

BRASIL. MINISTERIO DO IMPERIO

MINISTRO (RODOLPHO EPIPHANIO DE SOUZA DANTAS)

RELATORIO DO ANNO DE 1881 APRESENTADO A
ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA NA 2ª SESSÃO DA
18ª LEGISLATURA. (PUBLICADO EM 1882)

INCLUI ANNEXOS.

RELATORIO

APRESENTADO

Á ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA

NA

SEGUNDA SESSÃO DA DECIMA OTTAVA LEGISLATURA

PELO

MINISTRO E SECRETARIO DE ESTADO DOS NEGOCIOS DO IMPERIO

Rodolpho Epiphany de Souza Dantas



RIO DE JANEIRO
TYPOGRAPHIA NACIONAL
1882

INDICE DOS ARTIGOS

DO


RELATORIO DO MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO IMPERIO

APRESENTADO EM 29 DE MAIO DE 1882

	PAGS.
Familia Imperial.....	1
Camara Municipal da Côrte.....	2
Eleições	3
Instrucção Publica	4
Instrucção Superior:	
I Escola Polytechnica	20
II Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro	23
III Faculdade de Medicina da Bahia.....	27
IV Faculdade de Direito de S. Paulo.....	29
V Faculdade de Direito do Recife.....	30
VI Escola de Minas de Ouro Preto.....	31
Escola Normal da Côrte.....	33
Instrucção Primaria e Secundaria no Municipio da Côrte:	
Instrucção Secundaria.....	34
Instrucção Primaria.....	35
Imperial Instituto dos Meninos Cegos.....	36
Instituto dos Surdos-mudos.....	37
Academia Imperial das Bellas Artes.....	38
Conservatorio de Musica.....	39
Asylo de Meninos Desvalidos.....	40
Imperial Lyceu de Artes e Officios da Sociedade Propagadora das Bellas Artes	»

	PAGS.
Estabelecimentos de ensino profissional nas Provincias.....	41
Bibliotheca Nacional.....	42
Imperial Observatorio do Rio de Janeiro.....	43
Impressão das Memorias Mathematicas do Dr. Joaquim Gomes de Souza.....	44
Negocios ecclesiasticos.....	»
Saude publica.....	47
Abertura de ruas.....	49
Limpeza e irrigação da cidade.....	50
Matadouro de Santa Cruz.....	»
Inundações.....	»
Internação de immigrants.....	53
Sociedades.....	»
Naturalizações.....	54
Estatistica.....	55
Archivo Publico.....	56
Secretaria de Estado.....	»
Orçamento e creditos.....	57

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação

OMEADO Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio por Decreto de 21 de janeiro do corrente anno, venho em conformidade da Lei dar-vos conta do que pelo Ministerio a meu cargo se tem passado no curto periodo decorrido desde 19 daquelle mez, data do ultimo Relatorio que vos foi apresentado.

FAMILIA IMPERIAL

Não tem soffrido alteração a preciosa saúde de Suas Magestades Imperiaes e sua augusta Familia.

Os Principes Senhores D. Pedro e D. Augusto, filhos de Sua Alteza o Senhor Duque de Saxe, proseguem nos seus estudos. O Senhor D. Pedro, tendo concluido com distincção o curso do Imperial Collegio de Pedro II e recebido em 3 de janeiro ultimo o gráu de Bacharel em lettras, matriculou-se na Escola Polytechnica.

Continúam a estar na Europa os Principes Senhores D. José e D. Luiz.

Não se acham ultimados os trabalhos relativos á medição, demarcação e tombamento das terras devolutas que, no valle do Rio Negro, provincia do Paraná, se destinam ao patrimonio dotal de Suas Altezas os Senhores Conde e Condessa d'Eu; espera porém o Governo Imperial que este serviço ficará concluído dentro de pouco tempo.

Pende ainda de vossa deliberação a pretensão de Suas Altezas os Senhores Conde e Condessa d'Aquila relativamente a suas fazendas na provincia do Piauhy e ás terras indicadas no seu contrato matrimonial.

CAMARA MUNICIPAL DA CÔRTE

Ao conhecimento e deliberação da Assembléa Geral submetti diversos projectos de posturas formulados pela Illma. Camara Municipal. Esses projectos, de alguns dos quaes já deu noticia o ultimo Relatorio, são concernentes: aos individuos que se empregarem no serviço domestico; á lavagem de roupa nas habitações denominadas *cortiços*; á plantação de arvores na frente das casas; ás carroças de transporte; aos constructores e mestres d'obras; á cobrança dos fóros de terrenos pertencentes ao patrimonio municipal; finalmente á obrigação, por parte das companhias de ferrocarris, de adoptarem em seus vehiculos um apparelho contra desastres.

Tambem submetti á deliberação da Assembléa Geral o projecto de regulamento para o serviço do Matadouro publico, com as representações e informações que a esse respeito foram dirigidas ao Governo; bem assim uma representação contra o contrato celebrado pela Illma. Camara para marcação e pesagem do gado destinado ao córte.

A fim de evitar, porém, graves inconvenientes que poderiam resultar da interrupção de serviços, dos quaes depende o fornecimento de um genero indispensavel á alimentação publica, providenciei de maneira que taes serviços continuassem, autorizando a Illma. Camara a executar provisoriamente o regulamento, mediante varias restricções e a clausula de designar com a possivel brevidade logares, onde, observadas as precauções necessarias, assentem officinas suas os individuos que não quizerem entregar o preparo das rezes ás officinas da Camara, preferindo mandar fazer esse trabalho por conta propria.

Estou certo de que a Assembléa Geral se esforçará para resolver como fôr conveniente acêrca das providencias contidas nos mencionados projectos e em outros anteriormente remettidos, entre os quaes devo apontar os que se referem a edi-

ficações, enviados á Camara dos Srs. Deputados em 1878 e no corrente anno, visto que a Illma. Camara Municipal insta por uma decisão, entendendo que se torna cada vez mais urgente adoptar medidas a fim de se melhorarem as construcções desta Capital.

As companhias de S. Christóvão, Villa Izabel e Carris Urbanos interpuzeram recurso contra o acto pelo qual a Illma. Camara exigiu que pagassem os impostos de carimbo, numeração e licença, a que pela disposição do § 1º Tit. 10 secção 2ª do Codigo de Posturas de 11 de setembro de 1838 estão sujeitos todos os carros, carroagens, carroças, seges e carrinhos que andarem de aluguel ou a frete. O Governo, ouvida a Secção dos Negocios do Imperio do Conselho de Estado, deu provimento ao recurso, por não ser applicavel aquella disposição aos carros das empresas de carris de ferro, para os quaes ha policia e fiscalização especiaes, e versar sobre impostos, assumpto que não permite interpretação ampliativa.

Ouvida igualmente a dita Secção do Conselho de Estado a respeito de um contrato feito em 5 de janeiro de 1881 para a construcção de mercados nas freguezias urbanas, declarou o Governo á Illma. Camara que esse contrato não podia subsistir, por conter privilegios e concessões excepcionaes e repugnantes aos principios consagrados nas leis, resultando de suas principaes clausulas um monopolio odioso que recahiria em generos alimenticios de primeira necessidade, com offensa não só de estabelecimentos creados á sombra da lei, mas tambem do exercicio de um pequeno commercio util á população menos abastada. Por esta occasião declarou ainda o Governo, de acôrdo com o parecer da mesma Secção, que para exequibilidade do acto da Camara era mister a expressa approvação do Governo.

A necessidade de reformas no regimen das municipalidades é reconhecida desde longa data. Na ultima lei eleitoral e no regulamento expedido para execução desta, incluíram-se algumas providencias nesse sentido, e outras ainda poderão ser adoptadas. O Governo espera que o Poder Legislativo tome em consideração esse importante assumpto.

ELEIÇÕES

Tendo fallecido o Barão de Pirapama, Senador pela provincia de Pernambuco, expediu-se ordem a fim de se proceder á respectiva eleição.

Por Cartas Imperiaes de 22 de janeiro e 4 de fevereiro foram nomeados Senadores pelas provincias de Minas Geraes e Maranhão os Deputados Martinho Alvares da

Silva Campos e Felipe Franco de Sá; e por Carta de 11 de fevereiro foi nomeado Senador pela provincia de Mato Grosso o Vice-almirante Joaquim Raymundo de Lamare.

Procedeu-se na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul á eleição para se preencher a vaga existente na Camara vitalicia por fallecimento do Senador Florencio Carlos de Abreu e Silva; e por Carta Imperial de 20 do corrente foi nomeado Senador o Dr. Henrique Francisco d'Avila.

Para preenchimento das vagas deixadas na Camara temporaria por aquelles dois Deputados e pelos outros que foram nomeados membros do actual Gabinete, fizeram-se novas eleições nos districtos, a que pertenciam, das provincias de Minas Geraes, Maranhão, Paraná, Santa Catharina e S. Paulo, e da provincia da Bahia, onde ainda se tem de fazer uma nova eleição, para o que já se providenciou.

Em nem-uma das eleições effeituadas occorreu perturbação da ordem publica.

INSTRUÇÃO PUBLICA

A instrucção popular, no Brazil, infelizmente ainda acha-se, em grande parte, alheia ás idéas e ás verdades que hoje dominam este assumpto.

Si n'outras esphas as reformas carecem de obedecer a lenta successão, nas que tocam á educação da intelligencia nacional toda a transacção com a actualidade não servirá sinão para, sob a apparencia de enganosos melhoramentos, perpetuar o *statu quo*, eivando de morte, pelo contagio dos elementos reinantes, as tentativas parciaes de renovação, que se ensaiarem. Só um programma radical, nesta parte, poderá preservar de ruina a mentalidade e o character brasileiro, substituindo quasi tudo que existe por uma organização nova e seriamente reparadora.

Quem não se sentir no dever de confessar essa realidade, ou não conhece o nosso abatimento, ou ignora as necessidades impostas hoje a todas as nações civilizadas pelo movimento prodigiosamente acelerado e creador, que, nos paizes adiantados, torna a instrucção publica a mais absorvente preocupação dos governos e dos povos.

Si volvermos os olhos para alguns dos traços mais salientes no quadro de nossa situação escolar — o numero das nossas instituições de ensino primario e a estatística da frequencia —, não será difficil mostrar que a primeira cidade do Brazil, com toda a sua população e riqueza, está, por esse lado, abaixo não só dos centros de riqueza e população nos Estados cultos, mas do nivel geral desses Estados, considerada a

superfície total de vastos territorios, onde comparativamente a população e a riqueza estão disseminadas.

Mas, si dessas condições, que poderemos chamar *exteriores*, do ensino, passarmos a escutar as condições *intimas* deste — o pensamento que o deve inspirar, isto é, o seu programma, e a alma que o ha de vivificar, isto é, a vocação do mestre e o espirito do methodo —, então só quem não tiver energia para se fortalecer no conhecimento da verdade procurará cegar-se, contestando que a escola popular entre nós seja, como é, apenas um corpo mecanico, sem nenhuma animação vital, sem nenhuma consciencia das suas funcções, sem nenhuma influencia, sinão a do atrophamento, sobre as gerações nascentes.

Com os estylos que dominam em nosso paiz, n'aula de primeiras lettras, o menino ainda não é o homem, mas uma machina de repetir. A sensibilidade, a perceptividade, a espontaneidade, a originalidade, a actividade pessoal, a curiosidade, o gosto de observação, o genio imitativo são elementos, que, desconhecidos na criança pela primeira educação, desaparecem de todo, ou se entorpecem para sempre no individuo, deixando constituir-se, por essa successiva superposição de camadas inertes, uma nação inevitavelmente inferior em independencia de character, em capacidade productora, em expansividade intellectual e moral, em robustez mental e physica, em todas as qualidades de resistencia, assimilação e desenvolvimento essenciaes á existencia sadia, honrosa e prospera de qualquer povo. As necessidades physiologicas da cerebração, as leis da evolução do orgão pensante, as relações entre o desenvolvimento do cerebro e o desenvolvimento do corpo, todas essas exigencias, *fundamentaes* na organização de uma escola, estão por satisfazer até hoje. As formulas grammaticaes, o cathecismo e a taboada reinam soberanamente, convertendo o ensino primario n'uma origem de empobrecimento physico, intellectual e moral para o paiz.

Essa maneira de comprehender a educação estende-se do primeiro ensino ao ensino secundario, e dos lyceus ás academias. Uma instrucção de palavras e fórmulas convencionaes baniu a verdadeira instrucção: a instrucção pelas realidades, pelos factos. A intelligencia, subordinada desde a primeira idade, á reproducção mais ou menos machinal de idéas alheias, á affirmacção habitual de affirmacções não verificadas, á repetição de textos, perde gradual e irreparavelmente as suas propriedades de percepção exacta, de apreciação original, de creação independente, de invenção na arte, de investigação na sciencia, de iniciação na industria, de tino pratico na vida, de autonomia no character, de consciencia pessoal, de vigor civico. Si não transformarmos substancialmente esse systema por meio da pedagogia moderna, todos os sacrificios com a diffusão do ensino popular serão em pura perda, e as mais generosas refórmulas verão perpetuarem-se os meios que falseiam, e inutilizam até hoje entre nós os mais energicos esforços e as mais humanitarias intenções.

Sem duvida nenhuma releva habilitar o Governo a executar rigorosamente, na Capital do Imperio, em cujos limites se circumscreve a esse respeito a acção constitucional do Estado, o ensino obrigatorio, e como consequencia litteral desse dever, imposto officialmente ás familias de todas as crenças, secularizar a escola, deixando á autoridade paterna a sua competencia religiosa. Mas, ainda quando se estabelecesse em cada quarteirão um mestre e uma casa escolar, guarneecendo-a do melhor material tecnico, e assegurando-lhe a mais vasta concorrência de alumnos, pouco mais se teria feito que adiar com exterioridades fallazes a maior das necessidades publicas, si o sopro da nova sciencia pedagogica não houvesse de regenerar o mestre, si os methodos racionaes do ensino que a civilização aconselha não trocassem a falsa e má escola de hoje pela escola realmente educadora e aperfeçoadora da especie humana.

O menino, pelos mais vivos estimulos da sua natureza, precisa de ver, de sentir, de esquadrihar, de exprimir, de executar, de inventar, achando, comparando, associando, imitando, filiando coisas a coisas, phenomenos a phenomenos, realidades a realidades. A missão essencial do mestre, a mais difficil parte do seu papel está em dirigir essas tendencias ingenitas á criança, actual-as, cultivar-as, favorecer a sua manifestação espontanea, facilitar a communicacão habitual e affectuosa entre o espirito da infancia e o mundo exterior, as entidades concretas que a cercam, acostumar-a á independência na investigação, á exactidão nas percepções, ao rigor pratico na apreciação das relações, a não olhar sem ver, a não ver sem perscrutar, a não perscrutar sem concluir, a não repetir sem entender, a não affirmar sem verificar. Todos estes preceitos são singelos, accessiveis, evidentes como a natureza mesma; mas o arreigamento de habitos immemoriaes torna a sua execução de incalculavel difficuldade. O influxo empestador dessas tradições corromperá e materializará os melhores methodos, mecanizará as lições de coisas, o ensino intuitivo, si instrumentos de tal delicadeza forem confiados sem grandes precauções a um pessoal deseducado, e si não prepararmos, a fim de succeder-lhe, uma sementeira de mestres para as exigencias do novo ensino.

Não poderíamos correr maior perigo do que o de introduzir no paiz, em materia de educação popular, apparencias em vez de realidades serias. E' urgentissima a instituição de jardins de crianças. Mas a formação de um professorado idoneo para esses estabelecimentos requer melindrosissimos cuidados, condições muito especiaes. Para esse, como para outros serviços novos no ensino, precisaremos certamente, imitando o exemplo de todos os povos civilizados, recorrer sem acanhamento á experiencia das nações modélos, ao cabedal de factos, coisas e homens accumulado no seio dellas por longa e intelligente experiencia.

Toda reforma sincera, em materia escolar, depende de tres modificações cardeaes no organismo do ensino, desde o primeiro momento de sua existencia, desde a

manifestação mais elementar da sua função educadora: a introdução na escola da cultura physica, da cultura scientifica e da cultura artistica. Não ha criança (salvo as paralyticas ou as idiotas) que não possa, e não deva *imprescindivelmente* exercitar na escola a gymnastica, aprender o desenho, e conhecer os factos capitaes da natureza visivel. Instrucção e moralidade são inacessiveis sem intelligencia; intelligencia não n'a póde nutrir um cerebro enfermo. Ora o cerebro não é sinão a resultante da evolução geral da vida no individuo: só por uma boa musculatura, um sangue normal e uma enervação bem equilibrada se póde assegurar ao homem a faculdade de pensar sã, intensa e desembaraçadamentè. A imaginação, a observação e a execução, essas tres faculdades que o desenho promove, alimenta e multiplica, não são faculdades de luxo, cuja educação se deixe ao arbitrio de paes mal esclarecidos; são, pelo contrario, as mais usuaes, as mais práticas, as mais indispensaveis de todas as faculdades nas competencias da vida entre individuo e individuo, entre nação e nação. Dellas e portanto do ensino escolar, universal, imperativo do desenho de ornato, do desenho de industria, depende toda a prosperidade industrial do paiz. Quanto á sciencia, cuja instrucção o menino deve receber não dogmatica, não didactica, não autoritariamente, como até hoje se ensina tudo em nossas escolas, mas intuitivamente pela cooperação natural dos sentidos, dos instinctos, das aspirações espontaneas,—quanto á sciencia, si ha hoje uma verdade sobre todas irefragavel em pedagogia, é que ella, ministrada assim racionalmente, é a mais facil de todas as partes do programma escolar, a que a intelligencia infantil está disposta a receber com avidéz desde que o alumno pisa na escola.

O ensino integral desde a escola, idéa chegada hoje á madureza, é, pois, o *desideratum* mais instante neste ramo da administração publica. Já tive occasião de expender ante o parlamento as convicções em que o governo se estriba, para empregar nesse sentido todos os esforços, promovendo nas instituições nacionaes as primeiras reformas conducentes a esse escopo. A escola americana com os tres gráus, obrigatorios para os que não encetarem o curso dos lyceus, ao qual servirá de preparatorio o ensino escolar dos dois primeiros gráus, parece encerrar o typo mais realizavel, mais justo, mais digno de ser adoptado entre nós.

A reforma dos methodos e dos programmas, porém, com todos os seus embaraços, é, em qualquer caso, menos arduo problema que a reforma do pessoal ensinante. Para attingirmos esse alvo difficultoso, carece o Estado de metter mãos deliberada e inflexivelmente á criação de escolas normaes, não coeducativas para ambos os sexos, mas discriminadas. Pesada e inefficaz, a organização das nossas escolas normaes encarna perfeitamente o antigo automatismo, em que se molda entre nós toda a instrucção, desde a aula primaria até os cursos superiores, e as mantem desviadas do fim profissional que deve caracterizal-as.

Tratando desse assumpto especialmente em relação á Allemanha e á Austria, demonstrára o anno passado um illustre professor de pedagogia na universidade de Praga, o Dr. Otto Willmann, na *Revista Internacional do Ensino*, em paginas notaveis, a importancia suprema que os paizes germanicos ligam a essa questão.

« A historia do ensino », escrevia elle, « revela que, onde quer que se tem pensado em introduzir novos systemas pedagogicos, a primeira coisa de que se cura é de formar professorès capazes. Quando, no seculo transacto, os governos se propuzeram dar' ás escolas um plano uniforme, tiveram antes de tudo que preparar uma classe de mestres instruidos, e escolas normaes, escolas preparatorias, seminarios para os preceptores. E' da natureza das coisas que um commettimento amplo e variado como a organização escolar exija antes de tudo a obtenção de um pessoal bem aparelhado. Sem mestres, não ha escola; sem o aperfeiçoamento da sua instrucção, não ha melhoramento no ensino. Todos os regulamentos escolares, todos os programmas não passam de votos, de sonhos mesmo, emquanto os não applicar quem seja capaz de fazel-o. A educação dos mestres é, pois, a mais antiga, a primeira funcção da organização escolar. Mas tambem póde ocorrer que, no desenvolvimento ulterior dessa organização, venha ella a atrazar-se, como tronco annoso que se sumiu sob novas frondes.

Dá-se então que, emquanto, de um lado, o ensino publico adquire physionomia moderna, assume extensão mais vasta, e apresenta exigencias maiores, do outro a formação dos mestres cinge-se ás suas antiquadas leis e segue o caminho do passado; estabelecendo-se assim um desaccôrdo, que gera queixas, divergencias de opinião, contradictorias tentativas de melhora. Não se póde, porém, dizer que no dominio do ensino elementar se haja produzido esse genero de factos. Antes, pelo contrario, as escolas normaes de instituidores primarios mantêm-se pelo geral na altura do desenvolvimento da propria escola, e a Allemanha sobretudo póde reivindicar a honra de ter encaminhado com o maximo zelo os estudos preparatorios dos mestres. Os Estados allemães possuem escolas normaes de mestres primarios assaz numerosas, bastante ricas e convenientemente distribuidas. A mór parte dellas denominam-se *seminarios de mestre-escolas*; outras recebem simplesmente o nome de *seminarios*, e de *seminaristas* os seus alumnos. Em varios Estados, como na Baviera, se lhes aggregam escolas preparatorias, havendo outrosim o cuidado de aperfeiçoar os mestres já formados, em exercicio. Nesses seminarios, onde é de 4 a 6 annos o curso de estudos, que os discipulos rematam na idade de 18 ou 20, junta-se á educação scientifica dos alumnos a educação prática; e para esse fim ha *escolas de exercicio*, onde se dão lições-modelos e lições de prova, discutidas depois nas conferencias. Divergem os pareceres quanto a certos pontos da organização de taes seminarios; alguns pedagogistas quereriam a annexação de uma especie de internato,

para fomentar o desenvolvimento moral dos alumnos-mestres ; outros repellem o internato, que poderia prejudicar o livre desenvolvimento desses moços ; uns querem que as materias ensinadas na escola primaria constituam o centro dos estudos do seminario ; outros, pelo contrario, desejariam dar ao ensino grande variedade e amplidão encyclopedica. Mas, pelo que respeita aos caracteres fundamentaes de organização, mórmente no que toca á união da pratica á theoria, ha unanimidade ; e, a tal respeito, podemos indigitar como definitivo esse caracter das nossas escolas normaes primarias. »

O Estado não tem o direito de ser indifferente ao cultivo da intelligencia popular. Não se empenham no amanho intensivo e extensivo desse patrimonio commum unicamente os interesses locaes. As mais altas conveniencias, as mais imperiosas necessidades e os mais sagrados direitos nacionaes estão envolvidos nessa questão. Não é licito, portanto, ao Governo cruzar os braços ante o retardamento e a distribuição defeituosa da instrucção popular nas provincias. Não lhe embargam o passo nesta direcção as franquezas descentralizadoras do Acto Addicional. A disposição do art. 10 § II é clara : não se oppõe á cooperação dos poderes geraes na obra multipla e immensa do ensino, para a qual é, e será por muito tempo insufficiente, o circulo dos recursos provinciaes ; limita-se a assegurar á representação de cada provincia o direito de mover-se desembaraçadamente nessa esphera, sem embaraçar, entretanto, a acção parallela do governo do paiz e a coexistencia de instituições nacionaes de ensino, em qualquer gráu, onde quer que ao Estado convenha acudir com a sua poderosa contribuição para o progresso collectivo. O texto constitucional não autoriza outra interpretação ; além de que o estudo confrontativo do que se vai passando entre as nações onde mais desenvolvidas e respeitadas são as liberdades locaes, onde o espirito popular mais intransigentemente se oppõe ás tentativas centralizadoras, nos está manifestando, a despeito de certos theoristas, a necessidade imperterivel, na phase da evolução humana que actualmente vamos percorrendo, de uma interferencia activa do Estado nos negocios do ensino popular, não contrariando as prerogativas beneficas da administração local, mas estimulando-a pela força do exemplo e pelas vantagens de uma collaboração positiva. A Inglaterra chegou ha muito a essa convicção, de que as suas leis dão cópia de anno em anno, organizando um vasto systema de educação nacional, em cuja esphera os interesses locaes gyram livremente em derredor da autoridade do Estado, representado no gabinete e no parlamento. A nova Constituição suissa estabeleceu certos pontos communs, certa unidade de interesse e competencia federal entre o ensino popular nos cantões. Na União Americana, emfim, nenhum dos Estados recusou ainda, em nome da independencia dos seus foros e das supremas conveniencias da descentralização, as dotações com que o governo da grande republica se esmera em opulentar no territorio de cada um dos

membros da associação nacional as finanças da educação. Não será, pois, singular que no Brazil a invocação das franquezas provinciaes não se ouça, não se enuncie sinão como obstaculo á interferencia liberal do Estado em favor do ensino nas provincias ?

Não tardará muito por certo que a opinião publica não possa mais levar a bem essa especiosa objecção. E' direito e dever estricto do Estado supprir, neste assumpto mais que n'outro qualquer, a escassez de meios com que lutam as provincias. Para esse fim conviria já disseminar por ellas escolas normaes sustentadas parcial ou totalmente pelo erario nacional, já animar, ou realizar do mesmo modo a instituição de escolas modelos de ensino primario, já estabelecer dotações de terras publicas em favor da instrucção popular nas provincias, já consignar ao desenvolvimento da educação geral em todo o paiz impostos decretados no orçamento nacional, e distribuidos proporcionalmente por todo o paiz.

A par destas medidas, para ás quaes solicito a vossa illustrada ponderação, e a que me esforçarei por dar corpo nas deliberações parlamentares, parece-me aconselhavel appellar energicamente, em beneficio do ensino popular, para o concurso dos interesses locaes, directamente chamados por um systema de instituições electivas a contribuir para a generalização da escola e moralização das suas funcções. Numerosos paizes, como a Inglaterra, o Canadá, a Australia, os Estados-Unidos, experimentam na mais larga escala o concurso bemfazejo do municipio, ou das parochias, representados em conselhos locaes ou juntas escolares de eleição popular, na organização do governo do ensino. Esta idéa tem a vantagem enorme de associar immediatamente o contribuinte á fiscalização, ao menos parcial, dos negocios escolares, despertando e alimentando na população activa o sentimento de responsabilidade directa de cada eleitor nos destinos da instrucção popular. A capital do Imperio, acredito, offerece-nos terreno onde podemos ensaiar proveitosamente a adaptação dessas utilissimas instituições ao nosso paiz.

Nesta reorganização geral do ensino, porém, que se me afigura absolutamente inadiavel, tenho por necessidade de primeira ordem e desmedido alcance o desenvolvimento da educação do sexo feminino.

A igualdade do homem e da mulher perante a instrucção é necessidade cardeal, consequencia inilludivel da organização hodierna das sociedades cultas. As estatisticas de todos os povos, ainda as nossas, demonstram que as mulheres procuram a escola com muito mais empenho que os homens, sendo mais assignalado o proveito que tiram, e attestando por uma frequencia mais activa, mais ascendente, mais larga, a sua curiosidade e a sua capacidade de aprender. D'ahi a aptidão da mulher para ensinar, e o seu papel imprescindivel, preponderante e fecundissimo na educação apparece com toda a evidencia.

« A questão da reforma dos programmas de ensino, começando pela mulher, disse
 « por isso um dos mais criteriosos pedagogistas dos nossos dias, é a questão capital
 « da época. Obter-se-ia grande economia de tempo e de dinheiro si á instrucção
 « publica se dêsse por base a instrucção encyclopedica da mulher: instruindo o homem
 « instrue-se apenas um homem; instruindo a mulher, instruem-se quantos a cercam
 « e a seus filhos, accende-se um fóco de luz cujas irradiações estendem-se ao infinito.
 « Os Americanos foram os primeiros que reconheceram que a mulher é mais propria
 « que o homem para instruir as crianças; pensam elles que essa funcção lhes é tão
 « natural como a de amamentar. A experiencia dá-lhes razão. As escolas primarias
 « dirigidas por mulheres apresentam resultados muito superiores ás dirigidas por
 « homens, e com dispendio menor, pois a mulher póde viver mediante retribuição
 « mais modica. Assim, tendem elles a substituir em toda parte os mestres pelas
 « mestras. »

Outro pedagogista de eminente merito, o Dr. W. Noeldeke, director da escola superior de mulheres em Leipzig, pronuncia-se assim, a proposito dessa especie de instrucção nos paizes germanicos: « Auspicioso symptoma é a adhesão, cada vez mais geral, a esta verdade: a educação e o ensino das novas gerações femininas têm grande alcance, são de alta importancia para a familia, a communa e o Estado. Felizmente já se reconhece ás moças, tanto quanto aos moços, o direito á instrucção superior. Cada escola superior que surge para o sexo feminino vem comprovar que essa convicção se propaga. O trabalho que tem creado esses institutos, e que no seio delles se colloca ao serviço da cultura humana, ha de vir a ser considerado no seu justo valor pela historia da pedagogia. »

Sob a inspiração destas idéas, rigorosamente exactas, em poucos annos o ensino secundario das mulheres estendeu-se por todos os paizes que se occupam seriamente com a educação popular. Para dar uma noção expressiva da liberalidade e elevação com que são hoje contemplados esses direitos ineluctaveis do sexo feminino, bastará apontar, entre innumerous exemplos, a escola secundaria de moças em Bruxellas, onde se lhes lecciona o allemão, o francez, o inglez, as mathematicas, a historia, a geographia, a historia natural, a calligraphia, o desenho, o canto, a gymnastica e as prendas de agulha. Na Allemanha a *associação das escolas superiores de mulheres* esforça-se tenazmente por obter dos varios Estados do Imperio a classificação desses estabelecimentos na mesma categoria, sob a mesma administração e direcção que os gymnasios e as *realschulen*. Taes esforços têm sido coroados do melhor exito em varios Estados, como a Saxonia, o Wurtemberg, nos quaes já se realizou essa transformação, ora por lei, ora mediante regulamentos administrativos. A França, um dos paizes que mais tarde entraram no caminho de tão essencial melhoramento, depois de ter creado esse ensino, que

allí existe ha já dois annos, pela lei Camille Sée, deu ha um anno largos passos na direcção indicada, iniciando, pela lei de 26 de julho de 1881, a instituição dos internatos normaes, destinados a formar professoras para as escolas secundarias do sexo feminino.

E' minha profunda convicção que um dos melhores serviços prestados ao paiz e um dos mais justos motivos de gloria para a actual legislatura consistiria em associar o nosso paiz áquelle movimento, promovendo a criação conscienciosa dessa especie de institutos.

Emquanto aos estudos preparatorios para as faculdades superiores, carecereis de adoptar as mais sérias medidas. As mesas geraes de exames, principalmente as estabelecidas em provincias onde não existem academias, fizeram descer rapidamente esses estudos a um grau de desmoralização indescrível. Considero como providencia do character mais urgente a abolição desse regimen, substituido por outro que offereça aos cursos superiores as garantias precisas de competencia e austeridade.

Já me coube a honra de defender e justificar diante do Parlamento verdades, que me parecem incontestaveis, acêrca da feição que releva imprimir entre nós ao ensino secundario. Confio que a Representação nacional não se demorará em acudir á desgraçada situação desse genero de estudos entre nós. Cumpre introduzir intimamente nessa esphera a preparação scientifica, e unir indissolúvelmente o bacharelado em sciencias ao bacharelado em letras.

O titulo do bacharelado, como simples designativo de uma instituição que póde ter caracteres diversos, conforme o espirito que a anime, é em si mesmo indifferente, dependendo a sua influencia, perniciosa ou salutar, da realidade a que elle corresponda. Desacreditado em França, onde agora forcejam para o reerguer, mediante profundas innovações, elle constitue nos paizes que representam nestes assumptos a mais eminente autoridade, o tirocinio regular para a admissão aos estudos universitarios e a varias profissões liberaes. Outra coisa não vêm a ser sinão bachareis os diplomados nos gymnasios e nas *realschulen*. E' a essencia, e não o nome, o que entre nós, como em toda parte, ha-de honrar ou desconceituar o bacharelado.

Um dos sabios mais graves na sciencia moderna, o Sr. Michel Bréal, no seu recente livro *Excursões Pedagogicas*, frisa perfeitamente essa distincção, aliás obvia.

A Prussia, diz elle, « começou por um bacharelado bastante semelhante ao nosso. Até 1812 incumbia ás universidades examinar os moços que aspiravam seguir os seus cursos; mas a maior irregularidade e abusos de toda a casta se tinham introduzido nesses exames. Além de que é sempre perigoso encarregar a corporações de uma tarefa, em que o seu dever póde entrar em conflicto com o seu interesse, as universidades desempenhavam-se mal de uma função havida por accessoria e

alheia ao verdadeiro destino dellas. Guilherme de Humboldt, ministro a esse tempo da instrucção publica, reuniu uma commissão, a qual convocou, entre outros, Ancillon, Schleiermacher e F. A. Wolf, para elaborar um novo regulamento. O fructo das suas deliberações foi o regulamento de 1812, que transferiu o exame para os estabelecimentos de instrucção secundaria, deixando, todavia, subsistirem commissões mixtas, compostas meio por meio de profissionaes da universidade e directores e mestres do gymnasio, perante os quaes podiam apresentar-se os jovens que não sahiam directamente do collegio. Era um progresso; mas, como se podia prever, todos os candidatos mal preparados affluiram para a commissão mixta. Muitos moços desamparavam o gymnasio antes de tempo, e, depois de deixarem decorrer o intervallo exigido pela lei, compareciam ante esse jury bem ou mal havido por mais intelligente. Soaram então queixas de todos os lados. Os directores do gymnasio viam desertarem-se as classes superiores; de outra parte, as commissões, em 1825, lastimavam-se de que as obrigassem a examinar individuos, que apenas se achavam maduros para a sexta classe, e, requerendo exame, tinham tão sómente em mira fazer jus ao voluntariado de um anno. Após varios palliativos, chegou-se a final á convicção de que cumpria reformar o systema. Em 1831 o ministro Altenstein deu começo a um inquerito, para o qual colligiu as opiniões das universidades, das commissões de exame, dos gymnasios, e, depois de tres annos de deliberação e estudos, promulgou-se a lei de 1834, que ainda hoje vigora. O exame foi exclusivamente reservado aos gymnasios. O que prova que desta vez se acertára, é que todos os retoques posteriores têm por fim insistir no mesmo sentido, reforçando a importancia das notas collegiaes... Não rezeio dizer que essa organização se avantajá á nossa, emquanto ao deixar o alumno no meio dos seus mestres, e limitar o papel do Estado ao estrictamente necessario, que é velar pelos estabelecimentos de instrucção secundaria, e manter o nivel dos estudos.»

Estas palavras, que põem em relevo algumas das causas a cuja contribuição se deve, em certos paizes, a decadencia do bacharelado, e descobrem algumas das modificações precisas á rehabilitação dessa instituição, revelam manifestamente na Prussia, até ao primeiro quartel deste seculo, uma situação que a esse respeito tem traços communs com o que se accusa entre nós. A experiencia condemnou alli, como irrecusavelmente tem condemnado no Brazil, o systema de exames de preparatorios praticado, sob diversas fórmulas, até hoje, em nosso paiz, demonstrando, ao mesmo tempo, quanto ao bacharelado, para lhe assegurar nivel elevado, a necessidade de uma disciplina, de provas não menos exigentes que reiteradas, de certa continuidade de acção do corpo docente sobre os candidatos.

Considerada sob o ponto de vista dos direitos e deveres do Estado, essa questão liga-se á da collação dos graus nos cursos de ensino superior. Já se me deparou ensejo de pronunciar-me contra a idéa, consignada entre nós pelo Decreto de 19 de

abril, de franquear essa delicada prerrogativa a estabelecimentos de origem particular, independentes da acção fiscalizadora das autoridades prepostas á educação nacional. A observação dos factos é contraria, em toda parte, a tal innovação, que por toda parte tem provado mal, e que infundadamente se acolhe á sombra da escola liberal. Nas condições actuaes da mentalidade humana, os graus são necessariamente títulos á confiança publica, cartas de habilitação para exercicio de certas profissões; e os poderes sociaes não podem, sem gravissimos perigos e males innumeraveis, deixar indifferentemente ás leis da concorrência absoluta, ás consequencias do principio systematico do *deixar fazer, deixar passar*, interesses que se não confundem com os interesses economicos, e cuja segurança, a não os amparar com essa garantia a intervenção do Estado, presupporia em todos os membros da communitate uma educação intellectual, que é e será por muito tempo, limitado quinhão de muito poucos. Esta verdade tão profundamente vai calando em todos os espiritos, que até nos Estados-Unidos já se entra a sentir com energia a concorrência do regimen dominante naquelle paiz e a utilidade da collação official dos gráus. Como facto caracteristico dessa evolução, registrarei o alvitre, sustentado pelo grande organizador do ensino popular da arte em Massachussetts, de introduzir a collação privilegiada dos gráus pelo Estado nas escolas superiores de desenho. « Para regularizar e systematizar », diz Walter Smith, no seu inestimavel livro *Art Education*, « para regularizar e systematizar, de accôrdo com a experiência n'outros ramos de educação, o curso de estudos na escola nacional de desenho, importa que elle tenha a duração pelo menos de tres annos, distribuido o estudo em grupos distinctos conforme o anno, terminado annualmente por um exame especial das materias ensinadas nesse decurso de tempo, e o triennio pelo exame geral de habilitação para o gráu. Considero esse exame professional para obtenção do gráu na arte como salvaguarda da sociedade contra os impostores e charlatães. O commum da gente que tem sobre si a responsabilidade de escolher professores, ou de empregar artifices habéis, não dispõe de meios de julgar, sinão depois que á sua custa a experiência lh'o ensina, si o candidato a um emprego é ou não apto para o labor a que se propõe. Ora, comquanto o gráu não constitua por si só prova decisiva da proficiencia precisa para qualquer cargo, pelo menos reside nelle o penhor de ter sido satisfeita uma das condições essenciaes de aptidão : de que o pretendente é preparado, examinado e assignado por autoridades competentes e imparciaes. O facto de vermos admittida, em quasi todos os paizes reconhecidamente civilizados, para quasi todas as profissões, a conveniencia desse meio de verificar a competencia dos candidatos, parece-nos comprovação sufficiente do valor da precaução. A circumstancia, de mais a mais, de exigir-se, especialmente no ensino, prova positiva da instrucção e habilitação dos mestres, como preliminar essencial á sua promoção para commissões importantes,

encerra a confissão de que essa especie de criterio de capacidade é uma protecção aos interesses sociaes e merecida distincção á proficiencia.» Formulados n'um paiz como nos Estados-Unidos e a respeito de um ensino como o do desenho, comprehende-se a immensa maioria de razão, com que estes conceitos se applicam a uma sociedade como a nossa e á aptidão em especialidades do genero das que se professam em nossas Faculdades.

No dominio do ensino superior larga é a extensão das necessidades que solicitam a intervenção de uma reforma completa. A instrucção nas nossas Faculdades é caracteristicamente superficial, *atechnica*; embebe-se e perde-se nas theorias; não tende a despertar nem no professorado nem nos alumnos o espirito investigador; recomenda ás carreiras especiaes intelligencias despreparadas para as especialidades, inunda as profissões praticas de individuos sem iniciação real nas artes e nas sciencias applicadas. E' portanto urgente remodelar os programmas, infundir aos cursos a vida realmente scientifica, promover no ensino a investigação creadora, levantando por toda parte ao lado da doutrinação a pratica rigorosa, o exercicio continuo da observação methodica, o uso infatigavel dos processos experimentaes, a instrucção dos factos, das causas, das leis, das relações, dos modos de executar nos laboratorios, nas clinicas, nas officinas, nos observatorios, nos amphitheatros, nos museus, nas galerias de instrumentos, nas exposições academicas. E' preciso que as nossas Faculdades produzam effectivamente homens capazes de assimilar a sciencia, contribuir para o seu progresso, esclarecer a sua adaptação ao melhoramento das condições do nosso destino, abrir no paiz nova era de trabalho fecundo, reconstituidor, independente.

A aggregação desses estudos n'um centro universitario é idéa que mereceu especial attenção aos meus dois illustrados predecessores. Não é só entre nós que esse problema se tem agitado ultimamente. Noutros paizes, na França por exemplo, essa idéa tem-se imposto com certa intensidade á consideração dos governos e dos corpos docentes, suscitando aturadas deliberações e luminosos debates. Por via de regra os espiritos tendem alli para a inauguração desses grandes focos scientificos, preferindo ao systema actual da disseminação das Faculdades o do agrupamento, como meio mais efficaz de obter corpos vivos, energicamente progressivos, capazes de manter o nivel scientifico na altura das necessidades do nosso desenvolvimento geral.

« As vantagens de semelhante reforma » diz alli n'um interessante relatorio um circulo scientifico, « é manifesta. Sem fallar no maior relevo que ella daria ás Faculdades, a criação de Universidades teria por effeito remediar uma separação deploravel, esse insulamento, esse fraccionamento, que os professores, longe de aceitarem, são os primeiros a sentir; daria mais pujança e vida ao nosso ensino superior, pondo a um tempo fim ás duplicatas, tão frequentes hoje, nas quaes se despende parte do

seu orçamento. Quando as diversas Faculdades da mesma cidade formarem um só corpo, com a sua representação, a sua administração collectiva; quando os lentes periodicamente congregados, deliberarem, accordarem em commum ácerca dos programmas, dos horarios, das collecções que convenha estabelecer; quando communicarem as suas idéas, os seus planos de melhoramento,—o horizonte se alargará; as intelligencias, excessivamente inclinadas hoje pela força das cousas a uma especialização precipitada, não serão mais, ao menos officialmente, solicitadas a esse pendor em virtude dessa segregação rigorosa de que só o nosso paiz offerece o exemplo, e que parece haver sido imaginada expressamente para banir o espirito philosophico. As nossas Faculdades cessarão de ser escolas especiaes, desaggregadas, sem cohesão, talhadas para cada ordem segundo um padrão só, submettidas a um regimen inflexivel que comprime toda a expansão; ficarão sendo instrumentos livres e activos de uma obra de ensino realmente superior, isto é, de concitamento e propagação da vida scientifica. Já os professores não serão estranhos uns aos outros; nas suas assembleas communs não só aprenderão a conhecer-se e apreciar-se, uns aos outros, mas as preocupações exclusivistas se desvanecerão, as differentes Faculdades se penetrarão mutuamente, si é licito exprimirmo-nos assim. Os estudantes é de esperar que deixem de crer-se sequestrados nos estreitos limites das suas Faculdades respectivas. Os livros das Faculdades de cada Universidade irão confundir-se em commum bibliotheca; não terá o Estado que comprar, duas ou tres vezes, obras, collecções ás vezes muito caras, hoje indispensaveis a muitas das suas pequenas bibliothecas particulares; o orçamento da bibliotheca geral avultará proporcionalmente; poderemos dotal-a dessa opulenta e forte organização que invejamos ás bibliothecas de certas Universidades allemãs. Então será possivel, até, supprimir cursos e laboratorios, que hoje constituem duplicata, e que, quando concentrados n'um só foco, obterão rendas mais copiosas, adquirindo ao mesmo passo, graças á accumulção de recursos e a mais consideravel frequentação, maior grau de intensidade e de vida. As Universidades de outros paizes não terão mais o privilegio desses palacios consagrados a um só laboratorio, dessas bibliothecas onde a mais insignificante lacuna, indicada pelo mais obscuro leitor, é logo preenchida. Em vez de estabelecimentos demasiadamente numerosos, vegetando tristemente ao lado uns dos outros, veremos tambem n'algun dos nossos departamentos, centros intellectuaes de poderosa actividade. Em vez da desaggregação e da impotencia, as nossas Faculdades, fundidas em corpos agrupados em nossas cidades principaes, associadas n'um pensamento commum, dirigindo harmonicamente o seu curso, permutando serviços, mostrarão tambem quanto é grande a fecundidade da união e o muito que podem, a bem da elevação do espirito e da felicidade das gerações novas, associações de homens sinceramente devotados á indagação da verdade. »

Emquanto, porém, por uma parte, vemos tecer ás aggregações universitarias apologias como essa, cheias de confiança e enthusiasmo, espiritos e competencias de primeira ordem afastam-se dessa opinião, declarando-se oppostos ás prevenções contra as Faculdades insuladas. No seu entender (e entre os que assim opinam citarei o nome veneravel de P. Pasteur) essas instituições apresentam certas vantagens, taes, quaes as de collocarem os sabios em condições de recolhimento e tranquillidade favoraveis á execução de trabalhos de longo folego, de estimularem-lhes o espirito de industria e de invenção, pela necessidade de supprir a deficiencia dos recursos naturaes, emfim, de multiplicarem os contactos da nação inteira com as coisas da sciencia.

Entre essas opiniões diversas, porém, um ponto ha sobre que todos se pronunciam unanimemente: é que a existencia dos centros projectados não exclue a existencia das Faculdades actuaes; é que estas podem, e *devem*, coexistir com as grandes universidades cuja conveniencia se discute.

Mas, seja qual fôr entre nós a solução do problema, ha verdades que me parecem incontestaveis neste assumpto. Primeiramente é indubitavel, no meu sentir, que a coaggregação universitaria presuppõe uma solida reorganização, a renovação prévia das Faculdades existentes: obtido isto, o trabalho de incorporação será facil e capaz de fructificação séria desde o começo. Depois, é essencial que a instituição da universidade não lése os direitos das Faculdades actuaes, cuja existencia e capacidade productora devem ser cultivadas com esmero, como utilissimos centros (desde que a reforma as fertilize) de civilização, prosperidade geral e actividade scientifica. Em terceiro logar, longe de ser uma machina de centralização que pese sobre o paiz todo, e comprima sob a sua immensa mole todos os estabelecimentos de ensino superior, cumpre que a sua autoridade se circumscreva ao grupo de Faculdades reunidas na mesma capital, que respeite a autonomia das Faculdades dispersas e a independencia natural das instituições scientificas, que não forem peculiarmente ensinantes.

A promoção das reformas a que tenho alludido, tão rapidamente quanto o exige a natureza deste trabalho, impõe á nação vastos esforços, sacrificios enormes. A honra do paiz, os interesses mais vitaes, mais reaes, mais instantes do nosso futuro impoem-nos, porém, a necessidade, superior a todas as outras, de encaral-os com resolução, aceital-os com prazer, e realizal-os tão prompta quanto energicamente. Não ha emprego de capital reproductivo como este; não ha despezas cuja compensação se effeitue n'um prazo tão breve; não ha operações financeiras que se comparem na immensidade dos beneficios aos que assegura o desembolso generoso com a instrucção popular e a elevação da cultura scientifica. Acredito que ao Parlamento brasileiro não fallecerá o patriotismo preciso para corresponder ás aspirações mais vivas do paiz,

entrando francamente nessa larga série de medidas, que é a verdadeira estrada real do progresso.

Alguns passos já me coube a felicidade do promover neste sentido perante a Camara dos Deputados. Assim, o projecto de orçamento do Imperio, votado naquella casa do Parlamento, consigna já os meios para a subsistencia dos melhoramentos introduzidos no ensino das Faculdades de medicina pelo Decreto n. 8.024 de 12 de março de 1881, destinando a essas despesas um augmento de 78:000\$000, que solicitei, além de 10:800\$000 para a inauguração, que propuz, do curso de clinica de crianças nas duas capitães. Não menos grato me é registrar o accrescimo, que alli obtive este Ministerio, de 452:010\$000 destinados especialmente para a ampliação do material tecnico e do ensino prático nessas Faculdades. A instrucção primaria e secundaria no municipio da Côrte lucrou tambem um additamento de 110:000\$000, dos quaes 21:000\$000 para a aquisição do material escolar de que depende a fundação do ensino pelos methodos intuitivos. Tenho, outrosim, a satisfação de ver autorizado naquelle projecto o estabelecimento, entre os estudos preparatorios annexos ás Faculdades juridicas, do ensino elementar da physica, da chimica e da historia natural.

Emfim, com algum impulso contribuirá ainda a lei, em que espero se converta o projecto, para o ensino profissional, para cuja animação, subsidio aos Lyceus de Artes e Officios, e verba para aquisição de collecções de ensino tecnico, destinaram-se alli 91:000\$000.

Todas essas providencias, porém, constituem apenas uma fracção minima no programma de reformas, de que está carecendo o nosso paiz. O respeito que devo á Representação nacional, á qual se acha submettido o Decreto de 19 de abril, e o conhecimento, que tenho, dos profundos, multiplos e conscienciosissimos trabalhos da commissão de instrucção publica, na Camara dos Deputados, cujo primeiro projecto, relativo ao ensino secundario e superior, não tardará provavelmente a entrar em debate, e que confio apresentará brevemente, nesta sessão mesma, o projecto, já promettido e em adiantada elaboração, segundo as informações que tenho do seu eminente relator, ácerca do ensino primario, das escolas normaes e do conselho superior, induz-me a aguardar a iniciativa do Parlamento nesses assumptos.

Entretanto, sobre alguns pontos não abrangidos nas previsões do Decreto de 1879, é meu pensamento solicitar das Camaras certas reformas, que considero da mais grave importancia: entre essas vos nomearei a criação do ensino secundario para o sexo feminino, a criação do fundo escolar em todo o Imperio e medidas relativas á melhor direcção administrativa do ensino na Côrte.

Antes de terminar, porém, consenti que me pronuncie desde já sobre uma medida, que me parece urgente entre as urgentes, e por cuja obtenção o Governo se empenhará.

N'um relatório da Inspectoria Geral da Instrução no município da Côrte, occupando-se com as casas de aluguel, onde funcionam quasi todas as nossas escolas primarias, exprimiu-se assim o illustrado Sr. Barão Homem de Mello :

« Exceptuando o edificio em que funcionam as duas primeiras escolas publicas da freguezia de S. Christóvão e o que está destinado para a da nova freguezia da Conceição da Gávea, todos os outros, em numero de 71, são predios particulares alugados por conta do Estado, o qual despende annualmente com estaverba a somma de noventa e seis contos seiscentos e vinte e seis mil réis (96:626\$000), quantia esta que ao juro de 6 % corresponde ao avultado capital de mil seiscentos e dez contos quatrocentos e trinta e tres mil trescentos e trinta e tres réis (1.610:433\$333).

« Distribuida esta somma pelo numero das escolas que ora funcionam em predios alugados, caberia para cada uma dellas a quantia de vinte e dois contos seiscentos e oitenta e dois mil cento e cincoenta e nove réis (22:682\$159), a qual, com diminuto accrescimo, daria para dotar-se cada freguezia com proprios nacionaes, expressamente construidos para nelles funcionarem as escolas, nas condições especiaes que para este fim se requerem.

« Em alguns casos o preço elevado dos terrenos deve determinar o augmento da quota respectiva; em compensação, porém, as escolas suburbanas e as ruraes não attingirão aquelle algarismo; e assim não poderá avultar o accrescimo que porventura se tenha de verificar sobre a somma total de mil seiscentos e dez contos quatrocentos e trinta e tres mil trescentos e trinta e tres réis (1.610:433\$333).

« Cumpre sobretudo ponderar que os alugueis tendem a elevar-se em proporções as mais desfavoraveis, como o demonstram os contratos que ultimamente foram reformados, dos quaes o mais vantajoso soffreu o augmento de 50 %.

« Neste importante ramo de serviço publico, entendo que mesmo um accrescimo mais consideravel de despeza do que indicam os algarismos acima exarados recebe justificação plena ante as seguintes razões :

« 1.^a A necessidade de terem os predios destinados a escolas a capacidade e as accomodações recommendadas pelos preceitos hygienicos e exigencias do regimen escolar;

« 2.^a A conveniencia de ficarem de tal sorte situadas que possam ser regularmente frequentadas pela população mais necessitada dos beneficios da instrução, regulando-se as distancias respectivas de modo que não embaracem umas escolas a frequencia das outras;

« 3.^a A regularidade que esta medida traz á administração, dispensando-a da necessidade de infringir as prescripções regulamentares, collocando escolas fóra de suas freguezias por falta de predios para alugar, evitando-se as questões com os

senhorios e as continuadas mudanças, já nos moveis, já na frequencia dos alumnos, o que é do mais pernicioso effeito para o aproveitamento escolar.

« Assim, pois, razões de ordem economica, bem como as mais importantes necessidades do ensino, reclamam com urgencia que se proveja de um modo definitivo sobre este ramo da publica administração. »

Em 1880, no seu relatorio á Assembléa Geral Legislativa, insistia esse meu illustrado antecessor na mesma idéa, estendendo-se em novas considerações a favor della.

Presentemente a despeza annual do Estado com a locação de casas para escolas publicas sobe a 131:550\$000, quantia que representa o juro, a 6 0/0, do capital de 2.192:500\$. Esta somma, repartida pelas 83 casas que hoje se alugam, corresponde ao quociente de 26:415\$662 para cada uma.

Associando-me, pois, ás reflexões exaradas naquelle documento, haveis de permittir-me que me esforce este anno ante vós por alcançar os recursos precisos a fim de dotar a capital do Imperio com o numero de casas escolares, apropriadamente construidas, de modo que fiquemos dispensados dessa verba annua de despeza, empregada no aluguel de edificios absolutamente imprestaveis, a todos os respeitoes, para as necessidades do ensino elementar.

INSTRUCCÃO SUPERIOR

I

Escola Polytechnica

No Relatorio ultimo acha-se mencionado o resultado da primeira época de exames dos alumnos de 1881. Na segunda época deu-se o seguinte resultado:

Approvações distinctas 6, approvações plenas 114, approvações simples 102 e reprovações 69; deixaram de effectuar-se 142 exames. Nestes numeros estão comprehendidas 6 approvações plenas, 24 approvações simples e 3 reprovações, em exames que prestaram varios candidatos ao titulo de agrimensor tendo deixado de realizar-se 19 exames.

Houve mais os exames de noções de mineralogia, botanica e zoologia, aos quaes foram admittidos 4 alumnos. Estes foram julgados habilitados naquellas noções, que constituem uma parte do ensino da 3ª cadeira do 2º anno do curso geral.

No periodo das férias fizeram-se os exercicios praticos dos alumnos sob a direcção dos lentes. De acôrdo com a Congregação resolví por Aviso de 11 de fevereiro que fossem separadamente dirigidos por lentes differentes os exercicios do 1º e do 2º anno do curso geral, de geodesia, astronomia, zoologia, botanica, mineralogia e geologia, chimica analytica, biologia industrial, machinas, construcção, estradas, hydraulica, metallurgia, exploração de minas, physica industrial e chimica industrial.

Completaram os estudos escolares 45 alumnos, sendo 2 no curso de sciencias physicas e naturaes, 1 no de sciencias physicas e mathematicas, 11 no de engenheiros geographos, e 31 no de engenharia civil.

Foi conferido o gráu de bacharel em sciencias physicas e naturaes a um alumno.

Não se tendo podido concluir os exames da 2ª época no prazo marcado pelos Estatutos, que é de 1 a 15 de março, permitti que fosse adiada de 15 de março para o 1.º de abril a abertura das aulas. Reconhecida, como se acha, a insufficiencia daquelle prazo para os referidos exames propôz a Congregação que se alterassem os Estatutos quanto ao tempo da abertura e encerramento das aulas. A respeito desta e de outras alterações de que carecem os mesmos Estatutos, para regularidade do serviço, resolverá o Governo opportunamente.

A's informações contidas no ultimo Relatorio a respeito do pessoal docente importa accrescentar que foram dispensados dos logares de lentes interinos das cadeiras de physica e chimica industrial (curso de artes e manufacturas) o Bacharel Francisco Xavier Oliveira de Menezes e o Engenheiro Augusto Carlos da Silva Telles, por ter passado a reger as ditas cadeiras o professor contratado Emilio Grammasson; e da 1ª cadeira do 2º anno do curso de sciencias physicas e mathematicas o Dr. Ezequiel Corrêa dos Santos Junior, em consequencia da nomeação effectiva do Dr. Manoel Pereira Reis.

Por Decretos de 23 de janeiro foram nomeados lente da 2ª cadeira do 3º anno do curso de sciencias physicas e mathematicas o Bacharel André Gustavo Paulo de Frontin, e substituto da 2ª secção do mesmo curso o Bacharel Carlos César de Oliveira Sampaio.

Jubilado o Conselheiro Ignacio da Cunha Galvão por Decreto de 4 de março no logar de lente da 2ª cadeira do 2º anno do curso geral, foi provido naquelle logar por Decreto de 18 o substituto Dr. João Baptista Ortiz Monteiro.

Foram nomeados interinamente em 11 de março para os logares: de substituto da 1ª secção do curso de sciencias physicas e mathematicas o Bacharel Americo Leonidas Barbosa de Oliveira, que deixára de ter exercicio na 2ª secção em virtude da nomeação do Bacharel Oliveira Sampaio, acima referida; de substituto da 1ª secção do curso de sciencias physicas e naturaes o Bacharel Venceslau Alves Leite de Oliveira Bello; de substituto da 1ª secção do curso de engenharia civil, o Bacharel Viriato Belfort Duarte; de professor de trabalhos graphicos do 1º dos ditos cursos, o Bacharel

Augusto Saturnino da Silva Diniz, e de professor de trabalhos graphicos do curso geral, no impedimento do bacharel João da Rocha Fragoso, o Engenheiro Francisco Carlos da Silva Cabrita; e em 24 do mesmo mez para o logar de substituto da 1ª secção do curso geral, o Bacharel Licinio Chaves Barcellos.

Em 22 do corrente mez foi exonerado, a pedido, o supra dito Bacharel Rocha Fragoso do logar de professor interino de trabalhos graphicos do curso geral, e designado para continuar exercer interinamente esse logar o Engenheiro Francisco C. da Silva Cabrita que, no impedimento daquelle Bacharel, o estava substituindo.

Tendo terminado o prazo do contrato celebrado com o Dr. Luiz Couty para reger a cadeira de biologia industrial, o Governo, julgando conveniente ao ensino dessa materia a continuação do mesmo professor, resolveu, fundado no art. 152 dos Estatutos da Escola Polytechnica, contratal-o de novo: o respectivo contrato foi assignado em 20 de março.

Contra este acto representou o Dr. José Antonio Murtinho, lente substituto da 2ª secção do curso de sciencias physicas e naturaes, a que pertence a referida cadeira, considerando insubsistente a autorização contida no citado art. 152 e invocando a disposição do art. 23 sobre o provimento das vagas de lentes cathedraicos pelos substitutos mais antigos. Na mesma occasião trouxe ao conhecimento do Governo o Director da Escola as propostas apresentadas e approvadas em Congregação a respeito da nomeação do mencionado lente substituto, por haver ella entendido que, sendo transitoria a disposição do art. 152 dos Estatutos, não favorecia a renovação do contrato.

Sobre aquella representação declarei, por despacho de 22 do corrente mez, que nada havia que deferir á vista da informação do Director e do Aviso que na mesma data lhe dirigi.

Não tendo sido limitado o prazo da faculdade que pelo art. 152 dos Estatutos tem o Governo para contratar profissionaes estrangeiros, a fim de regerem as cadeiras, para que não haja concorrentes habilitados, de materias não ensinadas no Brazil até á época da promulgação dos ditos Estatutos, ao mesmo Governo compete julgar do tempo por que deve usar da faculdade indicada.

Nesta conformidade estipulou-se a clausula da renovação, não só no primitivo contrato celebrado por tres annos com o Dr. Luiz Couty depois de rescindido o que em 23 de março de 1875 se fizera com o Dr. Clemente Jobert, como tambem no que por igual tempo de duração se celebrou com o engenheiro Emilio Granmasson apoz a rescisão do que em 18 de novembro de 1874 se tinha renovado com o professor Carlos Ernesto Guignet para a regencia das cadeiras de physica e chimica industrial.

Concedi a permissão que pediram Raymundo Teixeira Mendes e Miguel Lemos para abrirem no edificio da Escola Polytechnica cursos publicos gratuitos, o 1º de mathematicas e o 2º de historia universal.

O gabinete de biologia industrial acha-se provido do material necessario para a instrucção prática dos alumnos.

O gabinete de botanica teve na sua collecção um importante accrescimo proveniente de donativos e mórmente de colheitas do lente, Dr. José de Saldanha da Gama; e restaurou-se o pequeno horto botanico que existia no páteo interno da Escola e se estragára em consequencia dos trabalhos de reparação do edificio.

O gabinete de zoologia tem recebido bastante incremento, devido em parte ao preparador Bacharel Daniel Henninger, que tem offertado grande numero das peças que alli figuram.

Com destino ao gabinete de engenharia civil e mecanica applicada, fez-se aquisição de uma collecção completa dos aparelhos para registro da distribuição d'agua aos prédios, para irrigação e lavagem das calçadas e para extincção de incendios.

Forneceram-se ao gabinete das aulas de desenho varios modelos em relevo.

O desenvolvimento do ensino práctico requer um augmento no edificio da Escola para que sejam collocados em salas proprias alguns laboratorios que actualmente se acham accumulados em um só repartimento.

A Bibliotheca da Escola adquiriu, durante o anno passado, 1.529 volumes de obras encadernadas e em brochura, dos quaes foram comprados apenas 28. Entre os donativos notam-se especialmente os que fizeram o bibliothecario, Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho, e seu ajudante Henrique Simão Tamm, de 1.300 volumes, incluindo folhetos; o finado Visconde do Rio Branco legou 137 volumes, e o Dr. José Martins da Silva Coutinho offertou 27.

Em 4 do corrente mez foi exonerado, a seu pedido, Henrique Simão Tamm do emprego de ajudante do bibliothecario e nomeado Pedro do Espirito Santo Menezes para aquelle emprego.

Outras informações com relação ao desenvolvimento do ensino e ás necessidades da Escola encontrareis no Relatorio do respectivo Director (Annexo A)

II

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Dos 1.079 alumnos matriculados o anno passado, pertenciam ao curso medico 911, incluido neste numero um, por transferencia de matricula da Faculdade da Bahia, e ao curso pharmaceutico 168.

Dos do 1º curso foram transferidos 4 para o 2º e 3 para a Faculdade da Bahia, reduzindo-se portanto o numero dos matriculados naquelle curso a 904, dos quaes não pediram inscripção para exames 209.

No 2º curso, com os quatro alumnos que para este passaram do curso medico, elevou-se o numero dos matriculados a 172, dos quaes deixaram de requerer exames 71.

Assim d'entre os matriculados inscreveram-se para exames no curso medico 695 e no pharmaceutico 101. Além desses requereram exames com matriculas de annos anteriores 6 alumnos, sendo 3 de um e 3 do outro curso; e inscreveram-se para exames livres do 1º curso 9 e do 2º 4 candidatos. Elevou-se pois a 815 o numero dos estudantes que requereram exames, sendo 707 do curso medico e 108 do pharmaceutico, distribuidos do seguinte modo pelas séries :

CURSO MEDICO

1ª série.....	176
2ª »	194
3ª »	101
4ª »	101
5ª »	73
6ª e 7ª séries (incluido um alumno que só defendeu theses, por ter feito os outros exames em anno anterior).....	62
	<hr/>
	707
	<hr/>

CURSO PHARMACEUTICO

1ª série.....	31
2ª »	42
3ª »	35
	<hr/>
	108
	<hr/>

Os exames foram prestados, em conformidade das ultimas disposições regulamentares, por materias separadamente, e divididos em prova prática e prova theorica (escripta e oral). Em um e outro curso alguns dos inscriptos deixaram de comparecer aos actos. Effeituaram-se no curso medico 1.944 exames praticos, incluidos os das clinicas, e 2.019 theoricos, incluidas as defesas de theses (62); no

curso pharmaceutico 239 exames praticos e 223 theoricos. O resultado foi o seguinte :

	CURSO MEDICO	CURSO PHARMACEUTICO	TOTAL
Exames praticos :			
Approvações distinctas.....	49	9	58
» plenas.....	1.664	180	1.844
» simples.....	190	48	238
Reprovações.....	41	2	43
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
Somma.....	1.944	239	2.183
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>
Exames theoricos :			
Approvações distinctas.....	178	26	204
» plenas.....	1.199	119	1.318
» simples.....	439	67	506
Reprovações.....	203	11	214
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
Somma.....	2.019	223	2.242
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

Este resultado é, como se vê, o dos exames de cada materia ; considerando-se, porém, tão sómente as séries completas, temos que ficaram habilitados em todas as materias de cada série do curso medico 521 estudantes, sendo 86 nas da 1ª série, 106 da 2ª, 97 da 3ª, 100 da 4ª, 71 da 5ª e 61 da 6ª ; e do curso pharmaceutico 85, sendo 17 nas da 1ª série, 33 da 2ª e 35 da 3ª : total — 606 estudantes, além de um que só teve de apresentar e defender theses.

Receberam o gráu de Doutor os 61 alumnos da 6ª série, os quaes, tendo feito os exames das clinicas (7ª série) na fórma das ordens em vigor, defenderam theses, e mais um que só defendeu theses, por ter sido habilitado anteriormente nas materias do curso medico.

Prestaram o juramento legal os 35 alumnos que completaram o curso pharmaceutico.

Habilitaram-se para o exercicio de sua profissão no Imperio quatro medicos estrangeiros, e pela Congregação foi unanimemente aceita a justificação, dada por um medico francez, de lente aggregado da Faculdade de Medicina e Pharmacia de Lyão, a fim de lhe ser permittido, independentemente de exames, exercer a medicina no Brazil.

No curso obstetricio matricularam-se na 1ª serie duas alumnas, que deixaram de inscrever-se para os exames das respectivas materias.

Dos candidatos admittidos a exame para a profissão de dentistas, foram habilitados quatro.

Acêrca do resultado dos exames, o Director da Faculdade, em relatorio que me apresentou, faz algumas reflexões, lastimando a benignidade que tem havido no julgamento dos examinandos.

Com effeito, tendo comparecido para as provas praticas 777 dos 815 estudantes que se inscreveram para exames, é notavel que apenas 41 fossem reprovados, ficando por conseguinte approvados 736; e ainda mais, que o numero das approvações naquellas provas fosse superior ao das approvações nas outras.

Depois dos dispendios feitos para instituir diversos laboratorios e dotal-os com os precisos materiaes, lamenta o zeloso Director que se tenha dado pouco valor ás provas praticas, a ponto de não concorrerem alumnos aos cursos livres abertos por alguns preparadores dos laboratorios, quando pela mór parte deviam ser chamados áquellas provas na proxima época dos exames, e de approvarem os professores, póde-se dizer, a todos os que a taes provas se apresentaram.

Demais, apezar do disposto no Regulamento de 12 de março de 1881, alguns professores, parecendo não ter noção bastante clara do que é ensino livre, entenderam poder indicar aos alumnos no decurso do anno os pontos sobre que tinham de versar as provas práticas e escriptas. D'aqui grande desprezo dos estudos e fraquissimas provas nos exames. A idéa de que estes serão feitos sómente sobre certos e determinados pontos, transtorna o espirito do alumno, ao qual, infelizmente, na maioria dos casos não importa o conhecimento das materias dos cursos, mas a approvação no exame.

« No ensino, diz com razão o Director, não se póde admittir conhecimento de uma parte muito limitada da materia; é preciso o de todo o conjunto della. O alumno, que não tem tempo limitado para estudal-a, só deve requerer exame quando a souber, e o professor só deve approval-o quando reconhecer que aquelle tem todas as noções necessarias da materia em que é examinado. »

Para que cesse a irregularidade apontada recommendei ao Director que pelos meios a seu alcance esclareça aquelles professores sobre a necessidade de observar-se o regimen estabelecido no Regulamento de 1881.

Já vieram da Europa muitos dos objectos encommendados para o laboratorio de chimica, por intermedio do lente substituto Dr. Martins Teixeira, que, como sabeis, se acha alli aperfeiçãoando os seus estudos de physica medica.

Está prompto e munido dos instrumentos e utensilios necessarios mais um gabinete, o de cirurgia dentaria.

Por Decreto de 15 de abril foi nomeado substituto da secção de sciencias chirurgicas, mediante concurso, o Dr. João da Costa Lima e Castro.

Na mesma data foi concedida ao Dr. José Joaquim da Silva, cujo estado de saúde não permittia sua continuação no magisterio, a jubilação que pediu no logar de lente da cadeira de physiologia theorica e experimental; e para este logar foi nomeado por Decreto de 6 do corrente o substituto mais antigo da secção de sciencias medicas, Dr. João Baptista Kossuth Vinelli.

Proseguem com a possivel rapidez, sob a direcção do engenheiro Dr. Antonio de Paula Freitas, as obras do edificio destinado á Faculdade de Medicina na praia da Saudade.

No annexo A encontrareis a Memoria Historica da Faculdade relativa ao anno de 1881.

III

Faculdade de Medicina da Bahia

Em fevereiro e março ultimo procedeu-se nesta Faculdade aos exames preparatorios de sciencias, para os quaes houve 1.088 inscripções. Deixaram de realizar-se 272 exames por falta de comparecimento dos estudantes inscriptos; dos 816 que se effectuaram o resultado foi o seguinte :

Approvações plenas.....	217
» . . . simples.....	316
Reprovações.....	283

Convindo que em taes exames se observe toda a regularidade, de modo que os candidatos á matricula nos cursos superiores se apresentem devidamente habilitados nos estudos preparatorios, o que principalmente depende da organização das commissões julgadoras, declarei ao Director da Faculdade em Aviso de 27 de março ultimo :— 1º que, competindo aos Lentes da mesma Faculdade presidir as mesas de exames preparatorios na fórmula da ultima parte do art. 2º do Decreto n. 4623 de 5 de Novembro de 1870, não lhes é licito, segundo o principio estabelecido em nossa legislação a respeito desses exames, ensinar particularmente qualquer das disciplinas que

constituem os preparatorios, nem dirigir estabelecimentos em que estas sejam professadas;—2º que das commissões julgadoras não podem fazer parte em caso algum pessoas que ensinem particularmente ou dirijam estabelecimentos particulares de instrucção, visto que a attribuição final da 1.ª parte do art. 2.º do citado Decreto deve ser entendida de acòrdo com as disposições que regulam os exames preparatorios que se fazem na Côrte e nas provincias em que não ha Faculdades.

Justo é advertir que, como informa o Director, nos ultimos exames este importante ramo de serviço da Faculdade mereceu mui séria attenção das commissões julgadoras.

Durante o mez de março realizaram-se 154 exames livres no curso medico e 8 no pharmaceutico: nos do 1.º deram-se 15 approvações plenas, 67 approvações simples, e 72 reprovações; nos do 2.º não houve nem uma approvação.

No dia 31 do dito mez foi conferido o gráu de doutor a um alumno, que no mesmo dia defendêra theses, sendo approvado com distincção.

Comquanto os preparadores e assistentes nomeados para o ensino pratico se mostrem animados da melhor vontade no cumprimento de seus deveres, como assevera o Director, comtudo seus esforços não podem produzir os effeitos desejados emquanto os laboratorios e gabinetes respectivos não possuirem os elementos materiaes necessarios para os trabalhos. A acquisição destes elementos depende dos meios pedidos na proposta de orçamento do exercicio de 1882—1883. Além disso é indispensavel que algumas obras se façam no edificio da Faculdade para accommodação dos mesmos laboratorios e gabinetes. No intuito de providenciar a semelhante respeito expedi ordem para que sejam orçadas as obras precisas.

O Governo tem na maior consideração o desenvolvimento do ensino, e por isto porá todo o empenho em que a Faculdade de Medicina da Bahia seja dotada do mesmo modo que a do Rio de Janeiro com todos os recursos para tornar proficuos os estudos.

Por Decretos de 1º de abril e 6 do corrente mez foram jubilados nos logares de lentes:

O Conselheiro Francisco Rodrigues da Silva, da cadeira de medicina legal e toxicologia;

O Dr. Augusto Gonçalves Martins, da cadeira de anatomia descriptiva;

O Conselheiro Elias José Pedrosa, da cadeira de anatomia geral e pathologica.

Por Decreto de 13 do corrente mez foi transferido para a 1ª das mencionadas cadeiras o Dr. Virgilio Climaco Damazio, lente de chimica medica e mineralogia.

Acha-se no annexo **A** a Memoria Historica dos factos occorridos naquella Faculdade em 1881.

IV

Faculdade de Direito de S. Paulo

Em fevereiro começaram os trabalhos da Faculdade pelos exames de sciencias preparatorias para os cursos superiores. Houve 1.062 inscrições; realizaram-se porém sómente 748 exames, com o seguinte resultado:

Approvações distinctas.....	5
» plenas	245
» simples	357
Reprovações.....	141

Foram admittidos a exames extraordinarios — de inglez um e de latim 31 estudantes, que os requereram na conformidade das disposições vigentes. O examinado em inglez foi approvado simplesmente; dos examinados em latim um não completou as provas, os outros foram approvados, 3 plenamente e 27 simplesmente.

Em março foram examinados nos differentes annos do curso superior 10 dos alumnos que tinham deixado de fazer acto em novembro: foram approvados 4 plenamente e 6 simplesmente.

Inscreveram-se para exames vagos do 1º anno dois estudantes e do 5º um; este, feita a prova escripta, não foi admittido á oral; aquelles obtiveram approvação simples.

Por Aviso de 14 de março providenciei para que nos exames de preparatorios que se fazem nas Faculdades de Direito se inclúam os de algebra, estabelecendo-se uma mesa para estes annualmente na época propria e sem onus para os cofres publicos. Assim o estudante, que tiver necessidade desse preparatorio a fim de proseguir em sua carreira, não será forçado a emprehender viagem para prestar o exame em outra provincia ou na Côte.

Aos Directores das Faculdades de Direito expedi Aviso identico ao que ficou mencionado no artigo sobre a Faculdade de Medicina da Bahia, para observar-se toda a regularidade nos exames de preparatorios, accrescentando, attenta a circumstancia de existirem aulas de preparatorios naquellas Faculdades, que os professores e substitutos das mesmas aulas que, contra a expressa disposição do art. 58 dos Estatutos de 28 de abril de 1854, leccionarem particularmente qualquer das materias alli ensi-

nadas, não devem ser chamados para fazerem parte das commissões julgadoras, e cumpre, na conformidade do art. 34 § 2º do Regulamento de 5 de maio de 1856, que lhes sejam applicadas as penas em que incorrerem.

Durante o mez de março effeituou-se o concurso para provimento de um dos logares vagos de lente substituto da Faculdade.

Por Decreto de 18 do mesmo mez foi jubilado, conforme requereu, o Bacharel Diogo de Mendonça Pinto no logar de professor de historia e geographia do curso preparatorio.

V

Faculdade de Direito do Recife

Em fevereiro e março do corrente anno procedeu-se nesta Faculdade aos exames de sciencias preparatorias, para os quaes houve 660 inscripções, incluidas 9 para os de algebra. Não tiveram effeito 130 inscripções por falta de comparecimento dos estudantes, e 78 exames não se completaram por diversos motivos. Os 452 exames realizados deram o seguinte resultado :

Approvações distinctas.....	20
» plenas.....	137
» simples.....	185
Reprovações.....	110

Nestes exames estão comprehendidos dois de algebra, um com approvação distincta, outro com approvação plena, tendo deixado dois dos estudantes inscriptos de completar as provas e cinco de comparecer aos actos.

Em março foram admittidos a exames dos differentes annos do curso superior 41 alumnos que os não tinham feito no fim do anno lectivo. Desses foram approvados dois com distincção, 26 plenamente e 9 simplesmente, e reprovados 4.

Para exames vagos inscreveram-se 35 estudantes, sendo 18 para os do 1º anno, 6 do 2º, 6 do 3º, 2 do 4º e 3 do 5.º

Dos inscriptos não se apresentaram 3, fez prova escripta nulla 1, e não concluiu a prova oral um, por haver injuriado a um dos examinadores, o que deu logar a processo instaurado pela Directoria da Faculdade e á pena de suspensão por dois annos

imposta pela Congregação, de cujo julgamento o examinando interpôz recurso, que pende de decisão; foram approvados 1 com distincção, 14 plenamente e 8 simplesmente, reprovados 7.

Foram nomeados: lente substituto da Faculdade, por Decreto de 18 de fevereiro, o Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, e professor de latim do curso de preparatorios annexo á mesma Faculdade, por Decreto de 4 de março, o Conego Dr. Luiz Francisco de Araujo.

Com a nomeação do Dr. Barros Guimarães para o curso superior ficou vago o lugar de professor de rhetorica que occupava no curso annexo e que por isso já foi posto em concurso.

Effeituaram-se os concursos para provimento de uma das vagas existentes de lente substituto da Faculdade e de um lugar de professor substituto de linguas do curso de preparatorios que vagou em setembro ultimo, por ter sido nomeado professor de francez o Bacharel João de Oliveira, que o exercia.

Tendo sido approvada pela Congregação uma proposta para que se abstinhesse de dar, quanto ao aproveitamento e ao proceder civil e moral dos alumnos que concluem o curso academico, as informações determinadas no art. 138 dos Estatutos, até que o Governo resolvesse si, attenta a disposição em consequencia da qual os estudantes são conhecidos sómente por occasião de prestarem exames, subsistia a obrigação constante do citado artigo, declarei por Aviso de 28 de fevereiro ao Director da Faculdade que se devia continuar a observar o preceito daquelle artigo, não obstante achar-se já em execução o disposto no art. 20 § 6º do Decreto de 19 de abril de 1879.

No annexo A acha-se a Memoria historica dos factos occorridos na Faculdade de Direito do Recife durante o anno proximo findo.

VI

Escola de Minas de Ouro Preto

Tendo regressado da Europa o Director e professor Henrique Gorceix, reassumiu o exercicio dos seus cargos no dia 27 de março.

O professor Armando de Bovet, que o substituiu na direcção da Escola, desempenhou com zêlo as respectivas funcções.

No corrente anno lectivo de 1881—1882 ha 47 alumnos matriculados, dos quaes 35 no curso preparatorio.

Têm sido mui satisfactorios os trabalhos dos alumnos e notavel sua assiduidade. O material para o ensino tem tido o augmento possivel, attentos os meios consignados para sua acquisição.

A' collecção geologica da Escola accrescentaram-se peças importantes que o Museu de Historia natural de Pariz offereceu á Escola de Minas de Ouro Preto por intervenção dos Srs. des-Cloizeaux e Gaudry, membros do Instituto de França e professores n'aquelle Museu.

Para o pequeno observatorio meteorologico que se tem de annexar á Escola, já se receberam alguns instrumentos encommendados, e já um é aproveitado; mas a collocação adequada de taes instrumentos exige a construcção de um pavilhão, cuja despeza calcula-se em 2:000\$000.

As observações serão executadas pelo pessoal da Escola e redigidas pelo secretario, de maneira que as possam utilizar as publicações scientificas do Imperio; e serão transmittidas á repartição central de meteorologia de França, cujo Director obsequiosamente offereceu á Escola de Ouro Preto todas as publicações feitas sob seus auspicios, assim como o boletim que mensalmente redige.

Além do mencionado pavilhão carece de outras obras o edificio da Escola, cuja falta de commodos, attento o augmento do numero dos alumnos e o consideravel desenvolvimento das collecções, torna cada dia mais difficeis os trabalhos praticos. Basta advertir que os professores já não podem dispôr alli de uma sala para as experiencias e analyses que requerem certas cautelas e minuciosos cuidados, e não ha espaço para collocar na devida ordem os objectos pertencentes aos gabinetes.

Por Aviso de 13 do corrente mez foi autorizado o Director da Escola a mandar lavrar termo no qual se estabeleça que, reduzido, conforme pediu o professor Armando de Bovet, o prazo do contrato com elle celebrado para ensinar exploração de minas, metallurgia, chimica e docimasia, terminará o mesmo prazo em 15 de agosto proximo.

Leccionará as ditas materias, daquelle dia em diante, o professor Arthur Thiré, que se acha incumbido do ensino de mathematicas, mecanica, construcção e geometria descriptiva, e ao qual se concederam tres mezes de licença sem prejuizo dos vencimentos.

Para substituir-a este professor no ensino das ultimas referidas materias foi autorizado o Encarregado de Negocios do Brazil em Pariz a contratar, de acôrdo com o disposto no art. 19 da Lei n. 3.018 de 5 de novembro de 1880, o engenheiro de minas Ferrand, estipulando a clausula de se reduzirem os vencimentos de 10:000\$

a 8:000\$, quando fôr provido mediante concurso o logar de adjunto para o ensino de desenho e de geometria descriptiva.

Em 20 do corrente mez abriu-se inscripção para esse concurso.

Insiste o Director na conveniencia de crear-se uma cadeira de construcção de estradas de ferro, canaes e outras obras reclamadas pelos trabalhos technicos da engenharia de minas, e tornar-se de tres annos o curso de estudos da Escola, incluindo-se no 3º anno o estudo das materias daquella cadeira e o de algumas outras separadas dos dois annos do curso actual, que realmente estão em demasia onerados.

O mesmo Director, ponderando as condições especiaes do Brazil e a falta de contra-mestres e operarios capazes de executar as ordens dadas, os planos traçados por um engenheiro, mórmente no que toca á industria do ferro, lembra a utilidade que haveria em annexar á Escola officinas onde os alumnos adquirissem a prática dos trabalhos manuaes mais importantes, concernentes á fabricaçã do ferro, de modo que pudessem preparar os operarios de que hão de vir a ter necessidade.

Para os *Annaes* da Escola acham-se já promptos diversos trabalhos. Além destes julga o Director que seria utilissimo publicar, traduzidas do allemão em portuguez, as obras do Barão de Eschwege — *Pluto Brasiliensis* e *Viagens ao Brazil* — as quaes, embora escriptas no comêço do presente seculo, podem ser consultadas com grande proveito, pois em relação á geologia e á mineralogia do Brazil nem-uma conhece o mesmo Director que tenha tanto valor como essas.

ESCOLA NORMAL DA CORTE

Em fevereiro inscreveram-se para os exames da 2ª época 4 alumnos e 46 alumnas.

Os exames requeridos pelos inscriptos foram: 40 de materias do curso de sciencias e lettras; 28 de calligraphia e desenho linear e 16 de trabalhos de agulha.

Nas materias do curso de sciencias e lettras houve 1 approvação distincta, 11 approvações plenas, 8 approvações simples e 12 reprovações, tendo deixado de realizar-se 8 exames;

Em calligraphia e desenho linear: 2 approvações distinctas, 11 plenas e 5 simples, 2 reprovações e 8 exames não realizados;

Em trabalhos de agulha: 4 approvações distinctas, 8 plenas e 3 simples; não se realizou 1 exame.

Fez exame de portuguez, unico para o qual se inscreveu, uma senhora estranha á Escola: obteve approvação plena.

Foi conferido á alumna Olympia Francisca Proença o premio de um relógio de ouro com corrente do mesmo metal, offerecido por E. F. Gondolo para ser entregue á alumna que mais se distinguisse nos exames do curso de sciencias e letras no anno lectivo proximo findo.

Abriram-se as aulas, em conformidade do Regulamento, no dia 15 de março, tendo-se matriculado — na 1ª série dos estudos 42 alumnos e 111 alumnas — na 2ª 16 alumnas.

A 18 do mesmo mez começou a aula de gymnastica para as alumnas, a qual nos annos anteriores deixára de ter exercicio por falta de professora.

Em 28 de fevereiro foi concedida a exoneração, pedida por Cárlos Jansen, do logar de substituto interino da 2ª secção do curso de sciencias e letras; e em 2 de março foi nomeado interinamente para o mesmo logar o Bacharel Alfredo Coelho Barreto.

Em 17 de março foi nomeada professora interina de gymnastica D. Maria Carolina de Almeida Gouvêa.

Em 24 de abril foi nomeado o Dr. José Manoel Garcia para o logar de professor interino de pedagogia e methodologia, vago por ter fallecido a 3 do dito mez Augusto Emilio Zaluar que o occupava.

Não tendo produzido os concursos, effeituados para o provimento dos logares de professores e substitutos do curso de sciencias e letras, os resultados que se esperavam, e parecendo conveniente revêr as disposições por que se regem e providenciar para que da melhor fórma se preencham definitivamente os logares do magisterio da Escola Normal, mandei suspender, por Aviso de 13 de fevereiro, até ulterior deliberação, os concursos a que ainda se tinha de proceder.

Vai incluso no annexo A o relatorio dos successos mais notaveis do anno lectivo de 1881 na mencionada Escola.

INSTRUÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA DO MUNICIPIO DA CORTE

Instrução secundaria

No dia 1º de março, em conformidade do regulamento vigente, abriram-se as aulas de ambos os estabelecimentos do Imperial Collegio de Pedro II.

No Externato effeituaram-se durante o mez de fevereiro 61 exames das diversas materias do curso de estudos do Collegio. Nesses exames deram-se 24 approvações plenas, 19 approvações simples e 18 reprovações.

Matricularam-se neste estabelecimento 175 alumnos, sendo 126 nos diversos annos do curso e 49 como avulsos.

Sendo crescido o numero de alumnos do 1º anno e não podendo um só professor ensinar convenientemente a todos, resolvi dividir em duas secções as aulas do mesmo anno, ficando uma sob a regencia do respectivo professor e a outra encarregada ao substituto bacharel Samuel Castrioto de Souza Coutinho, que para este fim designei.

No Internato estão matriculados 80 alumnos, dos quaes 50 contribuintes e 30 gratuitos.

A 18 de janeiro foi conferido o gráu de Bacharel em letras a um alumno que por motivo de força maior não comparecera ao acto da collação geral.

No dia 11 de abril falleceu o professor de chorographia e historia do Brazil do Externato, Dr. Joaquim Manoel de Macedo, que por mais de 25 annos exerceu com distincção o magisterio.

Por Decreto de 25 de fevereiro foi jubilado, conforme requereu, o professor de latim do Internato, Dr. Antonio José de Souza.

Em 28 de fevereiro, 13 e 31 de março foram nomeados substitutos interinos — de allemão, Carlos Jansen; — de italiano, José Rodrigues Ferreira; — de latim, Manoel Antonio de Godoy Kelly Botelho.

Tambem em 13 de março foi nomeado Alfredo da Cunha Ribeiro Sarmiento para o logar de inspector de alumnos, que já interinamente exercia no Internato.

Instrucção primaria

Em 20 de janeiro foram nomeadas professoras adjuntas interinas das escolas publicas: Anna da Conceição Gonzaga, Claudina Rosa Dias da Cruz, Engracia Luiza de Lamare Lessa, Judith Francioni de Padua, Maria Eliza de Souza Schutel e Maria Joaquina Martins Fortes.

O Club dos libertos contra a escravidão, estabelecido na capital da provincia do Rio de Janeiro, fundou alli uma escola nocturna gratuita de instrucção primaria. Para auxiliar tão util instituição, mandei fornecer-lhe pela Inspectoria Geral da Instrucção primaria e secundaria do Municipio da Côrte diversos objectos retirados das escolas publicas, mais alguns moveis e 200 compendios apropriados ao ensino dado naquella escola.

A Commissão Brazileira, que promoveu nesta Côrte a celebração do tricentenario de Luiz de Camões, offereceu 840 exemplares de uma collecção de poesias lyricas

daquelle poeta, a fim de serem distribuidos ás bibliothecas escolares da Côrte e das provincias e aos alumnos das escolas que mais se distinguirem nos exames.

O Dr. Virgilio Climaco Damazio, lente da Faculdade de Medicina da Bahia, offereceu para as escolas publicas do municipio da Côrte 2.000 exemplares da obra de H. Fabre por elle traduzida, sob o titulo de « Physica elementar — leitura para as escolas. »

A fim de se distribuirem aos alumnos pobres que frequentam as escolas publicas primarias do Imperio foram pelo Barão de Macaúbas offerecidos 50.000 exemplares dos compendios por elle organizados.

O Governo aceitou e agradeceu as referidas offertas.

Ao Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira Filho, já encarregado de visitar as escolas normaes nos paizes onde houver de se demorar durante a sua viagem pela Europa, incumbi tambem, por Aviso de 2 de março, de visitar naquelles paizes, e particularmente na França, Belgica, Allemanha e Suissa, os jardins de infancia, e apresentar as bases para levar-se a effeito entre nós do modo mais conveniente a criação de semelhantes jardins, tendo muito em vista, além do que se referir ao ensino, a formação do professorado respectivo.

A convite do Governo da Republica Argentina nomeou o Governo Imperial, em 31 de março, o Barão de Macaúbas para, na qualidade de seu delegado, tomar parte no Congresso Pedagogico que se reuniu em Buenos Ayres o mez passado.

IMPERIAL INSTITUTO DOS MENINOS CEGOS

Estão actualmente matriculados neste Instituto 56 alumnos, sendo 38 do sexo masculino e 18 do feminino. São naturaes :

Do municipio da Côrte.....	22
Da provincia do Rio de Janeiro.....	15
» » » Ceará.....	5
» » » de Santa Catharina.....	3
» » » S. Pedro do Rio Grande do Sul.....	2
» » » Minas Geraes.....	2
» » » Sergipe.....	2
» » » do Espirito Santo.....	1

Da provincia da Bahia.....	1
» » do Piauhy.....	1
» » » Pará.....	1
» Republica Argentina.....	1

O indicado numero de alumnos é insignificante, mórmente comparando-se com o de mais de 14.000 cegos que existem no Imperio, e não corresponde ao pensamento que dictou a criação do Instituto, que entretanto já tem prestado serviços reaes, proporcionando a alguns cegos os meios de poderem exercer utilmente a sua actividade sem dependencia de auxilio estranho.

A elevação do numero de logares do Instituto e a modificação das suas disposições são reclamadas, não só para que a protecção do Estado a essa classe de infelizes não seja tão limitada, mas ainda para dar-se o conveniente desenvolvimento ao ensino theorico e profissional.

Retiraram-se do Instituto em 24 de fevereiro Gertrudes Rosa Mendes e sua irmã Maria Balbina Mendes, que durante quasi 10 annos exerceram bem os empregos de inspectora e ajudante da inspectora ; foram substituidas por Henriqueta da Cunha Galvão e Maria Emilia da Silva Miranda.

INSTITUTO DOS SURDOS-MUDOS

Em consequencia do fallecimento de um alumno e da retirada de outros, acha-se o numero dos alumnos reduzido a 27, dos quaes 24 são pensionistas do Estado e 3 contribuintes.

O Governo, aproveitando o ensejo da viagem á Europa que teve necessidade de fazer o Dr. Joaquim José de Menezes Vieira, resolveu encarregal-o de estudar os methodos empregados para o ensino da linguagem articulada nos Institutos de surdos-mudos da Allemanha, França e Italia. E' de esperar que o Dr. Menezes Vieira, o qual já é professor de linguagem escripta em o nosso Instituto, possa com a observação do que se pratica naquellas nações habilitar-se convenientemente para o referido ensino, que ainda não pôde ser dado aos alumnos por falta de professor idoneo.

Na ausencia do Dr. Menezes Vieira está regendo a cadeira de linguagem escripta do 3º e do 4º anno de estudos o professor do Instituto José Rabello Leite Sobrinho.

Em 18 de fevereiro, tendo sido concedida a exoneração do cargo de thesoureiro do Conselho administrativo do patrimonio do Instituto, que por ter de partir para a Europa pediu o Visconde de Figueiredo, foi nomeado para o mesmo cargo o commendador Manoel Antonio Pimenta Bueno.

Por Aviso de 14 de abril autorizei o Director do Instituto a mandar vir da Europa alguns instrumentos de que precisa a officina de encadernação.

A escola agricola, que faz parte do ensino profissional do Instituto, carece de assignação especialmente destinada ao seu custeamento.

ACADEMIA IMPERIAL DAS BELLAS ARTES

No ultimo Relatorio deste Ministerio apontou-se a necessidade de fazerem-se no edificio da Academia Imperial das Bellas Artes acrescimos cuja importancia se calculava em 153:838\$950. Tendo porém a Secção de Architectura da mesma Academia procedido por ordem do Governo aos convenientes estudos a respeito daquelles acrescimos, apresentou novos planos, segundo os quaes as obras reputadas necessarias são orçadas em 218:625\$050. Annuindo á proposta do Director da Academia, autorizei-o, por Aviso de 18 de fevereiro, a mandar executar as obras mediante concorrência, conforme os planos e orçamento organizados pela referida Secção de Architectura e sob a direcção della.

Não havendo logar para as aulas do curso nocturno emquanto durarem os trabalhos de construcção que se vão fazer, permitti, por Aviso de 19 do mez passado, que as ditas aulastivess em exercicio de dia, prolongando-se sufficientemente o tempo marcado para o serviço.

De acôrdo com o parecer da Congregação foi prorogado por dois annos ao pensionista Rodolpho Bernardelli o prazo do seu apprendizado na Europa, como faculta o art. 9º das Instrucções de 4 de novembro de 1865. Durante esse prazo deverá fazer um grupo de marmore e de tamanho natural, representando « Jesus Christo e a mulher adultera », cujo esbocêto enviou á Academia, e por esta foi approvado.

Por Aviso de 27 do mez passado autorizei o Director da Academia a contratar o pintor Jorge Grimm para reger, emquanto convier ao Governo, a aula de paizagem,

flores e animaes, lavrando-se o contrato de acôrdo com o disposto no art. 19 da Lei n. 3.018 de 5 de novembro de 1880.

A pedido da Associação Industrial e com autorização do Governo, figuraram na Exposição Industrial, que ultimamente se effectuou no edificio da Secretaria da agricultura, commercio e obras publicas, doze quadros originaes da escola brazileira, pertencentes á Academia, cuja Congregação declarou que taes quadros não concorreriam aos premios daquella Exposição.

A Baroneza de Taunay offereceu á Academia o busto, em gesso, do notavel pintor Nicoláu Antonio Taunay, do Instituto de França, o qual com outros famosos artistas veiu em 1816 fundar a mesma Academia e aqui foi professor. O busto é obra do conceituado esculptor francez F. F. Roubaud.

O cidadão francez Carlos Rochet, irmão do fallecido esculptor Luiz Rochet, autor da estatua equestre do Sr. D. Pedro I, possuindo o modelo em gesso, de mais de um metro de altura, que servira para a execução da mesma estatua, dirigiu-se á Legação Brazileira em Pariz e manifestou o desejo de o offerter ao Governo Imperial, caso este quizesse conserval-o em algum estabelecimento publico; attentas porém as difficuldades de transporte, propôz mandar fundir em bronze aquelle modelo, correndo por conta do Estado as despesas da fundição e do transporte, calculadas em 1:500\$000 no maximo. Recebida a communicacão desta proposta e aceita pelo Governo, expediram-se em agosto do anno passado as ordens convenientes para o pagamento das alludidas despesas. — Chegou ultimamente e determinei que fosse remettido á Academia esse bronze artistico, que é considerado de grande valia e primoroso trabalho.

Conservatorio de musica

Por Decreto de 25 de fevereiro foi nomeado o professor Archangelo Fiorito para o logar de Inspector do ensino.

Por Aviso de 18 tambem de fevereiro foi fixado em quatro mezes o prazo de inscripção dos concorrentes para o provimento das novas aulas creadas pelos Estatutos do Conservatorio que baixaram com o Decreto n. 2.826 de 20 de agosto do anno passado. Da regencia interina das referidas aulas, que são: uma de regras de harmonia e de harmonia e acompanhamento praticos, outra de piano, acham-se encarregados, por indicacão da Junta de professores, na fórma dos Estatutos, os professores Archangelo Fiorito e Carlos Severiano Cavalier Darbilly.

ASYLO DE MENINOS DESVALIDOS

Continúa com regularidade, segundo informa o Director, o serviço das aulas e das officinas existentes.

Estas officinas dão resultado satisfactorio, e o Director do Asylo espera no corrente anno poder entrar para o Thesouro Nacional com quantia, proveniente do trabalho dos asylados, que represente o juro do capital empregado no custeio do estabelecimento.

E' urgente não só crear outras officinas a que se refere o art. 9º do Regulamento, a fim de facilitar a habilitação dos alumnos em misteres que lhes garantam de futuro os meios de subsistencia, mas tambem augmentar o numero dos asylados, que hoje é apenas cem, havendo entretanto grande quantidade de solicitações de admissão, dignas de ser attendidas; o que, preenchendo os fins desta instituição, faria ao mesmo passo crescerem-lhe os proventos. Para isto importa completar o edificio, já meio construido, destinado ás officinas: terminada esta obra, tornar-se-á possivel accommodar o duplo daquelle numero de meninos desvalidos.

IMPERIAL LYCEU DE ARTES E OFFICIOS DA SOCIEDADE PROPAGADORA DAS BELLAS ARTES

Em 19 de janeiro effeituou-se na augusta presença de SS. MM. Imperiaes a distribuição dos premios conferidos aos alumnos que mais se distinguiram no anno lectivo de 1881. Os premios consistiram em 19 medalhas e 18 menções honrosas.

Estão abertas as aulas do Lyceu, elevando-se as matriculas a mais de 2.000, comprehendidas as das aulas destinadas ao sexo feminino, as quaes excedem a 700.

O edificio em que se acha o Lyceu, apezar dos accrescimos que tem tido, ainda não basta para accommodar convenientemente todos os alumnos que afflúem ás

diversas aulas. No intuito de obviar esse inconveniente tem o Governo mandado reverter em favor das obras de accrescentamento daquelle edificio alguns donativos feitos para auxilio da instrucção publica.

Vai esta associação prestar mais um importante serviço á instrucção popular com a abertura de aulas, que em breve começarão, para as pessoas que seguem a carreira commercial ou se destinam a ella. Esse curso especial, em que já estão matriculados mais de 400 alumnos, comprehenderá, além do ensino de linguas, e de mathematicas elementares, o de desenho linear, calligraphia, escripturação mercantil, direito commercial e economia politica.

A Sociedade Propagadora das Bellas Artes realizou em março ultimo no mesmo edificio do Lyceu uma exposição artistica, na qual appareceram muitos trabalhos de grande merecimento, e que foi visitada por SS. MM. Imperiaes, depois de ter sido honrada em sua inauguração com a presença de S. M. o Imperador. Consideravel foi o numero de visitantes e manifesta a boa aceitação daquelle novo esforço e commettimento da meritoria sociedade.

Os subsidios outorgados a esta não são estereis, e dos recursos que ella ainda obtiver se derivará o desenvolvimento do ensino industrial, tão carecedor de incentivo entre nós.

ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PROFISSIONAL NAS PROVINCIAS

De informações que mandei colligir a respeito de semelhantes estabelecimentos, no intuito não só de dar delles noticia especial, mas tambem de animar quanto fôr possivel o seu desenvolvimento, attentas as vantagens que podem produzir, consta que existem :

No Pará — O Instituto de Educandos Artifices ;

No Maranhão — A Casa dos Educandos Artifices ;

Em Pernambuco — O Instituto Agricola, Industrial e Artistico, e o Lyceu de Artes e Officios da Imperial Sociedade dos Artistas mecanicos e liberaes ;

Na Bahia — Uma Academia de Bellas Artes, o Collegio dos Orphãos de S. Joaquim, e o Lyceu de Artes e Officios pertencente a uma associação ;

Em S. Paulo — Um Instituto de Artifices ;

Em S. Pedro do Rio Grande de Sul — A Companhia de Aprendizes Artifices e o Instituto Artistico;

Em Minas Geraes — Um Curso de pharmacia; o Asylo Agricola de Ouro Preto e a Escola Agricola de Piracicaba.

Proseguindo no meu intuito, determinei por Aviso de 17 de abril ás Presidencias das mencionadas provincias que remettam ao Ministerio a meu cargo os estatutos ou regulamentos dos alludidos estabelecimentos, juntando-lhes as plantas dos respectivos edificios, e informações acêrca do numero dos professores, materias que se ensinam e recursos com que se poderá contar para levar a effeito os melhoramentos de que carecerem.

BIBLIOTHECA NACIONAL

Este estabelecimento, que depois do encerramento da Exposição de Historia do Brazil (2 de janeiro) entrou em férias, foi de novo franqueado ao publico em 15 de fevereiro.

No 2º semestre de 1881 a secção de impressos teve 3.548 leitores, que consultaram 3.876 obras. A diminuição que se nota nos algarismos desta estatistica comparada com a do semestre precedente deve attribuir-se ao encerramento da sala de leitura durante o tempo da exposição e o anteriormente preciso para pre-paral-a.

A dita secção foi augmentada com grande quantidade de obras, algumas compradas, na maior parte porém provenientes de donativos, e com diversas cartas geographicas, jornaes e revistas offerecidos á Bibliotheca.

Tiveram tambem valioso augmento a secção de estampas e a de manuscriptos. Até 31 de março estavam inventariadas e classificadas 11.086 estampas. Dos manuscriptos adquiridos, todos por offerça, alguns são de real importancia para a historia patria.

A colleção numismatica, ha pouco tempo iniciada, como se declarou no ultimo Relatorio deste Ministerio, tem tido notavel desenvolvimento. Além das 842 moedas e medalhas que se classificaram e acham-se mencionadas no catalogo da Exposição de Historia do Brazil, já conta a Bibliotheca muitas outras, em numero bastante consideravel, obtidas em grande parte graciosamente.

A' Exposição de Historia do Brazil concorreram 7.621 visitantes.

Tendo entrado o Bibliothecario no gôzo da licença de tres mezes que lhe foi concedida em 10 do corrente, assumiu a direcção da Bibliotheca, na fórma do Regulamento, o chefe da secção de impressos Bacharel João de Saldanha da Gama.

IMPERIAL OBSERVATORIO DO RIO DE JANEIRO

O 1º astrónomo Luiz Cruls, Director interino, tem-se esforçado para organizar um serviço meridiano regular, que comprehende observações feitas com a luneta meridiana e o circulo mural, e tem por fim a revisão do céu austral, trabalho que está todo por fazer em consequencia do pequeno numero de observatorios situados neste hemispherio. Este trabalho, considerado fundamental para o Observatorio, começou em novembro do anno proximo passado: desde então as observações têm proseguido com actividade, unicamente interrompidas nas noites em que o céu encoberto não as permite; terão porém forçosamente de interromper-se em meiado do corrente anno com os preparativos para a observação da passagem do planeta Venus pelo disco do sol. Assegura entretanto o mesmo Director interino que antes do fim do anno o Observatorio publicará o seu primeiro catalogo de estrellas, cumprindo assim a missão scientifica a que é destinado.

Tem-se publicado com regularidade o *Boletim mensal*, que dá conta das observações meteorologicas e do serviço chronometrico e traz tambem algumas breves noticias sobre assumptos de astronomia. Os resultados das observações meridianas serão inseridos nos *Annaes*.

Acha-se no prélo uma obra volumosa, cujo manuscripto foi deixado pelo Dr. Liais ao partir para a Europa. Esta obra contém a descripção circumstanciada dos instrumentos do Observatorio, methodos de observação, etc., e será acompanhada de estampas, representando o edificio do mesmo Observatorio, os panoramas dos horizontes que delle se avistam e os principaes instrumentos.

A convenção, estabelecida entre o nosso Observatorio e o de Lord Crawford em Aberdeen (Escossia), já tem produzido excellentes effeitos: o primeiro telegramma, noticiando a posição de um novo cometa descoberto na Europa, chegou ao Rio de Janeiro em a noite de 24 de março ultimo, e nessa mesma noite foi o cometa observado aqui. A convenção é de muita vantagem e o Director interino do Observatorio espera que produzirá em pouco tempo resultados scientificos de magna importancia.

MEMORIAS MATHEMATICAS DO DR. JOAQUIM GOMES DE SOUZA

As despesas effeituadas com a revisão, impressão e remessa das *Memorias mathematicas* do Dr. Joaquim Gomes de Souza, importaram em £ 308,12,6, do que resulta ter havido um saldo no credito de 5:000\$000 que concedestes para aquellas despesas.

Distribuiram-se exemplares das *Memorias* aos lentes das Escolas Polytechnica, Militar e de Marinha, ás bibliothecas publicas da Côrte e das provincias, e a outros estabelecimentos litterarios e scientificos. Os demais foram recolhidos á Bibliotheca Nacional.

Por Aviso de 13 de fevereiro louvei o Barão de Jaurú, nosso Ministro em Berlim, pelo modo condigno e satisfactorio por que desempenhou a commissão de que foi encarregado relativamente á impressão da referida obra.

NEGOCIOS ECCLESIASTICOS

Dioceses

S. Salvador da Bahia.— Falleceram o conego Honorio José de Lemos e os Padres Dr. Antonio da Rocha Vianna e Francisco Antonio de Uzeda Luna, vigarios collados das freguezias de Nossa Senhora das Dores de Nova Lage, do SS. Sacramento da rua do Passo e de Nossa Senhora da Conceição do Riachão de Jacuipe.— O Padre Dr. Rocha Vianna era tambem Desembargador da Relação Metropolitana e professor no Seminario.

Por Decreto de 4 de março foi jubilado, em conformidade do Decreto n. 3.036 de 18 de fevereiro, o conego Henrique de Souza Brandão no lugar de professor de liturgia do Seminario archiepiscopal.

Por acto de 24 de abril foi approvada a nomeação do padre José Paes de Azevedo Mello para reger interinamente naquelle Seminario a cadeira de francez.

S. Sebastião do Rio de Janeiro.— Por Decreto de 18 de março foi aceita e confirmada a renuncia que o padre Nicoláu Germaine fez da igreja parochial de S. Pedro de Alcantara da cidade de Petropolis.

Autorizou-se o Inspector da Capella Imperial a despender até á quantia de 2:620\$000 com a reforma das tribunas de Suas Magestades Imperiaes.

Concedeu-se o auxilio de 2:000\$000 para a conclusão das obras da igreja matriz da freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Engenho Novo.

Olinda.— Por Decreto de 11 de fevereiro foi aceita e confirmada a renuncia que o conego João Baptista Pereira de Mello fez da cadeira de prebenda inteira que occupava na Cathedral.

Por Cartas Imperiaes do 1º do mez proximo findo foram apresentados:

Os conegos de meia prebenda Dr. Francisco do Rego Maia e Antonio Manoel de Assumpção nas cadeiras de prebenda inteira que estavam vagas na Cathedral por fallecimento dos conegos Antonio José de Souza Gomes e Ignacio Antonio Lobo;

O Padre Dr. Joaquim Graciano de Araujo e o conego honorario Antonio Marques de Castilha nas cadeiras de meia prebenda vagas pelo accesso daquelles sacerdotes.

Por actos de 13 de fevereiro e 24 do mez proximo findo foram approvadas as nomeações dos conegos Dr. Francisco do Rego Maia, Joaquim Ferreira dos Santos, Manoel João Gomes e Antonio Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, e dos Padres João Hermenegildo das Candeias e Dr. Ananias Corrêa do Amaral para regerem interinamente no Seminario episcopal as cadeiras de theologia moral, rhetorica e eloquencia sagrada, theologia dogmatica, instituições canonicas, latim, e philosophia racional e moral.

Falleceu o padre Fortunato David Amador de Oliveira, Vigario collado da freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Itamaracá, na provincia de Pernambuco.

Por cartas Imperiaes de 6 a 13 do corrente mez foram apresentadas, em virtude de permuta dos respectivos beneficios:

O Padre Manoel Ferreira Borges na igreja parochial de S. José do Rio Formoso da provincia de Pernambuco e o Padre Idalino Fernandes de Souza na de Nossa Senhora dos Prazeres de Goyanninha da provincia do Rio Grande do Norte;

O conego honorario Francisco Peixoto Duarte na igreja parochial de Santa Agueda de Pesqueira, provincia de Pernambuco, e o Padre Domingos Leopoldino da Costa Espinosa na de Nossa Senhora dos Prazeres de Maceió, provincia de Alagoas.

Maranhão. — Por Carta Imperial do 1º do mez findo foi apresentado o padre Raymundo Alves da Fonseca na cadeira de mestre-escola da Cathedral, que vagára por fallecimento do conego Luiz Raymundo da Costa Leite.

Pará. — Tem esta diocese 92 parochias, sendo 68 na provincia do Pará e 24 na do Amazonas. Estão apenas providas 57, a saber: 18 de vigarios collados e 28 de encommendados na primeira das ditas provincias, 4 de vigarios collados e 7 de encommendados na segunda.

Por acto de 18 de fevereiro foi approvada a nomeação do padre Manoel Carlos do Nascimento para reger interinamente a cadeira de philosophia racional e moral do Seminario.

Marianna. — Por Decreto de 18 de fevereiro foi aceita e confirmada a renuncia que o padre João Baptista da Cunha fez da igreja parochial do Espirito Santo da cidade da Christina.

Goyaz. — Comprehende esta diocese 60 freguezias, das quaes são administradas 21 por vigarios collados e 39 por encommendados.

S. Pedro do Rio Grande do Sul. — Falleceu o conego José Soares do Patrocínio Mendonça, vigario collado da freguezia de Nossa Senhora das Dôres da cidade de Porto Alegre.

Das 85 freguezias em que está dividida a diocese, acham-se providas 72, sendo 21 de vigarios collados e 51 de encommendados.

Fortaleza. — A igreja cathedral necessita de obras na capella-mór, as quaes foram orçadas em 17:000\$000.

O Seminario teve no anno passado 40 alumnos: frequentaram 14 o curso theologico e 26 o de preparatorios. Concluíram os estudos e receberam as ordens de presbytero 4 alumnos.

Falleceu o Padre Francisco Corrêa de Carvalho e Silva, vigario collado da freguezia de S. Gonsalo do Ipù.

Actualmente o numero das freguezias providas de vigarios collados é de 11; ha 52 administradas por encommendados, e só 2 vagas.

Diamantina. — Das 89, freguezias que conta esta diocese, 36 estão vagas; 45 são administradas por vigarios encommendados e sómente 8 tem vigarios collados.

Em 31 de março autorizei o Reverendo Bispo a despender até á quantia de 3:000\$000 com obras urgentes de que carecia o palacio episcopal.

A respeito das dioceses de S. Paulo e Cuyabá não ha que acrescentar ás informações exaradas no ultimo Relatorio deste Ministerio.

SAUDE PUBLICA

Continúa a ser favoravel o estado sanitario do municipio da Côrte; nem-uma molestia se tem manifestado com character epidemico.

Nos mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado sepultaram-se nos cemiterios da cidade 1.642 pessoas, incluidas 109 nascidas mortas. Daquellas falleceram apenas 7 de febre amarella. A mortalidade portanto, que até ao fim de outubro attingira o numero de 8.262 casos, como declarou o ultimo Relatorio deste Ministerio, foi durante o anno todo de 9.904.

No 1º trimestre do corrente anno o numero de obitos foi de 2.408, incluidos 184 casos de pessoas nascidas mortas, e nesse numero ha sómente 15 de febre amarella.

Dos referidos 2.408 obitos deram-se em domicilios 1.767, em hospitaes civis 598 e em hospitaes militares 43. Dos fallecidos eram:— quanto á condição, 2.267 livres, 139 escravos e 2 de condição ignorada; — quanto á nacionalidade, 1.596 brasileiros, 643 estrangeiros e 169 de naturalidade ignorada; — quanto á idade, 801 entre nascidos mortos e criados até 7 annos, 304 de 7 a 25 annos, 470 de 25 a 40 annos, 322 de 40 a 55 annos, 351 de mais de 55 annos e 160 de idade ignorada.

A comparação da mortalidade no mencionado trimestre com a que occorreu em iguaes periodos dos 9 annos anteriores demonstra consideravel melhoramento no estado sanitario. A estatistica é a seguinte :

Annos (1º trimestre)	Obitos por febre amarella	Obitos por outras molestias	Total
1873.....	2.884	3.738	6.622
1874.....	235	2.364	2.599
1875.....	576	2.419	2.995
1876.....	1.798	3.208	5.006
1877.....	52	2.743	2.795
1878.....	717	2.602	3.319
1879.....	440	2.459	2.899
1880.....	972	2.835	3.807
1881.....	128	2.639	2.767
1882.....	15	2.393	2.408

Para este agradavel resultado concorreram as condições meteorologicas, que foram muito benignas, e as providencias opportunamente tomadas em terra e no mar.

No indicado numero de obitos que se deram no 1º trimestre do corrente anno, comprehendem-se 68 provenientes da variola. Tendo-se amiudado os casos desta molestia em varios pontos da cidade, autorizei em 9 de fevereiro a Junta Central de Hygiene a mandar proceder, provisoriamente, duas vezes por semana nas freguezias urbanas, á vaccinação além da que é praticada no Instituto e nos postos vaccinicos.

Nas freguezias de Campo Grande e da ilha do Governador e no curato de Santa Cruz têm-se desenvolvido febres graves entre as pessoas menos abastadas. O Governo autorizou a Junta de Hygiene a providenciar convenientemente para se debellar o mal.

Por Aviso de 15 de março resolvi sobre o modo pelo qual devem as autoridades sanitarias proceder com relação ás casas denominadas *cortiços* que por falta de condições hygienicas não puderem continuar a ser habitadas.

Nas provincias o estado sanitario tem sido em geral satisfactorio.

Appareceram febres de máu character em Mangaratiba, Capivary e Angra dos Reis, provincia do Rio de Janeiro; nas freguezias de Santa Barbara e Tanquinho do municipio da cidade da Feira de Sant'Anna, nos municipios de Amargosa, Camisão e Curralinho, e na freguezia da Baixa Grande da provincia da Bahia; na villa de Cananéa em S. Paulo; nos municipios de S. Miguel e S. Sebastião de Tijucas em Santa Catharina. A Administração acudiu com os meios precisos para atalhar o mal e soccorrer a população.

Tendo a imprensa noticiado achar-se alterada a saúde publica em alguns lugares das provincias de Pernambuco e do Paraná, apressei-me em chamar a attenção das Presidencias daquellas provincias para o objecto das noticias. Felizmente os males denunciados não tiveram proporções consideraveis.

Em S. João Baptista do Arrozal e povoação da Barra, no municipio de Pirahy, provincia do Rio de Janeiro; em Villa Nova da Rainha, provincia da Bahia; no municipio de S. José e nas freguezias de Santo Antonio e da Santissima Trindade, provincia de Santa Catharina, tem grassado a variola.

O serviço da vaccina durante o ultimo trimestre de 1881 no municipio da Côrte foi o seguinte: — pessoas vaccinadas no Instituto 1.934, revaccinadas 103; — vaccinadas nos postos vaccinicos das freguezias urbanas 679, revaccinadas 30; — vaccinadas nas freguezias suburbanas 297, revaccinadas 41: total — 3.084, incluidas 174 revaccinadas.

O Instituto distribuiu nesta cidade 985 e remetteu para as provincias 4.856 tubos capillares com lympha vaccinica extrahida dos vaccinados no mesmo Instituto; remetteu mais 1.260 com vaccina vinda de Londres e 8.680 vazios.

No porto do Rio de Janeiro, apesar do apparecimento de varios casos de febre amarella em terra, nem-um se manifestou a bordo dos navios, e foram apenas acom-

mettidos da molestia tres individuos que trabalhavam na ilha do Mocanguê, os quaes se recolheram ao Hospital Maritimo de Santa Isabel. Alguns outros tratados no mesmo Hospital foram remetidos de terra.

Por Decreto de 18 de fevereiro declarou-se sem effeito o de 22 de setembro de 1880 pelo qual fôra nomeado Inspector de saúde publica e de saúde do porto da provincia do Piauhy; o Dr. Aurelio Floro de Castro Lavor, visto não ter aceitado a nomeação.

Para o cargo de Secretario da Inspeção de saúde do porto do Maranhão, vago por fallecimento de Vicente Antonio de Miranda, foi nomeado em 27 de março João Népomuceno Lisboa Parga.

No annexo **B** acha-se o relatorio da Junta Central de Hygiene.

Abertura de ruas.— A Illma. Camara Municipal submetteu á consideração do Governo um projecto para prolongar-se a rua Larga de S. Joaquim, pondo-se em communicação franca o parque da Acclamação e o littoral. Presume a Illma. Camara que se poderá levar a effeito este melhoramento, promovendo-se uma associação dos proprietarios de casas e terrenos da rua Estreita de S. Joaquim, que tome á sua conta o alargamento da mesma rua, sob as seguintes condições:

1.^a Constituir-se-á o capital da associação com acções do valor nominal de 200\$, cuja emissão será igual á importancia fixada por um jury, em que a Camara terá o seu representante, para a aquisição dos edificios e terrenos necessários á abertura da rua;

2.^a A distribuição das acções far-se-á proporcionalmente entre os diversos proprietarios, recebendo cada um delles valor igual áquelle em que for computada a sua propriedade;

3.^a As acções terão garantia de 7 % ao anno com amortização annual que será fixada, e que a Camara pagará com a verba que no seu orçamento se creará especialmente para esse fim;

4.^a Depois de distribuidas as acções, vender-se-ão em hasta publica os materiaes dos edificios que houverem de ser demolidos e os terrenos que ficarem para dentro do alinhamento da rua.

A Illma. Camara calcula o valor das casas e terrenos particulares que têm de servir para a projectada rua em 330:000\$; a venda dos materiaes resultantes da demolição e a dos terrenos para as novas edificações em 130:000\$, e assim a responsabilidade da mesma Camara pelo alargamento da rua em 200:000\$, mais ou menos, cujos juros e amortização com uma verba annual de 20:000\$ conseguirá pagar em poucos annos.

Convem observar: 1º que no projecto da Illma. Camara inclúe-se a demolição da igreja de S. Joaquim, solida e ampla construcção, e nos seus calculos não entra o

valor desta igreja e dos proprios nacionaes existentes na rua Estreita e na rua de Uruguayana, pois a mesma Camara conta que serão cedidos pelo Estado para aquella obra; 2º que se têm em vista sómente o alargamento da rua até á de Uruguayana, não tratando a Camara da continuação necessaria para estabelecer a comunicação franca até ao littoral; 3º que se devem ter em attenção para semelhante obra os planos que existirem e outros que podem ser apresentados, para depois de comparados escolher-se o que, estabelecendo aquella desejada comunicação, exigir menos sacrificios.

A conveniencia de tornar mais espaçosas diversas ruas e de prolongar outras é assumpto de que tem cogitado a administração publica. Neste sentido alguns melhoramentos se tem levado a effeito; outros porém não se tem conseguido, quer por dependerem de avultados capitaes para sua realização, quer por exigirem a deslocação de interesses commerciaes importantes.

Assim é que o alargamento da antiga rua do Cano, hoje Sete de Setembro; o prolongamento da rua do Sacramento até á rua Larga de S. Joaquim; o alargamento e prolongamento da rua de Gonsalves Dias, e outros melhoramentos desta natureza figuram apenas nos documentos officiaes como projectos, que demonstram os esforços da administração em prol do aformoseamento e salubridade desta capital.

A respeito da proposta da Illma. Camara resolveteis como tiverdes por acertado.

Limpeza e irrigação da cidade.—O contrato definitivo da limpeza da cidade começou a ser executado no dia 29 de março com o material novo trazido da Europa pelo empresario.

O Governo deliberou incumbir o corpo de bombeiros do serviço da irrigação, com o que espera alcançar não pequena economia, além de melhorar o mesmo serviço.

Matadouro de Santa Cruz.—Reconhecendo-se a necessidade de tornar mais favoraveis as condições daquelle estabelecimento, cujos defeitos a prática vai demonstrando cada dia, quer pelo que respeita aos edificios, quer aos terrenos em que foram assentados e aos adjacentes, quer finalmente ao proprio serviço da matança do gado, resolveu o Governo nomear uma commissão composta dos engenheiros Herculano Velloso Ferreira Penna, Antonio Augusto Fernandes Pinheiro, André Pinto Rebouças, Alvaró Joaquim de Oliveira e José Americo dos Santos, a fim de estudar e propôr as medidas que convenha adoptar para que se façam as alterações que forem indispensaveis ao estabelecimento e se execute o serviço com a desejavel perfeição.

Inundações.— Em fins de fevereiro do corrente anno cahiram sobre o municipio da Côte e a provincia do Rio de Janeiro chuvas copiosas que causaram consideraveis damnos.

Muitas ruas e praças desta cidade, em 21 daquelle mez, ficaram completamente inundadas, e os pequenos rios que descem das montanhas que a circumdam, engrossando o volume de suas aguas, assoberbaram os terrenos marginaes, elevando-se em alguns logares a cêrca de dois metros de altura com vasto espraioamento.

Mórmente os predios que, nas freguezias do Espirito Santo, Engenho Velho e S. Christovão, demoram nas vizinhanças do rio Comprido e dos de Maracanan e da Joanna, na baixada em que mais se aproximam do mar, foram invadidos pelas aguas na noite do referido dia e nos tres subseqüentes, resultando o desabamento de muros e paredes, perda de objectos particulares e generos de negocio, e o fallecimento de um individuo afogado na correnteza do ultimo dos mencionados rios.

Na provincia do Rio de Janeiro foram principalmente notaveis os estragos causados em Rio Bonito, Maricá, Saquarema, Araruama, Macahé, S. João da Barra, Campos, Cantagallo, Parahyba do Sul, Iguassú, S. João do Principe, Itaguahy, Mangaratiba, Angra dos Reis e Paraty.

Em Saquarema perderam a vida cinco pessoas, ficaram reduzidos á indigencia muitos dos individuos que viviam da pequena lavoura, e as aguas estragaram de tal modo as estradas, que as communições com os municipios vizinhos ficaram interceptadas.

Em Araruama, além de outros estragos e prejuizos, aconteceu que na estrada denominada do Correio ficou em ruinas a grande e bem construida ponte dos Leites e em máu estado a do rio Maturama.

Em Macahé a enchente inundou toda a cidade; muitos foram os desabamentos de casas, e enormes os prejuizos causados, sobretudo á pobreza e ao commercio; perderam-se, na freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Macabú, duas familias inteiras, uma composta de 13 e outra de 9 pessoas; nos rios Macabú, Macabúsinho e Santa Catharina foram encontrados cinco cadaveres.

No municipio de Cantagallo cessaram por muitos dias as communições da estrada de ferro, por haverem cahido algumas barreiras e terem-se esboroado aterros do leito da mesma estrada.

Em Iguassú a estrada da Serra do Commercio soffreu obstrucções; varias pontes desapareceram; as aguas levaram casas, animaes, pequenas lavouras e instrumentos de trabalho; debaixo das ruinas de uma casa, sobre a qual desmoronou-se uma barreira, falleceu uma pobre mulher; na freguezia de Santo Antonio de Jacotinga ficou interrompido o transito pela estrada que vai de Iguassú á estação de Maxambomba, da estrada de ferro D. Pedro II, em consequencia dos estragos causados pelo crescimento do rio Caiçaba.

Em Paraty houve a perda de tres vidas e muitos desmoronamentos; os rios Perequêguassú e Matheus Nunes arrebataram quasi todas as casas construidas nas suas margens.

Finalmente, grande parte das localidades servidas pela estrada de ferro D. Pedro II soffreu os effectos das extraordinarias chuvas, e aquella estrada teve de interromper o seu serviço em muitos pontos.

Todas as providencias possiveis foram dadas com a urgencia que reclamavam os acontecimentos.

Verificando-se que em grande parte o alagamento dos logares supra indicados desta cidade foi devido á falta de limpeza das vallas, á obstrucção dos rios proveniente de vegetaes plantados em suas margens por particulares, e á deficiencia do nivelamento dos terrenos baixos, determinei que a Illma. Camara Municipal fizesse observar estrictamente as posturas relativas á limpeza das vallas existentes em terrenos particulares, que compellisse os proprietarios de terrenos baixos a aterral-os, e que impedisse, nas margens daquelles por onde passassem rios, a plantação de arvo-redos que pudessem estorvar o curso das aguas estreitando o leito dos mesmos rios.

Providencieei ao mesmo tempo para que fossem esgotadas as aguas estagnadas na área comprehendida entre o Asylo de mendigos (rua do Visconde de Itaúna) e a estação da companhia ferro-carril de S. Christóvão, e na praça de D. Pedro I (S. Christóvão), declarando que o Ministerio do Imperio concorreria com a somma necessaria para auxiliar os respectivos trabalhos, por muito interessarem á saude publica desta capital.

Em relação á dita praça de D. Pedro I requisei do Ministerio da Agricultura a construcção de uma galeria que, dirigindo-se para o mar, dê sahida ás aguas pluviaes que alli ficam represadas por falta de escoamento em occasiões de chuvas torrencias.

O Presidente do Banco Industrial e Mercantil, diversos moradores e proprietarios da freguezia do Engenho Velho, indicando as causas do alagamento que soffreram suas propriedades e as medidas que lhes pareciam conducentes a evitar que se reproduzisse semelhante calamidade, requereram a nomeação de uma commissão de profissionaes, que, procedendo aos convenientes estudos, assignalasse os meios de obviar as causas dos males agora soffridos. Deferindo o pedido, requisei do Ministerio da Agricultura que nomeasse a commissão requerida, e a autorizasse a ouvir os reclamantes quando houvesse de effectuar os seus trabalhos.

Tendo as chuvas alagado a área do Matadouro de Santa Cruz, ordenei ao Engenheiro do Ministerio a meu cargo que providenciasse de modo que sem demora fossem desviadas as aguas daquelle estabelecimento.

Para soccorrer as populações de Macahé e S. João da Barra, requisei do Ministerio da Marinha expedição de ordem a fim de partir para alli um vapor de guerra com viveres, alcatrão, salitre e barracas, e do Ministerio da Guerra uma força de linha á disposição do Chefe de policia, o qual seguiu a bordo do dito vapor.

Autorizei a Presidencia da provincia a fretar um vapor e remetter por elle viveres, barracas e desinfectantes para Angra dos Reis e Paraty, a fim de serem alli distribuidos convenientemente. O mesmo vapor levou 20 praças de linha e um engenheiro incumbido pelo Ministerio da Agricultura de mandar proceder ao reparo das estradas e a outros trabalhos urgentes.

Recommendei á mesma Presidencia que com urgencia providenciasse a fim de dar-se escoamento ás aguas na freguezia de Quissaman, municipio de Macahé, e prestarem-se ás victimas da inundação, na dita freguezia, em S. João do Principe, Mangaratiba e outros logares, os soccorros de que carecessem; e ordenei que no leito do rio Mumbuca se fizessem os trabalhos precisos para evitarem-se futuras inundações na villa de Maricá.

Além destas medidas tomadas pelo Governo, outras foram adoptadas pela Administração provincial, auxiliada pelas autoridades locais.

Internação de immigrants.— Executou-se o mais satisfactoriamente possivel e com excellente exito a internação de immigrants em S. Paulo, determinada á requisição da Junta Central de Hygiene publica. O serviço, encarregado á Inspectoria Geral das terras e colonização, principiou em meiado de janeiro e foi suspenso por proposta da mesma Junta em 26 de abril.

Segundo as informações recebidas, foram internados 4.845 immigrants, com os quaes despendeu-se em alimentação, transporte e alojamento a quantia de 64:694\$531.

Tendo as chuvas torrencias, que cahiram na bacia do Rio de Janeiro em fevereiro e março, interrompido as viagens nas estradas de ferro, aconteceu ficarem retidas em algumas estações as bagagens de diversos immigrants; mas a Administração tratou logo de remediar o inconveniente resultante desse facto, mandando fornecer aos immigrants desprovidos de roupa a que lhes era necessaria; além disso proporcionou a alguns delles occupação dentro ou fóra do estabelecimento onde eram alojados na cidade de S. Paulo.

O Governo só tem motivos para preconizar este serviço, ao qual se deve em grande parte ter-se evitado o desenvolvimento da febre amarella, quer na estação calmosa ultima, quer nas anteriores. Alguns dos immigrants que fugiram á internação foram victimas de sua imprudencia.

SOCIEDADES

De janeiro a abril do corrente anno foram approvados os estatutos de 6 sociedades anonymas, sendo 3 beneficentes e 3 de soccorros mutuos.

NATURALIZAÇÕES

No periodo decorrido de 1 de novembro de 1881 a 30 de abril de 1882 foram naturalizados 87 estrangeiros, como se vê do quadro annexo sob a lettra **C**.

Dividem-se pela nacionalidade do modo seguinte :

Portugal.....	52
Italia.....	9
Allemanha.....	6
Marrocos.....	6
Estados-Unidos.....	4
Paraguay.....	4
Hespanha.....	3
França.....	1
Grã Bretanha.....	1
Republica Oriental do Uruguay.....	1

Prestaram juramento 29, ainda não o prestaram 58.

Segundo as declarações feitas pelos que já prestaram juramento, são :

Catholicos.....	29
Solteiros.....	12
Casados.....	17
Sacerdotes.....	3
Commerciantes.....	11
Lavradores.....	2
Jornalistas.....	2
Caixeiros.....	2
Artistas.....	2
Fabricante de cerveja.....	1
Foguista.....	1
Maritimo.....	1
Advogado.....	1
Não declararam a profissão.....	3

Os 87 naturalizados residem:

Na Côrte.....	22
No Brazil, sem logar determinado.....	7
Na provincia do Amazonas.....	1
» » » Pará.....	15
» » » Maranhão.....	3
» » de Pernambuco.....	5
» » » Sergipe.....	2
» » da Bahia.....	4
» » do Rio de Janeiro.....	6
» » de S. Paulo.....	12
» » » Santa Catharina.....	1
» » do Rio Grande do Sul.....	5
» » de Minas Geraes.....	4

O numero de filhos dos naturalizados que já prestaram juramento é de 35, sendo:

Do sexo masculino.....	19
» » feminino.....	16
Maiores.....	4
Menores.....	31
Catholicos.....	29
De religião ignorada.....	6
De estado ignorado.....	35
Brazileiros.....	24
Francez.....	1
Portuguezes.....	5
De nacionalidade ignorada.....	5

ESTATISTICA

Acham-se apurados todos os elementos estatísticos, recolhidos depois de extinta a Directoria Geral, concernentes ao movimento da população escrava e dos filhos livres de mulher escrava nos annos de 1877 a 1880. Apresentando, porém, grandes lacunas os quadros organizados, requisitaram-se das repartições competentes novas informações.

A estatística policial, judiciaria e penitenciaria, que em virtude do Regulamento n. 7001, expedido pelo Ministerio da Justiça em 17 de agosto de 1871, era da competencia daquelle Ministerio, passou pelo Decreto n. 8375 de 14 de janeiro do corrente anno a ser feita pela Secção de Estatística. Estão-se apurando os dados relativos ao anno de 1880.

Estão-se preparando tambem, a respeito das divisões administrativa, ecclesiastica e judiciaria do Imperio, novos trabalhos em que se contemplarão todas as alterações sobrevindas até ao anno proximo passado.

A medida suggerida pelo meu antecessor aos Presidentes de provincias, a fim de que, pela adequada distribuição dos trabalhos das Secretarias do Governo, se recebam informações estatísticas regulares, consta-me que já começou a ser posta em pratica nas provincias do Pará, Piauíhy, Sergipe e Rio Grande do Sul.

ARCHIVO PUBLICO

Estão concluidas as obras que foram autorizadas e eram reclamadas, já para melhor accommodar-se a repartição, já para isolar o edificio em que esta se acha, de maneira que fique ao abrigo de incendio, si desgraçadamente atear-se em casas vizinhas.

Na proposta de orçamento para as despesas deste Ministerio no exercicio de 1883—1884 pediu-se mais a quantia de 900\$ para a indispensavel compra de armarios e estantes e encadernação de livros.

Os trabalhos do Archivo Publico proseguem com a maior regularidade.

SECRETARIA DE ESTADO

Nos dois ultimos Relatorios que foram presentes á Assembléa Geral sobre os negocios do Ministerio ora a meu cargo, acham-se expostos os embarços com que luta a Secretaria pela insufficiencia do pessoal para o bom desempenho dos muitos e importantes serviços que lhe incumbem.

Esses embaraços, que já tenho podido apreciar neste curto periodo de minha administração, e a necessidade, cada dia mais instante, de dar á instrucção publica em geral, mas particularmente á primaria, os cuidados que se lhe devem, para que se estenda, melhorando em seu regimen e tornando-se portanto mais efficaz em resultados, levam-me a considerar como objecto da maior conveniencia a reorganização da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, accrescentando-se-lhe uma Directoria, que se ocupe exclusivamente com o que respeita á instrucção publica.

Para tornar mais proficua a acção desta nova Directoria, é mister, segundo entendo, passar para ella os trabalhos actualmente entregues á Inspectoria da Instrucção primaria e secundaria do Municipio da Côrte, com o que, além de outras vantagens, haverá a de uma sensivel diminuição nas despezas precisas para a reforma projectada.

Por occasião desta reforma será indispensavel ter em conta as modificações que requer tambem a Secção de Estatistica annexada á Secretaria de Estado nos termos da Lei n. 2940 de 31 de outubro de 1879.

Solicito a vossa attenção para ás idéas que ficam expendidas e o vosso apoio para que possam ter execução.

ORÇAMENTO E CREDITOS

Estão orçadas as despezas deste Ministerio para o futuro exercicio de 1883—1884 na importancia de 9.646:739\$333, a qual, comparada com a do credito votado no art. 2º da Lei n. 3017 de 5 de novembro de 1880, apresenta uma differença para mais de 1.732:214\$600, conforme vereis da tabella n. 1:

Comparada porém esta proposta com a que vos foi apresentada para o exercicio de 1882—1883, a differença para mais reduz-se apenas á quantia de 314:320\$800, que se justifica pela necessidade de se completarem ainda alguns dos serviços que correm pelo Ministerio a meu cargo.

Pendem de approvação do Poder Legislativo os augmentos de creditos pedidos por meus antecessores, de que tratou o ultimo Relatorio, e mais os seguintes que tive a honra de solicitar:

Em 7 de março do corrente anno:

— De 30:000\$000 para despezas com as observações da passagem do planeta Venus sobre o disco do sol;

— De 27:666\$664 para pagamento de alimentos que deixaram de receber Suas Altezas o Principe do Grão-Pará e os Principes D. Luiz e D. Antonio;

— De 162:174\$838 para pagamento de diversas dividas de exercicios findos;

— De 400:000\$000 para despesas com soccorros publicos no corrente exercicio;

Em 28 do mesmo mez:

— De 683:713\$533 para pagamento de subsidios dos Senhores Senadores e Deputados, despesas das Secretarias das duas Camaras e das Presidencias de provincia no mesmo exercicio.

A tabella n. 2 demonstra a despesa effeituada por conta da verba « Soccorros publicos e melhoramento do estado sanitario » não só com soccorros á população indigente do Imperio nos logares onde grassaram epidemias, e naquelles em que foram mais violentos os effeitos das inundações havidas nos mezes de fevereiro e março, mas tambem com a internação de immigrantes e com os serviços tendentes ao melhoramento do estado sanitario, entre os quaes se contemplam a limpeza das praias, a da Lagôa de Rodrigo de Freitas, a das ruas e praças desta Côrte e a respectiva irrigação.

Tendo reconhecido a insufficiencia do credito votado para a referida verba, autorizei, nos termos da 2ª parte do art. 4º da Lei n. 589 de 9 de setembro de 1850, as despesas de character extraordinario que não podiam ser adiadas, embora se achasse reunida a Assembléa Geral; e, de conformidade com o preceito estabelecido no mesmo artigo, dei-vos immediato conhecimento do meu acto na proposta de augmento de credito que pedi em 7 de março do corrente anno, e cuja concessão aguardo para cobrir taes despesas.

Nada mais se me offerece accrescentar ao Relatorio que vos foi presente em 19 de janeiro ultimo.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1882.

Rodolpho Epiphaniô de Souza Dantas

TABELLA N. 1

Comparação da proposta de orçamento das despesas do Ministerio do Imperio para o exercicio de 1883—1884 com os credits votados para iguaes despesas no de 1881—1882

§§	VERBAS	ORÇADA PARA 1883—84	VOTADA PARA 1881—82	DIFFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
6	Alimentos do Principe o Senhor D. Antonio..... A differença provém da inclusão deste paragrapho, em observancia da Lei n. 151 de 28 de agosto de 1840.	6:000\$000	6:000\$000	
12	Mestres da Familia Imperial..... A differença para menos provém de se haver verificado que só existem presentemente quatro mestres.	3:200\$000	7:400\$000	4:200\$000
14	Subsidio dos Senadores..... Procede a differença de ter a Mesa do Senado pedido quantia para subsidio correspondente ao numero total dos Senadores.	522:000\$000	504:000\$000	18:000\$000	
15	Secretaria do Senado..... A differença procede de haver a Mesa do Senado pedido mais 18:000\$ para as despesas com a publicação das discussões.	150:048\$000	132:048\$000	18:000\$000	
16	Subsidio dos Deputados..... A differença procede de ter a Mesa da Camara pedido quantia para subsidio correspondente ao numero total de Deputados.	732:000\$000	714:000\$000	18:000\$000	
17	Secretaria da Camara dos Deputados..... A differença para mais procede da reforma por que passou a Secretaria da Camara e de haver a respectiva Mesa pedido augmento das consignações que se votavam para os diversos serviços da mesma Secretaria.	224:660\$000	152:742\$000	71:920\$000	
20	Secretaria de Estado..... Não obstante ter-se supprimido a consignação de 2:000\$ votada para um amanuense addido, por haver este empregado passado para o respectivo quadro, dá-se a differença de 27:300\$ para mais, por pedirem-se, visto serem reconhecidamente insufficientes as consignações votadas e terem accrescido alguns outros serviços, as seguintes quantias: 1:320\$ para salario de mais um servente para o serviço da Secção de Estatística e gratificações a ordenanças ao serviço do Ministerio do Imperio; 20:000\$ para impressão do relatorio e outros actos do mesmo Ministerio e publicação do expediente no <i>Diario Official</i> , que era gratuita e ora é paga em virtude do art. 19, 2ª parte, da Lei n. 2.940 de 31 de outubro de 1879; 5:000\$ para despesas com o expediente e publicações de trabalhos da Secção de Estatística, reorganizada por Decreto n. 8.341 de 17 de dezembro de 1881, em virtude da autorização conferida pelo art. 2º paragrapho unico da Lei n. 2.940 acima citada; 2:660\$ para despesas de expediente, comprehendida a da iluminação externa e interna, que se calcula em 1:500\$ por anno; e finalmente 5:000\$ para despesas extraordinarias e eventuaes, como assignaturas de jornaes, inclusive o <i>Diario Official</i> , Almanaks, Revistas e Annuarios para a Secretaria; portos de correspondencia, serviço telegraphico em casos argentes, e assi naturas do <i>Diario Official</i> para todas as repartições do dito Ministerio na Côte e provincias, despezas esta que sobe a 2:800\$ annualmente.	214:340\$000	187:040\$000	27:300\$000	
21	Presidencias de provincia..... A differença para mais procede da elevação dos alugueis das casas que servem de palacio nas provincias do Amazonas e das Alagôas.	277:203\$333	273:103\$333	4:100\$000	

§§	VERBAS	ORÇADA PARA 1883 - 84	VOTADA PARA 1881 - 82	DIFFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
23	Seminarios Episcopaes..... Provém a differença de não pedir-se quantia alguma para auxilios a Seminarios.	99:250\$000	110:250\$000	11:000\$000
24	Pessoal do ensino das Faculdades de Direito.... A differença para mais já foi explicada na proposta para 1882-1883.	214:295\$000	200:895\$000	13:400\$000	
26	Pessoal do ensino das Faculdades de Medicina.. Idem, idem.	326:400\$000	238:000\$000	88:400\$000	
27	Secretarias, bibliothecas e laboratorios das Faculdades de Medicina..... A differença para mais é de 434:710\$ e não de 452:010\$, explicada na proposta apresentada para 1882-1883, por terem sido reduzidos tanto o pessoal como os vencimentos, mencionados na dita proposta, dos empregados das secretarias e laboratorios nas duas Faculdades.	578:460\$000	143:450\$000	434:710\$000	
28	Pessoal do ensino da Escola Polytechnica..... A differença para mais procede de terem sido elevados em virtude do contrato celebrado em 1880 os honorarios do professor de biologia industrial.	202:880\$000	201:280\$000	1:600\$000	
29	Secretaria e gabinetes da Escola Polytechnica.... Além do augmento de 46:840\$ explicado na proposta para 1882-1883, pede-se mais nos a o de 12:440\$, sendo 4:440\$, por se terem reduzido de 6 a 5 os logares de conservadores e elevado de 8 a 9 os de preparadores e de 1 a 2 os serventes de 1ª classe; e 11:000\$ para pensões e ajudas de custo a 3 alumnos premiados nos termos do art. 111 dos Estatutos.	130:989\$500	101:709\$500	29:280\$000	
30	Escola de Minas de Ouro Preto..... A differença de 21:000\$ procede da de 12:200\$ já explicada na proposta para o exercicio de 1882-1883, e de se pedirem mais 40:000\$ para auxiliar os alumnos que tenham de habilitar-se nos estabelecimentos metalurgicos da Europa e Estados-Unidos; deduzida a quantia de 4:200\$, importancia do vencimento de um professor de legislação de minas, cujo logar se suprime.	94:800\$000	73:800\$000	21:000\$000	
32	Instrucção primaria e secundaria do municipio da Corte. A differença de 108:060\$ para mais provém da de 97:460\$ já explicada na proposta para o exercicio de 1882-1883 e da de 40:600\$, que ora se pedem, sendo 6:000\$ para livros e outros objectos de ensino primario; 6:000\$ para aquisição de moveis e utensilios para as escolas publicas; 7:200\$ para elevar os vencimentos dos professores de artes do Imperial Collegio de Pedro II de 1:200\$ a 2:400\$ annuaes; 4:800\$ para crearem-se 4 logares de preparadores conservadores dos gabinetes de physica e chimica e historia na ural do mesmo Collegio com o vencimento annual de 4:200\$ cada um; restabelecendo-se a gratificação de 800\$ do medico do Internato, que na proposta de 1882-1883 se tinha elevado a 2:400\$; reduzindo-se de 6 a 5 o numero de Inspectores de alumnos do Externato e supprida a consignação de 600\$, que se votava a fim de gratificarem-se os substitutos das cadeiras de sciencias naturaes, que cumulativamente serviam na qualidade de preparadores e conservadores dos respectivos gabinetes; e pedindo-se 40:000\$ para despesas com os exames de preparatorios em vez de 50:000\$ solicitados na proposta de 1883-1884.	1.070:427\$000	962:367\$000	108:060\$000	

§§	VERBAS	ORÇADA PARA 1883—84	VOTADA PARA 1881—82	DIFFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
33	Escola Normal..... A differença para mais está explicada na proposta para 1882—1883.	71:600\$000	59:300\$000	12:300\$000	
34	Academia Imperial das Bellas Artes..... Idem, idem.	70:550\$000	63:950\$000	6:600\$000	
35	Imperial Instituto dos Meninos Cegos..... A differença para mais procede da de 6:703\$800 demonstrada na proposta para 1882—1883 e da de 12:360\$800 que era se pede, conforme o orçamento apresentado pelo Director do estabelecimento, sendo mais 5:701\$ para alimentação dos alumnos, mais 4:500\$ para roupa, concerto da usada, lavagem e engomado, calçado e miudezas; mais 5:000\$ para medicamentos e dietas; e mais 4:659\$800 para compra de appparelhos e machinas destinadas ao melhoramento do ensino.	79:557\$600	60:493\$000	19:064\$600	
36	Instituto dos Surdos-mudos..... A differença para mais procede de pedirem-se 480\$ para mais um servente; 2:400\$ para um mestre gravador; 1:400\$ para papel, pennas, livros, objectos do ensino e museu escolar; 1:700\$ para materia prima das officinas, e 3:000\$ para custeio da escola agricola.	64:350\$900	55:370\$900	8:980\$000	
39	Imperial Observatorio..... A differença para mais provém do augmento já explicado na proposta para 1882—1883 e de pedirem-se mais 2:000\$, a fim de se elevar a 10:000\$ a consignação destinada a publicações que faz este estabelecimento.	62:700\$000	48:500\$000	14:200\$000	
40	Archivo Publico..... Procede a differença de pedirem-se mais 3:900\$, sendo 1:000\$ para aquisição de documentos importantes pertencentes a particulares e 2:000\$ para a impressão de um annuario, onde se publiquem documentos historicos, e dos respectivos catalogos; e por elevar-se de 600\$ a 720\$ o salario do servente e de 120\$ a 200\$ a consignação para limpeza da casa, e de 100\$ a 200\$ a de despeza extraordinaria, por ter-se de occorrer ás despezas com publicações na Typographia Nacional.	25:280\$000	21:380\$000	3:900\$000	
42	Instituto Historico e Geographico Brasileiro..... A differença procede de pedirem-se mais 2:000\$ para elevar-se de 5:000\$ a 7:000\$ o respectivo subsidio.	9:000\$000	7:000\$000	2:000\$000	
44	Lyceu de Artes e Officios..... A differença procede de pedirem-se mais 25:000\$, a fim de elevarem-se de 35:000\$ a 50:000\$ o subsidio do Imperial Lyceu de Artes e Officios do Rio de Janeiro; e de 5:000\$ a 10:000\$ os de cada uma das provincias de Pernambuco e Bahia.	70:000\$000	45:000\$000	25:000\$000	
45	Saúde publica..... A differença para mais provém do augmento do pessoal pela reforma das repartições de saúde em virtude do Decreto n. 8.387 de 19 de janeiro de 1882. Neste paragrapho se comprehende o Instituto Vaccinico, que nos termos do mesmo Decreto fica dependente da Junta Central de Hygiene Publica.	320:640\$000	28:320\$000	292:320\$000	

§§	VERBAS	ORÇADA PARA 1883—84	VOTADA PARA 1881—82	DIFFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
46	Inspecção de Saúde dos Portos..... A differença para mais procede da de 30:880\$ já explicada na proposta para 1882—1883; e da de 2:400\$, sendo 1:200\$ para elevar a 4:800\$, nos termos do Decreto n. 8.387 de 19 de janeiro de 1882, o vencimento do Inspector de Saúde do porto do Rio de Janeiro, o 1:200\$ para elevar a 2:400\$ o do respectivo Secretario.	86:280\$000	53:000\$000	33:280\$000	
50	Obras..... A differença para mais provém da de 400:000\$ já explicada na proposta para o exercicio de 1882—1883, e de pedirem-se mais 50:000\$ para as obras necessarias ao estabelecimento dos laboratorios e gabinetes da Faculdade de Medicina da Bahia.	850:000\$000	400:000\$000	450:000\$000	
51	Eventuaes..... A differença para mais já está explicada na proposta para o exercicio de 1882—1883.	40:000\$000	20:000\$000	20:000\$000	
		9.646:739\$333	7.911:524\$733	1.747:414\$600	15:200\$400
				1.732:214\$600	

Tercelra Directoria da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio em 10 de maio de 1882.

O Director

DR. J. J. DE CAMPOS DA COSTA DE MEDEIROS E ALBUQUERQUE.

TABELLA N. 2

Despezas feitas com—soccorros publicos—desde 1 de janeiro até 20
de maio de 1882

Córto e provincia do Rio de Janeiro, comprehendida a limpeza das praias, da lagôa de Rodrigo de Freitas e da cidade e respectiva irrigação.....		417:369,471
Provincias:		
Santa Catharina.....	30:000,000	
S. Paulo.....	22:232,940	
Bahia.....	8:000,000	
Pernambuco.....	7:494,400	
Mato Grosso.....	5:592,756	
Alagoas.....	611,359	
Pará.....	416,024	
Parahyba.....	420,000	
Paraná.....	15,200	74:482,679
		491:852,150

3a Directoria da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio em 20 de maio de 1882.

O Director

DR. J. J. DE CAMPOS DA COSTA DE MEDEIROS E ALBUQUERQUE.

INDICE DOS ANNEXOS

DO RELATÓRIO DO MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO IMPERIO DE 29 DE MAIO DE 1882

A

Relatorio do Director da Escola Polytechnica sobre os trabalhos do anno lectivo de 1881.

Memoria historica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro — anno de 1881.

Dita da Faculdade de Medicina da Bahia — anno de 1881.

Dita da Faculdade de Direito do Recife — anno de 1881.

Relatorio dos successos mais notaveis do anno lectivo de 1881 na Escola Normal da Côrte.

B

Relatorios do Presidente da Junta Central de Hygiene Publica e do Inspector do Instituto Vaccinico.

C

Quadro das naturalizações concedidas de 1.º de novembro de 1881 a 30 de abril de 1882.

RELATORIO DO MINISTERIO DO IMPERIO DE 29 DE MAIO DE 1882

ANNEXO

A

INSTRUCCÃO PUBLICA

RELATORIO

DO

DIRECTOR DA ESCOLA POLYTECHNICA

ANNO DE 1881

Effeituaram-se com regularidade os diversos serviços no anno escolar findo, o qual abrange o periodo decorrido de 1 de março de 1881 a 29 de março de 1882.

Actividade escolar

Exames de preparatorios para a matricula.— Ainda este anno deixaram de ser feitos na Escola os exames de preparatorios, em virtude de resolução do Governo solicitada pela Directoria.

Em relação a estes exames dizia o relatorio da Directoria de 1878 o seguinte:

« A experiencia tem demonstrado a insufficiencia destes dois prazos (para os exames de preparatorios e os da 2^a época) para os serviços que nelles têm de ser feitos.

« Desde a reforma que organizou a Escola Polytechnica não tem sido possível abrirem-se as aulas nas épocas marcadas pelos Estatutos. Accresce, quanto aos exames de preparatorios, que, versando elles sobre materias cujo estudo a maior parte dos membros do corpo docente tem deixado de lado ha muito tempo, não estão estes convenientemente habilitados para examinal-os.

« Faculta, é certo, o Regulamento que as commissões para esses exames possam ser completadas por professores de outros estabelecimentos publicos, para tal fim convidados pela Directoria; mas a experiencia tem tambem demonstrado a difficuldade que ha em completal-as por esta fórma. »

Renovando-se, pois, annualmente o pedido da Directoria e a acquiescencia do Governo para que não fossem feitos na Escola taes exames, e estando de facto supprimidos ha bastantes annos, resolveu a Congregação, em sessão de 15 de março do corrente anno, por indicação da Directoria, que se solicitasse do Governo a sua supressão definitiva, ficando alterados, nesta parte, os respectivos artigos dos Estatutos e Regulamento. Pende esta proposta de approvação do Governo.

Matriculas.— Matricularam-se no anno de 1881, nos diversos cursos desta Escola, 296 alumnos e inscreveram-se 208 alumnos livres, sendo: na aula preparatoria — matriculados 90, ouvintes 19; no curso geral — matriculados 131, ouvintes 111; no curso de sciencias physicas e naturaes — matriculados 2, ouvintes 12; no curso de sciencias physicas e mathematicas — matriculados 3, ouvintes 2; no curso de engenharia civil — matriculados 64, ouvintes 46; no curso de engenheiros geographos — matriculados 5, ouvintes 4; no curso de minas — matriculado 1; no curso de artes e manufacturas — ouvintes 3; e 11 agrimensores inscriptos.

Abertura e encerramento das aulas.— A insufficiencia do prazo marcado nos Estatutos para os exames da 2ª época (de 1 a 15 de março), dentro do qual ainda tiveram de ser feitas quatro provas de concurso, obstou ainda este anno a que se abrissem as aulas no dia marcado (15 de março), só realizando-se a 1 de abril.

O adiamento de 15 dias na abertura das aulas acarretou sua prorrogação por igual numero de dias além do prazo legal, a fim de se completarem os programmas das lições, vindo a encerrar-se no dia 31 de outubro.

O lente da 1ª cadeira do 1º anno do curso geral (calculo differencial e integral), cujo extenso programma ainda assim não pôde ser concluido, continuou durante as férias suas lições, abrindo um curso livre.

A fim de obviar para o futuro a repetição destes adiamentos, quer na abertura quer no encerramento das aulas, que todos os annos se reproduzem, e que perturbam a marcha regular dos serviços escolares, resolveu a Congregação, na mesma sessão de 15 de março acima mencionada, propôr ao Governo alargamento do prazo marcado nos Estatutos para os exames da 2ª época, destinando-se para taes exames todo o mez de março, e designando-se para abertura das aulas o dia 1 de abril e para seu encerramento o dia 31 de outubro. Pende de approvação do Governo esta proposta, que lhe foi submettida conjunctamente com a da suppressão dos exames de preparatorios na Escola.

Frequencia e aproveitamento dos alumnos.— Aqui apresento a estatistica de 1877 e 78 comparada com a de 1880 e 81.

Estatistica comparada da frequencia nos annos de 1877, 1878, 1880 e 1881

Estatistica comparada da frequencia nos annos de 1877—1881	Numero de alumnos matriculados e ouvintes				Numero total das lições durante o anno				Frequencia média por lições comprehendendo os ouvintes			
	1877	1878	1880	1881	1877	1878	1880	1881	1877	1878	1880	1881
Curso geral e aula preparatoria.....	234	250	243	346	818	788	606	612	66,3	53,3	50,0	53,4
Curso de sciencias physicas e naturaes..	17	20	15	16	733	740	567	529	4,8	4,7	4,9	5,8
Curso de sciencias physicas e mathematicas	140	41	22	38	621	655	538	509	23,1	20,1	10,8	14,6
Curso de engenharia civil.....	123	167	102	127	605	586	476	504	35,2	40,4	17,7	24,4
Curso de minas.....	1	5	3	1	189	334	334	145	1,0	1,4	1,9	1,2
Curso de artes e manufacturas.....	4	8	4	3	180	27	129	106	1,4	1,1	2,4	1,9

Nos annos de 1877 e 1878 a frequencia era obrigatoria.

» » » 1880 e 1881 » » livre.

No anno de 1879 o regimen foi mixto, porque o Decreto que estabeleceu a frequencia livre foi posto em execucao no meio do anno. Foi tambem o anno do conflicto escolar. Nota-se diminuicao consideravel do numero de lições nos 2 annos de frequencia livre. A frequencia média ás lições conservou-se mais ou menos estacionaria nos cursos : geral, minas, artes, e aula preparatoria ; augmentou no de sciencias physicas e naturaes, e diminuiu nos de sciencias physicas e mathematicas, e engenharia civil.

Estatistica comparada do aproveitamento nos mesmos annos de 1877, 1878, 1880 e 1881

ANNOS	Numero de alumnos comprehendendo matriculados e ouvintes	Numero total de exames	Approvações com distincção		Approvações plenas		Approvações simples		Reprovações	
			Numero	% do total	Numero	% do total	Numero	% do total	Numero	% do total
1877.....	541	878	89	10,1	560	63,7	171	19,4	61	6,9
1878.....	491	816	55	6,7	460	56,8	218	26,8	79	9,7
1880.....	621	956	56	5,8	541	56,5	235	26,7	104	10,9
1881.....	646	1.019	47	4,6	576	56,5	239	23,4	137	13,4

Nota-se augmento no numero de alumnos e grande augmento no numero de exames, nos dois annos de frequencia livre ; diminuicao na porcentagem das approvações com distincção e augmento na porcentagem das reprovações.

Na comparacao do numero de reprovações com o numero total de exames, para se deduzir a porcentagem, não se contemplam sinão os exames effectivamente realizados.

Tres razões ponderosas aconselham a exclusão do numero de exames que se deixaram de fazer:

1.^a—Quando os alumnos estavam sujeitos durante o anno lectivo a exercicios e interrogações na aula, os lentes tinham no fim do anno juizo mais ou menos formado sobre o aproveitamento de cada um, o que em linguagem escolar se chama a « conta do anno » ; e aquelles que desconfiavam de suas forças indagavam do lente, antes de se submitter a exame, si a sua conta a isso os autorizava.

A abstenção do exame nestas condições equivalia de facto a uma reprovaçao.

Ainda assim o numero de abstenções não representava exactamente numero de reprovações, porquanto outras circumstancias poderiam contribuir para ellas, como por exemplo: o receio de uma approvaçao simples quando se ambicionava uma approvaçao plena, uma molestia grave na época dos exames, o abandono da carreira, etc.

Com a introducção porém do estudo livre cessaram aquelles exercicios durante o anno, de sorte que, com excepção de algumas cadeiras, como a de geometria descriptiva, em que continúa a haver trabalhos graphicos no decurso do anno lectivo, não existe mais a denominada conta de anno : as abstenções portanto de exame ainda representam com menos exactidão do que d'antes igual numero de reprovações.

2.^a e mais ponderosa.— Para a matricula ou exame em uma cadeira isolada paga-se a mesma taxa que para a matricula ou exame em todas as aulas de um mesmo anno; e está estabelecida a praxe que, quando um alumno paga a taxa para todos os exames de um anno, deixando elle de fazer um ou mais desses exames, a taxa paga póde ser applicada á matricula naquellas aulas.

Assim os alumnos que pretendem fazer um unico exame na 1.^a ou 2.^a época (e o numero é consideravel sob o regimen do ensino livre), requerem logo, a fim de evitar dupla despeza de taxa, exame de todas as materias do anno, na certeza de que a taxa que pagarem servirá para a matricula nas aulas de que não fizerem exame.

Em taes casos, contar como reprovações esses exames que deixaram de se fazer, seria introduzir na estatistica um elemento inteiramente erroneo.

3.^a— Segundo o Regulamento da Escola é facultativo aos alumnos, matriculados ou não, fazerem seus exames no fim do anno lectivo (1.^a época de exames) ou em março (2.^a época).

Considerar como reprovações os exames que os alumnos matriculados deixam de fazer na 1.^a época, simplesmente por optarem pela 2.^a época, é introduzir na estatistica outro elemento visivelmente erroneo.

Exames da 1.^a e da 2.^a época do anno lectivo de 1881.— Os exames da 1.^a época começaram a 4 de novembro e terminaram a 14 de dezembro. O seu resultado foi o seguinte: para os alumnos matriculados — approvações distinctas 23, plenas 292, simples 90, reprovações 45, deixaram-se de fazer 203 exames; para os não matriculados — approvações distinctas 18, plenas 174, simples 67, reprovações 23, deixaram-se de fazer 261 exames. Os algarismos relativos aos não matriculados comprehendem os candidatos ao titulo de agrimensor, para os quaes houve — approvações plenas 8, simples 8, reprovações 2, tendo deixado de se fazer 15 exames.

Os exames da 2.^a época realizaram-se de 1 a 29 de março de 1882. O seu resultado foi: approvações distinctas 6, plenas 114, simples 102, reprovações 69, deixaram-se de fazer 142 exames. Nestes numeros estão incluídos os relativos aos candidatos ao titulo de agrimensor, a respeito dos quaes particularmente o resultado foi: approvações plenas 6, simples 24, reprovações 3, deixaram-se de fazer 19 exames. Além disso foram habilitados em noções de mineralogia, botanica e zoologia 4 alumnos.

Terminação de cursos.— Completaram seus respectivos cursos 45 alumnos, sendo no curso de sciencias physicas e naturaes 2, no de sciencias physicas e mathematicas 1, no de engenheiros geographos 11, e no de engenharia civil 31.

Defesa de these para o gráu de doutor.— Não houve nem-uma no decurso do anno.

Gráu de bacharel.— Foi conferido o gráu de bacharel em sciencias physicas e naturaes a um alumno.

Exercicios praticos

Ainda não foi definitivamente organizado, a fim de ser submettido á approvação do Governo, o regulamento especial para estes exercicios, estando ainda dependendo de exame da Congregação o projecto mencionado no ultimo relatorio.

Teve pois ainda a Directoria de regular-se este anno unicamente por seu criterio na organização e distribuição das diversas turmas, problema este complexo, no qual se tem de attender a variados elementos, como sejam: a especialidade dos exercicios a fazer, o numero de alumnos que têm de fazer os mesmos exercicios, a diversidade de exercicios que um mesmo alumno tem de fazer, as localidades onde devem ser feitos, a idoneidade dos directores de turma, o prazo disponivel para executal-os, e emfim a verba do orçamento de que se póde para elles dispôr.

A distribuição feita pela Directoria, tendo em attenção todas essas circumstancias, foi a seguinte:

Foram confiadas: a turma de alumnos do 1º anno do curso geral à direcção do Bacharel Luiz Carlos Barbosa de Oliveira, a do 2º anno à do Bacharel Alvaro Joaquim de Oliveira, as de botanica e de zoologia á do Dr. José de Saldanha da Gama, a de mineralogia á do Dr. Oscar Nerval de Gouvêa, a de construcção á do Bacharel André Pinto Rebouças, as de estradas e de mecanica applicada á do Bacharel Luiz Raphael Vieira Souto, as de chimica analytica e de biologia industrial á do Dr. Elysio Firmo Martins, as de astronomia e de geodesia á do Dr. Manoel Pereira Reis, a de metallurgia á do Dr. Antonio Ennes de Souza, a de hydraulica á do Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, e a de physica industrial á do engenheiro Emilio Grammasson. Os exercicios de astronomia e de geodesia foram posteriormente separados por ordem do Governo, continuando o Dr. Manoel Pereira Reis a dirigir os de astronomia, e passando os de geodesia a ser dirigidos pelo Conselheiro Dr. Domingos de Araujo e Silva.

Deveriam começar os exercicios praticos de todas as turmas, quer na Côrte, quer fóra della, a 15 de dezembro. As representações porém, por um lado, dirigidas ao Governo, contra a distribuição feita pela Directoria, por alguns lentes que nella não haviam sido contemplados; a insufficiencia, por outro lado, da verba do orçamento da Escola (consideravelmente reduzida pelas exigencias da economia) d'onde tinham de sahir as despezas com os transportes de alumnos, verba que abrange outros serviços escolares, e se achava muito desfalcada pelos gastos feitos no decurso do anno com os outros ramos de serviço nella comprehendidos: estas duas causas fizeram demorar a expedição das ordens definitivas, de fórma que muitas das turmas só começaram seus trabalhos depois dessa época.

Por occasião de informar o Governo sobre as representações acima mencionadas, tive ensejo para expor as razões que me tinham guiado na organização e distribuição das turmas, as quaes passo aqui a consignar:

1.º O prazo destinado para estes trabalhos é forçosamente curto, limitado por um lado pelos exames da 1ª época, que muitas vezes se estendem até principios de janeiro, e por outro pelos exames da 2ª época, que começam a 1 de março, devendo-se ainda destinar algum tempo depois da conclusão dos trabalhos para a redacção dos relatorios que os alumnos têm de apresentar, e para julgamento do aproveitamento dos mesmos alumnos.

A experiencia tem demonstrado que o maximo prazo que se lhes póde destinar é de dois mezes.

2.º Ha diversos annos da Escola em que os alumnos têm de fazer exercicios de duas cadeiras distinctas, dos quaes uns só podem ser feitos, em parte ou no todo,

na Côrte nos laboratorios da Escola; outros só o podem ser em excursões fóra da Côrte.

Nos exercicios fóra da Côrte, além das despezas de transporte nos caminhos de ferro e outras vias de communição, ha despezas de ajuda de custo para os directores de turma e para os alumnos.

Procurei pois conciliar as conveniencias do ensino prático com a necessidade de economia de tempo e de dinheiro, collocando sob uma mesma direcção os alumnos que tinham exercicios de duas cadeiras.

A conveniencia dessa junção me parece obvia em taes casos. Os mesmos alumnos não podem acompanhar simultaneamente a dois directores de turma em suas excursões: torna-se portanto indispensavel uma combinação entre elles para repartirem entre si o prazo de dois mezes, que já é mui curto, ao passo que se augmenta a despeza com o transporte dos alumnos, que tem de ser feita separadamente por cada director com a turma inteira, e se duplicam a ajuda de custo e a gratificação mensal que cada um percebe.

Um exemplo esclarecerá melhor o meu pensamento.

Tomarei os exercicios de botanica e zoologia, cadeiras pertencentes ao mesmo anno, e de que portanto os alumnos são os mesmos. Não contemplo os alumnos avulsos que sob o regimen do ensino livre frequentam aulas isoladas de diversos annos e de diversos cursos, porque esses são os que se devem accommodar às regras estabelecidas para o regimen normal, e não as regras a elles, o que aliás seria impossivel, qualquer que fosse a organização que se dêsse às turmas.

Continuando na analyse do exemplo escolhido:

E' sabido que onde está o ser animal, está o ser vegetal, e vice-versa.

A região das aguas mesmo não traz excepção a essa lei da natureza, pois nellas se encontram simultaneamente representantes da flóra e da fauna.

Assim as excursões que o director da turma conjuncta tiver de fazer em busca de seres vegetaes, servirão tambem para as observações dos seres animaes. Não ha portanto necessidade de separação.

Os trabalhos complementares de gabinete, tanto para os exercicios de uma cadeira, como para os de outra, tendo de ser feitos no mesmo edificio (onde existem os gabinetes), tambem não reclamam a separação das turmas.

Considerando agora separados os exercicios das duas cadeiras, os alumnos não poderão acompanhar simultaneamente os dois directores: será portanto necessario fazer excursões isoladas para botanica e para zoologia: dupla despeza portanto para os cofres publicos; duplo consumo do tempo gasto nas excursões; máu aproveitamento por conseguinte do curto prazo destinado para os exercicios.

As mesmas vantagens resultantes da reunião dos exercicios destas duas cadeiras se dão, em maior ou menor escala, em todas as outras, que, por se comporem dos mesmos alumnos, reuni sob uma só direcção.

O unico inconveniente sério apresentado contra essa junção foi o de falta de competencia do mesmo lente para dirigir dois exercicios differentes. Não pretendo attenuar a gravidade dessa objecção. Esta utilissima disciplina, complemento indispensavel da instrucção theorica e prática dada durante o anno lectivo, ficaria prejudicada si o director

da turma carecesse da dupla competencia indispensavel; e as unicas soluções seriam: ou a divisão da turma, ou a designação de pessoa idonea, estranha ao magisterio, como facultam os Estatutos.

Mas resta examinar a possibilidade de se realizar a hypothese em que se baseia essa objecção.

Sob o antigo regimen, em que o campo de actividade intellectual de cada lente era mui vasto, em que portanto a sua proficiencia nas variadas materias que abrangia não podia deixar de ser limitada, a objecção teria todo o fundamento. Mas sob o regimen creado pelo Decreto de 6 de setembro de 1878, que approvou o Regulamento de concursos, a mesma objecção deixa de prevalecer na maxima parte dos casos.

Segundo esse Regulamento foram os diversos cursos divididos em secções, comprehendendo cada secção, no maximo, tres cadeiras. Os concursos para o magisterio são feitos por secções e as provas versam indistinctamente sobre as materias das cadeiras que a secção comprehende: d'onde se presume habilitação do lente em todas ellas.

O substituto é obrigado a repetir as materias todas da secção, e a reger qualquer das cadeiras em que esteja impedido o cathedratico.

O lente cathedratico, é certo, só é obrigado a reger a sua cadeira; mas tem, segundo os Estatutos, de fazer parte das commissões de exame; e sendo os exames da Escola feitos por cadeiras isoladas, cabendo ao lente da cadeira a presidencia do acto, os outros têm de arguir nas materias das outras cadeiras, o que presume tambem habilitação nellas.

Ainda mais: nas defesas de these para obtenção do gráu de doutor, quer os cathedricos, quer os substitutos têm de arguir os candidatos, e bem assim nas provas de concurso quando se apresenta um unico concorrente, o que presume tambem habilitação.

O lente pois de uma secção, quer cathedratico, quer substituto, não pôde deixar de estar senhor das materias de todas as cadeiras da secção, para poder desempenhar os deveres de seu cargo; e quando não houvesse já adquirido a proficiencia necessaria, o estudo pratico feito com a turma de alumnos muito concorreria para realizar esse *desideratum*.

Entendia eu pois, resumindo, que, emquanto houvesse annos escolares com duas cadeiras que carecessem ambas de exercicios praticos durante as férias, annos de que portanto os alumnos fossem os mesmos, não haveria remedio, todas as vezes que houvesse excursões a fazer fóra da Côrte, para uma ou para ambas, sinão adoptar um dos dois alvitres: ou dividir entre os dois o prazo de dois mezes destinado para taes exercicios, que já é mui curto e que não pôde ser alargado por causa dos outros serviços escolares; ou reunir sob uma só direcção os dois exercicios, conservando o prazo integral; alvitre este que em todos os casos, sem excepção, traz economia para os cofres publicos, e em quasi todos, melhor aproveitamento do tempo.

Nesta conformidade organizára as turmas, adoptando para norma de conducta (emquanto não houvesse regulamento especial para taes exercicios), a fim de não lesar interesses, dar n'um anno ao lente de uma das cadeiras, no seguinte ao da outra, a direcção da turma, sempre que os respectivos lentes tivessem a precisa idoneidade, para o que não basta o estudo theorico de gabinete, sendo necessarios ainda a aptidão pratica, assiduidade e zêlo.

Ouvida pelo Governo a Congregação sobre este assumpto, opinou esta que se fizessem separadamente todos os exercicios sem excepção, dando-se a cada turma um director distincto.

Determinou o Governo que para o futuro se proceda de accôrdo com a opinião da Congregação, emquanto não se determinar o contrario; vencido, embora não convencido, não me cabe sinão cumprir as ordens recebidas.

Pessoal do magisterio

Segundo a disposição do art. 13 dos Estatutos da Escola, a distribuição dos substitutos era feita annualmente pelo Director, com approvação da Congregação.

Tornava-se então necessaria esta distribuição annual, porque, segundo a organização do ensino por cursos estabelecida nos mesmos Estatutos, quasi todos os cursos tinham mais de um substituto.

O Regulamento porém de concursos, approved por Decreto de 6 de setembro de 1878, dividiu os cursos em secções, e designou para cada secção um unico substituto, cujo exercicio ficava assim perfeitamente limitado, tornando desnecessaria aquella distribuição.

Nesta conformidade ficou distribuido o pessoal docente naquellas secções cujo pessoal estava completo.

Quanto às outras:

Do dia 1º de abril a 20 de maio accumulou a repetição da sua cadeira, no impedimento do substituto, o Conselheiro Dr. Epiphany Candido de Souza Pitanga, lente cathedratico da 2ª cadeira do 1º anno do curso geral.

Passaram no dia 1º de abril a accumular a repetição de suas cadeiras até ao fim do anno lectivo, por não terem as secções substitutos, o lente cathedratico da 1ª cadeira do 1º anno do curso de sciencias physicas e mathematicas Dr. Americo Monteiro de Barros, o lente cathedratico da 2ª cadeira do 2º anno do mesmo curso Conselheiro Dr. Domingos de Araujo e Silva, o lente cathedratico da 1ª cadeira do 1º anno do curso de sciencias physicas e naturaes Dr. José de Saldanha da Gama, o lente cathedratico da 2ª cadeira do 1º anno do mesmo curso Dr. Joaquim Duarte Murтинho, o lente cathedratico da 3ª cadeira do 1º anno do curso de sciencias physicas e mathematicas Conselheiro Dr. Ernesto Gomes Moreira Maia, e o lente cathedratico da 2ª cadeira do 2º anno do curso de sciencias physicas e naturaes Dr. Oscar Nerval de Gouvêa.

Tendo sido concedidos quatro mezes de licença, por Portaria de 28 de maio, ao lente cathedratico da 1ª cadeira do 2º anno do curso geral Bacharel Antiocho dos Santos Faure, passou a accumular a regencia dessa cadeira, com a repetição da mesma cadeira e da 2ª do dito anno e curso, o respectivo lente substituto Bacharel João Baptista Ortiz Monteiro, até ao fim do anno lectivo.

Accumulou do dia 1 de abril a 20 de maio a repetição da sua cadeira o lente cathedratico da 3ª cadeira do 2º anno do curso geral Bacharel Alvaro Joaquim de Oliveira.

Do dia 12 de setembro a 31 de outubro acumulou, no impedimento do substituto, a repetição da sua cadeira o lente cathedratico da 2ª cadeira do 3º anno do curso de engenharia civil Bacharel Luiz Raphael Vieira Souto.

Accumularam pelo mesmo motivo as repetições de suas cadeiras, do dia 6 de junho a 31 de julho, o lente cathedratico da 1ª cadeira do 3º anno do curso de sciencias physicas e naturaes Dr. Elysio Firmo Martins, e o lente cathedratico da 1ª cadeira do 2º anno do mesmo curso Dr. Arthur Getulio das Neves, passando este a repetir novamente a sua cadeira do dia 3 de agosto a 12 de outubro.

Do dia 9 de junho até ao fim do anno lectivo accumularam a repetição de suas cadeiras os lentes cathedraticos da 1ª cadeira do 2º anno do curso de sciencias physicas e mathematicas Dr. Manoel Pereira Reis, e o da 1ª cadeira do 3º anno do mesmo curso Dr. Joaquim Galdino Pimentel.

O lente cathedratico da 1ª cadeira do 3º anno do curso de minas Bacharel Manoel Joaquim Teixeira Bastos Junior, quando exercia estas funcções interinamente, repetiu a sua cadeira do dia 1 de abril a 5 de agosto; e, tendo sido nomeado lente effectivo por Decreto de 6 de agosto, continuou na repetição de sua cadeira até ao dia 15 deste ultimo mez.

O lente substituto Bacharel Francisco Antonio Carneiro da Cunha esteve no exercicio de lente interino de chimica analytica e com a accumulacão da cadeira que regia, do dia 1 de abril até 19 de maio, passando no dia 20 deste mez a exercer as suas funcções de lente substituto da 2ª secção do curso geral.

Do dia 6 de junho a 31 de julho accumulou a regencia e a repetição da cadeira de biologia industrial o lente substituto do curso de sciencias physicas e naturaes Dr. José Antonio Murтинho, passando no dia 3 de agosto a reger e repetir a cadeira de chimica analytica até ao dia 23 de outubro; e do dia 24 até ao fim do dito mez de outubro regeu e repetiu a cadeira de chimica organica.

O lente substituto do curso de minas Bacharel Manoel Timotheo da Costa, quando interino, regeu e repetiu a cadeira de metallurgia do dia 1 de abril a 10 de agosto; tendo sido nomeado substituto effectivo por Decreto de 6 do dito mez de agosto, passou de 10 a 15 do mesmo mez a repetir sómente aquella cadeira.

O substituto interino do curso de sciencias physicas e mathematicas Bacharel Americo Leonidas Barbosa de Oliveira passou no dia 1 de abril a reger e repetir a cadeira de mecanica applicada, regendo-a sómente até ao dia 17 do mesmo mez; a 5 de maio passou a accumular o exercicio de repetidor da 1ª secção do curso de sciencias physicas e mathematicas, accumulando até ao fim do anno lectivo a regencia da dita cadeira de mecanica applicada.

Em consequencia da licença concedida ao professor interino da aula de trabalhos graphics do 1º anno do curso geral Bacharel João da Rocha Fragozo, passou a accumular este exercicio ao seu o professor interino da aula de trabalhos graphics do 3º anno do curso de sciencias physicas e naturaes Bacharel Alfredo de Paula Freitas, a contar de 29 de abril até ao fim do anno lectivo.

O professor interino da aula de trabalhos graphics do 2º e 3º anno do curso de engenharia civil, Bacharel Adolpho José Delvecchio, accumulou o exercicio de professor da aula do 1º anno do mesmo curso do dia 19 a 27 de abril; no dia 9 de junho passou a accumular o exercicio de professor da aula de trabalhos graphics do curso de sciencias physicas e mathematicas até ao fim do anno lectivo.

O professor interino da aula preparatoria Bacharel José Feliciano de Noronha Feital accumulou ao seu exercicio a repetição da sua cadeira de 3 a 24 de agosto, por ter estado no Jury o respectivo substituto Bacharel Aarão Leal de Carvalho Reis, a quem competia essa repetição.

O substituto interino da aula preparatoria Bacharel Aarão Leal de Carvalho Reis, em consequencia da licença concedida ao professor interino da mesma aula Bacharel José Feliciano de Noronha Feital, passou a accumular o exercicio deste a contar de 25 de abril a 22 de maio.

Por Portaria de 20 de abril foram concedidos 30 dias de licença, com ordenado, ao professor interino da aula preparatoria Bacharel José Feliciano de Noronha Feital, em cujo gôzo entrou a 23 do dito mez.

Por Portaria de 25 de abril foram concedidos seis mezes de licença com ordenado ao professor interino da aula de trabalhos graphicos do 1º anno do curso geral Bacharel João da Rocha Fragozo, entrando no gôzo da mesma licença a 30 do referido mez.

Por Portaria de 27 de abril foram concedidos ao preparador do gabinete de physica experimental João Emiliano Peixoto do Amarante dois mezes de licença com ordenado, em cujo gôzo entrou a 5 de maio; e por Portaria de 5 de julho foi prorogada por dois mezes esta licença, a contar da mesma data.

Por acto da Directoria desta Escola de 5 de maio foi designado Candido Ferreira de Abreu para exercer interinamente as funcções de preparador do gabinete de physica experimental durante o impedimento do respectivo preparador, entrando em exercicio na mesma data.

Por Portaria da mesma Directoria de 20 de maio foi nomeado para o logar de preparador do gabinete de chimica analytica Zelino Antonio Pinto de Miranda Junior, que entrou em exercicio na mesma data.

No dia 7 de julho falleceu o lente cathedratico interino da 2ª cadeira do 3º anno do curso de sciencias physicas e mathematicas Bacharel Christóvão Paes de Mello Hollanda Cavalcanti, que se achava doente desde 25 de maio.

Por Portaria de 10 de setembro foram concedidos ao lente substituto da 2ª secção do curso de engenharia civil Bacharel José Agostinho dos Reis, dois mezes de licença, sem vencimentos, em cujo gôzo entrou a 12. Tendo terminado a 12 de novembro a licença que lhe fôra concedida, deixou, por se achar doente fóra da Côrte, de apresentar-se nesta Escola, o que fez a 11 de fevereiro do corrente anno de 1882.

Por Decretos de 4 e 18 de março de 1882 foram: jubilado no logar de lente cathedratico da 2ª cadeira do 2º anno do curso geral o Conselheiro Dr. Ignacio da Cunha Galvão, e nomeado para o referido logar o lente substituto do mesmo curso Bacharel João Baptista Ortiz Monteiro, que já se achava interinamente no exercicio daquella cadeira desde o dia 4 do dito mez, tendo prestado juramento e tomado posse a 27.

Por Portaria de 11 de março de 1882 foram nomeados interinamente para os logares de lentes substitutos dos cursos de sciencias physicas e mathematicas, de sciencias physicas e naturaes e de engenharia civil os Bachareis Americo Leonidas Barbosa de Oliveira, Vencesláu Alves Leite de Oliveira Bello e Viriato Belfort Duarte, e para os de professores das aulas de trabalhos graphicos do 1º anno do curso geral e do de sciencias physicas e mathematicas o Engenheiro Francisco Carlos da Silva Cabrita e o Bacharel Augusto Saturnino da Silva Diniz; os quaes tomaram posse e prestaram juramento a 15.

Por Portaria de 24 de março do mesmo anno foi nomeado para exercer interinamente o lugar de lente substituto do curso geral o Bacharel Licinio Chaves Barcellos, que prestou juramento e tomou posse na mesma data.

Deixaram de ter exercicio nesta Escola :

O Bacharel Francisco Xavier Oliveira de Menezes, lente cathedratico interino da 3ª cadeira do 1º anno do curso de artes e manufacturas, em virtude de Aviso do Ministerio dos Negocios do Imperio de 22 de novembro de 1880 ;

O Engenheiro Augusto Carlos da Silva Telles, lente cathedratico interino do mesmo curso, por igual motivo ;

O Dr. Ezequiel Corrêa dos Santos Junior, lente cathedratico interino da 1ª cadeira do 2º anno do curso de sciencias physicas e mathematicas, por ter sido nomeado para a referida cadeira, em virtude de concurso, o Dr. Manoel Pereira Reis ;

O Bacharel Fabio Hostilio de Moraes Rego, lente substituto interino do mesmo curso, por haver pedido a sua exoneração ;

O Bacharel Manoel Mendonça Guimarães, lente substituto interino do curso de artes e manufacturas, por effeito da distribuição do pessoal do magisterio feita e approvada pela Congregação a 10 de março de 1881 ;

O Engenheiro Luiz Monteiro Caminhoá, lente substituto interino da cadeira de biologia industrial, por ter sido nomeado lente substituto do curso de sciencias physicas e naturaes, em virtude de concurso, o Dr. José Antonio Murtinho ;

O Bacharel Americo Leonidas Barbosa de Oliveira, lente substituto interino do curso de sciencias physicas e mathematicas, por ter sido nomeado, em virtude de concurso, lente substituto do mesmo curso o Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio.

Disposição regulamentar

Por ocasião do preenchimento das vagas da 2ª secção do curso de sciencias physicas e naturaes agitou-se na Congregação a questão das substituições ; e foi adoptada a seguinte resolução, que submettida ao Governo foi approvada por Aviso de 6 de julho :

1.º Que, logo que se dêr vaga ou impedimento do lente de uma das cadeiras, o substituto da secção deverá assumir a regencia da mesma cadeira ;

2.º Que, dando-se igual facto em relação a outra cadeira da mesma secção, será designado pela Directoria o lente ou substituto que se deverá encarregar da regencia, sendo a designação approvada pela Congregação ;

3.º Que na hypothese do substituto de uma secção entrar no exercicio de cathedratico, cada um dos lentes accumulará a repetição da respectiva cadeira ;

4.º Que nos dois ultimos casos se recorrerá á disposição do art. 10 § 6º dos Estatutos (que estabelece a regra para chamar pessoas estranhas á Escola), quando a accumulção não fôr praticavel ou conveniente.

Procedimento dos lentes

Dando conta, no ultimo relatorio, do modo como procederam os lentes no desempenho de seus deveres, distinguira esta Directoria as tres funcções que elles têm de exercer: 1^a ensino das materias de suas cadeiras; 2^a julgamento do aproveitamento dos alumnos; 3^a participação na administração e disciplina.

Nada tendo sinão a louvar quanto á primeira parte de suas funcções, notei sinões na 2^a e 3^a, sobretudo na importante tarefa de perscrutar por todos os meios e modos a seu alcance o gráu de aproveitamento e merito scientifico dos alumnos que tinham de julgar, e no estudo das questões administrativas submettidas á consideração da Congregação; e queixei-me formalmente da completa abstenção em auxiliar a Directoria na parte disciplinar.

As minhas palavras, destinadas unicamente a produzir estimulo e animação, alcançaram com effeito este resultado; mas foram além da méta, provocando um protesto da quasi totalidade dos lentes, protesto que não me teria maguado si não fôra a linguagem apaixonada em que estava escripto, e o ver nelle assignaturas de lentes que tinham consciencia do alto apreço que suas qualidades me mereciam.

Respondi, como me cumpria, ás impugnações contidas no protesto contra a minha apreciação; e com autorização do Governo foi publicada na imprensa diaria a minha resposta, assim como o havia sido o protesto.

Reproduzo, no presente relatorio, os mesmos louvores quanto á 1^a parte, relativa ao ensino, sentindo não poder ainda fazer o mesmo em relação ao julgamento dos alumnos.

Quanto á parte administrativa, apraz-me reconhecer verdadeiro progresso. Questões importantes agitadas na Congregação têm dado occasião a extensos pareceres das commissões, onde as questões foram elucidadas com uma proficiencia que honra a seus autores. A' frieza e indifferença que reinavam nas sessões da Congregação, succederam calor e animação taes, que ás vezes as tornam tumultuosas, quando, prevalecendo a paixão, são postos de lado os calmos dictames da razão e da justiça.

Quanto á parte disciplinar, com pezar o digo, continúa a mesma abstenção por parte dos lentes, a não ser em suas respectivas aulas. Felizmente não fez falta a sua cooperação: os alumnos, mais por amor do que por temor, attendendo ás brandas admoestações de seu velho mestre, que tanto por elles se desvelara, pouparam-lhe a dolorosa necessidade de recorrer aos correctivos disciplinares. Eu lhes agradeço.

Regencia da cadeira de mecanica.—Uma occorrenca devo nesta occasião mencionar, relativa á cadeira de mecanica racional.

Achando-se impedido por molestia e no gôzo de licença o lente da cadeira, foi incumbida a regencia ao substituto da secção.

Depois de alguns dias de aula, deixaram os alumnos de comparecer ás lições, ao passo que, tendo um ex-alumno da Escola requerido á Congregação a abertura de um curso livre da mesma materia, concorriam os alumnos ás suas lições.

Procurei dar remedio a este estado anormal da aula, obtendo um juizo dos membros da Congregação sobre o modo por que era leccionada a cadeira pelo substituto; juizo esse, que, si fosse favoravel, exerceria por certo pressão no animo dos alumnos, e rehabilitaria em seu conceito o mesmo substituto.

Para isso, depois de me ter com este entendido, e obtido sua acquiescencia, convidei os lentes das cadeiras da Escola que mais connexão tinham com aquella, a assistirem commigo a uma de suas lições, e preveni desse passo os alumnos a fim de que tambem comparecessem.

No dia para esse fim marcado, que foi o immediato áquelle em que tivera a conferencia com o substituto, teve logar a lição, concorrendo muitos alumnos, não só do anno, como de outros annos; mas infelizmente só um dos lentes convidados accedeu a meu convite, e assistiu commigo á lição.

A prova não foi decisiva. Revelou, é certo, o substituto estudo e conhecimento da materia, e locução facil, clara e methodica; mas faltava-lhe a segurança e firmeza na enunciação de suas idéas, que se exige de um professor na sua cadeira.

Falhou portanto pelos dois motivos assignalados o meio de que lançara mão para sua reabilitação, e continuou sua aula a não ser frequentada até ao fim do anno; facto esse que não é a primeira vez que se dá, depois que se introduziu a frequencia livre, e que não ha meio de evitar.

Nos exames finaes das duas épocas, em que tomou parte, este substituto procurou e conseguiu reconquistar a boa reputação que havia adquirido, já como alumno da Escola, já nas provas de concurso que lhe abriram as portas do magisterio; tanto, que por occasião de se preencher a cadeira vaga de geometria descriptiva mereceu elle da Congregação uma informação favoravel sobre sua aptidão scientifica por votação quasi unanime.

Um facto pessoal com relação a este assumpto julgo dever consignar neste documento, facto de experiencia que servirá de lição para os futuros lentes novos.

Um ex-alumno da extincta Academia Militar, depois de ter cursado os sete annos que então constituam o curso, tendo obtido em todos os annos, com excepção de um, o maximo grau de classificação; tendo conquistado sempre os primeiros logares da aula, ora o 1º, ora o 2º; tendo merecido, no concurso que fez para o magisterio, ser collocado pela Congregação no primeiro logar da lista de apresentação ao Governo, quando entre os concorrentes figurava o já então distincto mathematico Dr. Joaquim Gomes de Souza; foi nomeado substituto.

Pois bem: cabendo a esse substituto, a quem não se póde negar idoneidade á vista das circumstancias expostas, a regencia de uma cadeira, logo que entrou no exercicio do magisterio, faltava elle repetidamente, póde-se dizer mesmo, escandalosamente á aula, simplesmente por não ter lição preparada, isto, não por ter desprezado os livros, pois estudava o duplo ou talvez o triplo do tempo do que fazia quando estudante, mas pelas difficuldades proprias do exercicio do magisterio, cuja dignidade não queria fazer baixar.

Posso garantir a veracidade do facto, porque esse ex-alumno é o proprio que hoje escreve estas linhas.

Pessoal administrativo

Por Portaria de 9 de abril foi o Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho nomeado para exercer interinamente o logar de bibliothecario; e por Decreto de 3 de maio foi nomeado effectivo.

Por Decreto de 15 de outubro foi aposentado, no logar que exercia, o porteiro desta Escola Jorge José Ferreira Chaves, sendo nomeado para o mesmo logar, por Portaria de 24 do dito mez, o Alferes honorario Ismael Marinho Falcão, que tomou posse a 26.

Por impedimento do Conselheiro Dr. Ignacio da Cunha Galvão, assumiu interinamente a directoria desta Escola, de 25 de fevereiro a 5 de março de 1882, o lente cathedratico mais antigo Conselheiro Dr. Epiphanio Candido de Souza Pitanga.

Concursos

Concurso da 2ª secção do curso de sciencias physicas e naturaes. — Como fôra mencionado no anterior relatorio, terminadas as provas deste concurso, foram julgados habilitados, por votação unanime da Congregação, os 4 concorrentes inscriptos, sendo classificados na seguinte ordem :

- Em 1º logar o Bacharel (hoje Dr.) Arthur Getulio das Neves;
- Em 2º logar o Bacharel (hoje Dr.) Elysio Firmo Martins;
- Em 3º logar o Dr. Domingos José Freire;
- Em 4º logar o Dr. José Antonio Murtinho.

Foram indicados ao Governo: para lente da cadeira de chimica organica o Dr. Arthur Getulio das Neves; para lente da cadeira de chimica analytica o Dr. Elysio Firmo Martins, e para substituto da secção o Dr. José Antonio Murtinho; os quaes por Decreto de 14 de maio foram nomeados para os respectivos logares, na fórmula indicada pela Congregação.

Concurso da 1ª secção do curso de sciencias physicas e mathematicas — comprehendendo as 3 cadeiras: de analyse transcendente, astronomia e mecanica celeste; sendo tres as vagas existentes: as de lentes das duas ultimas cadeiras mencionadas, e a de substituto da secção.

Concluíram-se as provas deste concurso, começadas no periodo abrangido pelo anterior relatorio. Dos cinco candidatos que n'elle tomaram parte: Bacharel (hoje Dr.) Joaquim Galdino Pimentel, Bacharel (hoje Dr.) Manoel Pereira Reis, Bacharel Fabio Hostilio de Moraes Rego, Dr. Ezequiel Corrêa dos Santos Junior, e Bacharel Alfredo Coelho Barreto, foram julgados habilitados por votação unanime da Congregação os dois primeiros mencionados, e collocados na classificação por merecimento apresentada ao Governo, ambos em 1º logar.

Foram indicados: o Dr. Galdino Pimentel para lente da 1.ª cadeira do 3.º anno e o Dr. Pereira Reis para lente da 1ª cadeira do 2º anno.

Representaram ao Governo o Dr. Ezequiel Corrêa dos Santos Junior e o Bacharel Fabio Hostilio de Moraes Rego, que haviam sido inhabilitados, contra a injustiça do julgamento, protestando o primeiro contra a validade do concurso. Não foram porém attendidos pelo Governo as representações e protestos, em vista das razões apresentadas pela Congregação, consignadas em bem elaborados pareceres.

Por Decreto de 7 de junho foram nomeados lentes das respectivas cadeiras os dois indicados pela Congregação.

Concurso do curso de minas.— Constitue este concurso uma unica secção, comprehendendo as duas cadeiras de metallurgia e exploração de minas, as quaes se achavam vagas, havendo mais a vaga de substituto da secção.

Foram julgados habilitados quatro dos cinco concorrentes e collocados na seguinte ordem na classificação por merecimento :

- 1.º O Bacharel Manoel Joaquim Teixeira Bastos Junior ;
- 2.º O Bacharel Manoel Timotheo da Costa ;
- 3.º O Engenheiro Arthur Joaquim Pamphiro ;
- 4.º O Dr. Antonio Ennes de Souza.

O Engenheiro Luiz Philippe Gonzaga de Campos, que tambem se havia inscripto, tendo feito todas as provas, declarou na occasião da leitura da prova escripta desistir do concurso.

Foram indicados pela Congregação : para lente da cadeira de exploração de minas o Bacharel Manoel Joaquim Teixeira Bastos Junior, para a de metallurgia o Bacharel Manoel Timotheo da Costa, e para substituto da secção o Engenheiro Arthur Joaquim Pamphiro.

Por Decretos de 6 de agosto foram nomeados : lente da cadeira de exploração de minas o Bacharel Manoel Joaquim Teixeira Bastos Junior, da de metallurgia o Dr. Antonio Ennes de Souza, e substituto da secção o Bacharel Manoel Timotheo da Costa.

Concurso da 2ª secção do curso de sciencias physicas e mathematicas— que comprehende as cadeiras de geometria descriptiva applicada, geodesia e mecanica applicada. Eram duas as vagas : a de lente da cadeira de mecanica applicada e a de substituto da secção. Inscreveram-se cinco concorrentes :

- Bacharel Christóvão Paes de Mello Hollanda Cavalcante ;
- Bacharel Americo Leonidas Barbosa de Oliveira ;
- Bacharel Carlos Cesar de Oliveira Sampaio ;
- Bacharel Ernesto da Cunha de Araujo Vianna ;
- Bacharel André Gustavo Paulo de Frontin.

Deveria terminar a 8 de junho o prazo de inscripção primitivamente marcado ; adoeccendo, porém, gravemente um dos concorrentes, o Bacharel Christóvão Paes de Mello Hollanda Cavalcante, que regia interinamente a cadeira de mecanica applicada, foi prorogado pelo Governo por 30 dias a seu pedido apoiado pela Congregação, fallecendo elle neste intervallo.

O Bacharel Ernesto da Cunha de Araujo Vianna, tendo deixado de entregar no dia marcado a sua these impressa, sem justificar a impossibilidade de o fazer, foi considerado pela Congregação como tendo desistido do concurso. Tendo representado ao Governo contra esta decisão da Congregação, não foi attendido.

Ficou portanto reduzido a tres o numero de concorrentes, dos quaes dois foram julgados pela Congregação habilitados e collocados na seguinte ordem na classificação por merecimento:

- 1.º O Bacharel André Gustavo Paulo de Frontin ;
- 2.º O Bacharel Carlos Cesar de Oliveira Sampaio.

Foram indicados: o primeiro para lente da cadeira vaga e o segundo para substituto da secção.

Representou o Bacharel Americo Leonidas Barbosa de Oliveira, que havia sido inhabilitado pela Congregação, contra a validade do concurso. Demonstrando, porém, a Directoria, que a esse respeito fôra ouvida pelo Governo, que não houvera violação alguma da lei nem preterição de fórmula essencial, não foi attendida a representação.

Por Decreto de 23 de janeiro do corrente anno foram nomeados para os respectivos logares, na fórmula indicada pela Congregação, os Bachareis André Gustavo Paulo de Frontin e Carlos Cesar de Oliveira Sampaio.

Suspensão dos concursos.— Por ocasião do encerramento do prazo para inscripção do concurso da 1ª secção do curso de sciencias phisicas e mathematicas, havendo uma só vaga para se preencher nesse concurso, bem assim em todos os outros que se deviam seguir, com excepção unicamente da aula preparatoria (cuja suppressão se tem em vista); parecendo-me portanto que ia cessar de facto o regimen transitorio estabelecido no Regulamento dos concursos para preenchimento simultaneo de muitas vagas e começar o regimen permanente, julguei ser occasião opportuna para se fazerem no mesmo Regulamento as alterações que a experiencia houvesse aconselhado.

Agitada e discutida a questão em Congregação, foi resolvido, por unanimidade de votos, que não se devia abrir inscripção para novo concurso, sinão depois de feitas as reformas necessarias no Regulamento, entendendo porém a maioria da Congregação que devia proseguir o concurso, cujo prazo de inscripção já tinha corrido.

Reconsiderando porém a resolução tomada, a Congregação, em sessão posterior, deliberou por maioria de votos que sem interrupção se continuassem a abrir as inscripções para o provimento de todas as vagas existentes.

Submettida a questão á consideração do Governo, por Aviso de 24 de novembro mandou o mesmo Governo que ficassem sustados, até que fossem reformados os Estatutos, todos os concursos, inclusivé aquelle cujo prazo de inscripção havia expirado, si não houvesse ainda sido tirado ponto de these.

Não se tendo verificado esta ultima circumstancia, ficaram desde então sustados os concursos.

Gabinetes e laboratorios

A exiguidade da verba destinada para aquisição de novos instrumentos e apparelhos não permittiu o necessario desenvolvimento á maior parte dos gabinetes.

Gabinete de physica experimental.— Conserva-se no mesmo bom estado de asseio e ordem, mencionado no relatorio anterior.

Insiste o zeloso lente no ladrilhamento das salas do mesmo gabinete, e na aquisição de novos apparatus.

Nem-uma aquisição fez durante o anno.

Effeituou-se o inventario quinquennial, determinado no Regulamento, de todos os instrumentos, apparatus e accessorios existentes; cujo trabalho foi mui facilitado pela boa ordem em que se acham dispostos, e systematica escripturação.

Laboratorio de chimica mineral.— Ainda este anno deixaram de ser attendidos os urgentes melhoramentos instantemente reclamados pelo digno lente, entre os quaes figuram em primeiro logar uma chaminé para a retirada dos gazes e vapores que se desprendem nos trabalhos diarios, e o assoalho para a sala do laboratorio, que é asphaltada e muito humida.

Fez apenas a aquisição de uma mesa para os trabalhos de analyses.

Gabinete de geometria descriptiva.— Nem-uma aquisição fez durante o anno.

Gabinete de botanica.—A preciosa collecção existente foram adicionadas, provenientes de donativos, e principalmente de colheitas em excursões feitas pelo zeloso lente durante o anno lectivo e as férias: 392 especies brazileiras; 6 podostemaceas, procedentes, cinco das cachoeiras do rio Parahyba e uma de Nova Friburgo; amostras e productos diversos de papyriferas da China; amostras diversas para a collecção carpologica e outras.

Conserva-se o gabinete em perfeita ordem e asseio, fazendo-se, porém, já sentir a falta de espaço para o progressivo desenvolvimento das collecções e trabalho de preparo das amostras para o herbario.

Foi restaurado o pequeno horto botanico do pátio interno, dependencia do gabinete, que havia ficado muito estragado com os serviços prolongados de reparação do edificio da Escola. Foi incumbido de sua restauração o proprio Dr. Augusto Francisco Maria Glaziou que o havia primitivamente creado.

Gabinete de zoologia.—Fez apenas o gabinete durante o anno a aquisição de seis especimens de peixes offertados pelo Dr. Luniay; seis ditos de conchas e um de colenterio, offertados pelo Dr. José de Saldanha da Gama, lente de botanica; e um feto humano offertado pelo Bacharel Daniel Henninger.

Pelo inventario quinquennial a que se procedeu na fórma do Regulamento, verificou-se que o rapido desenvolvimento era em parte devido ás offertas de seu zeloso e dedicado preparador.

183 objectos que ornem os armarios do gabinete, foram por elle ou doados já promptos ao gabinete, ou alli preparados.

Remetti ao Governo as relações desses objectos, observando que me parecia que tão bons serviços mereciam uma demonstração especial de apreço.

Laboratorios de chimica analytica, physica industrial, chimica industrial e chimica organica.—Perdura ainda o grande inconveniente de funcionarem em commum, por falta de salas, estes laboratorios.

Tendo a Directoria convidado para uma conferencia os diversos lentes interessados, a fim de estudarem o meio de remediar esse mal, ficou assentado que o unico meio efficaz era prolongar o corpo do edificio da Escola do lado da rua do Theatro, aproveitando para esta construcção parte do terreno occupado pelo jardim actualmente existente, e ahi se estabelecerem todos os laboratorios que não tinham sala propria.

Estava então a Escola em obras, e devia ser feita a despeza por conta da verba «Obras» do Ministerio do Imperio, tendo sido orçada pelo respectivo Engenheiro Dr. Antonio de Paula Freitas em 10:000\$000.

Não se realizou porém este importante melhoramento, por se ter esgotado aquella verba n'outros serviços do Ministerio.

O bem do ensino prático exige que a idéa não seja abandonada.

Outra reclamação antiga e justa dos lentes que têm a seu cargo laboratorios é a designação de preparadores especiaes para cada um, cessando assim a accumulção do serviço de mais de um laboratorio para o mesmo preparador.

No projecto de orçamento apresentado pela Directoria para o proximo anno financeiro foi contemplada a despeza para mais dois preparadores, a fim de se fazer a separação para as quatro cadeiras que della mais urgentemente necessitam, adiando-se para mais tarde a de outras que ainda podem esperar.

Emquanto não se realizava este augmento, e o accrescimo do edificio projectado, fiz, de accôrdo com os lentes das cadeiras de metallurgia, geologia, exploração de minas, chimica analytica, organica e mineral, uma modificação na distribuição das salas destinadas a seus trabalhos, e bem assim uma nova divisão nas funcções dos tres preparadores annexos a essas seis cadeiras.

Segundo essa nova divisão, que foi approvada pelo Governo, ficou melhor repartido o serviço dos preparadores, cabendo a um as duas cadeiras de geologia e exploração de minas, a outro as de chimica analytica e organica e a outro as de chimica mineral e metallurgia.

Para os de chimica organica e metallurgia, ainda em embryão, foi consignada, no projecto de orçamento para o primeiro exercicio, uma quantia para aquisição dos apparelhos, utensilios e accessorios indispensaveis.

A cadeira de exploração de minas carece tambem de augmentar o numero de modelos de que actualmente dispõe, que é diminuto.

Gabinete de mineralogia.— Fez este gabinete a aquisição da interessante collecção mineralogica pertencente ao fallecido lente da cadeira, Conselheiro Dr. Miguel Antonio da Silva; ainda porém não conseguiu a do Engenheiro Halfeld. Havia a Directoria, no principio do anno, levado á presença do Governo o orçamento da despeza que se tinha de fazer com a aquisição destas duas collecções, solicitadas pelo respectivo lente, avaliada a 1ª em 1:500\$ e a 2ª em 3:000\$000.

Exigindo o Governo uma relação das amostras que constituem aquellas collecções, e achando-se na Escola sómente a primeira, aguardava o lente que chegasse a 2ª, a fim de fazer a relação de ambas.

Demorando-se porém a annunciada remessa desta 2ª, só pôde ser organizado o catalogo da primeira, e fiz a sua aquisição autorizada pelo Governo.

A exiguidade da verba disponivel obstava, aliás, a que se adquirissem ambas por conta do mesmo exercicio financeiro.

Igualmente por deficiencia da respectiva verba, e com grande desapontamento do zeloso lente, não se pôde effectuar a compra das vitrinas requisitadas para melhor acondicionar suas importantes collecções.

Laboratorio de physica industrial e chimica industrial.— Em virtude de Aviso especial, fez este laboratorio aquisição de grande cópia de productos chimicos, man-

dados vir directamente da Europa, e de varios apparatus, sendo os mais importantes os seguintes:

1 telephone Gosner, 1 microphone, 2 pares de telephone Bell com conductores e accessorios, 1 série de tubos Geissler, 2 baterias Leclanche de 3 elementos, 1 apparatus de Wurtz para distillação fraccionada, 1 apparatus de Laurent para tratamento do silicato, 1 apparatus Schulz para analyses de terras, 1 caixa de pesos de aluminio, 1 retorta de ferro, 1 apparatus photographico, 2 cadinhos de prata, 4 cadinhos de platina, 1 apparatus de Dumas para densidade dos vapores, 1 laminador para ensaios, 1 photometro de Bunsen, 1 marmitta de Papin, 1 dialysador Graham, necessarios para galvanoplastia, 2 niveis de bolha d'ar, 1 espectroscopio horizontal, 1 oleometro de Goblet, 1 thermométrographo, 2 electro-imans, 1 bobina de Ruhmkorff, 1 apparatus de Fresenius para dosagem do manganez, 1 alcalimetro de Deservigelles, 1 apparatus de Regnault, 1 apparatus de Bobierre, 1 bussola galvanometro, 1 estufa de Schloseng, 1 hygrometro de Saussure, e diversos objectos de porcelana, vidro e argilla, como espátulas, copos, almofarizes, vasos, tubos, etc.

A maior parte dos objectos chegaram ultimamente da Europa, e não foi ainda possivel desencaixotal-os por falta de armarios e prateleiras para accommodal-os convenientemente.

Laboratorio de biologia industrial.—Effeituou-se a permuta, autorizada pelos Srs. Ministros do Imperio e da Agricultura, entre os primitivos apparatus adquiridos para a Escola, que eram mais especialmente destinados aos estudos de physiologia, e os apparatus proprios para a cadeira de biologia industrial comprados posteriormente pelo Museu Nacional (onde existe uma cadeira especial de physiologia), no intuito de fazer-se a mencionada troca.

Não se pôde, porém, ainda fazer a installação definitiva dos novos apparatus, embora tivesse esta Directoria proporcionado uma segunda sala para o gabinete, por falta de armarios, estantes e outros accessorios que a exiguidade da verba não permittiu fornecer.

Espera o illustrado lente da cadeira que, uma vez convenientemente installado o laboratorio, poderá prestar reaes serviços, já no estudo da riqueza em azoto das terras do Brazil, já no exame da qualidade de seu assucar, sobretudo em relação à presença no caldo de diversos alcalis, já no estudo dos meios da conservação das carnes, nas analyses industriaes dos vinhos, do leite, das conservas.

Encarece o mesmo professor o zêlo do preparador da cadeira, o distincto ex-alumno da Escola Luiz Goffredo de Escragnolle Taunay, a cuja intelligente coadjuvação são principalmente devidas as analyses, feitas no laboratorio, do pseudo-guano da Ilha de Fernando de Noronha, estudos interessantes sobre diversas fibras textis e sobre um novo meio de separar as feculas; e considera uma grande honra para o laboratorio o facto de terem nelle os Srs. Taunay e Telles conseguido resolver, segundo lhe parece, a momentosa questão do dessecamento do café.

Observatorio astronomico.—Fez esta Escola a aquisição do pequeno observatorio do morro de Santo Antonio.

Os Srs. Drs. Manoel Pereira Reis e Joaquim Galdino Pimentel, aos quaes depois se annexou o Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, haviam promovido por meio de donativos

diversos, incluindo os delles proprios, sua construcção; e achavam-se quasi concluidas as obras necessarias para astronomia meridiana, e montados alguns instrumentos pertencentes a diversas repartições publicas, quando fizeram cessão de seus direitos á Escola; pelo que a Congregação resolveu que se consignasse na acta um voto de agradecimento.

Aceita pelo Governo a offerta, foi esta Directoria autorizada por Aviso de 29 de outubro a fazer as despezas necessarias com um guarda^l e conservação.

Servirá elle de util complemento ao pequeno observatorio collocado no terraço desta Escola, que pelas suas condições não se presta a todos os fins que tem de preencher segundo o Regulamento. Mais propriamente o da Escola é que servirá de accessorio daquelle, porquanto d'ora em diante só servirá para os primeiros estudos de prática astronomica com instrumentos portateis, e para a determinação da longitude pela electricidade, logo que se ache ligado áquelle por um fio telegraphico.

Foram comprados, a fim de serem montados no observatorio do morro de Santo Antonio, um chronographo, tres collimadores, um espelho opticamente plano, uma pendula marcadora electrica e uma pendula reguladora.

Além destes instrumentos havia sido approvedo pela Congregação o pedido, feito pelo lente da cadeira, de um equatorial e de um circulo meridiano, orçados nesta Côrte, o 1º em 7:860\$ e o 2º em 5:000\$000.

Presumindo que, fazendo-se a encommenda directamente a um fabricante na Europa, se poderia obter uma redução no preço de talvez 50 %, adiei a apresentação ao Governo do pedido, para depois de feitas as indagações de que o digno lente se incumbira.

Como sejam instrumentos mui delicados e que podem soffrer estragos no trajecto, era mister saber si os fabricantes na Europa se sujeitavam á condição de só receberem sua importancia total, depois de chegados a esta Côrte e de examinados por pessoa competente.

Estas indagações, aliás, não protelavam a aquisição, porque esta, em todo caso, só se podia effectuar no seguinte exercicio financeiro, por ficar esgotada com a primeira compra a consignação do actual.

Gabinete de engenharia civil e mecanica applicada.—Effeituou-se a remoção do gabinete, annunciada no relatorio ultimo, para a grande sala central, cessando assim o serio inconveniente da falta de espaço, que obstava á aquisição de novos appparelhos e modelos.

Por falta de verba não pôde porém ainda ser dotado o gabinete das estantes e armarios necessarios.

A unica aquisição feita durante o anno foi a de uma collecção completa dos appparelhos para registro da distribuição d'agua aos predios da cidade, para a irrigação e lavagem das calçadas, e para os incendios.

O lente da cadeira de hydraulica, então encarregado do serviço de abastecimento d'agua da Capital, suggerira a idéa de solicitar-se do Ministerio da Agricultura esta interessante collecção; transmittida ao Governo a suggestão, foi promptamente attendida.

Gabinete das aulas de desenho.—Foram adquiridos varios modelos em relevo, de cuja falta se resentia o ensino.

Secretaria

A escripturação acha-se quasi em dia, tendo accrescido durante o anno com frequentes concursos grande numero de exames sem matricula, e expedição de titulos de engenheiros e de cartas de bachareis, além dos trabalhos relativos á aula preparatoria e de agrimensores de terras publicas não contemplados nos Estatutos.

O archivo acha-se em boa ordem, continuando a servir o guarda Francisco Ribeiro de Alarcão na conservação de sua ordem, auxiliando tambem os trabalhos da Secretaria quando ha accumulção de serviço.

Todos os empregados desempenharam os seus serviços com zêlo, aptidão e assiduidade.

Não obstante haver já representado nos anteriores relatorios a necessidade do augmento de seus vencimentos, ainda julgo dever insistir por esse augmento, observando que não é possivel conservar na Secretaria pessoal idoneo com tão exiguos vencimentos.

Bibliotheca

Adquiriu a Bibliotheca no anno de 1881, em obras encadernadas, brochuras e folhetos, 1.529 volumes, dos quaes apenas 28 foram comprados, sendo os mais provenientes de donativos, ou remettidos pelas Secretarias de Estado e Presidencias.

Entre os donativos avultam os do actual bibliothecario Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho e seu ajudante Henrique Simão Tamm, em numero de 1.300, inclusivê folhetos; cumpre ainda mencionar 137 volumes legados em testamento pelo fallecido Visconde do Rio Branco, cuja dedicacão á Escola ainda depois de sua morte continúa a revelar-se, e 27 offerecidos pelo Dr. José Martins da Silva Coutinho, um de seus mais prestimosos ex-discipulos.

Foram consultadas durante o anno 3.158 obras distribuidas do seguinte modo: mathematica 1.043; sciencias phisicas 516; engenharia civil 744; philosophia 78; viagens 37; dictionarios 439; jornaes 48; sciencias sociaes 233; historia e geographia 8; litteratura 12.

A bibliotheca recebe os seguintes periodicos e revistas scientificas: Annales de Mathématiques, Annales de Physique et Chimie, Buletin de la Société d'Encouragement, Comptes rendus de l'Académie, Bibliographie française, Journal de la Société Statistique, Annales Scientifiques de l'Ecole Normale Supérieure, L'Economiste, The Economist, Journal des Actuaires français, Journal des Economistes, Correspondance mathématique, La Nature, Nouvelles annales de la construction, Moniteur scientifique, Portefeuille des machines, Revue politique et littéraire, Revue scientifique, Revue des Deux Mondes, Revue Britannique, Journal d'Agriculture pratique, The Enginer, Kosmos, Annales des Ponts et Chaussées, Revue des questions scientifiques.

Não se deu novo balanço á Bibliotheca em dezembro, época marcada no Regulamento, por se ter procedido em junho, por occasião da posse do novo bibliothecario, ao inventario dos livros existentes.

Segundo o balanço dado nessa occasião pela commissão instituida pelo Regulamento, verificou-se a existencia de 3.264 obras em 8.287 volumes e de 736 brochuras, pelos quaes ficam responsaveis os empregados da Bibliotheca, na fórma do Regulamento.

Dos livros extraviados de que o ultimo relatorio fez menção, foram recolhidos á Bibliotheca 106 obras em 305 volumes, restituídos, uns pela intervenção da Policia, e outros directamente pelos alumnos a quem tinham sido confiados pelo ex-bibliothecario.

Fornecimento para a Escola

Em vista das severas recommendações de economia, havia esta Directoria, no projecto de orçamento que apresentou, feito as reduções compativeis com a boa marcha dos serviços escolares. Foi porém ainda mais reduzido pelo Poder Legislativo, de sorte que deixaram de ser attendidas urgentes necessidades.

Despendeu-se no anno civil de 1881, com fornecimentos para a Escola, a quantia de 32:788\$685, sendo para :

Objectos de expediente para a Secretaria e aulas.....	5:207\$090
Utensilios e accessorios.....	4:723\$365
Reactivos para os laboratorios e gabinetes.....	7:654\$230
Instrumentos e concertos dos mesmos.....	13:031\$000
Livros, incluindo encadernações.....	278\$400
Moveis, extraordinarios e eventuaes.....	1:894\$600
	<hr/>
	32:788\$685

Produções scientificas

Na fórma do art. 110 dos Estatutos tem a Congregação proposto premios para diversos compendios organizados pelos lentes sobre doutrinas ensinadas na Escola.

Quatro são os compendios que até esta data tem merecido da Congregação esta distincção:

O 1º — do Dr. Gabriel Militão de Villanova Machado sobre pontes pensis, para o qual propôz a Congregação o premio de 5:000\$000 (abril de 1876);

O 2º — do Dr. José de Saldanha da Gama sobre botanica, sendo o premio proposto de 6:000\$000 (agosto de 1878);

O 3º — do Conselheiro Domingos de Araujo e Silva sobre topographia, sendo o premio proposto de 8:000\$000 (abril de 1879);

O 4º — do Dr. Antonio de Paula Freitas, sendo o premio proposto de 4:000\$000 (maio de 1879).

Até ao anno financeiro ultimo nem-uma das propostas foi attendida, deixando assim de exercer-se este salutar estimulo para a dedicação ao estudo dos membros do corpo docente, estimulo de tanto maior valor, quanto, como é sabido, os homens que se dedicam entre nós ás sciencias e ás letras são geralmente destituídos de bens da fortuna.

Pela primeira vez figurou no orçamento vigente uma quantia destinada para esse fim, a qual foi applicada á impressão da obra do Conselheiro Dr. Domingos de Araujo e Silva.

Occorrencias diversas

Abastecimento d'agua para o serviço dos laboratorios e latrinas.— Reproduzindo-se as queixas de falta d'agua, que eram momentaneamente sanadas, pedi ao Sr. Inspector das Obras Publicas que mandasse examinar si havia defeito nos encanamentos de derivação, ou insufficiencia da capacidade das caixas.

Reconheceu o Engenheiro do districto que as caixas eram insufficientes para o consumo exigido, e que era necessario collocar mais um deposito, fazendo-se a derivação do novo encanamento da rua do Theatro que era alimentado pelo reservatorio do Pedregulho; serviço este que o Governo se dignou ordenar, e já foi feito, collocando-se uma nova caixa especialmente destinada para as latrinas.

Calçamento com parallelipipedos de madeira das ruas adjacentes á Escola.— Ha muitos annos lamenta o corpo docente a perturbação que causa ao ensino o rumor dos vehiculos que transitam em torno do edificio, perturbação essa que se estende a todos os outros actos escolares, como defesa de theses, provas de concurso e sessões da Congregação; e muitas vezes se agitou na Escola a idéa de calçarem-se de madeira as ruas que o circumdam.

Tendo a experiencia feita na rua Primeiro de Março demonstrado a grande durabilidade, mesmo nas condições especiaes desta Capital, deste systema de calçamento, o qual, si não destróe de todo, attenúa consideravelmente o ruido da rodagem, pareceu-me ser occasião opportuna para adoptar-se este melhoramento ha tanto tempo reclamado, e nessa conformidade solicitei do Governo as providencias necessarias.

Tendo remetido o orçamento exigido, feito de accôrdo com Thomaz Neltleship, iniciador no Rio de Janeiro daquelle calçamento, foram os papeis concernentes ao assumpto enviados á Illma. Camara Municipal, a fim de serem tomados na consideração que merecerem.

Funcionando a Escola Normal no mesmo edificio á noite, a providencia é duplamente justificada.

Kiosques-mictorios.— Tendo sido publicado o contrato para o serviço da limpeza publica desta cidade, em uma de cujas clausulas se obrigava o empresario a construir e pôr em uso publico 30 kiosques-mictorios, suggeri ao Governò a conveniencia de serem collocados dois destes kiosques nos angulos do jardim da praça de S. Francisco de Paula, na qual se agglomera muito povo, por ser ponto de bonds, e assim manter-se o conveniente asseio na frente do edificio da Escola, o que tambem aproveitaria ao grande templo de S. Francisco de Paula, sito na mesma praça.

Declarou o Governo que o pedido seria tomado em consideração quando se tivessem de designar os pontos em que deviam ser collocados os mictorios.

Escola Polytechnica em 18 de Abril de 1882.

I. C. GALVÃO

Director

MEMORIA HISTORICA

DA

FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO

RELATIVA AO ANNO LECTIVO DE 1881

Sr. Director e Srs. Lentes.

Encarregado por escolha vossa de redigir a Memoria historica de 1881, começarei por agradecer-vos a subida honra que com esta eleição me conferistes. Lastimo entretanto, Senhores, que os successos notaveis do anno proximo findo não houvessem encontrado historiador mais habil, pois que o mereciam de sobejo, e deploro não ter neste momento a integridade de forças que em outra occasião pudera, sinão satisfazer cabalmente o empenho, pelo menos avizinhar-me da altura a que meus illustrados antecessores elevaram este genero de trabalho. Farei todavia o que puder, guiado pelo pharol da verdade e da justiça; a vossa costumada benevolencia relevará minhas faltas e a vossa illustração supprirá meus erros.

Antes de se encetarem os trabalhos da Faculdade, a 19 de fevereiro de 1881, tendo sido dada a exoneração do cargo de Director ao Conselheiro Visconde de Santa Izabel, foi por Decreto da mesma data nomeado para o referido logar o Sr. Conselheiro Vicente Candido Figueira de Saboia, que a 23 do mesmo mez tomou posse.

Na 1ª sessão de Congregação, a 3 de março, verificou-se que estavam todos os lentes promptos para o serviço da Escola; approvou-se o horario das aulas, que em abril teve de soffrer algumas alterações, e foram apresentados e approvados os programmas com excepção do da aula de physiologia, que veiu a ser mais tarde apresentado pelo Sr. Dr. Kossuth Vinelli, quando lhe coube a regencia interina da cadeira.

Como de costume, resolveu-se sobre varios requerimentos de alumnos pedindo 2ª matricula e exames; tomou-se a deliberação de considerar válidos para o curso medico os exames feitos no curso pharmaceutico, qualquer que fosse a approvação obtida nestes mesmos exames; nomearam-se os examinadores que tinham de servir nos actos de março, e approvaram-se os pontos respectivos.

Poucos dias depois destes trabalhos preliminares, que são todos os annos como o exordio das nossas fadigas escolares, aprouve ao Governo Imperial por Decreto n. 8.024 de 12 de março de 1881 expedir um regulamento dando nova distribuição ás materias dos cursos e alterando disposições da nossa antiga lei relativas particularmente a exames.

Attendeu emfim o Governo a algumas das velhas reclamações desta Faculdade. Nem-um de nós ignora o que era a antiga Lei de 1854 com todas as modificações parciaes, por que posteriormente passou; por outro lado todos nós nos lembramos ainda com certa magua das queixas formuladas pelas directorias e todos os annos pelos redactores das Memorias historicas, sempre incansaveis em delatar as maculas do systema que regia o ensino medico no Brazil, assim como ainda nos não esquecemos dos muitos projectos de reforma, que sahiram do seio da Faculdade para morrerem na poeira do olvido.

E' innegavel que o novo Regulamento de 12 de março attendeu sobretudo a uma das mais justas requisições nossas, prescrevendo entre outras medidas salutaes o julgamento dos exames por cadeiras, e elevando a importancia dos estudos praticos á altura que merecem.

O Decreto de 12 de março estatuiu além disso a divisão dos cursos por séries, assignalando a ordem invariavel em que ellas se devem seguir; modificou o processo das matriculas, e alterou o processo dos exames prescrevendo tres provas para cada cadeira: prática, escripta e oral — as duas primeiras por pontos tirados na occasião do acto, a ultima completamente vaga e á discrição do examinador.

Em data de 23 de março seguinte o Governo Imperial promulgou instrucções especiaes para o regimen dos laboratorios, pretendendo completar por esta fórma o seu plano em relação ao ensino práctico das importantes disciplinas que se professam nesta Escola.

A meu ver a grande medida que por esta occasião obtivemos a bem do ensino, foi a que por mais de uma vez havíamos solicitado dos poderes do Estado: a designação de um preparador fixo para cada laboratorio, assim como de um ou mais assistentes fixos para cada cadeira de clinica. Foi este o grande melhoramento das novas disposições, e tal é sem duvida o eixo sobre que descansa toda a mole do ensino práctico.

Como se fazia este serviço? Pela Lei de 1854, que deu Estatutos ás Faculdades de Medicina, eram encarregados dos laboratorios os lentes oppositores — uma classe anomala de aspirantes a cadeiras, carregados de todos os onus e privados de todas as regalias — uma especie de aprendizes laureados em concurso, condemnados por lei a mudar de especialidade todos os annos, exactamente para não conseguirem aquillo que toda lei de ensino sensata e judiciousa devêra por mil modos promover e animar.

O que se seguia era facil de imaginar. O laboratorio, cada anno a cargo de um novo aprendiz, e sempre falho de meios, nem offerecia ao lente da cadeira os recursos que pudera ministrar-lhe, nem aos alumnos dava campo e elementos de aprender. D'ahi o seu descredito e a sua ruina.

Conseqüentemente por este lado foi calamitosa a Lei de 1854, que a outros respeitos tão salutaes disposições continha a bem da nossa Escola.

Mais tarde, eliminada a classe de lentes substitutos, passaram os oppositores a fazer as suas vezes, e os laboratorios em geral nem com isso melhoraram.

Modernamente, em 1875, decretou-se a extincção da classe dos oppositores, e passaram a lentes substitutos os que de facto já o eram pelos encargos. O laboratorio continuou a soffrer, sinão peiorou de todo, porque o substituto não podia nem devia servir debaixo das ordens de seus collegas cathedraticos.

Era pois indiscutivel a necessidade de preparadores e assistentes de clinica fixos e especialmente habilitados para este genero de trabalho. Haja vista o que se colheu de proveitos no laboratorio de chimica mineral, desde que a instancias do illustrado e benemerito professor desta cadeira se resolveu o Governo a conservar por muitos annos consecutivos no posto de preparador ao Sr. Dr. Borges da Costa, cuja dedicacão e cujos serviços nem-um de nós desconhece.

Si isto era verdade quando o ensino pratico nesta Escola padecia real insufficiencia, hoje que, melhorados os laboratorios e dotadas as cadeiras de outros recursos materiaes, se pretende elevar esse mesmo ensino pratico ao que se póde chamar uma realidade, a medida de que tratamos cresce extraordinariamente de valor.

O preparador da aula é um segundo professor, e em these deve achar-se habilitado para secundar da maneira mais efficaz os esforços do lente cathedratico. Os alumnos ouvem as suas prelecções, são por elles guiados directa e proxivamente em suas tentativas, nelles encontram a cada momento quem lhes resolva as duvidas frequentes do experimentador novel, e quem lhes poupe desta sorte muito trabalho proprio e muitas horas preciosas. Que incalculaveis vantagens para o alumno, e que enorme coadjuvacão para a pesada tarefa do professor !

Até esta data, Senhores, com menos de um anno de experiencia, e em circumstancias verdadeiramente anomalas, ainda não pudemos ver com evidencia demonstrada em todos os seus pontos a efficacia da reforma a que alludo, e pretendel-o fôra até absurdo.

A meu ver, o nosso paiz não se acha já e já preparado para termos um corpo habilitadissimo de preparadores, como conviria, e nisto não vai a menor sombra de offensa aos dignos cavalheiros que desempenharam em 1881 similhante tarefa. O nosso ensino não tinha a feição essencialmente pratica que seria indispensavel para habilitar preparadores irreprehensiveis e completos a todos os respeitos: 1^a circumstancia. 2^a Em virtude de facilidades que me não cumpre analysar neste momento, mas que em todo caso deploro, o curso de preparatorios se havia transformado em uma estrada larga e franca, e a consequencia forçosa desta excepcional bonança fôra atulhar-se a nossa Academia de moços em boa parte mal preparados para os estudos superiores. Ora, entra pelos olhos de qualquer que o avultadissimo numero de alumnos difficulta extraordinariamente os trabalhos praticos, e colloca em situacão menos vantajosa os mesmos que recebem este genero de ensino.

Fallo de experiencia propria. Em virtude das alteraçõs feitas nas séries de exames, frequentaram a aula de botanica em 1881 o 1^o e o 2^o anno medico, e um dos annos de pharmacia. Tendo por consequencia já não uma série numerosa, mas tres séries de alumnos, subiu a mais de 500 o numero dos que ouviram e praticaram esta disciplina. Que difficuldades não teve pois o distincto preparador do gabinete de botanica para desempenhar-se das obrigações que lhe cabiam, e que desvantagem não houve para os proprios alumnos resultante do seu mesmo numero !

O preparador que daria a 20 ou 30 estudantes um ensino prático excellente, dando-o a 500 teve de subdividir a sua attenção e de repartir a sua actividade com evidente prejuizo de todos.

Ponhamos porém de parte a circumstancia fortuita de se haverem reunido em uma aula alumnos de tres séries differentes. Em 1882 já isto não acontecerá ; mas ainda assim subsiste o crescido numero de alumnos das primeiras séries, enquanto dos tribunaes julgadores da instrucção secundaria não vier a reforma que todos almejam, e que parece neste momento despontar no horizonte.

Sanado esse grande mal, e passados os annos de prova, é convicção nossa que o ensino prático que hontem iniciámos, debaixo de melhores auspicios, virá a dar-nos resultados excellentes, concorrendo para isso em proporção maxima o facto de se acharem á frente dos laboratorios preparadores fixos.

O novo Regulamento de 12 de março de 1881 em materia de exames innovou particularmente: o modo de se fazerem as provas escripta e oral e o accrescimo de uma terceira prova—a prática. E' sobretudo esta ultima reforma que acreditamos importante.

A prova prática, que já se fazia nos exames de anatomia, pharmacia, histologia e clinica, estendeu-se agora a todas as cadeiras susceptiveis de simillhante fórma de exame, e é opinião minha que com muito acerto. A prova prática, a proposito da maior parte das disciplinas que aqui se professam, é de valor incontestavel e talvez de merecimento igual a todas as outras provas, não só porque ella reclama frequentemente conhecimentos theoricos, como porque além desses conhecimentos é a prática o fim ultimo da nossa profissão e portanto o que mais se deve exigir de quem a ella se propõe.

Tambem o anno que passou, Senhores, não me parece bastante para julgar dos effeitos desta modificação, a meu ver utilissima. Tendó alguns cursos praticos começado muito tarde, e com poucos meios da parte dos laboratorios, certamente não foi possivel exigir dos alumnos quanto fôra de nosso rigoroso dever em circumstancias normaes. O que se fez e o que vimos não é pois o que ha de vir a ser quando, tudo em seus eixos, fôr-nos licito submeter os alumnos a uma rigorosa prova, capaz de demonstrar o seu merecimento e as suas habilitações.

O que hoje talvez pareça menos exequivel, poderá fazer-se mediante cursos regulares e bem aproveitados, e sobretudo quando funcionarem todos os laboratorios com a somma de recursos instrumentaes que actualmente possúe a Faculdade. A prova prática será então um justo aferidor da capacidade do candidato, e com muita razão se lhe poderá dar o character de prova eliminadora e por assim dizer capital. Poucas cadeiras desta Escola deixarão de offerecer assumpto para ella, e até se póde sustentar com bons fundamentos que taes cadeiras, exclusivamente theoricas, são de utilidade duvidosa : haja vista o que succede em algumas Universidades de Europa, que não têm cursos especiaes de pathologia geral, e das duas pathologias, cirurgica e medica, as quaes se professam de concomitancia com a clinica, junto ao leito dos doentes, com a demonstração immediata e altamente convencedora da prática.

O Decreto de 12 de março tambem regulou de modo sensato as provas de habilitação dos medicos estrangeiros, acabando com o antigo systema geralmente condemnado por esta Escola em documentos diversos. Sabemos todos que o medico estrangeiro, para exercer entre nós a sua profissão, passava por um simples exame de clinica e defendia theses sobre um ponto escolhido a seu bel prazer.

Este exame era insufficiente para se reconhecer a habilitação real dos candidatos, e por isso pedimos por muitas vezes a sua modificação. Fomos emfim attendidos pelo novo Regulamento, que estatuiu uma série de provas cujo conjuncto satisfaz.

O mesmo em relação aos exames de habilitação de parteiras e dentistas, posto que a proposito destes ultimos se possa dizer que nas provas de hygiene carece de retoque. A experiencia feita em 1881 já provou ser extremamente difficil, sinão impossivel, levar a effeito semelhante exame com o rigor que a lei estabeleceu: a hygiene da bocca é assumpto por sua natureza limitadissimo, e portanto não se presta a uma organização de pontos em tudo identica ao que se póde e se deve fazer com outras materias. E' justo pois que seja reconsiderado este artigo da lei, para que se torne exequivel e não venha a dar resultados negativos em vez daquillo que todos nós almejamos, isto é, o bem do ensino e os creditos desta Faculdade.

Emfim, Senhores, o mesmo Decreto, consultando o melhoramento do ensino, e ainda uma vez acudindo ás reclamações deste corpo docente, creou algumas cadeiras novas, de cuja falta se resentia a Escola de Medicina da Côrte, e subdividiu outras que se achavam demasiado sobrecarregadas. Assim estabeleceu mais duas cadeiras de clinica (uma cirurgica e outra medica), destacou a de anatomia e physiologia pathologica, e creou as de clinica de partos, clinica psychiatrica, clinica ophthalmologica e clinica de molestias cutaneas e syphiliticas.

E' este um serviço que nenhum de nós póde desconhecer, e que eu folgo de exaltar com a lealdade que me impuz ao começar este trabalho.

Era triste que a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro não tivesse cursos clinicos das especialidades que deixo apontadas, e que se formassem medicos e cirurgiões nesta Escola sem haver assistido a um parto, sem ver uma operação de oculistica, sem examinar um demente, sem seguir um curso ainda que succinto de dermatologia.

Ao obtermos o laurel da victoria—premio de seis annos de trabalho—, entravamos na larga scena do mundo com a permissão de curar e de ensinar a medicina, e si porventura no dia seguinte por irrisão da sorte eramos chamados para um caso de semelhante natureza, dura nos era a alternativa: ou confessarmos humildes completa, absoluta incapacidade diante do desconhecido, ou atirarmo-nos affoutos e imprudentes a uma empreza que decidia da vida de nosso semelhante.

Evidentemente esse estado de cousas não podia persistir, e o anno de 1881 estava destinado a sanar semelhantes males, sinão cabalmente porque foi impossivel levar de prompto á realização completa todo o plano de melhoramentos, pelo menos regulando o assumpto e dando-nos a autorização e os principios da reforma.

Eis, Senhores, *per summa capita* e deixando de lado questões menos importantes, em que consistiram os beneficios trazidos pelo Decreto de 12 de março, cujas intenções a nem um de nós é dado negar. Si alguma de suas prescripções é menos perfeita, si ainda ha nelle que modificar para o bem do ensino, não é menos certo que acudiu em pontos importantes a varias de nossas necessidades mais urgentes.

Discutirei agora só duas questões: a 1ª relativa á matricula dos alumnos da 1ª série, e a 2ª quanto aos preparatorios actualmente exigidos para a mesma matricula, por me parecerem assumptos de grande importancia para o ensino.

Estatue o novo regulamento que podem inscrever-se na 1ª série quaesquer individuos, tenham ou não tenham os preparatorios exigidos para o curso da Faculdade,

devendo comtudo apresentar certidão de approvação nessas disciplinas preliminares quando tiverem de tomar no fim do anno a inscripção dos exames.

Encontrareis este ponto discutido, Senhores, na informação que teve a bondade de ministrar-me o illustrado decano da nossa Escola, o Sr. Conselheiro M. M. de Moraes e Valle, meu respeitavel mestre e amigo.

Referindo-me a esta informação, que adiante transcreverei, não posso deixar de dizer-vos que estou de perfeito accôrdo com a opinião desse distincto professor, e que ahi o Decreto de 12 de março legislou de maneira menos conveniente, não sendo necessaria a experiencia de largos annos para ser condemnada similhante disposição.

Sou o primeiro a reconhecer as intenções liberaes da lei quando tal prescreveu, e póde com effeito parecer á primeira vista que não ha inconveniente em abrir porta franca a quantos queiram utilizar-se dos nossos laboratorios, e que antes lucra o fisco com as taxas de matricula que possa arrecadar.

Tambem sou o primeiro a reconhecer que uma ou outra vez preparatorios de menos importancia serão dispensaveis para a boa comprehensão das materias difficeis que se leccionam no 1º anno de estudos, e que em taes casos parece boa a lei que permite a 1ª matricula quasi que sem restricções.

Taes foram sem duvida as considerações que moveram o legislador a modificar radicalmente tudo quanto havia de estabelecido em materia de matricula nos cursos superiores; mas, Senhores, a tudo isso se póde responder de um modo victorioso.

Em primeiro logar: a disposição citada é o que ha de mais antinomico, pois não se comprehendem preparatorios que não preparem o alumno.

Dir-se-á talvez: « são exigidos para o exame, e é quanto basta. » Não procede a justificação, porque a Escola de Medicina não é um mero tribunal examinador, é mais do que tudo uma casa de ensino, e assim como não se ensina grammatica a quem não conhece o alphabeto, da mesma sorte não se professam sciencias phisicas e naturaes a quem não sabe o que é indispensavel para comprehender estas materias.

Em segundo logar: não serve de defesa o facto de poder aproveitar o ensino superior a um alumno que, por exemplo, careça do exame de rhetorica ou de inglez; não serve, porque esses casos serão excepçionaes e a lei deve attender antes aos casos geraes e communs.

Resultará constantemente das franquezas deste artigo do Regulamento o virem aqui matricular-se duzias de alumnos sem os conhecimentos importantissimos da lingua latina, das mathematicas ou da philosophia, que a antiga lei com muito acêrto considerava condição *sine qua non* para a matricula. A consequencia logica será o nem-um aproveitamento de taes alumnos, não só por faltar-lhes a base do edificio scientifico, como por ser-lhes impossivel vencer em 7 ou 8 mezes os estudos da 1ª série de concomitancia com os preparatorios que ainda faltem.

E si isto é verdade já e já, dentro de pouco ainda será mais grave, quando se executar o artigo que accrescenta aos preparatorios exigidos os elementos de sciencias naturaes.

Si se pensa, e com razão, que taes elementos são necessarios para a boa educação scientifica dos alumnos, como brevemente demonstrarei e a mesma lei nova consignou, como é que se poderá permittir a sua dispensa para a 1ª matricula? Então o mesmo Decreto considera estes preparatorios *necessarios*, tanto que os accrescenta, e *não necessarios*, tanto que os dispensa?

Parece que a taes argumentos se não póde retorquir. Em desespero de causa talvez diga o legislador que a disposição não obriga e se fez simplesmente para os que estiverem no caso de aproveitá-la.

Mas, Senhores, uma lei que, sobre ser antinómica, só aproveita a raros e prejudica á maior parte, — essa lei, ainda que seja facultativa, é menos boa. Como? me perguntarão.

E' facil demonstral-o : o ensino práctico é tanto menos perfeito, quanto mais avultado o numero de discipulos. Ora, sendo certo que esses alumnos sem preparatorios augmentam consideravelmente o numero dos que frequentam as aulas da 1ª série, como já vimos em 1881, é claro, clarissimo, que por cauza delles soffre a maioria dos seus collegas convenientemente preparados. A consequencia inevitavel é portanto esta : o ensino práctico que pudera dar-se a 120 alumnos capazes de aproveitá-lo, dado a 200 não aproveita na mesma proporção aos 120, e muito menos aos 80 que carecem de base para comprehendê-lo.

Ergo : esta lei, que favorece a minoria dando-lhe sem necessidade uma sombra de esperanças, prejudica forçosamente á maioria ministrando-lhe um ensino incompleto e deficiente.

Não ha pois réplica possivel. Sem embargo das boas intenções liberaes do legislador, este artigo do novo Regulamento carece de reforma, porque elle não consulta o bem do ensino nem o dos contribuintes, como á primeira vista pudera parecer.

Os preparatorios devem continuar a ser exigidos como outr'ora para a 1ª matricula da Faculdade. Elles dispõem o terreno em que temos de plantar a semente fecunda, mas extremamente delicada da sciencia, e nós teremos safra escassa toda vez que semearmos em sólo não convenientemente arado, porque o germen aborta e não ha cuidados de lavrador que o reanimem.

Si um ou outro individuo casualmente ficar privado de adiantar um anno na sua carreira scientifica, por lhe fallecer preparatorio de somenos importancia, — soffra, porque na sociedade o bem da maioria prevalece sobre o interesse particular. O mundo é um theatro de compensações, e a lei melhor não póde ser agradavel a todos. Os mais, — esses a quem faltam preparatorios essenciaes, convençam-se de que não lucram em frequentar com aqodamento os cursos academicos : esperem no peristyllo, e esperando estudem, porque os palacios duradouros não se levantam sobre a areia movediça. Com isto lucraremos todos finalmente, ainda que a lei pareça menos liberal : lucrarão os proprios alumnos vindo mais bem preparados ; lucrarão os professores achando melhor mocidade para instruir ; lucrará a patria em summa, porque os que servem a ella, os que a adiantam, os que a nobilitam são os talentos amadurecidos pelo estudo methodico, e pela solida educação scientifica, que se não adquire improvisadamente, sem os meios adequados e sem uma séria preparação intellectual.

A segunda questão sobre que ousou chamar a vossa attenção emittindo o meu parecer, diz respeito á qualidade dos preparatorios exigidos por lei para a matricula no curso medico da Faculdade.

E' certó que neste ponto nada tenho de criticar no Regulamento de 12 de março, e que antes applaudo as suas disposições, mandando acrescentar aos antigos preparatorios os elementos de sciencias phisicas e naturaes.

Nada mais acertado do que isto, que, como vos lembrais, foi solicitado muitas vezes por nós, e até já figurou em um projecto de reforma elaborado e approvedo por esta Congregação. E' da mais alta conveniencia que o alumno traga do ensino

secundario similhantes noções, que facilitam a comprehensão das materias da 1ª série por sua natureza difficeis e todas muito vastas ; dest'arte mais desafogados, os professores poderão executar os seus programmas, não tendo que demorar-se demasiado nas theorias preliminares de qualquer das sciencias com evidente prejuizo do tempo lectivo que já é escasso.

Mas, Senhores, esta excellente reforma ainda não passou do papel, e é por isso que me resolvi a assignalar a sua importancia. Decretára-se a principio que em 1881 ella começaria a vigorar, e sem razões muito plausiveis deixou-se de fazel-o ; agora estabeleceu-se que ella vigore em 1883, e como diz o illustrado Sr. Conselheiro Moraes e Valle, muito receio que ainda se frustrem as nossas esperanças, prevalecendo o interesse particular e as complacencias pouco iouvaveis.

Cumpre que nos liguemos, respeitaveis collegas, para solicitar do Governo a execução deste melhoramento dentro do prazo recentemente marcado, pois que vai sendo tempo de se formularem os programmas de taes exames, provavelmente identicos aos do Collegio de Pedro II, e de se constituirem as respectivas mesas julgadoras. Não consintamos que fique letra morta uma reforma que tão difficilmente conquistámos, e façamos até propaganda, si necessario fôr e si vos parecer conveniente, a fim de que taes exames dos elementos de sciencias phisicas e naturaes figurem como base da educação litteraria de todo cidadão, e sejam reclamados como preparatorio indispensavel para todos os cursos superiores, a exemplo do que se pratica em nações adiantadas da Europa.

Taes são as considerações que me pareceu opportuno expender-vos, e com as quaes não deslustro por fórmula alguma o Decreto de 12 de março, cujas intenções altamente aprecio. Outros pontos d'elle, nem contrario nem advogo, porque, acreditando que as leis humanas são sempre susceptiveis de aperfeiçoamento, penso tambem que uma reforma não se julga com a simples experiencia de alguns mezes, e quando ainda se não acham em jogo todas as peças do complicado machinismo. Deixemol-o funcionar livremente e segundo o plano do reformador ; a observação conscienciosa e fundamentada nos dará depois melhores armas para retocar as imperfeições da lei, e hoje estou certo que não nos recusarão mais os meios de melhora-la, si fôr mister, visto que entrámos em uma nova phase de administração no que respeita a estes assumptos.

Os poderes geraes convenceram-se de que a verdadeira sciencia vale alguma cousa neste seculo, e de que não é nem thesouro esbanjado nem tempo perdido o que se despende com as reformas do ensino superior. Delle nascem as vigorosas gerações do futuro, com elle centuplicam-se as forças do paiz, por elle e com elle caminharemos mais impavidos e desassombrados na escabrosa vereda do porvir, que alli desponta cheio de problemas novos e difficuldades reaes.

Si assim é, e si o ensino pratico franca e liberalmente dotado é o meio seguro de obtermos a verdadeira sciencia, tenhamos confiança de que já agora subiremos a escada dos melhoramentos. Mas, para subir com segurança e firmeza, cumpre que pizemos terreno solido e bem conhecido : eis porque as reformas incluidas no Decreto de 12 de março, evidentemente beneficas em sua grande parte, me parecem dignas de consideração e de uma experiencia meditada.

Mas, Senhores, por muito sábia que fosse a lei, si não nos dessem os meios materiaes de executal-a, baldado seria o esforço, e ainda uma vez teriamos letra morta e mais flores de rhetorica do que uma realidade fructifera.

Que reforma poderia ser efficaç, si continuassemos a viver como d'antes em

um pardieiro sem luz, sem accomodações, com pseudo-laboratorios illuminados por seteiras, e tão vastos que em algum delles mal caberiam duas pessoas a trabalhar a um tempo?

Felizmente despertado pelas reclamações o Governo brasileiro tomára o expediente de remediar a estes males. Em fins de 1880, achando-se na directoria interina da Escola o Sr. Conselheiro Moraes e Valle — meu venerando mestre, o illustrado Ministro do Imperio Conselheiro Barão Homem de Mello dignou-se visitar a Escola de Medicina, viu com seus proprios olhos as nossas miserias, e, posto que lhe não sobrassem muitos recursos no orçamento, deu ordem para que quanto antes se melhorassem as condições do edificio em que funcionava a Escola.

O digno Director interino não se fizera esperar; sempre solícito pelo bem da Escola, vendo que occasiões taes não se perdem impunemente, combinára logo o seu plano de modificações com o illustrado professor Dr. Motta Maia, e auxiliado pelo habil engenheiro o Sr. Dr. Paula Freitas mettêra hombros á empreza.

Foi nestas condições propicias que o Sr. Conselheiro Saboia assumiu o cargo de Director a 19 de fevereiro de 1881. Em fins de março achavam-se promptos: um bello salão para os estudos de anatomia, um grande amphitheatro para aulas, um novo gabinete de medicina operatoria, outro de histologia e um laboratorio de physiologia experimental, além da limpeza geral de todo o edificio.

Era já alguma cousa, ou para dizer melhor, já era muito o que em tão pouco tempo se conseguira. Mas a nova directoria acreditou que a occasião era azada para solicitar outras modificações e alcançar outros recursos: decidida a aproveitá-la a fim de que as innovações do Decreto de 12 de março encontrassem meios amplos de execução, conseguiu grandes donativos particulares a bem da Escola e obteve da Santa Casa da Misericórdia a cessão da parte do edificio em que foi outr'ora o Recolhimento de órfãos, e a de um grande pátio contiguo á Faculdade. Autorizado pelo Governo, promoveu o Sr. Conselheiro Saboia, de accôrdo com os lentes das respectivas cadeiras, a construcção de um vasto laboratorio para chimica organica, outro para chimica mineral e mineralogia, um espaçoso gabinete de physica, outro de therapeutica com accomodações especiaes para trabalhos de chimica pathologica, e finalmente um segundo amphitheatro para aulas e cursos livres.

D'esta sorte, Senhores, em menos de um anno, fomos testemunhas de uma transformação completa no edificio da Escola, e vimo-nos cercados de laboratorios e espaçosos gabinetes de trabalho. Varias destas obras, é certo, só se concluíram em fins de 1881 e portanto só d'ora em diante darão seus fructos; mas algumas funcionaram quasi todo o anno lectivo, prestando-se aos trabalhos praticos dos alumnos e a estudos especiaes dos professores.

Entremos na especificação do que ora existe, e dispensemo-nos de comparar miudamente o presente com as tristezas do passado, que pennas mais habeis vos descreveram tantas vezes e de que eu me lembro com magua e dissabor.

Contamos actualmente na Escola 3 institutos com 11 laboratorios.

1. Sala de anatomia.— E' um vasto salão, arejado, com muita luz, provido abundantemente de agua como convem aos trabalhos desta especialidade, e dando espaço a 24 mesas de marmore, onde 100 alumnos podem praticar a um tempo; n'um dos extremos acha-se a vestiaria e uma pequena sala para os estudos praticos dos professores; no outro, duas salas para guarda dos materiaes de injeções, armarios com instrumentos e manequins.

Annexa a este gabinete existe uma saleta onde se faz a conservação dos cadáveres destinados ao estudo: para conseguir este resultado da mais alta importancia, visto que no nosso clima a putrefacção dos cadáveres é prompta e ha preparações anatomicas que se não podem fazer sinão no decurso de dias, o Sr. Conselheiro Saboia, de accôrdo com o illustrado professor de anatomia o Sr. Dr. J. Pereira Guimarães, mandou construir tres caixas forradas de chumbo destinadas á immersão dos cadáveres em banho de alcool, e uma como geleira para a conservação dos cadáveres por meio do frio.

Vereis pela exposição do digno professor que ambos estes meios deram algum resultado, e que sobretudo a geleira, depois dos reparos por que passou ultimamente, poderá prestar-se com grande vantagem ao fim almejado.

Posso assegurar-vos, segundo informação que recebi da Secretaria, que no anno proximo findo de 1881 os alumnos tiveram á sua disposição 180 cadáveres, o que dá uma média de 3 por lição: este resultado é sem duvida animador, e ainda mais ponderando-se que alguns desses cadáveres se prestaram á dissecção durante dias consecutivos.

2. Gabinete de histologia e de anatomia pathologica.— Logo que em fins de 1880 se tratou de melhorar os laboratorios, o Sr. Conselheiro Moraes e Valle, director interino, encarregou o Sr. Dr. Poncy, que partia para Europa, de comprar objectos para estudos e preparações histologicas e de mandar concertar alguns microscopios que possuíamos. Por outro lado, transferida a Bibliotheca da Escola para outro local, aproveitou-se logo este salão, e prepararam-se os armarios e mesas de que havia mister.

Chegados em março de 1881 os objectos encommendados ao Sr. Dr. Poncy, o aspecto do gabinete já era satisfactorio; mas o Sr. Conselheiro Saboia tratou de enriquecel-o ainda mais e fez para isso aquisição de 40 microscopios adequados aos trabalhos dos alumnos.

Actualmente o gabinete satisfaz de modo visivel ás primeiras necessidades do ensino pratico, e já em fins do anno proximo findo prestou notavel auxilio aos estudos da materia respectiva.

O laboratorio de histologia é pois uma realidade, e cada um de nós que o compare com o antigo material de que dispunha o digno professor de histologia, não poderá deixar de reconhecer que se fez uma verdadeira creação e que só agora poder-se-ão industrializar os alumnos na pratica desta sciencia essencialmente experimental.

3. Gabinete de anatomia cirurgica e de medicina operatoria.— Devemos estar lembrados de que só *in nomine* existia semelhante entidade na Escola, e que as mais das vezes trabalhava o professor á custa de empréstimos feitos a outros gabinetes. Hoje é uma sala especial provida de armarios, apparatus e instrumentos adaptados ao ensino da materia que alli se professa. Contiguo ao gabinete acha-se um deposito de materia viva, onde se guardam animaes que servem ás demonstrações practicas do zeloso professor, e aos estudos dos alumnos.

No gabinete, mesas e armarios, um esqueleto desarticulado, varios craneos, um manequim para exercicios de apparatus, uma goteira de Bonnet, um compressor duplo de Benjamin Auger, um aspirador de Dieulafoy, uma bomba estomacal, varias caixas com bisturis e instrumentos proprios para a talha, amputações, resecções, tracheotomia, trepanação, urethrotomia, tenotomia e outras muitas operações, um apparatus electro-chimico de Tripier, outro do Dr. Jardin, transfusores de sangue e

varios instrumentos avulsos—uns já antigos, mas outros muitos recentemente adquiridos, constituem os recursos que ora tem á sua disposição a cadeira de operações.

4. Gabinete de physiologia experimental.—Tambem estais lembrados de que nunca tivemos cousa que com isto se parecesse, e que não obstante haverem passado por esta cadeira homens de notavel talento, rarissima foi a experimentação physiologica a que alumnos assistiram, porque a Escola carecia de todos os elementos indispensaveis a similhante fim. E todavia, que mais urgente necessidade havia do que esta—a demonstração prática das leis que regem o organismo do homem, o mais luminoso pharol da medicina, o grande movel dos progressos da arte de curar!

Possuimos hoje felizmente esta instituição, ainda modesta e longe do que póde vir a ser, mas em todo caso capaz de auxiliar os estudos dos que se dedicam á nossa profissão. Funcionou este laboratorio a principio com alguns instrumentos cedidos pelo Sr. Dr. Sá Leite, preparador do curso, e depois de agosto com os apparatus que a Directoria encomendára para Europa por intermedio do Sr. Dr. Couty, e que nos chegaram em excellente estado de conservação e muito boa ordem.

Já alli se trabalhou este anno com algum proveito, e é licito esperar-se que elle venha a prestar os maiores serviços, contribuindo para dar ao Brazil alguma cousa de proprio no campo dos descobrimentos e das investigações physiologicas. Tempo é na verdade de sacudirmos o ferreo jugo das autoridades europeas, abstendo-nos de jurar *in verba magistri* e verificando por nós mesmos os seus assertos e o valor das suas opiniões; tempo é tambem de concorrermos com algum contingente para enriquecer a sciencia, visto que esta prerogativa não é monopolio de uma nação nem de uma raça, mas faculdade de todos os que trabalham com animo decidido e verdadeiro entusiasmo.

O laboratorio de physiologia fundado em 1881 na Escola de Medicina da Córte póde vir a ser um grande phanal no campo de estudos da pathologia brasileira, que tanto carece de attenção: sejamos accordes em aproveitar os elementos que já se nos offercem, e animemos com o exemplo e com a palavra os novos levitas, porque o resultado quanto a mim não deixará de apparecer.

5. Laboratorio de therapeutica.—Acredito, Senhores, que é esta uma das mais felizes conquistas do anno que passou. Desde meus primeiros estudos medicos, e principalmente depois que me votei ás sciencias naturaes, pensei sempre que nem-uma tarefa seria mais gloriosa e mais promettedora de farta messe do que o estudo sério da natureza brasileira em suas applicações á arte de curar. Que maravilhosos medicamentos não esconde em seu seio a flora deste bello paiz, e que inesperados descobrimentos não esperam o investigador desta opulenta mina?!

A pobreza dos nossos trabalhos scientificos em similhante especialidade é de todos vós conhecida. Ha feitos estudos sobre meia duzia de plantas brasileiras, e esses mesmos quasi que exclusivamente obra de sabios estrangeiros. Conhecemos, é certo, empiricamente a feliz applicação de muitas especies vegetaes; mas as analyses chimicas rigorosas, as experimentações physiologicas regulares, tudo isto nos fallece quasi que totalmente por se não haver montado jamais um laboratorio de therapeutica nesta Faculdade, e por não termos *ipso facto* inoculado no espirito da mocidade nem o gosto nem o habito de similhantes investigações.

Taes pensamentos acudiram sem duvida á mente do Sr. Conselheiro Saboia quando intentou a creação deste gabinete. Ahi o vemos hoje funcionando em uma grande sala do pavilhão levantado no páteo annexo á Faculdade, tendo ao seu lado o gabinete especial de chimica pathologica e um deposito de materia viva.

Para montal-o convenientemente encomendou a Directoria da Escola ao digno Sr. Dr. Carlos José Teixeira a compra dos instrumentos e apparatus indispensaveis, que effectivamente nos vieram de Pariz do modo mais satisfactorio.

Os resultados são desde já bastante eloquentes para assegurar-nos um brilhante porvir a similhante instituição. Simplesmente de maio a setembro, isto é, em 5 mezes, sem o complexo de recursos que neste momento existem, e graças ao zêlo dos distinctos professor e preparador, os Srs. Drs. Alvarenga e João Paulo de Carvalho, eis os trabalhos que ahi se fizeram:

I

TRABALHOS ORIGINAES

1. Determinação da acção physiologica da *Palicurea nicotianæfolia* (herva de rato). 28 experiencias, que farão assumpto de uma brochura que sahirá á luz brevemente.
2. Determinação da acção physiologica do *Mikania sessilifolia*. 8 experiencias.
3. Determinação da acção physiologica da *Paulinia pinnata* (timbó). 4 experiencias.
4. Determinação da acção physiologica da *Abrurina* (sulfato de). 2 experiencias.

II

DEMONSTRAÇÕES AOS ALUMNOS

1. Influencia da atropina sobre o poder moderador dos nervos vagos. 15 experiencias.
2. Influencia da atropina sobre o rhythmo do coração e sobre a tensão intravascular. 12 experiencias.
3. Influencia da atropina sobre os movimentos da pupilla. 2 experiencias.
4. Influencia do curare sobre os nervos motores da vida de relação. 18 experiencias.
5. Das vantagens da anesthesico mixta (morphina e chloroformio). 10 experiencias. (1)
6. Do poder hypnotico e anesthesico das injeccões intravenosas de hydrato de chloral. 18 experiencias.
7. Do poder nutritivo das injeccões intravenosas de leite. (2)
8. Acção physiologica da *Asclepias curassavica*. 1 experiencia. (3)
9. Influencia da digitalina sobre o rhythmo do coração da rã. 12 experiencias.
10. Idem sobre o rhythmo do coração do cão. 8 experiencias.

(1) Em uma destas experiencias a chloroformização foi praticada por meio de um apparatus, superior ao proposto por Cl. Bernard, imaginado e fabricado pelo alumno da 5ª série o Sr. H. L. de Souza Lopes.

(2) Esta experiencia foi publicada.

(3) Planta analysada no Museu Nacional pelo Sr. Eduardo Guimarães.

6. Gabinete de physica.—E' notavel o melhoramento por que passou este gabinete, antigo na Escola como todos sabemos. Transferido da pequena sala do pavimento superior em que se achava, passou a occupar tres salas no pavilhão erguido ao lado do edificio, sendo: duas para a accommodação dos instrumentos em armarios, e outra central para as demonstrações práticas feitas aos alumnos.

Possuimos a velha collecção de instrumentos, pela maior parte imprestavel, que se achava no antigo gabinete. D'ahi se escolheu o que podia ser aproveitado; juntou-se-lhe uma grande collecção de instrumentos novos para o estudo da accustica e da optica, que nos tinham vindo de Europa em 1873 por occasião de compras autorizadas pelo benemerito Sr. Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira; addicionaram-se varios outros para o estudo da electricidade mandados vir agora de Europa por intermedio da casa Janvrot, e, segundo somos informados, espera-se um optimo contingente que deve ser-nos remettido pelo distincto substituto desta Faculdade o Sr. Dr. João Martins Teixeira, meu talentoso amigo e collega.

Eis os recursos materiaes com que em parte já funcionou em 1881 este gabinete. No anno que entra, achando-se mais rico de meios, acredito que ainda nos prestará melhores serviços.

7. Laboratorio de chimica mineral.—Este era sem duvida o melhor dos antigos laboratorios da Escola, e póde-se quasi dizer que não ficava longe de satisfazer ás necessidades do ensino, si estas se limitassem á demonstração das palavras do professor. Mas o ensino pratico bem entendido, aquelle que todos nós desejamos, o unico que realmente adianta, esclarece e fructifica, esse reclama que os alumnos experimentem por si, e isso era quasi absolutamente impossivel nas antigas condições do laboratorio, por muito boa vontade que tivessem o distinctissimo professor da cadeira e o muito digno Sr. Dr. Borges da Costa, preparador da aula.

A Directoria actual lançou portanto suas vistas para este lado, e não obstante se ter augmentado o espaço destinado aos trabalhos praticos, reconhecendo que ainda assim elle não bastava ás necessidades de um curso extraordinariamente frequentado, resolveu estabelecê-lo em outro local.

Actualmente o laboratorio de chimica mineral acha-se collocado em um vasto salão do 2º andar do Recolhimento cedido pela Santa Casa á Escola, tendo a seu lado em outra boa sala o gabinete de mineralogia, e um novo amphitheatro destinado aos cursos de chimica. O espaçoso salão do laboratorio permittiu disposição muito mais adequada do que a antiga; acham-se nelle dispostas numerosas mesas para os estudos praticos dos alumnos, e em cada uma dellas devem figurar os appparelhos mais communs e importantes de que carece quem se entrega a estas investigações.

Quanto ao resto do material, aproveitou-se a copiosa collecção existente; enriqueceu-se esta com a aquisição de substancias compradas á casa Janvrot, e encommendou a Directoria ao illustrado Sr. Dr. Martins Teixeira a compra dos appparelhos que devem guarnecer as mesas de trabalho.

Tudo isso, reunido á bella e preciosa collecção de substancias chimicamente puras que á força de zêlo e constancia preparou o Sr. Dr. Borges da Costa, deve no anno de 1882 constituir um esplendido local de ensino e uma bella officina digna dos que a dirigem.

O laboratorio de chimica mineral transformou-se pois da maneira mais conveniente ás exigencias do ensino pratico, e na lista dos grandes melhoramentos

por que esta Escola acaba de passar é sem duvida um dos mais notaveis, e que mais abonam a infatigavel actividade do Sr. Conselheiro Saboia.

Mas o gabinete de mineralogia merece que lhe dediquemos tambem algumas palavras, visto que só agora tem existencia real este annexo da cadeira de chimica. Logo que o grande laboratorio começou a soffrer modificações, o Sr. Conselheiro Moraes e Valle, a quem os annos não amortecem a dedicação ao serviço publico, reuniu especimens mineralogicos, e addicionou-lhes uma collecção sua já formada e classificada; depois se juntou outra de amostras de pedras preciosas artificiaes mandada vir de Europa, assim como uma de modelos de crystal da Bohemia para o estudo da crystallographia, e finalmente uma collecção de mineraes remettida pela Escola de Minas de Ouro Preto a pedido da nossa Directoria.

Com estes elementos o gabinete de mineralogia está formado, e pôde já prestar excellentes serviços; entretanto ainda elle assumirá maiores proporções si as presidencias do Paraná, Rio Grande do Sul, Pernambuco e Pará accederem, ao pedido instante que, segundo me informam, lhes dirigiu o Sr. Conselheiro Saboia.

8. Laboratorio de chimica organica.— Si havia na Escola laboratorio pobre e acanhado, era este. Em um aposento escuro, mal arejado, sem recursos instrumentaes, era um prodigio o que fazia nosso illustrado collega o Sr. Dr. Domingos J. Freire, o qual, como sabeis, não só preparava a demonstração prática de suas lições, quanto era humanamente possivel, como até se entregava a investigação e trabalhos originaes, que o mundo scientifico conhece.

Tratando-se pois de desenvolver o ensino pratico, passou este anno o laboratorio a funcionar em uma sala mais ampla, e provida de luz, onde em uma grande mesa puderam os alumnos exercitar-se nas operações de chimica organica, creio que pela primeira vez na Escola de Medicina do Rio de Janeiro.

Mas o melhoramento não devèra ficar ahi. O espaço ganho com a cessão do antigo Recolhimento dava á Directoria ensanchas de augmentar o laboratorio: com effeito passou elle para ahi, e occupando tres vastas salas do 1º andar com oito mesas de Kolbe e uma camara escura, está hoje nas condições de prestar-se ao trabalho de 45 a 50 alumnos.

Graças portanto, Senhores, á actividade da Directoria da Escola, e ao zêlo do distincto professor da cadeira, a officina de chimica organica da Faculdade, si não é o admiravel laboratorio de Leipzig, que o Sr. Dr. Domingos Freire nos descreveu em um dos seus bem elaborados relatorios, lembra todavia os bons laboratorios e só pede algum esforço e dedicação dos alumnos para corresponder á nossa expectativa.

9. Laboratorio de toxicologia e de medicina legal.— Neste laboratorio não falleciam de todo os meios de ensino. O illustrado professor da cadeira, que trabalha activamente por seguir os traços luminosos de seu distinctissimo antecessor—o sempre lembrado Barão de Therezopolis, possuia já alguns elementos para o ensino pratico da toxicologia, e costumava aproveitar-se delles a bem dos alumnos; este anno augmentou simplesmente o seu material com dois microscopios e uma caixa de autopsias.

Mas, si a chimica legal, Senhores, foi sempre aqui ensinada com demonstrações práticas e brilhantes, o mesmo não succedia com a outra parte da cadeira—a medicina forense propriamente dita, para a qual raramente se apresentavam elementos de estudo.

A fim de remediar-se este mal, a Directoria da Escola solicitou e obteve das autoridades competentes a cessão do Necroterio, onde já este anno, não obstante os inconvenientes do local e outras circumstancias mui judiciosamente assignaladas pelo Sr. Dr. Souza Lima em sua informação, se fizeram estudos proficuos de varios casos interessantes.

Foi esta pois uma aquisição de primeira ordem e que, melhorada segundo as indicações do douto professor, poderá prestar relevantes serviços ao ensino. Tomo pois a liberdade de chamar a vossa attenção para essas indicações, exaradas no documento que adiante transcreverei, e que consistem principalmente: 1º augmentarem o Necroterio, modificando-se a sua disposição interna; 2º obter das autoridades policiaes que remetam com os cadaveres um corpo de delicto prévio, si me permittis a expressão, que se limite ao exame exterior e aos esclarecimentos do facto, para servir com o resultado das autopsias para a solução do problema; 3º empregar apparatus frigorificos para impedir a decomposição dos cadaveres; 4º emfim conseguir que se estabeleça nos hospitaes e detenções um serviço clinico sobre ferimentos e outras offensas phisicas.

Tenho pela minha parte muita esperança de que a nossa Directoria, zelosa pelo bem do ensino, se esforçará por conseguir estes melhoramentos, como já nos deu outros, e que assim firmado o ensino práctico desta especialidade venhamos a ter completa a obra começada.

10. Laboratorio de pharmacia.— Pequena foi a alteração havida neste laboratorio, pois que já occupava elle um vasto salão perfeitamente adequado aos seus trabalhos. Mediante indicação do muito zeloso e distincto professor o Sr. Conselheiro Ezequiel Corrêa dos Santos, comprou-se simplesmente uma boa cópia de materiaes para ensino, mandando a nossa Directoria vir de Europa o que se não encontrou no mercado do Rio de Janeiro.

E' pois certo que melhorou em relação á sua parte instrumental.

11. Gabinete de botanica.— O Sr. Conselheiro Joaquim Monteiro Caminhoá, meu illustre antecessor na cadeira de botanica, ao encetar em 1869 a sua tarefa de professor desta sciencia comprehendeu mui acertadamente que era forçoso lançar as bases de um gabinete botanico onde se conservassem os elementos do estudo práctico da phytologia: para isso empregou esforços louvaveis desde essa data, e conseguiu no fim de alguns annos, á custa de trabalho seu e cooperação muito valiosa dos alumnos, reunir um certo numero de materiaes, que encontrei em 1881 constituindo o nosso gabinete botanico e zoologico, e occupando o vasto salão outr'ora destinado na Faculdade ás ceremonias de collação do gráu e outros actos solemnes. Foi um bom serviço prestado pelo Sr. Conselheiro Caminhoá.

Os materiaes que encontrei foram em substancia: caules normaes e anomalos, madeiras, raizes, fructos e sementes, modêlos varios para o estudo da flôr, do fructo e dos caules dicotyledoneos, modêlos de massa e panno, plantas conservadas em liquido, plantas seccas e instrumentos de herborização: isto pelo lado da botanica. Quanto á zoologia achei modêlos em massa de animaes, animaes empalhados e conservados em liquido, esqueletos varios, e alguns objectos de archeologia prehistorica.

Não obstante esta cópia mais ou menos notavel de objectos uteis, ao tomar conta da cadeira em fins de julho de 1881, devo confessar que ainda o gabinete me pareceu deficiente e imperfeito: 1º porque os mesmos objectos bons e aproveitaveis se achavam sem classificação rigorosa, o que é um defeito sensivel em collecções scientificas;

2º porque quasi todas as plantas conservadas em liquido julgo pouco prestaveis para os fins a que se destinam; 3º porque o herbario propriamente dito, esse a bem dizer não existia, visto que esse nome não se pôde dar a uma reunião de exemplares insufficientes e imperfeitamente preparados, totalmente confundidos, e pela maior parte sem classificação de genero; 4º finalmente por não haver no gabinete material algum para o importantissimo estudo da histologia vegetal, base da organographia e dos estudos taxonomicos; de facto achei um pessimo microscopio e ausencia completa de preparações histologicas.

Logo que isto reconheci, apressei-me em communicar as minhas impressões á Directoria, a qual felizmente pôde attender a varias das reclamações.

Fez-se aquisição de cinco bons microscopios, de grande porção de papel de filtro para seccar plantas, de pastas e algum papel apropriado para herbario, e removeram-se para outro local as grandes vitrinas que tomavam o centro do salão, e que estão hoje substituidas por mesas adequadas aos trabalhos dos alumnos.

Por outro lado cedi ao gabinete todo o meu herbario particular convenientemente classificado, cuja entrega tenho feito parcialmente; obtivemos por intermedio do Sr. Conselheiro Saboia uma interessante collecção de *Filices* brasileiros primorosamente preparados, de que nos fez presente a Exma. Sra. D. Amelia Cavalcanti de Albuquerque — distincta amadora que se entrega a estes estudos; e promovi por meio de herborizações assiduas e feitas em domingos pelas matas vizinhas desta cidade, sem prejuizo das aulas e antes com extraordinario proveito para o ensino, a entrada de numerosas especies vegetaes para o herbario da Escola.

Neste ponto fui mui valiosamente auxiliado pelos alumnos, aos quaes indus-triei no processo de colher bons exemplares, e de seccal-os perfeitamente. Tendo pedido a cada alumno pelo menos 10 preparações botanicas para enriquecer as nossas collecções, e havendo muitos que elevaram consideravelmente esse numero pelo gosto que adquiriram no estudo das plantas, tive a fortuna de contar no fim de tres mezes perto de 6.000 especimens e uma boa porção de preparações microscopicas.

Comprehende-se perfeitamente que, visitando os alumnos conjunctamente os mesmos logares nas circumvizinhanças do Rio de Janeiro, houve ao cabo da tarefa um numero consideravel de duplicados, e que os 6.000 especimens se reduzem talvez a 2.000 representando quando muito 400 a 500 especies da flora fluminense. Mas ainda assim este resultado de tres mezes de trabalho é muito animador. Estas especies reunidas ás 650 que offereci á Escola, a algumas poucas que se podem aproveitar das velhas collecções do gabinete e aos *Filices* do herbario Amelia, constituem já um conjuncto de mais de 1.000 especies da flora brasileira e uma excellente base do nosso herbario geral. Tudo isto, scientificamente classificado e ordenado segundo os melhores modêlos dos herbarios de Europa, prestará ao ensino valiosissima coadjuvação, e quando, continuada a tarefa, houvermos attingido ter no herbario os notaveis representantes da flora de todo o paiz, servirá de base talvez a trabalhos scientificos originaes. O amor á sciencia e o tempo conseguirão de certo este resultado.

Quanto á classificação dos antigos especimens do gabinete, isso é tarefa mais difficil e actualmente quasi impossivel a proposito de boa porção de amostras. Durante o anno que findou, tomado o tempo pelo ensino pratico, não houve espaço para se cuidar de similhante trabalho; mas prevejo desde já que muita cousa me será difficilimo classificar como convem.

Citar-vos-ei um exemplo para tornar evidente o que digo.

Os sipós brasileiros apresentam frequentemente caules anômalos e muitas vezes tão bem caracterizados, que, sem auxilio de outros órgãos, se pôde determinar a que ordem natural pertencem. Mas, além da ordem natural, nada se pôde adiantar na classificação, a não ser em casos especialissimos, sem analysar as flores, os fructos e as folhas: por isso o collector, quando encontra um caule anômalo e quer conservá-lo, tem sempre o cuidado de o assignalar com um numero correspondente ao respectivo especimen de flôres do herbario, ou pelo menos colhe tambem as folhas do vegetal e as sécca, porque o estudo destes órgãos pôde conduzir-nos a resultados mais ou menos certos na determinação especifica.

Portanto, quando esse cuidado se não tomou, é difficillima a classificação exacta dos caules. Ora, este é o caso geral de todos os que encontrei no gabinete da Escola.

Eis a razão, Senhores, por que ainda o nosso gabinete não offerece aquella ordem, o methodo rigorosamente scientifico que se deve esperar em uma collecção official e destinada ao ensino.

Não terminarei este capitulo sem annunciar-vos que já no fim do anno de 1881 se enriqueceu tambem o herbario com bellos especimens offerecidos pelo gabinete de botanica da Escola Polytechnica a cargo do distincto professor o Sr. Dr. José de Saldanha da Gama: vieram-nos desta collecção até agora cêrca de 100 especies bem determinadas, entre as quaes se contam bellas arvores de construcção do Brazil, e temos promessa de que continuarão a ser-nos remettidos os duplicados que alli se acharem. Como permuta mandou o nosso gabinete algumas plantas curiosas que lá não existiam, e temos autorização da Directoria para continuar nesta troca de exemplares, que não pôde sinão produzir excellentes fructos.

Tambem nos foi promettido o concurso do Museu Nacional e do distincto Sr. Dr. F. M. Glaziou para o mesmo fim, e é de esperar que dahi nos venha um subsidio valioso, porque ambos os herbarios são riquissimos de especies da flora brasileira. Algumas amostras já nos deu o illustre botanico francez, e amostras do mais alto valor pela sua raridade e belleza singular.

Permitta pois a Faculdade que eu aproveite este ensejo para significar o meu reconhecimento aos Srs. Drs. Saldanha, Ladisláu Netto e Glaziou, cuja dedicação e benevolencia muito contribuem para que o nosso gabinete prospere rapidamente como carece.

Finalmente cumpro outro dever louvando, como é de justiça, os intelligentes esforços empregados a bem do ensino prático e do desenvolvimento do gabinete de botanica pelo illustrado Sr. Dr. Ribeiro de Mendonça, preparador da aula, o qual não só me acompanhou sempre nas excursões feitas com os alumnos, como fez outras de que se aproveitou para colher plantas para o nosso herbario geral.

A's notaveis habilitações e ao zêlo deste collega se devem em boa parte os melhoramentos realizados no gabinete de botanica, que sem duvida está actualmente em condições melhores do que se achava anteriormente.

Para prestar-se como convem a um excellento ensino prático carece todavia de algumas modificações: 1º o enriquecimento, conservação e coordenação methodica do herbario; 2º a aquisição de mais alguns microscopios, visto ser constantemente grande o numero de alumnos que cursam a 1ª série; 3º a compra de uma boa collecção de preparações de histologia vegetal, pois que nem sempre é possivel fazel-as para o curso com a nitidez das que nos vem das mãos dos especialistas europeus;

4º finalmente a preparação de um horto botânico bastante vasto e próximo do edificio da Escola.

Quanto a este ultimo melhoramento, reconheço perfeitamente que elle é impossivel nas nossas actuaes condições, e espero pelo novo edificio; quanto porém aos outros, tenho firme convicção de que a Directoria desta Escola fará o possivel por auxiliar-nos com a sua boa vontade, como até aqui fez com os minguados recursos que teve á sua disposição.

Eis-aqui, Senhores, a situação em que nos achamos a respeito de laboratorios. Resumindo, póde-se dizer: o anno de 1881 teve a fortuna de ver: a criação dos gabinetes de physiologia experimental, de therapeutica experimental e chimica pathologica, de histologia animal e de anatomia topographica e operações; uma reforma radical e notabilissima nos gabinetes de chimica mineral, chimica organica e anatomia descriptiva, e sensiveis melhoramentos nos de physica, botanica, medicina legal e pharmacia.

E' innegavel, quanto a mim, que a Escola de Medicina do Rio de Janeiro apresenta por este lado um melhoramento tal, que mal se póde nella reconhecer o que d'antes era: os escondrijos transformaram-se em salões cheios de ar e de luz; os lugubres armarios, deposito de vidros empoeirados, em collecções novas e luzidas de instrumentos modernos; o silencio morno e abafadiço das salêtas antigas no susurro laborioso da colmeia provida de abelhas a labutar na faina do progresso scientifico. Finalmente, o que d'antes era uma casa triste e sem meios de trabalho, se me afigura hoje uma vasta officina que só espera pelo nosso grito de alarma: *ao trabalho!* e subito rebentará a scintilla vivaz ao esforço combinado de mestres e discipulos.

Quanto a laboratorios, só me resta dizer que o de cirurgia dentaria teve tambem um comêço de realização, e que neste momento, autorizada por Aviso de 19 de janeiro do corrente anno, trabalha a Directoria por crear o gabinete de hygiene, para o qual já se projecta edificio no terreno fronteiro ao instituto anatomico. O futuro redactor da *Memoria Historica* descrever-vos-á certamente muito melhor do que eu o que neste sentido se tiver conseguido.

Expostos assim os meios postos em acção para o desenvolvimento do ensino pratico, resta-me dizer algumas palavras sobre o modo por que esse mesmo ensino se realizou em 1881. Este anno, Senhores, foi o anno de prova e o periodo das tentativas.

Tendo ficado promptos alguns laboratorios mais tarde, e havendo um numero consideravel de alumnos, particularmente nas aulas das primeiras séries, era forçoso esperar por um resultado menos satisfactorio, sobretudo ao começar os trabalhos, nesse periodo de tal ou qual incerteza, que é peculiar a todas as reformas quando se iniciam.

E' certo, porém, Senhores, que em todos os laboratorios e gabinetes se trabalhou mais ou menos activamente, distribuidos os alumnos por turmas, e encarregando-se os respectivos preparadores de guial-os em suas experiencias ou de demonstrar-lhes praticamente as verdades enunciadas pelos professores em suas prelecções.

Já vimos a proposito do laboratorio de therapeutica experimental os trabalhos alli realizados pelos distinctos professor e preparador; na informação do illustrado professor de medicina legal encontrareis noticia por menor dos principaes casos submittidos á analyse e estudados no Necroterio sob a direcção do proprio lente; da informação do venerando Sr. Conselheiro Moraes e Valle concluireis que alguns dos exames práticos do fim do anno foram bastante bons para satisfazel-o, o que é sobrejo indicio de aproveitamento; no curso prático de histologia era de ver-se a applicação assidua de boa parte dos alumnos a devassar por si os segredos de nosso organismo. No de botanica o incansavel Sr. Dr. Ribeiro de Mendonça guiou sempre os discipulos em seus trabalhos, e nas numerosas herborizações que juntos fizemos pelas matas vizinhas do Rio de Janeiro, auxiliou-me sempre explicando a cada passo a uma turma de alumnos, enquanto eu me esforçava por industriar outro grupo nos segredos da natureza vegetal. Graças ao zêlo e á cooperação deste distincto collega, a quem não me canso de fazer justiça, alguns dos alumnos mais aproveitados chegaram a reconhecer por si e com certa facilidade alguns dos grupos mais importantes da taxonomia vegetal, chegando até á determinação de genero em casos especiaes.

Nas aulas de anatomia, de physica, de chimica organica, de physiologia experimental, de operações, de pharmacia, em todas enfim o ensino prático se fez como era possivel, lutando-se com graves inconvenientes. Sendo de esperar que estes obices venham a desapparecer com o tempo e com os melhoramentos que o mesmo tempo acarreta, eu pela minha parte auguro felizes resultados á vista do que conseguimos no 1º anno de experiencia.

Uma só cousa direi, e é que a meu ver as cousas devem ser dirigidas de fórma que venha cada alumno a ter durante o anno maior numero de horas de trabalho, pois ahi reside um dos mais graves inconvenientes que este anno se sentiram. Si por ventura tenho razão neste asserto, a vós e á illustrada Directoria compete applicar os meios de melhorar este ramo do serviço.

A nomeação dos preparadores das aulas e assistentes das clinicas foi feita por Aviso do Ministerio do Imperio de 16 de março de 1881, mediante proposta da Directoria da Escola, a qual com autorização unanime da Congregação officiára a 5 do mesmo mez, demonstrando a necessidade de similhante medida. Foram nomeados para servir provisoriamente como preparadores os Srs. Pedro Martins Teixeira— na aula de physica; Dr. A. F. das Neves Armond — na de botanica e zoologia; Felicissimo Rodrigues Fernandes (alumno da 6ª série)— na de chimica organica; Dr. E. de Freitas Crissiúma— na de anatomia descriptiva, com o Sr. Dr. Henrique Alexandre Monat, que já se achava em exercicio; Dr. Luiz Ribeiro de Souza Fontes — na de histologia e anatomia pathologica, com o Sr. Dr. Eugenio Alexandre Poncy anteriormente contratado; Dr. Cypriano de Souza Freitas — na de physiologia; Dr. João Paulo de Carvalho— na de materia medica e therapeutica; Dr. Pedro Severiano de Magalhães— na de anatomia topographica e operações; o pharmaceutico Amphiloquio de Araujo Ribeiro — na de pharmacia; Drs. Arthur Fernandes Campos da Paz e Domingos de Almeida Martins Costa — assistentes de clinica medica; e Drs. Oscar Adolpho de Bulhões Ribeiro e João da Costa Lima e Castro— assistentes de clinica cirurgica.

Como preparador das aulas de chimica mineral e medicina legal continuou o Sr. Dr. José Borges Ribeiro da Costa.

Em officio de 2 de abril a nossa Directoria propôz ao Governo a transferencia do Sr. Dr. Campos da Paz para preparador da aula de chimica organica, ficando este curso com dois preparadores em virtude do seu grande numero de alumnos; a no-

meação do Sr. Dr. Victorino Ricardo Barbosa Romeu para assistente de clinica medica, de conformidade com os desejos manifestados pelo illustrado professor da cadeira ; e finalmente a nomeação do Sr. Dr. Carlos de Sá Leite para preparador da aula de physiologia, visto carecer de um auxiliar o director do laboratorio.

Estas propostas foram approvadas por Aviso de 21 de abril.

Mais tarde por impedimento dos Srs. Drs. Bulhões e Lima e Castro, candidatos ao concurso a uma vaga de lente substituto, foram seus cargos preenchidos pelos Srs. Drs. Joaquim Cardoso de Mello Reis e Francisco de Paula Valladares.

Nosso distincto collega, o Sr. Dr. Bulhões Ribeiro, tendo terminado os trabalhos do concurso, voltou em 1º de julho ao exercicio do logar de assistente de clinica, que ainda uma vez foi forçado a abandonar a 3 de agosto seguinte, quando tomou posse do cargo de lente substituto para que fôra nomeado pelo Governo Imperial.

Havendo pedido exoneração o Sr. Dr. Lima e Castro a 23 de julho, foram designados ultimamente para servirem como assistentes de clinica cirurgica os Srs. Drs. Francisco de Paula Valladares (o qual não interrompeu o exercicio interino em que se achava desde 1º de maio) e José Joaquim de Freitas Henriques ; foi com estes dignos collegas que se terminaram os trabalhos da aula de clinica no anno de 1881.

Emfim, havendo pedido demissão a 12 de agosto o Sr. Dr. Neves Armond do logar de preparador da aula de botanica e zoologia, em que servira por espaço de cinco mezes, foi nomeado para exercer estas funcções a 13 do mesmo mez o Sr. Dr. Francisco Ribeiro de Mendonça.

Tal foi o pessoal que dirigiu, de accôrdo com os respectivos professores, o ensino prático na nossa Escola em 1881. Estes cursos nos laboratorios começaram : a 3 de abril o de botanica ; a 28 do mesmo mez o de anatomia descriptiva ; a 1 de maio o de physiologia experimental ; a 2 seguinte os de anatomia topographica e operações, materia medica e therapeutica, e histologia e anatomia pathologica ; a 14 de maio o de medicina legal e toxicologia ; a 16 os de chimica organica ; a 9 de julho o de chimica mineral, e a 12 do mesmo mez o de physica.

A média da frequencia diaria em cada laboratorio foi de 24 no de physiologia, 74 no de anatomia descriptiva, 17 no de medicina legal, 38 no de histologia, 43 nos dois cursos de chimica organica, 67 no de physica, 75 no de botanica, 79 no de chimica mineral, 40 no de anatomia topographica e operações e 20 no de materia medica e therapeutica.

AS NOVAS CADEIRAS

Estais lembrados, Senhores, de que, ao tratar do novo Regulamento de 12 de março de 1881, fallei da criação de algumas novas cadeiras indicada por aquelle Decreto.

Entendendo o Governo Imperial haver chegado a occasião de executar esse artigo, e aproveitando para esse fim o offercimento gratuito de alguns professores desta Escola e de respeitaveis collegas, nomeou por Aviso de 5 de julho para exercerem interinamente os referidos logares os Srs. :

Dr. Cypriano de Souza Freitas — de anatomia e physiologia pathologica ;

Dr. João Paulo de Carvalho — da 2ª cadeira de clinica medica ;

Dr. Pedro Affonso de Carvalho Franco — da 2^a cadeira de clinica cirurgica;
Dr. Hilario Soares de Gouvêa — de clinica ophthalmologica;
Dr. Luiz da Cunha Feijó — de clinica obstetrica;
Dr. Nuno Ferreira de Andrade — de clinica psychiatrica.

Mais tarde, por Aviso de 25 de agosto, foi nomeado o Sr. Dr. Oscar Adolpho de Bulhões Ribeiro para a cadeira de clinica de molestias cutaneas e syphiliticas, completando-se por esta fórma o plano do citado Regulamento.

Como se vê da lista referida dos nomeados, quatro são distinctos collegas nossos, e dignos ornamentos desta Faculdade, tres são collegas notaveis pelo seu talento e illustração. Os seis primeiros tomaram posse a 20 de julho.

Em sessão de Congregação de 16 de agosto foram apresentados os programmas respectivos destas novas cadeiras, e approvados por maioria de votos, depois de uma discussão em que tomaram parte os Srs. Barão de Maceió, Conselheiro Director, e Drs. Benicio de Abreu, Nuno de Andrade, Peçanha da Silva e Pedro Affonso, relativa á legalidade do acto do Governo nomeando os lentes interinos e quanto ao ensino da anatomia pathologica destacado da cadeira que o professava conjunctamente com a anatomia geral. Por entenderem illegal essa nomeação, protestaram então verbalmente contra ella os Srs. Barão de Maceió e Dr. Benicio de Abreu.

Na mesma sessão foi approvada a designação de internos das clinicas feita pelos respectivos lentes interinos, ficando nomeados os Srs. : Carlos Lisbôa (alumno da 6^a série), para a clinica psychiatrica; Samuel Pertence (idem) e Antonio Francisco de Souza (da 5^a série), para a clinica cirurgica; José Candido de Souza Vianna e Eusebio de Queiroz Mattoso (da 5^a série), para a clinica ophthalmologica; Eduardo Augusto Ribeiro Guimarães (da 5^a série) e Francisco Betim Paes Leme (da 4^a série) para a clinica medica.

Feito isto, consultou a Directoria á Congregação si os lentes interinos recentemente nomeados e empossados deviam ou não ser chamados a assistir e tomar parte nas nossas discussões sem voto deliberativo.

Estabelecida a discussão sobre este ponto, e depois de termos ouvido as razões produzidas pelos nossos collegas os Srs. Barão de Maceió e Dr. Peçanha da Silva, respondeu a Congregação pela negativa pela maioria de nove votos contra oito, sendo contrarios á admissão dos lentes interinos os Srs. Drs. Conselheiro Canto e Mello, Barão de Maceió, Souza Lima, Pedro Affonso, Peçanha da Silva, Pereira Guimarães, Caetano de Almeida, Ferreira dos Santos e Benicio de Abreu, e favoraveis á mesma admissão os Srs. Drs. Conselheiro Saboia, Conselheiro Ezequiel dos Santos, Souza Costa, Motta Maia, Albino de Alvarenga, Nuno de Andrade, Bulhões Ribeiro, e o obscuro redactor desta *Memoria*.

Em officio de 17 do mesmo mez recorreu a Directoria desta decisão da Congregação, e o Ministerio do Imperio por Aviso de 5 de setembro declarou que os lentes interinos deveriam tomar parte assim nas discussões como nas deliberações da mesma Congregação, excepto sobre materia concernente a concursos para provimento dos logares do magisterio.

Em virtude desta decisão foram convidados os tres lentes, Drs. Gouvêa, João Paulo e Cypriano de Freitas para a sessão de 13 de setembro, e de facto compareceram. Nesta sessão nosso collega, o Sr. Dr. Benicio de Abreu, pretendeu apresentar um protesto escripto e assignado por varios lentes contra a decisão do Governo, que julgava illegal; mas a Directoria o não permittiu, apoiando-se no art. 36 § 6^o dos Estatutos que nos regem.

Poucos dias depois os referidos lentes interinos officiaram ao Sr. Conselheiro Saboia pedindo-lhe para communicar ao Governo que elles agradeciam penhorados a honra que o mesmo Governo dignára-se de conferir-lhes autorizando a sua participação nos actos da Congregação, mas pediam dispensa de comparecer ás sessões da Faculdade. De facto aquelles talentosos collegas não concorreram mais ás nossas reuniões, posto que continuassem a prestar os seus serviços gratuitos no exercicio do magisterio leccionando no pouco tempo, que do anno lectivo restava, as suas respectivas cadeiras. Só não funcionaram este anno as clinicas psychiatrica e de molestias cutaneas.

As tres outras clinicas, medica, cirurgica e ophthalmologica, tiveram á sua disposição enfermarias no Hospital da Santa Casa da Misericordia, cujo digno Provedor fez o possivel por servir aos intentos do Governo, chegando a facultar a abertura do curso de molestias mentaes no Hospicio de Pedro II.

Ainda que as tres referidas clinicas funcionaram por pouco tempo, julgou a nossa Directoria conveniente nomear-lhes assistentes. Por Aviso de 25 de agosto foi approvada a designação dos Srs. Drs. — Cincinato Americo Lopes e Francisco Borges de Souza Dantas para a clinica medica,— Domingos de Góes Vasconcellos e Francisco Corrêa Dutra para a clinica cirurgica. Por Aviso de 17 de setembro foi igualmente approvada a designação do Sr. Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca para assistente da clinica ophthalmologica. Todas estas nomeações se fizeram com a clausula de servirem exclusivamente durante o anno de 1881 e sem vencimentos.

Não posso terminar este capitulo sem dizer-vos alguma coisa de particular sobre uma destas novas cadeiras — a clinica obstetrica, cujo estabelecimento no dizer do proprio professor é um dos factos brilhantes da actual administração.

Em officio de 16 de março de 1881 repetiu a nossa Directoria o pedido tantas vezes anteriormente dirigido ao Governo para a fundação da clinica obstetrica, lembrando a possibilidade de se installar a referida clinica em duas salas da Casa de Saúde de N. S. da Ajuda, cujos proprietarios nisto concordavam, e graças á intervenção da Camara Municipal da Côrte, com a qual tambem se entendêra, visto saber-se que a Santa Casa da Misericordia recusava como sempre uma enfermaria para similhante fim.

De facto os proprietarios da Casa de Saúde de N. S. da Ajuda se offereceram para facilitar quanto possivel esta obra meritoria, indemnizando-os simplesmente a Faculdade da despeza de alimentação das parturientes pobres, que foi calculada em 720\$000 mensaes, tomando a média de 20 leitos occupados. Ora, sabemos todos que esta somma estava acima de nossas forças; mas, estando autorizada a Municipalidade a estabelecer uma maternidade, e tendo apenas para isso a quantia de 80:000\$000 insufficiente para dar-lhe edificio proprio, conseguiu o Sr. Conselheiro Saboia que o respectivo Presidente annuisse em applicar o juro daquella quantia no estabelecimento provisorio da clinica de partos da Faculdade e da maternidade municipal, entrando o Governo apenas com a quota annual de 5:000\$000.

Tambem o Governo por seu lado não tinha este recurso disponivel; mas um benemerito cidadão, o Sr. commendador Frederico Gustavo de Oliveira Roxo, acudiu nesta emergencia a secundar os esforços do nosso Director, e offereceu-nos a referida quantia indispensavel.

Por Aviso de 29 de março autorizou o Governo a applicação desse dinheiro, e não só mandou louvar os proprietarios da Casa de Saúde, o lente de partos que se prestára a leccionar a aula de clinica sem retribuição, os Drs. José Rodrigues

dos Santos e Daniel Oliveira Barros de Almeida, que também offereceram seus serviços gratuitos como assistentes, sinão também agradecer ao Sr. commendador Roxo o seu valioso donativo.

Desta sorte estabeleceu-se a clinica de partos, que funcionou até ao fim do anno lutando com alguns embarços, é verdade, mas em todo caso com certo proveito para os alumnos. O maior dos obices oppostos á regularidade do serviço foi o numero insufficiente de parturientes; mas parece natural que elle venha a desaparecer com o tempo e desde que a população se habitué ao beneficio prestado por similhante instituição.

O Dr. Daniel de Almeida em 2 de junho obteve tres mezes de licença, e retirando-se para Pernambuco foi substituido no cargo de assistente pelo Dr. Sergio Florentino de Paiva Meira, proposto pelo lente; a 26 de agosto, deixando este de comparecer, tomou o seu logar o Dr. Arthur Maximiano da Rocha.

Eis, collegas, o que occorreu a proposito da fundação e realização da clinica obstetrica, especialidade tantas vezes pedida por esta Faculdade, e cuja conquista tanto deve merecer os nossos applausos.

Como a proposito de quasi todos os grandes melhoramentos internos realizados no anno de 1881 nesta Escola, o Governo não despendeu um real com este notavel serviço; a dedicação da nossa Directoria e o concurso de alguns cidadãos benemeritos tudo fizeram. Resta agora que os altos poderes do Estado, compenetrados da importancia do que se inaugurou, nos habilitem a conservar, a manter e a desenvolver a clinica obstetrica, assim como as outras conquistas do ensino práctico, e que, não cedendo á grita do obscurantismo nem aos escrupulos mal fundados de certos economistas, dotem o nosso orçamento com os meios necessarios para illustrar convenientemente a mocidade que nos ouve e honrar a patria que nos observa.

INTERNATO DAS CLINICAS

Conservam-se bem vivas em nossa memoria as observações constantemente feitas pelos nossos illustrados antecessores, que de alguns annos a esta parte têm sempre lamentado o pouco enthusiasmo dos alumnos pelos logares de internos de clinica, que em outros paizes constituem verdadeiras distincções scientificas geralmente ambicionadas.

Aqui debalde se annuncia o concurso: ou ninguem se inscreve, ou poucos se apresentam a disputar a palma do triumpho.

Este anno, Senhores, não fomos muito mais felizes; o que faz crer que a lei carece de algum retoque. Aberta a inscripção de 1 a 28 de fevereiro de 1881, inscreveram-se para a clinica medica os alumnos da 6ª série Eduardo Augusto de Menezes, Francisco Agostinho de Souza Araujo, Carlos Lisboa e João Francisco Pereira; para a cirurgica os alumnos Sebastião Augusto Loureiro (da 4ª série) e Alfredo Alves Pinto Bastos (da 5ª).

Tendo desistido o penultimo, deixou de haver concurso para internos de clinica cirurgica, e em sessão de Congregação de 31 de março, segundo um artigo do Regulamento complementar dos Estatutos, foram nomeados sob proposta do

respectivo lente os alumnos Alfredo Alves Pinto Bastos e Joaquim Quintanilha Netto Machado.

Para a clinica medica realizou-se o concurso a 10 de março, apresentando-se todos os inscriptos, e sendo escolhidos pela commissão julgadora os dois primeiros: Eduardo de Menezes e F. A. de Souza Araujo.

Em 1º de junho, tendo sido exonerado o alumno A. A. Pinto Bastos do logar de interno da clinica cirurgica, foi nomeado igualmente sob proposta do respectivo lente o alumno da 5ª série Manoel Monteiro de Barros.

CURSOS LIVRES

Sabemos todos, Senhores, que uma das primeiras necessidades da liberdade de ensino, tal como entre nós se realizou, é a concessão de cursos livres.

Visto que o alumno frequenta ou não, como bem lhe apraz, os cursos officiaes, forçoso é que encontre professores particulares convenientemente autorizados para o ensino das disciplinas.

Por isso muito acertadamente a nossa Congregação tem procedido a semelhante respeito com a maior isenção de espirito e de um modo verdadeiramente liberal, concedendo todas as permissões solicitadas para este fim desde que são apresentados os respectivos programmas de accôrdo com a lei.

Em sessão de 3 de março de 1881 permittiu-se que o Sr. Dr. H. A. Monat abrisse um curso livre de anatomia descriptiva, e nosso collega o Sr. Dr. Pedro Affonso de Carvalho outro de medicina operatoria.

A 31 do mesmo mez démos permissão ao Sr. Dr. Francisco Ribeiro de Mendonça para um curso livre de physica, e ao Sr. Dr. Genuino Marques Mancebo para outro de ophthalmologia.

A 27 de abril—igual concessão ao Sr. Dr. A. F. Campos da Paz para um curso de chimica geral, e especialmente sobre alguns pontos de chimica mineral e organica mais importantes.

A 14 de maio permittimos que o Sr. Dr. J. Augusto Fort abrisse o seu curso livre de anatomia topographica applicada á medicina e cirurgia.

Em sessão de 28 de abril—permissão identica ao Sr. Dr. J. Borges Ribeiro da Costa para um curso theorico e práctico de chimica mineral.

A 3 de agosto—ao Sr. Conselheiro Caminhoá para um curso livre de botanica e zoologia.

Finalmente em sessão de 11 de janeiro deste anno — ao Sr. Dr. Francisco Ribeiro de Mendonça para um curso livre das mesmas sciencias durante as férias; — ao Sr. Dr. Monat para um curso de anatomia e operações, e aos Srs. Drs. Luiz Ribeiro de Souza Fontes e Eugenio Alexandre Poncy para outro de histologia e anatomia pathologica práctica, ficando estes ultimos dependentes da clausula da apresentação dos programmas ao Exm. Sr. Director.

Como vêdes não fomos parcous; mas, Senhores, o resultado não correspondeu á espectativa, porque a nossa mocidade infelizmente não está preparada para estas franquezas de ensino. Por fatalidade a desidia é um mal que vai augmentando de proporções cada dia entre nós, e si a Academia conta os seus alumnos

por centenas, não é porque estas centenas de moços queiram seriamente aprender, mas simplesmente ganhar um titulo que os habilite a escalar as posições elevadas e o conforto da vida.

Não quero investigar a origem deste mal, nem fóra aqui o logar mais proprio para similhante discussão; é todavia certissimo que a chaga existe. A ambição do prazer e da riqueza dominam a nossa sociedade, e os moços da actual geração em sua generalidade são o espelho vivo desta fatal epidemia social. Ambição de saber é que raramente apparece.

Portanto, collegas, si os alumnos não comparecem aos nossos cursos officaes, quasi podemos assegurar que tambem não frequentarão os cursos livres. O facto tem sido este.

Os cursos livres de physica e histologia dos Srs. Drs. Mendonça, Souza Fontes e Poncy tiveram de fechar-se por falta de alumnos; muito provavelmente pela mesma razão não funcionaram os cursos dos Srs. Drs. Pedro Affonso e Mancebo, e ainda recentemente não teve alumnos o de botanica e zoologia do Sr. Conselheiro Caminhoá.

Durante o anno lectivo pois foram só concorridos os cursos dos Srs. Drs. Monat, Borges da Costa, Fort e Campos da Paz, e esses mesmos por um numero de alumnos muito menor do que se devêra esperar.

Recentemente, nas férias, e quando se preparam os alumnos para os exames de março, obtiveram maior frequencia os cursos de chimica dos Srs. Drs. Borges e Campos da Paz, e o de botanica do Sr. Dr. Mendonça.

O do Sr. Dr. Fort proseguiu até aos primeiros dias de agosto. Na sessão de Congregação de 16 deste mez, nosso illustrado collega o Sr. Dr. Nuno de Andrade apresentou uma longa indicação propondo que cassassemos a licença concedida áquelle medico estrangeiro. Depois de uma discussão em que tomaram parte os distinctos collegas Barão de Maceió, Conselheiro Director, Pereira Guimarães, Souza Costa, Nuno de Andrade, Pedro Affonso e Souza Lima, foi aquella indicação substituida por est'outra do Sr. Conselheiro Souza Costa: « Proponho que, á vista da conducta irregular do Dr. Fort, provada por factos trazidos ao conhecimento da Faculdade, seja-lhe cassada a licença de leccionar no edificio da Faculdade. » A indicação formulada nestes termos foi a preferida e approvada contra os dois votos dos Srs. Barão de Maceió e Dr. Peçanha da Silva, declarando este illustre collega que votára contra por entender que a Faculdade não tem o direito de cassar a licença, mas só o de negal-a quando requerida em outro anno.

Esta decisão nossa talvez excitasse lá fóra algum reparo no espirito dos incautos; mas certamente os factos conhecidos e provados contra o Sr. Dr. Fort eram de natureza tal, que por honra e dignidade propria não restava á Congregação outro alvitre, por muito que lhe fosse penoso proceder desta fórma com um medico estrangeiro, a quem recebeu sempre com a maior distincção e com a urbanidade mais decidida.

CONCURSOS PARA O MAGISTERIO

Havendo sido provido na cadeira de anatomia descriptiva nosso distincto collega o Sr. Dr. Pereira Guimarães, ficára uma vaga para preencher-se na lista dos lentes substitutos da secção cirurgica, e annunciára-se o respectivo concurso de accôrdo com a lei vigente.

Mais uma vez portanto, senhores, assistimos a este genero de pleitos scientificos, que abre a porta ás posições superiores do magisterio.

Permitti que a este respeito eu exare as minhas opiniões pessoaes, visto ser assumpto sobre que não póde passar indifferente o meu espirito, interessado vivamente pelos melhoramentos do ensino. E' possivel que não tenha a felicidade de estar de accôrdo com muitas das opiniões esclarecidas que compõem esta assembléa respeitavel; mas exponho o meu parecer com responsabilidade absolutamente individual e, dizendo-vos o que penso, peço ao mesmo tempo as vossas luzes.

Antigamente entre nós fazia-se 1º concurso para o logar de oppositor, 2º entre os oppositores para o logar de substituto, e passava-se por antiguidade a lente cathedratico nas respectivas secções. Extincta depois a classe dos substitutos, passou o 2º concurso a ser feito entre os oppositores para certa e determinada cadeira da Escola. Ultimamente extinguiu-se a classe dos oppositores, e reviveu a dos substitutos, sendo feito um unico concurso para estes logares, e provendo-se as cadeiras segundo a antiguidade dos substitutos de cada secção.

A meu ver, Senhores, todos estes processos são defeituosos e têm graves inconvenientes, sem exceptuar o actual systema, sobre o qual comprehendes bem que fallo com certa imparcialidade, visto me ter elle aproveitado para o provimento na cadeira de botanica, que immerecidamente rejo.

O concurso nesta Escola, assim como em outras do Imperio, versa sobre as materias que compõem a secção.

A secção medica comprehende as cadeiras de physiologia, pathologia geral, pathologia interna, materia medica e therapeutica, hygiene, e clinica medica.

A secção cirurgica comprehende as seguintes: anatomia descriptiva, anatomia geral e pathologica, anatomia topographica e operações, partos, pathologia externa e clinica cirurgica.

Finalmente a secção accessoria comprehende as cadeiras de physica, chimica mineral e mineralogia, zoologia e botanica, chimica organica, pharmacia e medicina legal.

Imaginai, ou antes remontemo-nos ao tempo em que pleiteámos os logares de oppositor ou substituto, e consideremos as enormissimas difficuldades com que nos vimos a braços tendo de exhibir provas publicas sobre todas as materias de uma secção. Sendo, regra geral, ainda jovens os candidatos, quando se abalançam a esta empreza, o que é que se póde esperar em verdes annos e com provas tão complexas e difficeis?

A consequencia forçosa de similhante processo de concursos, é que o candidato, ainda que muito habil e por muito que se tenha preparado, joga as mais das vezes uma carta e conta com a feliz ensancha de lhe cahir por sorte materia em que se ache mais forte. E de duas uma: ou elle é feliz e nós consideramos mais habilitado quem

de facto o póde ser menos, ou elle exhibe provas menos satisfactorias, e nós, ponderando as difficuldades do concurso e o talento do candidato, damos-lhe entrada em nosso gremio, mais confiados no futuro do que na realidade actual das habilitações.

Em ambos os casos porém o ensino soffre, porque esse lente substituto escolhido e nomeado póde ser coagido por força de quaesquer circumstancias a reger no dia seguinte uma das muitas cadeiras da secção, talvez aquella para que seja menos apto e menos bem preparado.

Mas ainda não é tudo. Os inconvenientes não se limitam a esta absurda exigencia de habilitações em sete ou oito sciencias diversas, cada uma das quaes é demasiada tarefa para a vida de um homem.

Os lentes substitutos acham-se á mercê da sorte, com todos os seus caprichos. Havendo tres em cada secção; devendo ser providos nas vagas de lente cathedratico por antiguidade, e não podendo elles prevêr com o menor vislumbre de segurança qual das cadeiras vagará primeiro; o que se segue é que em regra geral não se especializam, continúam a cultivar todos os ramos de estudos da secção, e por conseguinte dividindo a sua attenção acham-se menos promptos para o exercicio desta ou daquella cadeira que venha a tocar-lhes.

E o ensino evidentemente soffre, porque muitas vezes os primeiros annos de magisterio de taes professores se hão de resentir da sua preparação menos completa.

Ainda mais, Os lentes substitutos são chamados pela lei a desempenhar de prompto com os cathedraticos commissões de varia natureza, como, por exemplo, examinar alumnos nesta ou naquella cadeira da secção.

Ora, si é verdade que a Directoria procede neste particular com grande intelligencia e discrição consultando as habilitações especiaes dos substitutos, é tambem certo que muitas vezes as exigencias do serviço o não permitem. D'ahi o que se segue? E' que os substitutos podem vir a desempenhar esta commissão sem aquella segurança e solida habilitação que todo juiz deve ter; por outras palavras: fazer uma das cousas mais difficeis e arriscadas que conheço, isto é, alguém examinar e julgar sobre materia de que não é perfeito conhecedor.

Este é o meu parecer, distinctos collegas, e sem reбуços o exponho baseado na minha propria experiencia e certo do que commigo se passou. Não desconheço que o grande talento de meus companheiros de trabalho possa haver attenuado semelhantes males, nem asseguro com emphase que esta regra não tenha soffrido excepções. Ellas existirão sem duvida; mas não infirmam a regra geral, que é consequencia logica e inevitavel do processo dos concursos.

Tendo pois meditado maduramente e muitas vezes sobre estes factos, cheguei a convencer-me de que é forçoso reformar a lei nesta parte, e sobretudo hoje que havemos melhorado a tantos respeitos o ensino medico.

E' um absurdo exigir-se que os candidatos provem habilitação sufficiente em sete ou oito vastas sciencias, algumas das quaes sem connexão umas com as outras. Ora, si é absurdo, cumpre que semelhante processo desapareça dos nossos regulamentos.

Qual o meio? me perguntarão. Simplesmente, acabando com as secções, extinguindo a classe dos substitutos, e fazendo um concurso para a cadeira que se tem de preencher.

A unica objecção que se póde levantar contra este processo é a seguinte: quem substituirá o professor nas suas faltas?

Não vejo razão por que o assistente ou preparador não possa fazel-o provisoriamente, desde que este funcionario provou em um concurso especial a sua competencia na materia, e desde que elle tem a seu cargo, segundo o Regulamento actual, funcções de verdadeiro magisterio.

E neste concurso para lente cathedratico quem poderá apresentar-se?

Entendo que a medida liberal é a melhor, e que em taes materias as exageradas restricções são prejudiciaes ao ensino. Entre o assistente ou preparador, entrem os professores livres e entrem igualmente todos os medicos que queiram fazel-o, a fim de se nos offerecer liberdade de escolha e de nos ser licito aproveitar as grandes habilitações onde quer que ellas appareçam.

Desta sorte teremos concursos opulentos, grandes mestres desde o primeiro dia, e por isso mesmo mais facilidade de julgar bem e de ensinar melhor.

Já disse, Senhores, e repito: não tenho com isto em menos preço os provadisimos talentos de meus distinctos collegas, a quem respeito summamente, nem me desvaneco com a segurança de que o meio indicado seja o unico aceitavel, tanto mais quanto sei que a opinião da Faculdade, como já foi manifestada em tempo, é que se conserve a classe dos substitutos, subdivididas as secções. Aponto-vos entretanto o mal a fim de que cogiteis no remedio, e com o exclusivo intuito de ver melhorada esta parte do nosso Regulamento, cujas consequencias se me afiguram desvantajosas ao ensino.

O concurso que tivemos este anno foi uma bella pugna entre cinco jovens medicos notaveis pelo talento e pelo saber que exhibiram.

Inscriptos como candidatos os Srs. Drs. Oscar Adolpho de Bulhões Ribeiro, João da Costa Lima e Castro, E. de Freitas Crissiúma, Henrique Monat e Malaquias Antonio Gonçaves, e apresentadas as suas respectivas theses, começaram as provas no dia 21 de junho e concluíram-se a 8 de julho, dando a votação da Faculdade o seguinte resultado: em 1º lugar o Sr. Dr. Bulhões Ribeiro, por 10 votos (maioria absoluta) em 1º escrutinio, 2º o Sr. Dr. Lima e Castro por 11 votos em 2º escrutinio, 3º o Sr. Dr. Freitas Crissiúma, por 10 votos em 3º escrutinio.

As provas de talento reveladas pelos dois outros candidatos que foram excluidos da lista obrigaram-me então a propôr á Congregação que se declarasse na acta que todos os candidatos haviam sido unanimemente habilitados, e assim se resolveu.

No mesmo anno de 1881, tendo vagado outro lugar de substituto na mesma secção em virtude de haver sido nomeado lente de pathologia externa nosso distincto collega Dr. Pedro Affonso de Carvalho Franco, abriu-se no dia 28 de junho nova inscripção, que ficou encerrada a 27 de dezembro, e a 28 seguinte deram-se pontos para as theses aos tres candidatos inscriptos: Drs. Crissiúma, Monat e Lima e Castro.

A esta hora está concluido o concurso; mas não me cabe historiar-vos o que nelle se passou, visto que não devo exorbitar da minha missão, que tem por limite o dia 11 de janeiro do anno corrente.

NECESSIDADES DO ENSINO

E' innegavel, Senhores, que esta Escola tem possuido e possúe professores distinctissimos, e de muitos se póde dizer que só ao seu zêlo se deve o não termos de-

cahido completamente na opinião publica, faltando-nos como nos faltavam os mais comezinhos e simples instrumentos de trabalho.

Tambem é certo que as ultimas modificações feitas ao nosso Regulamento e sobretudo os grandes melhoramentos realizados quanto ao ensino prático, acabam de elevar o ensino medico no Brazil a uma altura condigna e merecedora de todo o applauso.

Ha todavia a meu ver alguns sinões nesta reforma e ainda necessidades não satisfeitas, para as quaes me parece que é justo chame particularmente a vossa attenção e a dos poderes do Estado.

1.^a O Decreto de 19 de abril autorizou a frequencia livre, e esta se acha actualmente em execução na Escola de Medicina sem outras restricções que não sejam as do Regulamento de 12 de março de 1881.

Ora, esta ampla e absoluta liberdade de frequencia, si é verdade que póde dar-se sem inconvenientes em certas Academias, e a proposito de certos cursos, a meu ver é inadmissivel na Escola de Medicina.

O alumno póde deixar de frequentar um curso de letras, o de theologia ou o de direito, sem que com isso perca outra cousa sinão o ouvir os seus abalizados professores; mas os bons livros em seu gabinete supprem até certo ponto essa falta, e d'ahi não decorre grande mal.

Em sciencias de observação porém, em materias essencialmente práticas para as quaes o laboratorio e o hospital são condições *sine qua non* de aproveitamento real, como permittir-se que o alumno deixe de frequental-os?

Entender liberdade de ensino nestes termos me parece que é exagerar perniciosamente o que com este nome se conhece de melhor no velho mundo. Na Allemanha, na Inglaterra e até em França ella se não comprehende por similhante fórma, e si é certo que ha liberdade de frequencia para os cursos theoricos, que são facilmente substituveis, não a ha igual para os cursos práticos.

E' um ponto, respeitaveis collegas, em que eu quanto a mim desejára ver modificado o Decreto de 19 de abril e o Regulamento de 12 de março.

2.^a A cadeira de anatomia foi posta na 2.^a série de exames, e o que é mais, obriga-se o professor desta disciplina a completar em um anno o seu curso.

Ora, como bem pondera o illustrado lente em sua informação, isto não é conveniente e quasi que nem é exequivel.

A anatomia descriptiva é o grande fundamento em que assentam as sciencias medicas, e portanto o seu estudo deve ser cabal e completissimo. Como pois se ha de leccionar em 70 lições, sinão correndo sobre assumptos importantes e omittindo outros de menor porte? Isto certamente não convem ao ensino.

Querendo, porém, leccionar com perfeição e com a desejada minuciosidade, o professor não chega ao termo de sua tarefa, e a prova ahi a temos na experiencia do anno passado, em que vimos o digno lente encarregar os seus dois assistentes de ensinar a esplanchnologia e angiologia, duas partes das mais importantes da sciencia anatomica, porque o tempo absolutamente lhe faltou para completar o programma por si. Esta determinação da lei actual é portanto quasi inexecuivel.

De taes considerações me parece justo concluir que o ensino da anatomia deve ser confiado a dois professores, como já esta Congregação teve occasião de propôr em um dos seus planos de reforma.

Sendo assim, ou cada lente acompanhará seus discipulos no 2.^o anno de estudos ou um dos lentes será encarregado do ensino da osteologia, da arthrologia e da

myologia, ficando o segundo incumbido das outras tres partes: esplanchnologia, angiologia e nevrologia.

Quanto ao exame, esse poderá ser feito em uma só série, ou si quizerem em duas.

Vejo bem, Senhores, que este accrescimo de mais um professor suscitará reparos na opinião de alguns estadistas, aos quaes já parece exorbitante e desnecessario o que temos actualmente; mas isto não deve embarçar-nos de reclamar o que convem á boa marcha do ensino, porque nosso dever de funcionarios zelosos é não esmorecer ante as objecções pouco razoaveis.

Acaba de dizer-se no Parlamento que as Escolas de Medicina tiveram um augmento de cerca de 100 empregados, e que taes accrescimos são exaggerados e superiores ás forças do orçamento. Confesso, quanto a mim, que não sei explicar este reparo em intelligencias de primeira ordem. Pois a Escola que temos hoje tambem não é outra? Hão-se de entregar ao abandono e á poeira os novos e bem montados laboratorios, que tanto custou erguer? Que administração pudéra esquivar-se da mais acerba reprovação si deixasse morrer no nascedouro estes grandes melhoramentos materiaes que a final obtivemos?

Não; na situação em que nos achamos, não é possivel, por honra do Governo e da administração brasileira, deixar de attender á vida desta instituição, dando-nos os preparadores, os assistentes de clinica, as novas cadeiras creadas pelo Regulamento de 12 de março e quanto se faça preciso para sustentar e avivar o brilho do ensino prático.

E' portanto opinião minha que não caemos as necessidades da Escola, desde que ellas forem provadas, e penso que está neste caso a criação de mais uma cadeira de anatomia descriptiva.

3.^a Tambem acredito que a cadeira de medicina legal precisa soffrer uma divisão, maximè depois que mui justamente se annexou esta sciencia ao curs pharmaceutico.

Com effeito os alumnos deste curso, emquanto lhes não é dado o ensino em uma escola independente e especial de pharmacia, têm ao menos o direito de aproveitar o mais que fôr possivel nas aulas do curso medico que são obrigados a frequentar. Ora, a cadeira de medicina legal, constituida como se acha, é extremamente complexa e pouco proveito dá áquelles alumnos, pois que lhes faltam os elementos indispensaveis para comprehender toda a 1.^a parte, que é a medicina forense propriamente dita. Quando o illustrado professor chega á 2.^a parte do curso, isto é, á toxicologia, está prestes a escapar-lhe o tempo, e por isso não obstante esforços inauditos trata de similhante assumpto com grandes omissões.

D'ahi um mal muito grande para os alumnos tanto do curso medico como do pharmaceutico, mas particularmente para estes ultimos.

Penso pois, de accôrdo com o muito digno lente o Sr. Dr. Souza Lima, que a cadeira deve ser dividida em duas: medicina legal, propriamente dita, e toxicologia, sendo obrigados á frequencia desta os alumnos de pharmacia, e os do curso medico á frequencia de ambas.

Assim se daria ensino muito mais completo desta importante disciplina, a qual em nosso paiz infelizmente é pouco estimada, não obstante saber-se que della dependem a honra, a liberdade e a vida dos cidadãos, já não fallando do nome da justiça que tantas vezes a pede por pharol, e tantas vezes é illudida e transviada pelo seu silencio.

OCCORRENCIAS VARIAS

Não fatigarei a vossa attenção com pequenos factos sem significação importante, que occorreram durante o anno lectivo e nas nossas sessões de Faculdade; limitar-me-ei a poucas questões de maior vulto, sobre as quaes o meu silencio seria digno de reparo.

1.^a A memoria historica de 1880.— Havia sido eleito para este encargo o illustrado professor Dr. J. D. Peçanha da Silva, o qual apresentou o seu trabalho na sessão de 3 de março e leu-o nas de 5 e 8 de abril de 1881. Finda a sua leitura, declarou o Sr. Vice-director que na fórma do estylo ficaria a *Memoria* sobre a mesa para ser consultada, e que em sessão subsequente se discutiria.

Pedi logo a palavra o Sr. Dr. Nuno de Andrade, nosso distincto collega, e solicitou da Directoria que se marcasse para muito breve esse dia, empenhando-se desde logo a discutir o assumpto. A este pedido respondeu o autor da *Memoria* apoiando-o, e declarando que não receiava a discussão.

Em sessão de 27 de abril entrou em discussão a *Memoria historica*, e fallaram sobre ella os dignos collegas Drs. Nuno de Andrade, Peçanha da Silva, Caminhoá, Souza Costa, Vinelli, Martins Teixeira, Motta Maia, Pereira Guimarães, Feijó Junior, Director e o autor da presente exposição.

Fructo desta larga e porfiada discussão appareceram tres indicações diversas, que em sua integra transcrevo para maior garantia de fidelidade historica:

1.^a Do Sr. Dr. Martins Teixeira: « Proponho que se declare na acta que a Faculdade não tomou conhecimento dos factos que lhe são alheios relatados pelo Dr. Peçanha da Silva, e nomeadamente dos que dizem respeito ás conferencias da Gloria.»

2.^a Do Sr. Dr. Pereira Guimarães: « Proponho que a Faculdade convide o Sr. Dr. Peçanha para retirar a sua *Memoria historica*, e redigil-a de modo que na 1.^a parte só sejam referidos os factos passados nesta Faculdade no anno que findou.»

3.^a Do Sr. Dr. Souza Costa: « Proponho que a Faculdade de Medicina declare que não emitta opinião nem sobre os factos estranhos a esta Faculdade nem sobre as apreciações contidas nessa *Memoria*, como é de estylo.»

Sendo rejeitadas todas as supra mencionadas indicações, e posta a votos a *Memoria historica*, foi ella tambem desaprovada por nove votos contra seis, abstenendo-se de votar o Sr. Conselheiro Director e nosso collega Dr. L. da Cunha Feijó.

Contra similhante deliberação protestou logo o Sr. Dr. Peçanha da Silva, por consideral-a offensiva, e dizendo que se tratára, não da veracidade dos factos narrados na *Memoria*, mas da apreciação delles.

Pretendendo pouco depois o mesmo collega recorrer desta decisão, requereu cópia da acta de 27 de abril. Para este fim realizou-se uma sessão de Faculdade no dia 5 de maio, e ahi fomos todos de parecer que se ministrasse o documento pedido.

Na mesma sessão o Sr. Dr. Peçanha da Silva apresentou o seguinte requerimento: « A bem de meus direitos necessito que a Faculdade haja de pronunciar-se sobre os seguintes pontos: 1.^o Si são ou não exactos os factos referidos na *Memoria historica* de 1880, que me coube a honra de escrever; 2.^o Si a votação a que se procedeu, e em virtude da qual foi a *Memoria* rejeitada, fez-se de conformidade com o

disposto nos arts. 154 do Regulamento e 43 dos Estatutos; 3.º Si tem ou não sido prática constante da Faculdade apreciar sómente a verdade dos factos expostos no trabalho em questão, prescindindo das considerações que sobre elles enuncia o autor.»

Posto em discussão este requerimento, fallaram sobre elle os Srs. Drs. Peçanha e Pedro Affonso e o autor destas linhas, que teve a honra de apresentar e ver approvada pela Faculdade a seguinte indicação: « Proponho que a Congregação responda ao Sr. Dr. Peçanha da Silva que sobre todos os pontos de sua requisição ella já pronunciou o seu juizo.»

O nosso illustrado collega de facto recorreu para o Governo, representando contra o acto pelo qual a Congregação deixára de approvar a *Memoria historica* de 1880, e allegando não ter sido nominal a votação, como determina o art. 43 dos Estatutos.

Em sessão de 13 de setembro foi-nos presente essa representação com um Aviso do Ministerio do Imperio de 25 de agosto que a submettia á nossa apreciação. Entabulada a discussão, fallaram os Srs. Drs. Peçanha da Silva e Souza Costa, apresentando este ultimo a seguinte proposta, tambem assignada pelos Drs. Ferreira dos Santos, Albino de Alvarenga, Motta Maia, Nuno de Andrade e Ramiz Galvão:

« Os abaixo assignados, professores desta Faculdade, considerando que o processo seguido na approvação da *Memoria historica* no corrente anno, si bem que não fosse o da votação nominal, foi o que tem sido adoptado desde 1854 sem a menor reclamação; — considerando que contra o resultado dessa votação nem-um professor protestou ou reclamou, a não sero autor da mesma *Memoria*, o distincto Sr. Dr. Peçanha da Silva; — considerando finalmente que esse resultado exprime a opinião que preponderava na sessão de Congregação em que se tratou da discussão e approvação desse trabalho, propõe que em resposta se officie ao Ministerio do Imperio declarando que a Faculdade de Medicina julga finda esta desagradavel questão, e nada póde accrescentar á informação que sobre os mesmos factos foi dirigida pela Directoria. »

A informação a que se refere esta proposta foi prestada pelo digno Vice-director quando em exercicio de Director, a 7 de maio, e mais ou menos nos seguintes termos: referindo como tinha sido feita a votação, dizia que não se fizera distincção entre a veracidade dos factos e as apreciações; que ella não se effectuára exactamente como determina o art. 43, mas que assim se procedia, desde que estão em execução os Estatutos, em todos os casos para os quaes a lei não exige escrutinio secreto; e finalmente que a *Memoria* fôra regeitada sem restricções depois de uma indicação em sentido contrario, e havendo-se pronunciado alguns lentes contra a veracidade dos factos.

Posta em discussão a proposta do Sr. Dr. Souza Costa e outros, fallaram sobre ella o seu autor, os Srs. Drs. Peçanha e Ferreira dos Santos, e posta a votos foi approvada por 10 votos contra 7, em escrutinio secreto.

Sobre esta fórma de votação preferida para o caso pela illustrada Directoria, houve antes uma pequena questão de ordem, finda a qual protestaram os Srs. Barão de Maceió e Dr. João Silva por se considerar a questão como pessoal e preferir-se o escrutinio secreto.

Assim pois, Senhores, se pronunciou a Congregação, confirmando os seus actos anteriores. Tendo sido esta deliberação communicada ao Governo em officio do Director de 14 de setembro, o Ministerio do Imperio por Aviso de 21 deu-se por inteirado de ter a Congregação declarado finda a questão relativa á *Memoria historica* de 1880 escripta pelo Sr. Dr. Peçanha da Silva.

2.^a O não comparecimento do lente de physiologia.— Em officio de 25 de maio de 1881. communicou a illustrada Directoria ao Governo as circumstancias anomalias em que se achava a cadeira de physiologia, cujo professor nomeado desde 1.^o de março de 1877 ainda não déra uma só lição em virtude do seu mau estado de saude, que o impossibilitava de leccionar. Referindo ao Governo que o nosso illustrado collega, o Sr. Dr. José Silva, dava parte de doente ao abrirem-se as aulas, e de prompto quando as férias começavam; ponderando os inconvenientes que isto acarretava ao ensino da matéria, ora professada por um ora por outro substituto, e assegurando que o mesmo lente, havia mais de quatro annos e apenas com uma licença de seis mezes, percebêra o ordenado da cadeira durante os annos lectivos, e vencimentos integraes durante as férias, accrescentou o Sr. Conselheiro Saboia que o Sr. Dr. José Silva ainda não tinha 25 annos de effectivo exercicio do magisterio para poder ser jubilado segundo o art. 51 dos Estatutos, mas que este artigo não prohibia ao Governo aposentar o lente independentemente de requerimento antes dos mesmos 25 annos, quando a impossibilidade de continuar no magisterio era bem patente, como no caso actual.

Em officio de 7 de junho pediu ainda a Directoria ao Ministerio do Imperio se dignasse resolver si devia abonar ao referido lente o respectivo ordenado.

Por Aviso de 6 de junho mandára o Governo sujeitar o facto constante do officio de 25 de maio ao conhecimento da nossa Congregação, a fim de que esta interpuzesse o seu parecer na conformidade da ultima parte do art. 139 dos Estatutos.

Em officio datado de 18 de junho communicou ainda a Directoria ao Governo que, tendo-se de colligir todos os documentos que deviam ser presentes á commissão nomeada pela Faculdade para dar o seu parecer sobre as faltas do professor de physiologia, reconhecêra-se que, comquanto tivesse elle sido incluído na folha de pagamento desde 1 de março até 15 de novembro de 1879 e tivesse recebido o seu ordenado, não comparecêra a serviço e nem apresentára motivo justificado de molestia; que o mesmo facto se repetira de 1 de março a 11 de outubro de 1880, e finalmente que o Sr. Dr. José Silva, si contava mais de 22 annos de magisterio, era por haver sido 18 annos oppositor sem vencimentos fixos, tempo em que só lhe eram notados os dias em que leccionava, não se lhe notando as faltas.

Em cumprimento da ordem do Governo reunira-se neste interim a nossa Congregação a 10 de junho para tomar conhecimento dos factos referidos, e nomeára uma commissão composta dos dignos collegas Drs. Souza Costa, Motta Maia e Souza Lima, para lavrar o parecer solicitado, contra os votos dos Srs. Conselheiro Ezequiel e Drs. Freire e Pereira Guimarães, os quaes se manifestaram contra a nomeação de qualquer commissão.

Os illustrados professores, a quem commetteramos este encargo, vieram dar conta delle em sessão de 3 de agosto, sendo de parecer que o procedimento do nosso collega, o Sr. Dr. José Silva, não o fazia incurso no art. 139 dos Estatutos, mas que não obstante o motivo allegado a Congregação julgava inconveniente ao ensino esse estado de cousas e lembrava ao illustre collega, invocando o seu patriotismo, que prestasse relevante serviço ao ensino não oppondo embaraços á sua substituição, visto não ter ainda podido leccionar desde 1 de março de 1877, data em que fôra nomeado lente cathedratico de physiologia.

Posto em discussão este parecer, e tendo sobre elle fallado os Srs. Conselheiro Director, Barão de Maceió, Drs. Souza Costa, Motta Maia, Feijó e Ramiz Galvão, foi approvedo com a seguinte emenda, que tive a honra de subscrever com o meu digno collega o Sr. Dr. Cunha Feijó:

« Propomos que a commissão insira no seu parecer a circumstancia de não constar dos documentos existentes na Secretaria que o Sr. Dr. José Silva houvesse justificado suas faltas por officio durante quasi dois annos, não obstante ver-se pelo registro das folhas de pagamento que as mesmas faltas foram justificadas pelos Directores. »

Em sessão de 16 do mesmo mez foi approvada a redacção do parecer de conformidade com o vencido, e assignaram-n'o todos os membros presentes contra o voto do Sr. Dr. Peçanha da Silva, o qual declarou que assim procedia por julgar que o dito parecer importava uma censura ás directorias transactas.

Com officio de 10 de agosto foi remettido este documento ao Ministerio do Imperio.

A proposito das faltas do Sr. Dr. José Silva no mez de setembro, não tendo a Directoria aceitado como justificação a parte de doente, reclamou aquelle, e sendo indeferido o seu requerimento, recorreu para a Congregação, provando com attestados de professores da Faculdade e outros medicos que as suas faltas eram motivadas por molestia. A Congregação reuniu-se a 13 de outubro para tratar deste assumpto, e havendo tomado parte na discussão varios collegas, reconheceu-se pela votação (8 contra 8) que nem-uma das opiniões extremes alli preponderava, nem a favoravel nem a contraria ao illustrado professor de physiologia. Decidiu nessa occasião o Sr. Conselheiro Director optando pela negativa do recurso; mas, tendo de officiar no dia subsequente ao Governo communicando o facto, ponderou que, á vista do Aviso de 4 de abril de 1862, não lhe cabia o voto de qualidade no empate da votação havida na vespera; que portanto o considerava nullo, e concedido o recurso, mas por sua vez recorria elle desta decisão para o Governo Imperial.

Em officio de 3 de novembro disse o Sr. Conselheiro Director ao Ministerio do Imperio que, de conformidade com o art. 139 dos Estatutos, cabia-lhe communicar que na vespera se haviam completado seis mezes que o Sr. Dr. José Silva estava ausente dos trabalhos da sua cadeira sem licença do Governo, e pediu-lhe que houvesse de resolver como fosse de justiça.

Finalmente, Senhores, a 16 de novembro deu parte de prompto o mesmo professor, renunciando aos seus vencimentos durante as férias em beneficio de um estabelecimento que mais tarde indicará.

Eis o historico desta questão, que parece terminada pelo melhor dos desenlaces, á vista da ultima resolução do Sr. Dr. José Silva.

De facto, quanto a mim acredito que a mais satisfactoria de todas as soluções é entrar no exercicio de sua cadeira o digno collega, cujos talentos provados mais de uma vez nesta Escola ninguem jamais pôz em duvida.

3.^a Inauguração dos retratos de professores. — O Sr. Conselheiro Saboia, nosso digno *primus inter pares*, ao tomar a direcção da Escola em principios de 1881, teve o feliz pensamento de prestar a homenagem devida ao talento e ao merito collocando na sala das Congregações os retratos de alguns dos sabios mestres que dirigiram esta Escola. Mais tarde ampliou o seu projecto querendo render o mesmo preito de gratidão a antigos lentes hoje fallecidos e a outros jubilados que ainda vivem.

Para este fim concorremos os membros da Congregação com quotas diversas, alguns retratos nos foram graciosamente offerecidos, e o Sr. Conselheiro Director tomou a si o maior das despesas.

Em sessão de 4 de junho, decidindo-se que a Congregação nomearia um membro de seu seio para fazer o elogio dos referidos professores no dia da inauguração

dos retratos, teve ella a benignidade de designar-me para este honroso encargo, que só por motivos muito ponderosos não pude aceitar. De facto naquella occasião achava-me a braços com uma magna empreza de utilidade publica, para a qual eram poucas todas as minhas forças. Bem que contrariado pedi pois dispensa da tarefa, e todos os meus collegas sabem que esta concessão nos deu a justa e applaudida nomeação do Sr. Dr. Nuno de Andrade, muito mais competente do que eu, e um dos mais bellos e esperançosos talentos da nova geração que abrilhanta esta Faculdade.

Lucrastes sem duvida com a segunda escolha, á qual presidiu justiça, quando a primeira fôra filha apenas da benevolencia.

No dia 30 de novembro, achando-se dispostos na sala reformada das Congregações os retratos dos seguintes professores: Conselheiros Jobim, Visconde de Santa Isabel, Visconde de Itaúna, Freire Allemão, Manoel Feliciano e Paula Candido, Drs. Rocha Freire e Paula Fonseca, Conselheiros Pinheiro Guimarães, Souza Fontes, Pertence, Moraes e Valle e Barão de Theresopolis, Dr. Nunes Garcia e os bustos dos finados Dr. Silva e Conselheiro Thomaz Gomes, perante Sua Magestade o Imperador, alguns membros do Ministerio, quasi todos os actuaes professores e numerozo auditorio, fez-se a festa solemne da inauguração, que começou por um discurso apropriado e conceituoso do Sr. Conselheiro Director, e terminou pelo eloquente elogio proferido pelo illustrado Sr. Dr. Nuno de Andrade.

Foi uma bella pagina escripta nos annaes desta Faculdade: a geração nova erguendo-se do seio da posteridade para sacudir a poeira dos tumulos venerandos e insculpir com o cinzel eterno da palavra os traços dos benemeritos que foram; a geração nova, grata aos mestres que a educaram, erguendo-se entre os velhos benemeritos que ainda vivem, e desfolhando sobre suas cans uma corôa de applausos agradecidos.

Esse dia, Senhores, foi um dia duplamente festivo; quando acabámos de pagar a divida de gratidão aos mestres, dando por esta fórma um admiravel exemplo á mocidade que nos ouve, fomos inaugurar os novos laboratorios que a incansavel actividade da Directoria levantára do nada, e ahi apontámos tambem um vasto horizonte de luz á mocidade que nos acompanha.

De um lado a memoria gloriosa dos que batalharam; de outro o novo campo de batalha para os que buscam a gloria.

4.^a Viagem scientifica de dois professores.— E' incontestavel, Senhores, a vantagem colhida por esta Escola quando se executa o sabio artigo dos nossos Estatutos relativo á viagem scientifica de alguns membros do magisterio. Ou colhemos luz e informações salutaes dos seus bem elaborados relatorios, ou aproveita o ensino com a copiosa instrucção que em paizes adiantados enriquece o talento de nossos dignos collegas.

Este anno conseguiu a Directoria que o Governo consentisse na ida á Europa dos illustrados Drs. Martins Teixeira e Kossuth Vinelli, ambos lentes substitutos e ambos ornamentos desta Faculdade. Em sessão de 14 de maio approvou unanimemente a Congregação esta proposta. Na de 4 de junho delegámos ao digno Sr. Conselheiro Director a incumbencia de formular as respectivas instrucções, e pouco depois partiram aquelles dois professores: o 1.^o incumbido de aperfeiçoar os seus estudos de physica, e o 2.^o de instruir-se particularmente no ramo da physiologia experimental, que tanto carece de homens competentes no nosso paiz.

Tudo devemos esperar do zêlo e da intelligencia esclarecida desses dois com-

panheiros de trabalho, e só é para lamentar-se que o Governo brasileiro não persista regularmente em executar este ponto da lei, preparando-se desde já para enviar outros professores á Europa, assim que aquelles voltem de sua missão.

Viagens deste genero ou similhantes deram-nos sempre grandes mestres e notaveis melhoramentos ao ensino, e si é verdade que outros distinctissimos professores nunca sahiram do Brazil, o que é para mim innegavel é que em certos ramos de estudos esses mesmos mestres seriam ainda maiores e mais profundos si houvessem vivido algum tempo nos vastos e luminosos centros scientificos do velho mundo.

Além dos referidos lentes substitutos, outro collega se acha neste momento na Europa. Em sessão de Congregação de 16 de novembro, a requerimento do Sr. Dr. Pedro Affonso de Carvalho Franco, pronunciou-se a Faculdade affirmativamente e por unanimidade de votos em escrutinio secreto, sobre os seguintes quesitos:

- 1.º Si julga conveniente mandar á Europa um professor da secção cirurgica;
- 2.º Si o Dr. Pedro Affonso está no caso de merecer a honra de ser escolhido para desempenhar esta commissão, resultando d'ahi grande proveito para o ensino desta Escola.

A' vista de similhante decisão o illustrado lente de pathologia externa obteve do Governo Imperial licença por um anno para tratar de sua saúde na Europa; o Ministerio do Imperio assim o communicou a esta Escola por Aviso de 11 de janeiro de 1882, dizendo que convinha se aproveitasse a viagem do mesmo lente encarregando-o o Sr. Conselheiro Director de estudar alli os processos adoptados para a conservação dos cadaveres destinados aos estudos anatomicos.

Tal incumbencia, estamos certos, será desempenhada com o talento que distingue aquelle illustre professor, mas sem duvida não se limitará a este ponto a sua conhecida actividade. Em assumptos propriamente cirurgicos o Sr. Dr. Pedro Affonso enriquecerá o seu já bem provido cabedal, e tudo isso será em beneficio do ensino e para maior lustre da nossa Faculdade.

3.ª Edificio para a Escola.— Estais lembrados, Senhores, que a 25 de setembro de 1880 a Congregação nomeou uma commissão para dar parecer sobre a planta e projecto do novo edificio, assim como sobre a área do terreno destinado á Faculdade de Medicina na praia da Saudade.

O muito digno Sr. Conselheiro Souza Costa em sessão de 8 de abril de 1881 veio dar conta de sua missão apresentando um longo parecer, cuja conclusão é a seguinte:

« O local escolhido pelo Governo prestar-se-á inquestionavelmente ao estabelecimento de uma Universidade, si na planicie situada ao lado e por detraz do Hospicio de Pedro II forem construidos os differentes Institutos, conforme indicou a commissão, e se acha consignado na planta apresentada pelo Sr. Engenheiro Dr. Paula Freitas. »

Este parecer foi unanimemente approvedo, resolvendo-se na mesma occasião, sob proposta da Directoria, que se pedisse ao Governo que, na concessão á *Botanical Garden Company* para prolongar os seus trilhos até á praia da Saudade, não se conceda augmento de passagens no interesse da Faculdade e do publico.

A questão de novo edificio, collegas, foi a meu ver uma das victorias ganhas pela dedicação dos nobres batalhadores de 1880; sabeis que me refiro, fazendo excepção de minha humilde pessoa, áquelle grupo de professores e medicos brasileiros que na tribuna da Gloria com inexcédivel patriotismo denunciaram então ao paiz o estado da Escola de Medicina pelo lado de seus recursos materiaes, e clamaram em alta voz pelos melhoramentos de que tanto careciamos.

Os altos poderes do Estado acudiram ao grito de alarma, e um dos resultados mais

promptos e significativos da nobilissima cruzada foi votar-se sem demora no Parlamento uma verba para começar o novo edificio da Escola.

A pedra fundamental foi assentada a 12 de fevereiro de 1881; a obra está hoje em andamento, e eu faço votos para que ella corresponda totalmente aos sacrificios do Thesouro e ás necessidades do ensino.

6.^a Exames e collação do gráu.— Em sessão de 3 de novembro, sob proposta do Sr. Conselheiro Moraes e Valle, resolveu-se que a Directoria ficasse autorizada a despachar, como entendesse de justiça, varios requerimentos, que estavam sobre a mesa, de alumnos pedindo inscripção de exames, e outros que ainda se apresentassem até ao dia seguinte nas mesmas condições.

A nomeação de examinadores deu em resultado a organização das seguintes mesas:

- 1.^a série medica — Conselheiros Valle e Canto, e Dr. Ramiz Galvão.
- 2.^a — Drs. Freire, Pereira Guimarães, Caetano de Almeida e Pizarro.
- 3.^a — Drs. João Silva, Nuno de Andrade e alternadamente Motta Maia e Bulhões.
- 4.^a — Drs. Peçanha, Pedro Affonso e Benicio de Abreu.
- 5.^a — Drs. Alvarenga, Motta Maia e Bulhões.
- 6.^a — Conselheiros Ezequiel e Souza Costa e Dr. Souza Lima.

Clinica — Drs. Torres Homem, Pedro Affonso, Feijó e Ferreira dos Santos (revezando-se estes dois).

- 1.^a série pharmaceutica — Conselheiros Valle e Canto, e Dr. Ferreira dos Santos.
- 2.^a — Drs. Freire e Ramiz Galvão.
- 3.^a — Conselheiro Ezequiel, Drs. Souza Lima e Benicio.

1.^a série de habilitação de dentistas — Conselheiro Souza Costa e Drs. Pereira Guimarães, Nuno de Andrade e Caetano de Almeida.

2.^a — Drs. Motta Maia, Pedro Affonso, Caetano de Almeida e Bulhões.

1.^a série de habilitação de medicos estrangeiros — Drs. Alvarenga, Motta Maia, Pereira Guimarães e Nuno de Andrade.

2.^a — Drs. Torres Homem, Pedro Affonso, Feijó e Ferreira dos Santos.

De conformidade com o Regulamento de 12 de março, na mesma sessão os respectivos examinadores apresentaram os pontos, divididos em duas séries, de 30 pelo menos cada uma, para as provas prática e escripta dos cursos medico e pharmaceutico. Quanto aos pontos para iguaes provas das séries: 1.^a de habilitação de medicos estrangeiros, e 1.^a e 2.^a de habilitação de dentistas, resolveu-se por unanimidade que servissem os mesmos pontos dados na primeira época de exames.

Começaram os exames a 7 de novembro, fazendo-se, como manda a lei, primeiro as provas práticas e depois as escriptas e oraes, sem que nem-um incidente perturbasse a ordem e a regularidade dos actos, que duraram até ao dia 11 de janeiro deste anno.

Em sessão solemne de 22 de dezembro, realizada como de costume com a presença de Suas Magestades, Ministros de Estado e numeroso concurso de pessoas gradadas, e feita ainda uma vez no grande salão do Externato do Collegio de Pedro II, tomaram o grau de doutor 54 alumnos que terminaram o seu curso; aos sete restantes, que não puderam comparecer naquelle dia, collou-se o gráu em sessão publica de 27 do mesmo mez.

Os pharmaceuticos prestaram juramento na Secretaria em diversos dias.

7.^a Projecto de Universidade.— Aproveu ao Governo organizar um projecto de Universidade, que sujeitou ao parecer das varias corporações scientificas incluidas naquella instituição.

Tendo pois de ser ouvida a Escola de Medicina da Côrte, em sessão de 16 de dezembro de 1881 nomeou-se uma commissão composta dos illustrados collegas Conselheiro Valle, e Drs. Souza Lima e Pereira Guimarães para dar o seu parecer sobre o referido projecto.

Cabrá ao meu successor o dizer-vos como e quando se desempenhou esta commissão de seu honroso mandato. Certo só se me afigura, e não me excuso de dizer-vos, que a questão por magna e importante estava na altura dos talentos daquelles tres respeitaveis professores.

PESSOAL DOCENTE

Começarei este capitulo, Senhores, lembrando-vos a dolorosa perda que soffreu a Faculdade no dia 6 de março de 1881, em que falleceu o illustre Visconde de Santa Izabel, nosso ex-director e um dos mais antigos professores da Escola de Medicina do Rio de Janeiro.

Não preciso dizer-vos quem foi o saudoso lente de partos, cuja palavra grave e experiente dirigiu muitas gerações de discipulos na estrada do saber. Todos nós o acatámos sempre naquella especialidade como verdadeiro e consummado mestre.

Na posição de Director da Escola atravessou uma quadra difficil á vista da penuria do nosso material de ensino ; ainda assim, quando houve occasião mais propicia, deu-nos melhoramentos que subsistiram até á reforma de 1881, e ainda ultimamente, em um relatorio que todos conhecemos, clamava pela protecção do Estado e indicava muitas das nossas necessidades mais palpitantes e imprescindiveis.

Esta Faculdade cobriu-se de luto ao chegar-nos a noticia inesperada de semelhante perda; e por dois dias suspendeu os seus trabalhos como testemunho de seu justissimo pezar.

Por Decreto de 24 de março, e a seu pedido, foi exonerado do cargo de Vice-director o Sr. Barão de Theresopolis. A Escola lamentará sempre o ver-se privada das luzes daquelle benemerito e illustradissimo professor, capaz de honrar qualquer Escola do mundo; desde 1874 o seu estado de saúde o impossibilitára de exercer as suas elevadas funcções. Por Decreto da mesma data foi nomeado para o referido cargo nosso distincto collega, o Sr. Dr. Souza Costa, cuja competencia e cujos talentos a nem-um de nós é dado negar, e que o Governo Imperial de outro modo acaba de reconhecer conferindo-lhe o honroso titulo de Conselho.

Por Decreto de 14 de junho foi jubilado o professor de pathologia externa, meu illustre mestre, o Sr. Dr. Antonio Ferreira França, que acabava de completar 25 annos de magisterio. Para a referida cadeira foi nomeado por Decreto de 18 do mesmo mez o Sr. Dr. Pedro Affonso de Carvalho Franco, que tomou posse a 23.

Por Decreto de 23 de julho obteve sua jubilação e o titulo de Conselho o professor de botanica e zoologia, meu digno collega o Sr. Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá, que tambem completára o tempo de magisterio com as regalias do Decreto n. 1.341 de 24 de agosto de 1866. Como substituto mais antigo da secção coube-me a referida

cadeira, para a qual fui nomeado por Decreto de 30 do mesmo mez, e de que tomei posse a 3 de agosto.

O illustre decano da nossa Escola, o Sr. Conselheiro Manoel Maria de Moraes e Valle, que na ausencia do Director e Vice-director se achava á frente dos nossos trabalhos, quando a 23 de fevereiro de 1881 tomou posse do cargo de Director o Sr. Conselheiro Saboia, passou a este as funcções que exercia naquella data.

Sobre o modo por que o distinctissimo lente de chimica mineral se desempenhou sempre de seus encargos, não posso dizer melhor do que repetindo as justas expressões do Director actual em seu relatorio de 28 de fevereiro mandado ao Governo. Eis as suas proprias palavras: «Deixaria eu de render homenagem á verdade e á justiça, si aqui não reconhecesse os relevantes serviços prestados por tão distincto varão na cadeira do magisterio e na directoria da Faculdade, as quaes tem elle sempre honrado pelos seus talentos e virtudes.» Similhantes phrases honram tanto a quem as recebe como a quem as profere, e exprimem a meu ver os sentimentos de toda a nossa Congregação.

O mesmo Sr. Conselheiro Moraes e Valle de 1 a 30 de agosto esteve impedido por molestia, que acredito se aggravou com o sacrificio de leccionar duplamente. De facto, encontrando extraordinario numero de discipulos, dividira desde 29 de abril a sua aula em duas secções, sem retribuição alguma do Thesouro: este duplo trabalho prejudicou sua saude já debilitada, e obrigou-o a não comparecer por espaço de um mez.

Neste impedimento foi substituido pelo illustrado Sr. Dr. Augusto Ferreira dos Santos, lente substituto da secção accessoria.

O Sr. Conselheiro Barão de Maceió, distincto professor de histologia e anatomia pathologica, esteve com licença do dia 20 de maio a 12 de julho, e de 10 de outubro a 26 de dezembro, sendo substituido pelo digno collega o Sr. Dr. Antonio Caetano de Almeida.

O Sr. Dr. J. D. Peçanha da Silva, illustrado professor de pathologia interna, esteve doente do dia 9 de novembro a 28 de dezembro, sendo substituido nos exames da sua cadeira até ao dia 16 de novembro pelo Sr. Dr. Torres Homem e de 17 em diante pelo Sr. Dr. José Silva, o qual, em data de 15 do mesmo mez, communicára achar-se prompto para o serviço, como atraz dissemos.

Impedido no jury durante 20 dias do mez de julho, o Sr. Dr. Albino de Alvarenga, muito digno professor de therapeutica, foi substituido pelo Sr. Dr. Benicio de Abreu.

Na cadeira de physiologia serviram durante os impedimentos do respectivo lente: 1º, o Sr. Dr. Kossuth Vinelli, de 5 de abril a 13 de junho, e depois da partida deste para Europa o Sr. Dr. Nuno de Andrade que ultimou o curso, e trabalhou no processo de exames da 3ª série ainda depois de 16 de novembro, por achar-se o lente impedido de examinar conjunctamente com o Sr. Dr. João Silva, na fórma do Decreto n. 2.879 de 23 de janeiro de 1862.

Os mais professores regeram todo o anno sem interrupção as suas cadeiras, e me é grato assegurar que como sempre se desempenharam todos cabalmente da ardua missão do magisterio.

PESSOAL ADMINISTRATIVO

O Sr. Dr. Dermeval José da Fonseca, ajudante de bibliothecario, esteve com licença durante o mez de julho, e de 9 deste mez até 1º de agosto foi substituido pelo alumno da 5ª série Adeodato Pacifico de Oliveira Junior.

De 1 de junho em diante tambem esteve com licença e fóra do serviço por doente o conservador do gabinete de botanica Trajano Cesar Burlamaqui, fazendo as suas vezes o servente Luiz José Pereira Vahia.

A 13 de maio foi demittido o conservador do instituto anatomico Manoel Joaquim da Annuniação; nomeado José Ferreira dos Santos, não tomou posse; provido depois o logar por nomeação de Candido Durval Pereira Garcia a 4 de junho, tomou este posse e serviu até 15 de agosto, data em que foi exonerado a pedido. Finalmente, a 16 de agosto foi nomeado Eduardo Marcellino da Paixão, que se acha exercendo o emprego.

Para o logar de conservador do laboratorio de physiologia foi nomeado e tomou posse a 3 de junho o alumno da 3ª série João de Menezes Doria.

Por Decreto de 25 de junho de 1881 aposentou-se o bedel Francisco Caetano Martins, e por Portaria do Ministerio do Imperio de 26 de julho obteve nomeação Manoel Noronha de Andrada e Silva, que entrou em exercicio a 8 de agosto.

SECRETARIA, BIBLIOTHECA E MUSEU

A Secretaria da nossa Escola, Senhores, continuou a prestar distinctos serviços e a trabalhar com toda a regularidade no anno de 1881 sob a direcção do muito zeloso e intelligente Sr. Dr. Carlos Ferreira de Souza Fernandes, coadjuvado pelo Sr. Dr. Antonio de Mello Muniz Maia, digno official da Secretaria.

Emquanto não se lembram os poderes competentes de melhorar os vencimentos e a posição desses dois funcionarios, como é de justiça, e como ha tanto tempo reclamamos, sirvá-lhes ao menos de compensação esta homenagem, todos os annos repetida, dos redactores da *Memoria historica*.

A Bibliotheca da Escola passou por alguns melhoramentos quanto ao espaço que ganhou. De facto, removido o Museu para uma das salas da Faculdade, entregou-se á Bibliotheca o pavimento superior da casa em que se acha, e assim de certo ella funcionará melhor.

Ar e luz para os livros, ar e luz para um grande numero de leitores, são condições indispensaveis a toda repartição desta ordem.

Continuou a dirigil-a no anno de 1881 o Sr. Dr. Carlos Costa, e de seu zêlo muito devemos esperar, si resolverem-se os poderes do Estado a olhar com mais attenção para os recursos de que a Bibliotheca precisa. Este anno enriqueceu-se com a aquisição de mais 491 obras em 702 volumes, 90 revistas medicas, 279 theses estrangeiras, além de um certo numero de relatorios, memorias, etc.; mas já para o exercicio de 1881—1882 a verba respectiva soffreu um profundo córte na lei do orçamento, e portanto será quasi impossivel a aquisição de bons livros novos. Ora uma bibliotheca, como

a da Escola de Medicina, que não adquire e se não opulenta regularmente, é uma instituição quasi condemnada pelo seu atrazo em materias que caminham todos os dias.

E' forçoso pois que, a querer-se bibliotheca, se lhe dêm meios de vida.

O Museu era simplesmente anatomico e pathologico ; hoje porém, com o concurso de varios gabinetes, tem objecto mais vasto.

Acha-se actualmente sob a direcção do Sr. Dr. Ossian Bonnet, que desde 7 de agosto de 1880 exercia o logar de simples preparador de peças de cêra para o Museu anatomo-pathologico. Em 1 de agosto de 1881, em virtude de um contrato com prazo de 11 mezes, passou a exercer as novas funcções com uma gratificação addicional de 50\$000, sendo o seu vencimento total de 550\$000 mensaes, dos quaes um terço considerado gratificação *pro labore*. Entre as obrigações que lhe cabem pelo contrato acham-se as seguintes:

- 1.^a Ensinar a pessoa indicada pela Directoria da Escola a preparar e montar os esqueletos de animaes raros do paiz ;
- 2.^a Conservar e restaurar todas as peças antigas e modernas existentes no Museu ;
- 3.^a Deixar no fim do prazo uma collecção completa de todas as peças que lhe forem entregues para reproducção ;
- 4.^a Deixar uma collecção de peças representando os centros nervosos figurados em diversos côrtes ;
- 5.^a Organizar um catalogo de todas as peças do Museu com os necessarios esclarecimentos.

INFORMAÇÕES SOBRE ALGUNS DOS CURSOS DA FACULDADE

Limito-me a transcrever as seguintes notas que recebi de alguns dos illustrados collegas :

CHIMICA MINERAL

O curso de chimica mineral, no anno lectivo de 1881, foi embaraçado por multiplicas causas, que impediram que o programma approved pela Congregação fosse executado em toda a sua extensão.

Tempo lectivo sensivelmente encurtado em razão dos exames a que por lei se procedeu na abertura dos trabalhos escolares, e em razão do concurso ao logar vago de substituto, tal foi uma das primeiras causas desse facto.

Juntou-se-lhe outra.

Em virtude de uma permissão concedida pela Congregação e por mim pedida, fôra-me licito, desde os primeiros tempos em que tomei posse da cadeira, prolongar por mais meia hora o tempo da lição, em attenção a que uma parte da mesma era gasta na demonstração experimental com prejuizo da exposição theorica e oral. Apro-

veitando-me dessa justa concessão, contrahi um habito por tal modo enraizado, que não me foi possível neste anno tratar da materia *per summa capita* de modo a preencher o tempo, restricto a uma hora improrogavel, com o *quantum* de doutrina necessario para completar o programma.

Nas sciencias phisicas ensina-se que o movel para percorrer um espaço dado precisa ser animado de velocidade tanto maior quanto menor fôr o tempo marcado.

Sei perfeitamente que um curso scientifico não é rigorosamente comparavel ao percurso de um movel no espaço. Mas tambem sei que o ensino para ser proveitoso não se deve limitar a uma exposição mais ou menos synthetica, mas que, sobretudo nas sciencias de observação e experiencia, como é a chimica, quanto mais se examina phenomeno por phenomeno, comparando-os sob todos os pontos de vista, mais luminosa é a synthese resultante, mais lucida a sua concepção.

Possuido por tal convicção, vi-me este anno tolhido na execução do programma adoptado.

Além das causas exaradas, outra existe de ha muito, que confiei estar removida por uma sabia decisão do Governo Imperial, mas que muito receio continue ainda por muito tempo a actuar.

Era um facto notavel que em uma Faculdade de Medicina viessem os seus alumnos occupar-se de objectos que, em alguns paizes formam parte do ensino primario, taes como a gravidade, a elasticidade, a inercia, a hydrostatica, a hydrodynamica, o calor, a electricidade, o magnetismo, a acustica e a optica, e nas suas escolas são demonstradas praticamente, por meio de instrumentos e aparelhos, que nas municipalidades são fornecidos por pedidos assignados pelo competente chefe, tendo o sello da camara e acompanhados da certidão da deliberação tomada pelo conselho municipal.

Felizmente o Governo Imperial, publicando o Decreto n. 7.247 de 19 de abril de 1879, marcou no art. 2º § 16 n. 3º a necessidade das sciencias naturaes e phisicas (elementos) para a iniciação e comprehensão da vasta sciencia da medicina.

Tendo em vista tambem tornar praticos os estudos nas Faculdades de medicina, em relação á phisica, chimica e botanica, aquelle Decreto foi logico na referida disposição, porque não era possível convenientemente instituir trabalhos práticos sobre essas sciencias, sem que os discipulos tivessem noções theoricas sufficientemente desenvolvidas sobre ellas, que os guiassem e auxiliassem em seus primeiros passos na analyse chimica, na classificação dos vegetaes e na demonstração experimental dos phenomenos phisicos.

Sem essas noções preliminares, quasi improficuos se tornam os trabalhos actuaes no laboratorio; d'onde a improficuidade futura dos que se lhe seguirem, de chimica organica e biologica, de toxicologia, etc.

Esta disposição do Decreto de 19 de abril de 1879 só tinha de ser executada em 1881 (§ 20 do artigo citado); mas teve de ser adiada a sua execução para 1883. Ora, como ainda até agora não consta que se tenham formado as respectivas mesas examinadoras, suspeito que novos adiamentos se patrocinem e assim se proceda indefinidamente e em flagrante opposição á necessidade daquella medida.

Realmente nutro grande receio de ver confirmada a minha previsão.

Nesta época, em que entre nós o accessorio e o accidental tantas vezes têm prejudicado o definitivo e o intrinseco, em que a fôrma tem podido mais que a essencia, não é raro ter victoria sobre a idéa o interesse particular.

Permitta-se-me apresentar como prova um facto passado nesta Escola.

Em nosso paiz a lei mandou que nem-um estudante se matriculasse nos estabele-

cimentos de instrução superior sem apresentar certidão de aprovação no exame de todas as materias exigidas para a matricula em cada estabelecimento (é o que se verifica dos Estatutos de cada um); o Decreto de 19 de abril preceituava a necessidade de todos os preparatorios e da aprovação legal destes para a matricula; o Poder Legislativo, nas numerosas resoluções que tomou a favor de estudantes, nunca permittiu exame sem matricula e portanto sem aprovação prévia de todos os preparatorios; entretanto, apesar de tudo isto, o Decreto n. 8.024 de 12 de março do anno proximo passado permittiu a matricula sem certidão dos exames de preparatorios.

Era desfazer por um lado o que com razão se tinha estabelecido por outro. Os preparatorios são necessarios para o estudo da medicina, e ao mesmo tempo não são necessarios, porque sem elles pôde o alumno mui naturalmente se matricular, isto é, estudar no curto espaço de sete mezes e meio as importantissimas materias da primeira série, chimica mineral, mineralogia, botanica, zoologia e physica medica, e comprehendel-as.

Esta disposição é inutil, sinão prejudicial.

E' inutil, porque o estudante, que não se tenha matriculado por falta de preparatorios no comêço do anno, ao chegar a época dos exames tem direito aos mesmos independente de favor, si já estiver approvedo nos preparatorios que lhe faltavam.

E' prejudicial, porque, si não tem outro fim sinão favorecer o estudante, dando-lhe ensino prático, dá-lhe ensino prático em condições d'onde não pôde tirar proveito para sua educação scientifica, fal-o abandonar a realidade para inconsciente correr após a sombra, leva-o ao desembolso immediato do imposto ou taxa no intuito de uma muito problematica vantagem e faz nascer no seu espirito a convicção de menos necessario ser o conhecimento dos preparatorios.

Nunca o Estado deve consentir que se alimentem similhantes idéas entre a mocidade, que deve ser a illustração da patria em proximo futuro.

Talvez seja demasiado severo no modo por que me enuncio; a importancia da materia assim exige e o espirito superior que nos rege o deve comprehender.

Quanto ao ensino prático, só pôde ser iniciado a 9 de julho. A distribuição, que foi possivel fazer, em seis turmas, deu em resultado caber a cada alumno ou turma por semana hora e meia de trabalho, até ao encerramento do anno lectivo, tempo intuitivamente insufficiente.

Os trabalhos tiveram por objecto, dada uma substancia composta, não complexa, determinar a sua natureza qualitativa, e adestrar os alumnos quanto fosse possivel, attenta a estreiteza do tempo e do espaço, nas diversas operações necessarias para se conseguir similhante resultado.

Devido ao zêlo, pericia e intelligencia do collega preparador, o Dr. Borges da Costa, os resultados foram além do que eu esperava.

Exames práticos houve no fim do anno, os quaes me deixaram realmente satisfeito, e creio que aos collegas examinadores.

Devo porém ser franco: diversos alumnos que me haviam dado interna satisfação no exame prático, a destruíram em parte no exame oral, provando-se ainda uma vez a necessidade de alliar a prática á theoria.

Depois de abertas as aulas e de ampliada a sala por iniciativa do infatigavel Sr. Conselheiro Director, ficou patente a sua insufficiencia para conter cêrca de 400 estudantes, e tornou-se necessario dividil-os em duas secções, fazendo-se uma lição para cada uma. Sendo gratuito, por falta de verba, este serviço, e não havendo quem

o executasse nessas condições, declarei ao Sr. Conselheiro Director que o prestaria apesar do meu estado physico. De facto no dia 29 de maio comecei a leccionar em dôbro, pelo que o Governo se dignou mandar louvar-me por esse serviço, de que já estava pago pela interna satisfação de minha consciencia.

A molestia em agosto impediu-me de o continuar a prestar, além dos tres mezes já decorridos. Durante o referido mez, substituiu-me o illustrado Dr. Ferreira dos Santos com a sua conhecida proficiencia.

Dr. M. M. de Moraes e Valle.

ANATOMIA DESCRIPTIVA

No curso de anatomia descriptiva, durante o anno de 1881, foi cumprido o programma, por mim apresentado e approvedo pela Congregação.

Occupei-me da osteologia, arthrologia, myologia e nevrologia. O Sr. Dr. Monat, emquanto tratei da myologia, fez lições sobre angiologia e o Sr. Dr. Crissiúma sobre esplanchnologia, justamente na occasião em que descrevi a nevrologia.

Foi necessario um grande esforço para, no curto espaço de tempo que houve, leccionar toda a anatomia descriptiva. Seria melhor restabelecer o que existia até 1880, isto é, dar para anatomia dois annos. Assim poderia o professor fazer um curso completo, e os alumnos, dispondo de tempo, se preparariam melhor em uma sciencia tão importante quão indispensavel.

Depois da lição de abertura da aula, que consistiu na historia da anatomia, passei a tratar da definição desta sciencia, de seu objecto, e de generalidades. Em seguida descrevi a osteologia, a arthrologia e a myologia. O systema nervoso, que nunca fôra leccionado nesta Escola de um modo completo, naturalmente por falta de tempo, mereceu minha especial attenção. E' assim que tratei, em 1º lugar, do encephalo (cerebro, ponte de Varola, cerebello e bulbo rachidiano), e em seguida da dura-mater, arachnoide e pia-mater craneanas; em 2º lugar, da medulla e das tres meningeas correspondentes: entendi que seria melhor comprehendida a disposição dessas membranas, descrevendo-as depois dos órgãos que revestem; em 3º lugar, tocou a vez aos nervos craneanos e rachidianos e finalmente ao grande sympathico, que veio completar o estudo da nevrologia. Como ainda faltavam tres dias para o encerramento dos trabalhos escolares, aproveitei-os, descrevendo a arteria carotida primitiva e seus ramos.

Os Srs. Drs. Monat e Crissiúma, nas informações que me enviaram, e segundo o que observei, trataram, o primeiro, das arterias e das veias, mas não dos lymphaticos, e o segundo, da esplanchnologia.

As lições foram sempre feitas com o auxilio de peças frescas, sêccas e de desenhos. Neste trabalho fui bastante coadjuvado pelos meus preparadores, aos quaes aproveito a occasião de agradecer.

Em grande parte as preparações, especialmente as do systema nervoso, foram feitas por mim.

Desde que tomei conta da direcção dos trabalhos anatomicos, tenho-me esforçado por conseguir a conservação de cadaveres á custa de injecções e de banhos. As

primeiras, até hoje, ainda não deram resultado satisfactorio, impedindo apenas a putrefacção durante tres a cinco dias. Quanto aos segundos, tenho sido mais feliz. E' assim que, graças a elles, pude preparar, juntamente com o Sr. Dr. Gonçalves da Silva, moço muito distincto e que possúe conhecimentos bastante serios de anatomia, e o Sr. Dr. Crissiúma, todo o nervo sympathico, e conservá-lo durante mezes, para mostrá-lo em aula.

Ainda guardo duas peças, das quaes uma é a mão de um cadaver, cujos musculos, a descoberto, conservam a côr rosada e sem apresentar o menor indicio de putrefacção, desde novembro do anno passado. Sua Magestade o Imperador teve occasião de vê-la, quando visitou o amphitheatro anatomico.

Este anno pretendo continuar os estudos nesse sentido, sendo de lamentar que o maior obstaculo, para a conservação temporaria dos cadaveres, seja o nosso clima.

Quanto á geleira, a principio prestou bons serviços; mas depois, ou porque estivesse com alguma avaria, ou talvez por falta de gelo, passou a não ser de grande auxilio, porque os cadaveres putrefazião-se muito rapidamente.

E' de esperar que este anno, depois de um concerto por que passou e si receber a quantidade de gelo indispensavel, seja de muita utilidade aos trabalhos anatomicos.

Dr. José Pereira Guimarães.

MEDICINA LEGAL E TOXICOLOGIA

Ainda que com alguma difficuldade tive a satisfação de poder cumprir no anno findo o programma apresentado á Faculdade, e por ella approvedo.

Tratei o mais completamente que me foi possivel dos 25 assumptos mais importantes em que distribui o vasto campo da medicina legal e toxicologia. Mais do que nos annos anteriores, fui obrigado a sacrificar o estudo de muitas questões medico-legaes a fim de poder dar maior desenvolvimento á parte de toxicologia, que passou a ser o objecto de uma cadeira especial entre as disciplinas do curso pharmaceutico.

Ora, cumpre-me observar que, pondo-se agora um pouco inopinadamente em execução esse importante melhoramento, e antes de se organizar o methodo mais conveniente e proficuo de estudo, tive de lutar com algum embaraço para conciliar o interesse do ensino que considera a toxicologia, para a 6ª série medica, como complemento da cadeira de medicina legal, e a estabelece agora como cadeira distincta para a 3ª série do curso pharmaceutico, ouvindo entretanto os alumnos em commum o mesmo professor, e não podendo os de pharmacia assimilar sinão uma parte della (a chimica toxicologica). Estes, com effeito, nada têm que ver com a parte medica da toxicologia, a que não podem ser obrigados por falta de outros estudos prévios e fundamentaes, isto é, nada têm que ver com a symptomatologia, anatomia pathologica, diagnostico differencial e therapeutica dos envenenamentos, por não conhecerem a physiologia, a anatomia pathologica, as pathologias e a therapeutica.

Resta pois, como disse, a chimica legal, que deveria ser o objecto especial de uma cadeira, podendo ser commum aos dois cursos, e comprehendendo não só a chimica toxicologica, isto é, o estudo dos processos de destruição de materia organica, e outros destinados á separação dos venenos na pesquisa destes corpos, mas tambem os exames sobre a natureza e côr dos cabellos, sobre a qualidade das armas de fogo e materias explosivas, sobre a alteração dos manuscriptos com tintas ordinarias e tintas especiaes sympathicas, sobre a alteração das moedas e ligas preciosas, sobre a falsificação de generos alimenticios e substancias medicinaes, e finalmente sobre a determinação das manchas de sangue, de esperma, e outras muitas que podem ser sujeitas á apreciação de peritos.

Reduzida porém a chimica legal, conforme o plano de estudos, á chimica toxicologica, e limitada esta ainda mais á pesquisa de alguns venenos sómente, que o tempo permite ao professor explicar, não lhe fica materia para dar, segundo o novo Regulamento, 30 pontos de prova escripta, e outros 30 de prova prática, no minimo.

Não deixarei o ensejo sem ponderar que verdadeiras provas práticas de toxicologia em acto de exame são inexequiveis, devendo ellas consistir em extrahir dos órgãos e liquidos da economia o veneno para depois evidenciar-o pelas suas reacções caracteristicas; ora é sabido que, mesmo nas condições mais favoraveis cada pesquisa desta natureza exige muitas horas e muitos dias; supprimida ou dispensada a primeira parte, a outra que tem por fim o reconhecimento de um corpo, dado esse corpo, é do dominio da chimica geral.

O facto porém que de mais importancia tenho para consignar nesta noticia é a inauguração dos estudos praticos de medicina legal no Necroterio, que para esse fim foi cedido pela Camara Municipal a quem pertence o estabelecimento e sua administração, de accôrdo com a Policia, á qual está affecto o serviço medico legal.

Com effeito, franqueado o Necroterio ao lente de medicina legal com os seus discipulos, era preciso que a Policia confiasse áquelle toda a responsabilidade legal das autopsias ahi praticadas e seus resultados, para que nem os medicos privativos da Policia fossem antes proceder aos necessarios exames, estragando os corpos que deviam ser depois objecto de estudo, nem fossem depois verificar ou rectificar aquillo que havia sido feito pelo professor ou pelo preparador da cadeira. Assim foi, e tanto mais facilmente se conseguiu isso, quanto nós dois (eu e o Sr. Dr. Borges da Costa) somos medicos consultantes da Policia para os exames de chimica legal.

Até que se regulasse esse duplo serviço no Necroterio decorreu algum tempo, pelo que começaram um pouco tarde os exercicios praticos; nem por isso, e apesar de ser esse estabelecimento um theatro muito pequeno de observação, deixaram aquelles estudos de ser proficuos, porquanto tive ao menos occasião de exercitar os alumnos nas regras que se devem seguir para as autopsias judicarias, e no modo de redigir os competentes relatorios.

Entre outros factos que cahiram debaixo da apreciação dos alumnos citarei apenas os séguintes, como os que despertaram maior interesse:

1.º O de dois fetos nascidos mortos, em que a prova da docimasia pulmonar foi estudada praticamente pela primeira vez entre nós, deixando bem patente aquella circumstancia e afastando de modo evidente a idéa de um infanticidio, comquanto não excluísse a possibilidade de um abôrto criminoso, cuja demonstração alli não podia ser

completa, visto exigir tambem o exame das mulheres e outros dados estranhos mesmo ao exame medico-legal.

2.º O de um individuo ainda moço (20 annos), apresentando dois ferimentos penetrantes do thorax, produzidos por instrumento perfuro-cortante, interessando um o pulmão esquerdo, e outro o coração: neste caso mostrei a difficuldade de um juizo exacto, tratando-se de distinguir a hypothese de um homicidio da de um suicidio na especie mais provavel pelas circumstancias da séde, direcção dos ferimentos, e natureza presumivel do agente vulnerante. Por elementos porém de outra ordem, entre os quaes figuraram o desalinho e dilaceração das roupas, indicando luta, chegou-se a reconhecer um crime.

3.º O de um individuo retirado cadaver do mar junto á doca da Alfandega e que entretanto pelo exame medico-legal e autopsia não havia succumbido á asphyxia por submersão, reconhecendo-se os signaes caracteristicos de uma congestão pulmonar e cerebral que na especie provavelmente accommetteu o individuo em terra, occasionando a sua queda, já depois de morto, no mar. E' tanto mais importante este facto, quanto é prática corrente entre nós attestar sem mais exame, como causa da morte dos individuos retirados d'agua, asphyxia por submersão.

4.º Finalmente o de um preto, cujo habito externo apresentava apenas leves excoxiações em varias regiões do corpo, e manchas de tinta verde no labio superior e outras. Feita a autopsia, pela abertura do ventre, verificou-se a existencia de grande quantidade de uma substancia verde que enchia por assim dizer o estomago e intestinos. De momento, para mostrar aos alumnos a natureza daquellá materia, lancei mão de um pouco de ammonia e derramei-a sobre ella, que tomou uma côr azul celeste: ficou assim evidente que se tratava de um preparado de cobre, de uma dessas tintas verdes usadas na pintura. A' vista deste resultado parecia natural a conclusão de que o dito preto havia sido victima de um envenenamento, e que restava sómente determinar si era este um caso de suicidio, de homicidio ou accidente.

Obedecendo porém aos preceitos das autopsias judiciaarias, fiz proseguir na abertura das outras cavidades, e foi-se encontrar um grande derramamento sanguineo na pleura esquerda, e fractura de nove costellas desse lado, em mais de um ponto em quasi todas, determinando pelos pontos fracturados ferimentos multiplos do pulmão, e d'ahi a hemorragia intra-pleuritica.

Segundo ficou depois averiguado, a este grande traumatismo interno succumbiu o individuo, antes do que á acção do veneno, porquanto a analyse chimica não revelou a sua presença nos órgãos, não tendo pois sido absorvido. Restaria no caso vertente a questão de saber si aquelle traumatismo fôra o effeito de queda ou pancada, e ainda na 1ª hypothese si ella fôra voluntaria ou accidental, o que tudo dependia de minuciosa syndicancia.

Este facto interessantissimo proporcionou uma dupla lição aos alumnos, que tiveram occasião de ver: 1º a existencia de um traumatismo interno tão consideravel, sem a minima lesão externa correspondente; 2º a necessidade imprescindivel de completar a autopsia, e proceder ao exame de todas as visceras contidas nas tres cavidades, ainda que desde a primeira se tenham encontrado lesões que expliquem sufficientemente a morte.

Muito ha que fazer ainda em relação ao ensino práctico da medicina legal; muito tem elle que esperar da solitudine dos poderes competentes para que dê os resultados desejados.

Em primeiro logar o Necroterio precisa ser augmentado, e modificado em sua disposição interior para se prestar convenientemente a esse novo mister.

Em segundo logar cumpre que os cadaveres remettidos para ahi tenham sido já objecto de um primeiro corpo de delicto pelas autoridades policiaes dos logares onde forem encontrados, limitando-se ao exame exterior, e todos os esclarecimentos que puderem colher sobre o facto, e sirvam depois estes dados, com o resultado das autopsias, para a solução final do problema. Além de maior garantia para o que é do interesse da Policia, teria essa prática a vantagem de evitar, por parte dos estudantes de medicina legal, a repetição constante, e pelo menos inutil, de autopsias puramente clinicas.

Em terceiro logar será necessario, como se faz em outros paizes, empregar apparatus frigorificos para impedir a decomposição dos cadaveres, de modo que possam ser conservados, quando recolhidos ao Necroterio nos dias intercalados aos das lições práticas, para servirem a estas.

Em quarto logar finalmente parece-me de toda conveniencia não limitar os estudos praticos de medicina legal ás autopsias judiciaes, e estabelecer um ensino clinico em hospitaes e detenções sobre ferimentos e outras offensas physicas, e os respectivos corpos de delicto.

Terminando, não posso deixar de assignalar aqui os valiosos serviços prestados á cadeira de medicina legal e toxicologia pelo seu antigo e habil preparador o Sr. Dr. Borges da Costa, que com tanta vantagem se dedica ha muito tempo ao estudo desta especialidade.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1882.

Dr. Agostinho José de Souza Lima.

ANATOMIA E PHYSIOLOGIA PATHOLOGICAS

Nomeado prof ssor interino de anatomia e physiologia pathologicas, abri o curso em o dia 17 de agosto de 1881.

De conformidade com o programma, que tive a honra de submeter á apreciação da Faculdade, occupei-me de algumas das questões geraes desta disciplina; e logo depois do exame de cada uma fiz o de um caso particular, a fim de guiar os alumnos na maneira de proceder á applicação das noções adquiridas ao estudo deste mesmo caso. Assim, depois de haver descripto a necrose em geral, fiz a historia da necrose do pulmão; depois da atrophia em geral, estudei as atrophias musculares, etc.

A' vista do curto espaço de tempo, de que dispuz, só me foi possivel tratar da metade do programma apresentado.

Em todas as minhas conferencias tornei bem saliente a indeclinavel necessidade de alliar a observação clinica, as investigações necroscopicas e a experimentação physiologica, para podermos ter uma idéa exacta dos differentes processos morbidos; e procurei demonstrar que o organismo são e o organismo enfermo são submettidos ás mesmas leis.

Sempre que se offerecia occasião, mostrei como os casos pathologicos servem para elucidar importantes questões de anatomia e physiologia normaes.

Não possuindo os alumnos os conhecimentos indispensaveis de physiologia normal, eu tive que lutar com grandes difficuldades durante o curso. Por este motivo peço a attenção da Faculdade para a vantagem de transferir esta cadeira para um dos annos superiores, em que muito mais util e facil será o seu estudo, depois de haverem os alumnos estudado physiologia normal.

Cypriano de Freitas.

CLINICA OPHTHALMOLOGICA

Nomeado professor interino da clinica ophthalmologica em principio de agosto de 1881, só em meados do dito mez foi-me possivel iniciar o curso, por ter de esperar que se organisasse o serviço clinico no Hospital da Misericordia.

As minhas primeiras lições versaram sobre a luz, sua propagação no espaço, leis de reflexão nos espelhos planos e esphericos, leis de refração nos meios de faces parallelas ou não, prismas, sua acção, lentes, seus fòcos, leis da formação das imagens, etc.

Estas lições, cuja necessidade reconheci, absorveram uma grande parte do tempo que eu destinava á optica physiologica, á exposição dos methodos empregados nos exames das molestias oculares e ao estudo dos vicios de refração e accommodação.

Não foi possivel nas poucas lições oraes que tive de dar (duas por semana), occupar-me com a pathologia, cirurgia e therapeutica oculares.

Suppri, tanto quanto possivel, essa falta, descrevendo diariamente as molestias observadas na clinica, discutindo o diagnostico differencial, os meios therapeuticos, as indicações e contra-indicações chirurgicas, os methodos e processos empregados, etc.

A Santa Casa da Misericordia só pôde pôr á disposição da clinica ophthalmologica da Faculdade *oito leitos*.

Com um numero tão limitado de pacientes era impossivel dar ao ensino o indispensavel desenvolvimento; pelo que requeri desde logo á Provedoria que ao menos me concedesse permissão para abrir uma Policlínica no consultorio ophthalmologico da Santa Casa, o que me foi promptamente concedido.

Por esse modo pude dar melhor direcção ao ensino da cadeira que me foi confiada, imprimindo cunho pratico ás lições e tratando das molestias mais communs, que abundam nas consultas do ambulatorio da Santa Casa.

Ficou assim fundada a primeira Policlínica da nossa Faculdade.

Com prazer verifiquei, dentro de pouco tempo, que os meus esforços eram dignamente correspondidos pelos alumnos, que frequentavam as lições com assiduidade e interesse.

Depois das primeiras lições estabeleci a pratica de distribuir os pacientes novos pelos alumnos, a fim de que por si fizessem os exames, diagnosticos e indicações therapeuticas; quasi sempre me satisfizeram.

Posto que a criação da Policlínica tenha melhorado muito as condições do serviço ophthalmologico da Faculdade, devo dizer que é indispensavel que se augmente o numero de leitos da parte estacionaria, visto como o accumulo das clinicas medicas e chirurgicas da Faculdade das 8 ás 10 horas da manhã, difficulta, sinão impossibilita a um grande numero de alumnos a frequencia da Policlínica, que, em razão das recommendações da Provedoria da Santa Casa, só póde funcionar depois da clinica, isto é, das 9 ás 10 horas da manhã.

Ora, das 9 ás 10 funcionam simultaneamente as duas clinicas medicas, das quaes uma pelo menos deve ser frequentada pelos alumnos da 5^a série, os mesmos para quem é obrigatoria a frequencia da clinica ophthalmologica.

A meu ver, as vantagens da multiplicidade das clinicas só podem ser grandes, quando combinado o horario de modo que possam ser successivamente frequentadas.

Pelo estudo comparativo dos differentes methodos, das diversas faces por que são expostos identicos assumptos, se desenvolve no alumno o habito de pensar, o espirito de investigação scientifica e o criterio medico.

Na minha opinião o ensino tem tudo a ganhar com uma melhor organização do horario das clinicas. E' indispensavel que cada professor tenha ao menos duas horas para as suas lições e investigações clinicas.

Não dispondo a clinica ophthalmologica dos instrumentos para os exames e demonstrações, forneci-lhe eu os que possuia para esse fim.

Actualmente já tem esse serviço da Faculdade alguns instrumentos, comprados com a importancia de seiscentos mil réis, donativo feito pelo Sr. Barão do Catête, como consta de uma relação que tive a honra de dirigir á Directoria da Faculdade. E logo que haja verba, convem que se adquiram todos os instrumentos indispensaveis aos exames dos doentes e ás demonstrações.

E' o que me cumpre dizer em resumo sobre o curtissimo passado da clinica ophthalmologica, que tive a honra de inaugurar.

Este anno, conto dar todo o desenvolvimento possivel aos estudos ophthalmologicos, para o que encarreguei os dois illustrados assistentes da clinica, os Srs. Drs. Antonio Gabriel de Paula Fonseca e Carlos Amazonio Ferreira Penna, de dirigirem, o primeiro um curso de ophthalmoscopia theorica e prática, e o segundo um curso de refracção e accommodação, em horas préviamente combinadas com os alumnos. Para tal fim, puz á sua disposição os instrumentos que ora possúe a clinica e os meus.

Com esta resolução tive em vista dois fins uteis: aproveitar a reconhecida aptidão dos meus distinctos auxiliares, e occupar-me desenvolvidamente com o estudo da pathologia, cirurgia e therapeutica especiaes.

Hilario de Gouvêa.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Tarde e extremamente fatigados ultimámos a nossa tarefa em janeiro de 1882; a 11 deste mez, findos os exames, reuniu-se a Congregação, e declarado o encerramento dos trabalhos do anno de 1881, procedeu-se de accôrdo com a lei á eleição do redactor da respectiva Memoria historica.

Este encargo recaiu no menos digno dos professores da Escola, que neste momento vos apresenta o seu trabalho, tosco, é verdade, mas sincero e despretencioso.

Si por ventura alguma inexacção me escapou, submetto-a de bom grado ao vosso criterio e correcção. Em todo caso, agradeço ainda uma vez a benevolencia com que me honrastes e peço desculpa de haver correspondido imperfeitamente ás vossas esperanças.

6 de abril de 1882.

Dr. B. Franklin Ramiz Galvão.

Approvada por dezoito votos contra um em sessão de hoje.—Sala das sessões da Congregação da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 28 de abril de 1882.

O Secretario

DR. CARLOS FERREIRA DE SOUZA FERNANDES

FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA

MEMORIA HISTORICA

DA

FACULDADE DE MEDICINA NO ANNO DE 1881

apresentada á respectiva Congregação em cumprimento do art. 197 dos Estatutos

PELO

DR. CLAUDEMIRO AUGUSTO DE MORAES CALDAS

LENTE DE HYGIENE E HISTORIA DA MEDICINA

A 10 de janeiro foi aberta e a 22 encerrada a inscripção para os exames preparatorios de sciencias. O numero dos inscriptos e o resultado dos exames constam do quadro annexo n. 1.

Durante todo o mez de fevereiro esteve aberta a inscripção para os logares de internos das clinicas. Concorreram os Srs. estudantes Deocleciano Ramos, Francisco Braulio Pereira, João Tillemont Fontes e Alfredo de Aquino Gaspar para a medica, e os Srs. estudantes Abilio Eusebio Vianna, Antonio de Araujo Carvalho, Thomaz Martins Mendes e Domingos Alves Requião para a cirurgica. Foram nomeados internos da clinica medica os Srs. Alfredo de Aquino Gaspar e Francisco Braulio Pereira, e da cirurgica os Srs. Thomaz Martins Mendes e Abilio Eusebio Vianna.

O Sr. Dr. João Gualberto de Souza Gouvêa foi designado para servir interinamente o lugar de official da Secretaria da Faculdade, por acto da Directoria de 1º de fevereiro, approved por Aviso do Ministerio do Imperio de 9 de março.

Em 15 do mesmo mez prestou juramento e tomou posse do lugar de lente substituto da secção de sciencias accessorias o Sr. Dr. Alexandre Evangelista de Castro Cerqueira, nomeado por Decreto de 29 de janeiro.

A inscripção para os exames, de que trata o § 1º do art. 20 do Decreto n. 7.247 de 19 de abril de 1879, foi aberta a 20 do mesmo mez. Inscreveram-se no curso medico 35: foram approved plenamente 4, simplesmente 11 e reprovados 13, deixando de prestar exame 7; no curso pharmaceutico 2: foi 1 reprovado e 1 approved simplesmente.

Na sessão de abertura da Faculdade, a 3 de março, cumpriu-se o que preceitúa o art. 97 dos Estatutos. O Sr. Dr. Virgilio Climaco Damazio porém participou que não podia comparecer e apresentar a Memoria historica, em consequencia do fallecimento de seu sogro. A leitura da Memoria historica teve lugar na sessão de 21 de julh, nas de 8 e 11 de agosto e finalmente a votação na de 20 do mesmo mez.

Foi nomeado o Sr. Gustavo Martins Leite para exercer as funcções de conservador do gabinete de botanica e zoologia, durante o impedimento do effectivo, por acto da Directoria de 11 de março.

Em 14 de março o Sr. Conselheiro Director designou o Sr. Dr. José Luiz de Almeida Couto para chefe de clinica medica; o Sr. Dr. Alexandre Affonso de Carvalho para chefe de clinica cirurgica; o Sr. Dr. José Pedro de Souza Braga para preparador de anatomia descriptiva e operações; o Sr. Dr. Antonio Pacifico Pereira para preparador de anatomia geral e pathologica; o Sr. Dr. Manoel Victorino Pereira para preparador de medicina legal e chimica organica; o Sr. Dr. Alexandre Evangelista de Castro Cerqueira para preparador de chimica mineral e physica; o Sr. Dr. José Olympio de Azevedo para director da officina pharmaceutica. Em 4 de abril foi tambem nomeado o Sr. Conselheiro Cerqueira Pinto, lente de chimica organica, preparador de sua cadeira.

No dia 1º de abril foi pelo Sr. Conselheiro Director nomeado o Sr. Dr. Manoel Joaquim Saraiva para reger a cadeira de physiologia no impedimento do respectivo cathedratico, que entrára no gôzo de uma licença. Na mesma data foram nomeados os Srs. Drs.: José Luiz de Almeida Couto para reger a cadeira de pathologia interna, José Olympio de Azevedo para a de botanica e Claudemiro Augusto de Moraes Caldas para a de hygiene, por isso que os respectivos proprietarios se achavam com assento na Assembléa provincial.

O Sr. Dr. Manoel Victorino Pereira, igualmente, regia a cadeira de medicina legal, cujo proprietario se achava licenciado.

Em 5 de abril foi nomeado o Sr. Dr. José Luiz de Almeida Couto para reger a cadeira de clinica medica, por estar servindo no jury o professor da mesma. Em 25 foi o Sr. Dr. Alexandre Affonso de Carvalho designado para reger a cadeira de pathologia externa, cujo cathedratico estava no gôzo de uma licença.

Em 4 de junho o Sr. Conselheiro Director officiou aos Srs. Professores que indicassem assistentes e preparadores para as clinicas, seus gabinetes e laboratorios, ao que accederam os Srs. Professores, como consta da proposta apresentada ao Governo Imperial por officio da Directoria de 13 de junho.

Em 5 de julho foi nomeado o Sr. Pharmaceutico Carlos Augusto Freire de Carvalho conservador do gabinete de botanica e zoologia, sob proposta do respectivo

Lente, approvação da Directoria e confirmação do Governo Imperial em Aviso do Ministerio do Imperio de 16 de julho. O anterior conservador, o Sr. Carlos Paraguassú de Sá, fôra exonerado a pedido.

Em 16 de julho prestou juramento e tomou posse solemnemente da cadeira de hygiene e historia da medicina, vaga por jubilação do Sr. Conselheiro Domingos Rodrigues Seixas, o mais antigo substituto da secção medica, Dr. Claudemiro Augusto de Moraes Caldas, nomeado por Decreto de 7 de junho.

Foi aberta a inscripção para o concurso a um logar de substituto na secção medica em 15 de junho e encerrada a 15 de dezembro. Sómente se inscreveram os Srs. Drs. Frederico de Castro Rebello e Manoel José de Araujo.

Em officios da Directoria de 19, 23 e 27 de junho foi levado ao conhecimento do Governo Imperial o offerecimento, que, para a regencia gratuita das novas cadeiras de que se occupa o Decreto n. 8.024 de 12 de março de 1881, faziam os Srs. Drs. Barão de Itapoan para a de clinica obstetrica e gynecologica; Domingos Carlos da Silva para a 2^a de clinica cirurgica; José Luiz de Almeida Couto e Manoel José de Araujo para a 2^a de clinica medica; Manoel Victorino Pereira para a de anatomia pathologica; Augusto Freire Maia Bittencourt e Anizio Circumdes de Carvalho para a de clinica psychiatrica; Francisco dos Santos Pereira e José Joaquim Ribeiro dos Santos para a de clinica ophthalmologica. Por Aviso do Ministerio do Imperio de 30 de julho foram aceitos esses offerecimentos, com excepção porém dos offerecimentos feitos pelos Srs. Drs. Manoel José de Araujo, Anizio Circumdes de Carvalho e José Joaquim Ribeiro dos Santos.

Por Aviso do Ministerio do Imperio de 6 de setembro foi approvada a proposta, que haviam feito os respectivos Lentes, dos Srs. Drs. Antonio Monteiro de Carvalho, José Eduardo Freire de Carvalho Filho e Joaquim dos Reis Magalhães, para assistentes das 2^{as} cadeiras de clinica medica e cirurgica e da ophthalmologica.

Em officio de 2 de setembro da 2^a Directoria da Secretaria de Estado dos negocios do Imperio, foram accitos os offerecimentos que fizeram para internos de clinica obstetrica e gynecologica os Srs. alumnos do curso medico Gastão de Aragão e Mello e Manoel de Sá Gordilho, e para internos da 2^a cadeira de clinica medica os Srs. estudantes do 6^o anno Deocleciano Ramos e Pedro da Luz Carrascosa.

Por Aviso do Ministerio do Imperio de 1^o de junho foi ordenado ao Sr. Conselheiro Director que indicasse um lente da Faculdade para ir á Europa illustrar-se nas materias, cujo estudo mais conviesse desenvolver. Por officio de 9 do mesmo mez o Sr. Conselheiro Director propoz o Sr. Dr. Jeronimo Sodré Pereira, lente de physiologia. Em Aviso de 6 de julho foi declarado ao Sr. Conselheiro Director ter o Governo Imperial resolvido que seguisse para a Europa o referido Sr. professor Sodré, não devendo a sua ausencia exceder a um anno.

Por officio de 5 de agosto participou o Sr. Dr. Jeronimo Sodré Pereira á Directoria que naquella data seguia para a Europa. Foi nomeado para substituil-o o Sr. Dr. Manoel Joaquim Saraiva.

Dos cursos creados pelo Decreto n. 8.024 de 12 de março de 1881 foram inaugurados os seguintes: o da 2^a cadeira de clinica medica, o de clinica obstetrica e gynecologica e o de clinica ophthalmologica. Já ao findar-se o anno lectivo foi inaugurado e logo depois encerrado o curso da 2^a cadeira de clinica cirurgica.

A respeito do curso de clinica ophthalmologica, que é tão proficientemente regido pelo illustrado Sr. professor Dr. Francisco dos Santos Pereira, tenho a honra de commu-
nicar-vos as seguintes informações que elle obsequiosamente me dirigiu :

« Não havendo enfermaria especial em nosso hospital da Misericórdia, entendi-me com o Exm. Sr. Conde de Pereira Marinho, que, de accôrdo com a Mesa actual, pôz á minha disposição parte de uma enfermaria e mais alguns commodos para a creação de um serviço especial.

« A illustre Directoria concedeu-me uma camara escura no edificio annexo ao da Faculdade, onde teria de funcionar o professor de physiologia experimental.

« Ahi estabeleci o gabinete para os exames ophthalmoscopicos, utilizando-me de dois ophthalmoscopios fixos que existiam sem applicação até então.

« Ao lado desta camara estabeleci a sala de consultas, onde diariamente examinava os doentes que ahi vinham procurar allivio a seus soffrimentos, fornecendo assim um campo de observações áquelles que acompanhavam a minha clinica, e inaugurando um ambulatorio que, comquanto modesto, serviu de utilidade para o estudo.

« No serviço hospitalar tive um numero regular de doentes e operações, o que, no pouco tempo de curso, foi muito, attendendo-se ás grandes difficuldades que surgem sempre que se procura pôr em execução qualquer melhoramento.

« Inaugurei o meu curso em 5 de setembro, quando tinha já preparada a enfermaria e o gabinete.

« Não apresentei programma, porque no fim do anno lectivo, quasi a encerrar-se o curso, julguei desnecessario.

« Entretanto segui o methodo que seguem os illustrados professores de clinica de nossa Faculdade, fazendo lições clinicas á cabeceira dos doentes, e sobre cada caso em que tinha de praticar alguma operação, apresentava aos ouvintes o doente, expunha a molestia, firmava a indicação operatoria e executava-a immediatamente.

« Em um dos dias de cada semana fazia uma lição sobre refracção ou ophthalmoscopia.

« Convem notar que os alumnos mostraram o maior empenho em acompanhar este curso.»

Durante o anno houve os seguintes cursos livres: um de histologia e anatomia pathologica prática pelo Sr. Dr. Antonio Pacifico Pereira; um de anatomia descriptiva prática pelo Sr. Dr. José Pedro de Souza Braga; um de physiologia pelo Sr. Dr. Manoel José de Araujo; um de chimica mineral prática pelo Sr. Dr. Manoel Victorino Pereira.

Em officio de 30 de março o Sr. Dr. Antonio Pacifico Pereira offereceu uma collecção de 400 preparações de embryologia, histologia normal e pathologica, as quaes se conservarão sob sua guarda, até que se organizem os gabinetes e laboratorios respectivos.

Além disto desde principios de abril até fins de outubro o illustrado Sr. Dr. Pacifico assiduamente exercitou, em lições verdadeiramente práticas, os seus alumnos no manejo do microscopio e nos diversos e complicados processos de preparação, indispensaveis para proveitosamente se poderem estudar os diferentes tecidos do organismo humano. Ainda mais, para esses trabalhos forneceu elle, á propria custa, todo o material necessario: microscopios, instrumentos, utensilios e reagentes.

Releva-me como historiador registrar este facto, justamente notavel, que não só é altamente honroso para o illustre Sr. Dr. Pacifico, como altamente digno da Faculdade que se gloria em tel-o como um dos seus mais distinctos professores, no qual a illustração e o criterio estão na altura da dignidade do character e da nobreza de coração.

No dia 30 de outubro foram encerrados os cursos da Faculdade.

No dia 4 de novembro começaram os exames do curso medico, cujo resultado, bem como do curso pharmaceutico, vereis claramente especificado no quadro n. 2.

No dia 10 abriu-se a inscripção para os exames de linguas, e encerrou-se a 22 do mesmo mez. O resultado destes exames encontrareis no já mencionado quadro n. 1.

No dia 26 começaram as sustentações de theses.

No dia 12 de dezembro foi solememente inaugurado o gabinete de anatomia e physiologia pathologicas pelo Sr. Conselheiro Director. O illustrado Sr. professor Manoel Victorino Pereira, que tão efficazmente concorreu para a organização desse gabinete, bem mereceu, por esse relevante serviço, o voto de reconhecimento proposto pelo Sr. Conselheiro Luiz Alvares dos Santos e que foi unanimemente approved em Congregação de 15.

No dia 14 foi solememente conferido o gráu a 42 alumnos pelo Sr. Conselheiro Vice-director. Prestaram tambem nessa occasião juramento 9 alumnos que completaram o curso pharmaceutico.

No dia 15, em Congregação do encerramento dos trabalhos da Faculdade, o Sr. Conselheiro Pedro Ribeiro propôz um voto de louvor ao Sr. Conselheiro Director, Antonio Januario de Faria, pela solitudine e zêlo criterioso, com que coadjuvou a organização do gabinete de anatomia e physiologia pathologicas e do horto botanico, que por elle foram inaugurados no dia 12 : foi unanimemente approved.

Igualmente, nessa sessão, foi eleito por unanimidade o Dr. Claudemiro Augusto de Moraes Caldas para apresentar a Memoria historica, de que trata o art. 197 dos Estatutos.

Bahia, 1 de março de 1882.

DR. CLAUDEMIRO AUGUSTO DE MORAES CALDAS,

Lente de Hygiene e de Historia da Medicina.

Lida e approveda em sessão da Congregação de 8 de março de 1882.

CINCINATO PINTO DA SILVA,

Secretario.

FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA

N. 1.— Tabella demonstrativa dos exames preparatorios feitos no anno de 1881

PREPARATORIOS	SCIENCIAS								LINGUAS					TOTAL GERAL	
	Arithmetica	Geometria	Algebra	Historia	Geographia	Philosophia	Rhetorica	TOTAL	Latim	Francez	Inglez	Portuguez	TOTAL		
Inscreveram-se.....	178	151	145	176	199	129	40	1.018	168	235	158	290	851	1.869	
Não fizeram exame.....	22	45	55	34	48	29	203	35	42	40	25	82	285	
Exames feitos.....	156	106	90	142	181	100	40	815	133	223	148	265	769	1.584	
RESULTADO	{ Approvados com distincção.....	1	1	3	2	1	6	7	
	{ Approvados ple- namente.....	34	29	30	71	53	37	21	275	55	97	58	135	345	620
	{ Approvados.....	62	54	52	46	83	29	43	339	56	78	70	92	296	635
	{ Reprovados.....	59	23	8	25	45	34	6	200	22	45	18	37	122	322

Faculdade de Medicina da Bahia, 15 de Dezembro de 1881.—O Secretario interino, Dr. Thomaz de Aquino Gaspar.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

MEMORIA HISTORICO-ACADEMICA

DO ANNO DE 1881

LIDA PERANTE A CONGREGAÇÃO

PELO

Dr. José Joaquim Seabra

LENTE SUBSTITUTO

SENHORES DOUTORES.

Tendo sido honrado com a immerecida escolha que de mim fizestes, para, nos termos do art. 164 dos Estatutos das Faculdades de Direito, redigir a Memoria historica do anno academico proximo findo, venho hoje cumprir essa difficil tarefa, pelo modo por que permittiram minhas fracas forças, e de accôrdo com as indicações e apontamentos que me foram fornecidos pela Secretaria da Faculdade.

Antes de começar, porém, a narrar os factos mais notaveis que ocorreram durante o anno findo, permitti que minhas primeiras palavras sejam o fiel reflexo do profundissimo sentimento de que estou possuido, por não vêr, neste momento, sentados nestas cadeiras dois notaveis vultos desta Faculdade, os Exms. Srs. Drs. Conselheiro Francisco de Paula

Baptista e Manoel do Nascimento Machado Portella: aquelle, quasi que inesperadamente roubado do numero dos vivos pelo inflexivel braço da morte, tendo sempre, durante longos annos de vida publica, percorrido uma estrada coberta de flores e laureis e tendo legado à sua familia, à patria e a esta Faculdade um nome, por mais de um titulo respeitavel, e immaculado, uma tradição gloriosa e invejavel; este, a seu pedido, aposentado pelo Governo Imperial, e justamente honrado por esta provincia com uma cadeira no Parlamento, onde, com seu reconhecido talento e notavel illustração, relevantissimos serviços ha de prestar à causa publica e ao paiz.

DIRECTORIA

A directoria da Faculdade foi exercida interinamente durante o mez de janeiro pelo venerando mestre, de saudosissima memoria, o Exm. Sr. Conselheiro Francisco de Paula Baptista, por estar o illustre Director, o Exm. Sr. Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, com assento no Senado.

Terminados os trabalhos legislativos, o Exm. Sr. Conselheiro Director entrou no exercicio de seu cargo, desde 1º de fevereiro até 31 de novembro, quando passou a directoria ao respeitavel mestre, o Exm. Sr. Conselheiro João José Ferreira de Aguiar, por ser o lente mais antigo.

CURSO SUPERIOR

Na fôrma dos Estatutos os trabalhos da Faculdade começaram no dia 3 de fevereiro pelos exames de preparatorios, e tiveram principio as aulas maiores da Faculdade no dia 15 de março, sendo que em Congregação do 1.º deste mez o serviço de taes aulas foi assim distribuido:

1º *anno*.— 1ª cadeira — Direito Natural: Dr. Coelho Rodrigues; — 2ª cadeira — Direito Romano: Dr. J. J. Pinto Junior.

2º *anno*.— 1ª cadeira — Direito Publico Constitucional, Diplomacia e Direito das Gentes: Conselheiro Dr. Silveira de Souza; — 2ª cadeira — Direito Ecclesiastico: Dr. Bandeira de Mello Filho.

3º *anno*.— 1ª cadeira — Direito Civil: Dr. Corrêa de Araujo; — 2ª cadeira — Direito Criminal: Conselheiro Dr. J. J. Ferreira de Aguiar.

4º *anno*.— 1ª cadeira — Direito Civil: Dr. Tarquinio de Souza; — 2ª cadeira — Direito commercial e maritimo: Dr. Portella.

5º *anno*.— 1ª cadeira — Processo Civil e Hermeneutica Juridica: Conselheiro Dr. Paula Baptista; — 2ª cadeira — Economia Politica: Dr. Tavares Belfort; — 3ª cadeira — Direito Administrativo: Dr. João Thomé da Silva.

A presente distribuição passou durante o anno pelas seguintes alterações:

Ambas as cadeiras do 1º anno foram regidas cumulativamente pelo lente substituto Dr. José Hygino Duarte Pereira, a 1ª de 21 de junho e a 2ª de 3 de agosto até ao encerramento dos trabalhos da Faculdade em 19 de dezembro.

A 1ª cadeira do 2º anno foi regida de 4 de agosto em diante pelo Dr. Seabra, lente substituto.

A 2ª deste mesmo anno foi occupada durante o mez de maio, de 7 a 13 pelo Dr. Graciliano Baptista (então substituto), de 14 a 17 pelo Dr. João Vieira (substituto), de 18 a 26 pelo Dr. Seabra (substituto), e finalmente de 27 a 16 de junho, por accumulção, pelo Dr. Tarquinio de Souza (cathedratico). De 4 de agosto por diante começou a reger essa cadeira como cathedratico o Dr. Graciliano Baptista.

A 1ª cadeira do 4º anno foi regida de 21 de setembro até ao encerramento dos trabalhos do anno lectivo pelo Dr. Corrêa de Araujo, por accumulção, e quanto à 2ª do mesmo anno, foi a sua regencia incumbida ao Dr. Graciliano Baptista, como lente substituto, de 14 de maio a 2 de agosto e ao Dr. Pinto Pessoa, como seu cathedratico, de 3 de agosto em diante.

A 1ª do 5º anno foi interinamente occupada pelo Dr. João Vieira de 17 de maio a 3 de agosto, data em que tomou posse o Dr. Bandeira de Mello Filho, em virtude da transferencia que, a seu pedido, obteve da 2ª do 2º anno para a 1ª do 5º anno.

Finalmente a 2ª deste mesmo anno regeram-na, como substitutos, o Dr. Pinto Pessoa de 11 de abril a 3 de agosto e o Dr. João Vieira desta data em diante.

MATRICULAS NAS AULAS MAIORES

Matricularam-se em taes aulas 546 estudantes, distribuidos pelos differentes annos como consta do mappa junto sob n. 1.

ACTOS ACADEMICOS

Em sessão de 21 de outubro resolveu a Congregação que os actos começassem no dia 24 desse mez pelas provas escriptas, ficando assim organizadas as differentes bancas examinadoras:

1º anno.— Drs. João Thomé da Silva, José Hygino Duarte Pereira e José Joaquim Seabra.

2º anno.— Drs. Graciliano Baptista, Francisco Pinto Pessoa e Seabra.

3º anno.— Drs. Conselheiro João José Ferreira de Aguiar, Joaquim Corrêa de Araujo e José Hygino.

4º anno.— Drs. Pinto Pessoa, Corrêa de Araujo e João Capistrano Bandeira de Mello Filho.

5º anno.— Drs. Bandeira de Mello Filho, João Thomé e João Vieira de Araujo.

Nas ultimas turmas dos exames do 3º anno o Dr. José Hygino foi substituido pelo Dr. Pinto Pessoa, que, por sua vez, o foi pelo Dr. Seabra, e o Dr. Corrêa de Araujo pelo Dr. João Vieira.

O numero reduzido de lentes ao tempo dos exames deu logar a que quasi todos funcionassem cumulativamente em dois annos, e mesmo assim impossivel foi organizar a banca do 5º anno com 4 lentes.

Os exames terminaram-se : os do 4º e 5º anno em novembro, aquelles a 22 e estes a 14 ; e os do 1º, 2º e 3º em dezembro, os do 1º a 5, e os do 2º e 3º a 9.

O resultado de taes exames, com declaração dos alumnos matriculados e dos que deixaram de fazer os ditos exames, bem como dos que, nos termos do Decreto n. 7.247 de 19 de abril de 1879, fizeram acto vago, consta do já citado mappa n. 1, organizado pela Secretaria da Faculdade.

Tendo em vista semelhante mappa, verifica-se que houve aproveitamento por parte dos alumnos, tendo sido satisfactoria a frequencia dos mesmos nas differentes aulas, resultado devido antes á indole e amor pela sciencia, em regra, dos estudantes, do que ao novo systema de ensino inaugurado pelo Decreto de 19 de abril de 1879 ; que, no entretanto, poderá ser muito melhorado, soffrendo differentes e radicaes modificações, as quaes não me compete indicar em um trabalho desta ordem, tanto mais quanto ha resolução da Congregação no sentido de reduzir-se a « Memoria historica » a simples narração dos factos occorridos durante o anno lectivo, a que se referir.

CONCURSO

Com o accesso legal do Dr. Tavares Belfort para lente da 2ª cadeira do 5º anno, vagou um dos logares de substituto, que foi posto a concurso em 20 de novembro de 1880, inscrevendo-se como candidatos os Srs. Drs. Alfredo Vaz de Oliveira, Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, Vicente Ferrer de Barros Wanderley, José Austregesillo Rodrigues Lima, Francisco Gomes Parente, José Lomellino Drummond e Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães.

Destes deixou de comparecer ás provas o Dr. José Austregesillo ; e o 1º inscripto, o Dr. Vaz de Oliveira, foi forçado a abandonar, por motivo imperioso de molestia, de que desgraçadamente veio a fallecer, o concurso, quando devia terminar-se a primeira prova de arguição de theses.

Todas as provas realizaram-se no periodo decorrido de 6 de julho a 25 de agosto entre os demais candidatos ; e foram propostos pela Congregação ao Governo Imperial os Drs. : Barros Guimarães, em 1º logar por 7 votos contra 4 ; Albino Meira, em 2º por 9 votos contra 2 ; e Gomes Parente, em 3º por 7 votos contra 4, tendo sido o julgamento dos candidatos feito por votação nominal, na fôrma do Decreto vigente.

A votação nominal, como se procedeu no concurso a que me refiro, e como se ha procedido nos anteriores depois da abolição do escrutinio secreto, que aliás foi um passo agigantado para a verdade das votações, porque obriga o lente a carregar com a responsabilidade de seu voto, parece-me de serios inconvenientes ; porquanto a sorte deste ou daquelle candidato pôde ficar á mercê do lente que vota em ultimo logar, e que já conhece o numero de votos que têm obtido os concorrentes.

Além disto é preciso salvaguardar quem vota por ultimo de apreciações relativas ao modo, por que desempatou antes em favor deste de que daquelle candidato, e por que votou antes com esta do que com aquella série de votos.

Entendo, pois, que a votação razoavel e ao mesmo tempo efficaz é a feita por listas assignadas pelos lentes, listas que a final pela apuração serão conhecidas, inserindo-se na acta respectiva os nomes dos lentes que votaram neste ou naquelle concorrente.

NOMEAÇÕES E VAGAS

O Dr. Tavares Belfort foi nomeado lente da 2ª cadeira do 5º anno por Decreto de 8 de outubro de 1880; tomou posse e entrou em exercicio a 18 de janeiro do anno proximo findo.

Os Drs. Pinto Pessoa e Graciliano Baptista, nomeados lentes cathedaticos por Decreto de 16 de julho de 1881, tomaram posse e entraram em exercicio a 3 de agosto, o primeiro da 2ª cadeira do 4º anno, e o segundo da 2ª do 2º anno.

Por Decreto de 16 de julho foi transferido o Dr. Bandeira de Mello Filho para a 1ª cadeira do 5º anno, verificando-se a respectiva posse a 3 de agosto.

Com o accesso dos Drs. Pinto Pessoa e Graciliano Baptista ficaram vagos dois logares de lentes substitutos, logares que estão em concurso.

O prazo para a inscripção do 1º começou a correr de 8 de agosto, e para a do 2º de 8 de novembro, na fórma do art. 123 do Regulamento Complementar.

JUBILAÇÕES, LICENÇAS E INTERRUPÇÕES

Por Decreto de 7 de maio de 1881 foram jubilados os Drs. Conselheiro Francisco de Paula Baptista e Manoel do Nascimento Machado Portella.

Durante o anno foram concedidas as seguintes licenças :

Ao Dr. Tavares Belfort, 3 mezes pelo Governo Provincial e 6 pelo Governo Imperial;

Ao Dr. Bandeira de Mello Filho, 30 dias pelo Governo Provincial;

Ao Dr. Seabra, 2 mezes pelo Governo Provincial;

Ao Conselheiro Dr. Silveira de Souza, 3 mezes pelo Governo Provincial e igual tempo pelo Governo Imperial;

Ao Dr. Pinto Junior, 3 mezes pelo Governo Provincial e em seguida mais 2 mezes pelo Governo Imperial;

Ao Dr. Tarquinio de Souza, 3 mezes pelo Governo Provincial.

O nosso distincto collega Dr. Coelho Rodrigues, sendo nomeado pelo Governo Imperial para fazer parte de uma commissão que tinha de dar parecer sobre uns apontamentos para o Codigo Civil Brasileiro, offerecidos pelo Dr. Felicio dos Santos, esteve fóra do exercicio de sua cadeira de 21 de julho em diante.

O Dr. José Hygino deixou de comparecer á Faculdade de 1º de março a 18 de junho, por estar funcionando a Assembléa desta provincia, de que era um dos mais illustres membros.

O Exm. Sr. Conselheiro Paula Baptista esteve com parte de doente de 16 a 25 de maio; do mesmo modo, o Dr. Corrêa de Araujo de 5 a 14 de dezembro e o Dr. Tarquinio de 21 de novembro até ao encerramento dos trabalhos da Faculdade.

FALLECIMENTOS

Sob semelhante epigraphe tenho o profundo pezar e a mais pungente dôr de registrar a lamentavel perda do illustrado e eruditissimo decano desta Congregação, a qual, como justo tributo á saudosa memoria de seu venerando mestre e respeitavel collega, consignou

na acta um voto de pezar por tão infausto acontecimento, e mandou celebrar missas em suffragio de sua alma, tendo o Exm. Sr. Conselheiro Director suspendido os trabalhos da Faculdade por um dia, de accôrdo com o Aviso de 10 de outubro de 1860.

Devo tambem mencionar com grande magua o passamento de dois distinctos lentes jubilados desta Faculdade, os Exm. Srs. Conselheiros Drs. Pedro Autran da Matta e Albuquerque e João Capistrano Bandeira de Mello, tendo a Congregação e a Directoria procedido com relação a estes do mesmo modo que a respeito do Conselheiro Paula Baptista.

DESENVOLVIMENTO DAS MATERIAS DO CURSO

Relativamente a esta parte da presente Memoria direi que as explicações das materias em quasi todas as cadeiras, como frequentemente succede, ficaram incompletas, não tendo sido possivel pela escassez do tempo ir ao fim dos respectivos compendios.

E nem este inconveniente para o ensino pôde ser sanado, emquanto subsistir a presente distribuição de materias pelos annos que constituem o curso completo de sciencias juridicas e sociaes.

Assim é que succede que no estudo do Direito Romano nunca é possivel ir além do direito das pessoas; na 1ª cadeira do 2º anno apenas pôde explicar-se o Direito Publico e poucos artigos da Constituição Politica do Imperio, não havendo tempo para o estudo do Direito das Gentes e Diplomacia; no 4º anno muito incompleta é a analyse do Codigo Commercial, porquanto a parte que se refere às fallencias e a que constitue propriamente o Direito Maritimo ficam por explicar; finalmente o mesmo acontece com as materias do Direito Civil e, em regra, com as que fazem parte do 5º anno.

Bem se vê pois quão prejudicial e defeituosa é aquella distribuição, desde que incompletas são as explicações das materias que constituem o curso.

CURSO PREPARATORIO

De accôrdo com o art. 16 do Regulamento de 5 de maio de 1855, as aulas do Curso preparatorio annexo foram abertas no dia 3 de fevereiro e encerradas a 31 de outubro, sendo o serviço das aulas distribuido do seguinte modo:

Lingua Nacional — Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.

Latim — Padre Felix Barreto de Vasconcellos.

Francez — Bacharel João de Oliveira.

Inglez — Dr. Barros Sobrinho.

Philosophia — Bacharel M. Mello Vieira.

Geographia e historia — Dr. José Soriano de Souza.

Geometria e arithmetica — Bacharel João Vicente.

Rhetorica — Dr. Barros Guimarães.

Convem notar que o Bacharel João de Oliveira foi encarregado da cadeira de francez, como substituto, por ter fallecido o cathedratico Dr. Cazado Lima; bem como o Dr. José Soriano o foi da de geographia e historia, tambem como substituto, porque na abertura das aulas ainda se não havia apresentado o cathedratico Bacharel Innocencio Seraphico, que estava impedido como Deputado á Assembléa Geral Legislativa.

Durante o anno lectivo deram-se as alterações que passo a mencionar :

O Bacharel João de Oliveira, substituto de linguas, além da cadeira de francez, regeu cumulativamente a de latim de 27 de maio em diante, por ter adoecido e depois infelizmente fallecido o Padre Felix Barreto de Vasconcellos, e a de lingua nacional de 12 de setembro ao encerramento das aulas, no impedimento do Dr. Meira de Vasconcellos.

O Bacharel Innocencio Seraphico de Assiz Carvalho, que se apresentou no dia 1º de março, regeu sua cadeira de geographia e historia de então até 6 de julho, quando entrou no gôzo de licença, sendo novamente substituido pelo Dr. José Soriano de Souza até 13 de setembro, em que, entrando este tambem no gôzo de licença, o Exm. Sr. Conselheiro Director nomeou para substituil-o o professor de philosophia Bacharel Mello Vieira.

O Dr. Barros Guimarães foi substituido pelo Dr. José Soriano de 18 a 31 de julho.

MATRICULAS NAS AULAS MENORES

O mappa sob n. 2 mostra o numero de estudantes que se matricularam nas differentes aulas do Curso preparatorio, bem como o resultado dos exames a que se procedeu em fevereiro, março e novembro do anno proximo findo.

Deste mappa verifica-se que algumas das aulas do Collegio das Artes não foram frequentadas por um só alumno, taes como arithmetica, geometria e rhetorica, quando no entretanto a presumpção é que sejam os lentes deste Collegio os mais habilitados e preparados, porquanto pelo menos, submettendo-se a concurso, exhibiram provas de suas habilitações.

A razão de semelhante facto, aliás anomalo, é que com o systema de programmas dos pontos das differentes sciencias de antemão estabelecidos os estudantes satisfazem-se com estudar, em 2 ou 3 mezes, esses poucos pontos publicados resumidamente pelos professores das materias ; systema tanto mais prejudicial, quanto é facultado aos estudantes fazerem exame em qualquer das provincias, em algumas das quaes os exames se fazem de modo que os reprovados em fevereiro e março emigram em junho e julho para ellas, certos de que serão approvados.

NOMEAÇÃO E POSSE

Por titulo imperial de 10 de setembro foi nomeado professor da cadeira de francez o Bacharel João de Oliveira, substituto de linguas, que tomou posse da mesma em 1º de outubro.

LICENÇAS E INTERRUPTÕES

Durante o anno findo foram concedidas as seguintes licenças :

Ao Bacharel Innocencio Seraphico de Assiz Carvalho, 4 mezes pelo Governo Provincial, sendo 3 com ordenado e 1 sem vencimento algum ;

Ao Dr. Barros Guimarães, 3 mezes pelo Governo Provincial, com ordenado ;

Ao Dr. José Soriano de Souza, pelo Governo Provincial e com ordenado, 2 mezes.

O Dr. Albino Meira esteve de 9 de setembro a 25 de novembro fóra do exercício de sua cadeira por estar com assento na Assembléa provincial da Parahyba.

Esteve com parte de doente o Dr. Barros Guimarães de 11 a 18 de julho e de 18 de novembro a 4 de dezembro.

FALLECIMENTO

Com pezar devo registrar o infausto passamento de um dos mais distintos lentes do Curso preparatorio, o Padre Felix Barreto de Vasconcellos, professor da cadeira de latim.

CONCURSOS

Em 26 de novembro de 1880 foi posta a concurso a cadeira de francez, terminando-se o prazo da respectiva inscripção a 26 de março do anno proximo findo.

Apresentaram-se como candidatos a esta cadeira os Srs. Dr. João de Oliveira e Souza, Bacharel Henrique Augusto de Albuquerque Milet, Conego Antonio Arco-verde de Albuquerque Cavalcante, Bacharel Manoel Gomes Viegas, Bacharel João de Oliveira, Bacharel José Bandeira de Mello, Bacharel Henrique João de Lacerda, Bacharel Affonso Olindense Ribeiro de Souza, Bacharel Ignacio de Barros Barreto, José de Oliveira Cavalcante e Estêvão Paes-Barreto Castello Branco.

Dos referidos candidatos deixaram de comparecer ás provas os Bachareis Ignacio Barreto e Bandeira de Mello; e retiraram-se da prova oral, declarando-se incommodados, os Srs. Bacharel Henrique Milet e Dr. Oliveira e Souza.

O processo do concurso verificou-se de 10 a 14 de junho, compondo-se a commissão julgadora do Exm. Sr. Conselheiro Director, como presidente; do Dr. João Thomé da Silva, designado pela Presidencia da provincia; do Conselheiro Silveira de Souza, por parte da Directoria, e dos examinadores, nomeados pela Congregação, Drs. João José Pinto Junior e Francisco Pinto Pessoa.

Esta commissão classificou os concorrentes pela ordem seguinte: em 1º lugar o Bacharel João de Oliveira; em 2º o Bacharel Olindense Ribeiro; em 3º, com igual merecimento, José de Oliveira Cavalcante e Bachareis Henrique João de Lacerda e Manoel Gomes Viegas; em 4º e ultimo lugar, Conego Arco-verde Cavalcante e Estêvão Castello Branco.

A Directoria porém deixou de propor os que foram em 4º e ultimo lugar.

O concurso da cadeira de latim, cuja inscripção começou a 15 de junho e terminou a 15 de outubro, realizou-se de 18 a 19 de novembro.

Dos candidatos inscriptos: Bacharel Henrique João de Lacerda, Dr. João Gualberto de Souza Gouvêa, Conego Dr. Luiz Francisco de Araujo, João José Henrique da Silva e José de Oliveira Cavalcante, não compareceu a nenhuma das provas o penultimo.

A commissão julgadora, composta do Exm. Sr. Conselheiro Director, como presidente, do Dr. Seabra, por parte da Presidencia da provincia, do Dr. Bandeira de Mello, por parte da Directoria, e dos examinadores, nomeados pela Congregação, Drs. Francisco Pinto Pessoa e José Hygino Duarte Pereira, classificou, por maioria de votos, os candidatos do seguinte modo: em 1º lugar Conego Araujo e José de Oliveira Cavalcante; em 2º o Dr. Gouvêa; em 3º o Bacharel Lacerda.

A proposta foi feita ao Governo Imperial nesta mesma ordem.

A nomeação do Bacharel João de Oliveira para professor da cadeira de francez fez vagar o logar de substituto de linguas, occupado por aquelle Bacharel, e em consequencia foi o dito logar posto a concurso por edital de 18 de novembro.

Além dos referidos concursos de linguas, houve o de arithmetica e geometria, cuja substituição vagara pelo fallecimento do Padre Francisco João de Azevedo.

Tendo expirado o prazo da inscripção para este concurso nas férias de 1880, sómente nos dias 17 e 18 de janeiro do anno proximo findo se puderam realizar as respectivas provas.

Dos cinco candidatos, inscriptos na seguinte ordem: Iago Joaquim de Carvalho, Bacharel Joaquim Pontes de Miranda, Manoel Fernandes de Sá Antunes Filho, José Ferreira da Cruz Vieira e Bacharel Affonso Olindense Ribeiro de Souza, os dois primeiros deixaram de comparecer ás provas.

A commissão julgadora, da qual fizeram parte o Sr. Conselheiro Director, o Dr. Corrêa de Araujo, por parte da Presidencia, o Conselheiro Silveira de Souza, por parte da Directoria, e nomeados pela Congregação, como examinadores, os Engenheiros Felipe de Figueirôa Faria e Pedro de Alcantara Guimarães Peixoto, classificou em 1º logar, e com igual merecimento, os Srs. Sá Antunes e Ferreira da Cruz; e em 2º o Bacharel Olindense.

A Directoria propôz sómente os classificados em 1º logar.

EXAMES DE PREPARATORIOS NA 1ª ÉPOCA

Em 3 de fevereiro tiveram comêço os exames de preparatorios de sciencias, ficando as bancas examinadoras organizadas pelo modo seguinte:

Philosophia — Presidente, Dr. João Vieira de Araujo; — examinadores, Bacharel Antonio Luiz de Mello Vieira e Padre Dr. Jeronymo Thomé da Silva.

Rhetorica e poetica — Presidente, Dr. João José Pinto Junior; — examinadores, Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães e Bacharel João de Oliveira, que, ficando impedido, foi substituido pelo Dr. José Soriano de Souza.

Geographia e historia — Presidente, Dr. João Thomé da Silva; — examinadores, Dr. José Soriano de Souza e Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos. — Tendo deixado de comparecer alguns dias o Dr. João Thomé, foi substituido pelo Dr. Corrêa de Araujo.

Mathematicas: arithmetica, geometria e algebra — Presidente, Dr. José Joaquim Seabra; — examinadores, Bachareis João Vicente da Silva Costa e Pedro de Alcantara Guimarães Peixoto, sendo o 1º substituido por alguns dias pelo Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho, que effectivamente serviu nos exames de algebra em logar do substituido nos exames de geometria.

EXAMES DE PREPARATORIOS NA 2ª ÉPOCA

Em novembro começaram os exames de linguas, ficando assim organizadas as bancas examinadoras:

Lingua nacional — Presidente, Dr. João Vieira de Araujo; — examinadores, Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos e Manoel Chrysogono da Silva Braga.

Sendo crescido o numero dos examinandos, foi organizada outra banca desta materia que, servindo cumulativamente com a 1ª, ficou assim organizada: — Presidente, Conselheiro

Dr. João José Ferreira de Aguiar ; — examinadores, Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães e Bacharel Ezequiel Franco de Sá. — Tendo faltado na 1ª banca o professor da cadeira Dr. Meira de Vasconcellos, foi substituído pelo Dr. José Soriano de Souza.

Latim — Presidente, Dr. José Hygino Duarte Pereira ; — examinadores, Bacharel Cicero Odon Peregrino da Silva e Padre Francisco Adelino de Brito Dantas.

Francez — Presidente, Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho ; — examinadores, Bacharéis João de Oliveira e Herminio Moreira Dias.

Inglês — Presidente, Dr. Joaquim Corrêa de Araujo ; — examinadores, Dr. Joaquim Antonio de Barros Sobrinho e Bacharel Fortunato Raphael dos Santos Bittencourt. — Nos impedimentos do Dr. Corrêa de Araujo, serviram como presidentes os Drs. José Hygino Duarte Pereira, Francisco Pinto Pessoa e Bandeira de Mello Filho.

BIBLIOTHECA

A Bibliotheca da Faculdade resente-se da falta de boas obras modernas e de revistas, de sorte que seus frequentadores são tão sómente os estudantes do curso, e estes mesmos em muito pequeno numero.

Aqui devo mencionar a importante offerta, que, de Barcellona, o nosso distincto compatriota, ahi residente, Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade, fez á Bibliotheca da Faculdade, de um exemplar da biographia de D. Pedro Calderon de la Barca, e outro de suas importantes obras dramaticas.

Não exerceu o cargo de bibliothecario de 1º de março a 18 de junho o Conego Francisco Rochael Pereira de Brito Medeiros, por ser membro da Assembléa Legislativa desta provincia, que funcionou durante aquelle periodo.

SECRETARIA

Continúa sob a intelligente e zelosa direcção do Bacharel José Honorio Bezerra de Menezes, fazendo-se com a mais louvavel pontualidade os trabalhos a seu cargo, auxiliado pelos mais empregados da Faculdade, que todos são sollicitos no cumprimento de seus deveres.

Antes de concluir devo ainda consignar aqui que a Faculdade continuou a funcionar no edificio que a cada momento ameaça ruina, e sem ter as accommodações necessarias e convenientes á regularidade do ensino.

Um novo edificio, que tenha os commodos necessarios e, pelo menos, a apparencia de uma *Faculdade de Direito*, é uma necessidade urgente e todos os dias reconhecida.

Creio, Srs. Doutores, ter satisfeito, ainda que com grande imperfeição, o preceito da lei, e aqui fico, convencido que será este um trabalho muito modesto e pobre entre os que enriquecem o archivo desta Faculdade.

Faculdade de Direito do Recife, 1º de março de 1882. — Dr. José Joaquim Seabra.

Foi lida e approvada em Congregação. — O Secretario, José Honorio B. de Menezes.

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

N. 1.— Mappa do resultado dos trabalhos no anno de 1881

MOVIMENTO DAS AULAS	1º ANNO	2º ANNO	3º ANNO	4º ANNO	5º ANNO	TOTAL
Matricularam-se.....	143	143	119	74	67	546
Foram approvados com distincção.....		8	9	6	7	30
Foram approvados plenamente.....	46	81	61	56	58	302
Foram approvados simplesmente.....	45	41	25	6		117
Foram reprovados.....	20	4	8			32
Deixaram de fazer acto.....	32	9	16	6	2	65

Observações

No numero dos estudantes que prestaram acto do 1º anno estão comprehendidos dois actos vagos, sendo um approvado plenamente e outro simplesmente. No numero dos estudantes do 2º anno está incluído um acto vago com approvação plena; tambem acha-se um que foi inscripto no fim do anno em virtude de transferencia que obteve da Faculdade de S. Paulo, onde era matriculado, e o mesmo se deu com relação ao 3º anno.

Em março de 1881 fizeram acto: Do 1º anno 36 estudantes, sendo 9 approvados plenamente e 16 simplesmente, e 11 reprovados; —Do 2º anno 10, sendo dois approvados plenamente, sete simplesmente; um escreveu ponto diverso; —Do 3º 16, sendo approvado plenamente um, simplesmente sete, reprovados oito; —Do 4º, sete estudantes, sendo approvados plenamente quatro simplesmente tres; —Do 5º, um approvado plenamente.

N. 2.— Mappa dos exames de preparatorios feitos em fevereiro, março e novembro de 1881

MATERIAS	INSCRIPÇÕES		TOTAL	RESULTADO				
	Alunos das aulas de preparatorios da Faculdade	Alunos de aulas externas		Approvados com distincção	Approvados plenamente	Approvados	Reprovados	Deixaram de comparecer ou retiraram-se
Rhetorica e poetica.....		158	158	11	50	33	22	42
Philosophia.....	2	52	54	3	8	20	8	15
Geometria.....		84	84		40	17	3	54
Arithmotica.....		149	149	1	8	15	39	86
Historia.....	2	80	82	4	12	14	7	45
Geographia.....	2	106	108	2	21	41	26	48
Inglez.....	14	126	140	5	30	49	25	31
Francez.....	20	178	198	4	65	105	14	40
Latim.....	9	80	89	1	29	49	22	48
Portuguez.....	25	269	294	4	61	86	93	50
Algebra.....		3	3				3	
Total.....	74	1285	1359	35	294	399	262	369

O Secretario, José Honorio B. de Moraes

ESCOLA NORMAL DA CÔRTE

RELATORIO

DOS

SUCCESSOS MAIS NOTAVEIS DO ANNO LECTIVO DE 1881

APRESENTADO À CONGREGAÇÃO EM 11 DE FEVEREIRO DE 1882

PELO

DR. AFFONSO CARLOS MOREIRA

Professor substituto interino da mesma Escola.

Senhores.

Encarregado por vós de cumprir por minha vez o preceito imposto no art. 58 n. 4 do Regulamento annexo ao Decreto n. 7.684 de 6 de março de 1880, venho hoje dar-vos conta da tarefa de que me incumbistes pelo modo por que o permittiram a natureza do assumpto e as forças do mais obscuro de entre vós.

Organizada pelo Decreto supracitado, referendado pelo Sr. Conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, inaugurada a 8 de abril de 1880 e reformada pelo Decreto n. 8.025 de 16 de março de 1881, a Escola Normal da Côrte tem influido beneficentemente sobre o ensino primario, dando testemunho inequivoco do desvelo que ha merecido das autoridades competentes e da boa vontade, criterio e aptidão de seu director, professores e mestres. E attendendo aos resultados obtidos em tão curto lapso de tempo, cremos poder vaticinar a esta instituição o mais lisongeiro futuro.

Em virtude do Aviso de 11 de março de 1881, foram as aulas abertas no dia 2 de abril, sendo o prazo das matriculas e dos exames de admissão prorogado até ao dia 31 deste ultimo mez. Matricularam-se até esta ultima data, na 1ª série, 181

alumnos, que foram divididos em duas turmas, sendo a 1ª de 103 e a 2ª de 78, 55 homens e 126 mulheres ao todo.

Estas aulas funcionaram para ambos os sexos regular e ininterrompidamente durante o anno até 30 de novembro, dia em que foram encerradas de conformidade com o Aviso de 15 do mesmo mez, bem assim as inscrições para os exames do curso.

A frequencia diminuiu consideravelmente em relação ao anno anterior.

Durante o periodo de que me occupo fizeram-se as seguintes nomeações :

Do Sr. Dr. Benjamim Constant Botelho de Magalhães para reger interinamente a cadeira de elementos de mecanica e astronomia (Portaria de 29 de março).

Do Sr. Bacharel Carlos Maximiano Pimenta de Laet para o logar de professor interino de mathematicas elementares, ficando sem effeito a Portaria de 18 de março, que o designára para a cadeira de corographia e historia do Brazil (Portaria de 31 de março).

Do Sr. Capitão Ataliba Manoel Fernandes para ensinar interinamente a gymnastica (Portaria de 1º de abril).

Do Sr. Dr. Domingos Jacy Monteiro para exercer interinamente o logar de professor de portuguez (Portaria de 1º de abril), passando o Sr. Dr. José Manoel Garcia, que occupava esse logar, a dirigir no Externato do Collegio Pedro 2º a cadeira que lhe competia.

Do Sr. Augusto Emilio Zaluar para leccionar interinamente a cadeira de pedagogia e methologia, ficando sem effeito a sua anterior nomeação de 29 de março para professor de historia e corographia do Brazil (Portaria de 2 de abril).

Do Sr. Dr. Evaristo Nunes Pires para reger interinamente a cadeira de historia e corographia do Brazil (Portaria de 22 de abril).

Da Snra. D. Marianna Bernardina da Veiga para professora de trabalhos de agulha (Portaria de 10 de maio).

Exerceram interinamente os cargos de director e secretario desta Escola os Srs. Drs. Benjamim Constant Botelho de Magalhães e Joaquim Rodrigues Lyra da Silva, até que o Decreto de 16 de junho tornou-os effectivos, dando assim logar a que hoje me congratule comvosco por ver definitivamente providos nos mesmos cargos dois membros preclaros e dilectissimos desta illustre corporação.

Por Aviso de 10 de maio foi elevada a um conto de réis por anno a gratificação do professor auxiliar de calligraphia e desenho linear, Candido Baptista Antunes.

A cadeira de sciencias physicas e naturaes, physiologia, hygiene etc. foi dividida em duas: a de sciencias physico-chimicas e a de sciencias biologicas, ficando nesta ultima como professor interino o Sr. Dr. Pedro Severiano de Magalhães, que anteriormente á divisão já era o professor da cadeira geral.

Outro Aviso de 10 de maio mandou abrir concurso aos logares de professores e substitutos da 1ª e da 2ª Secção do Curso de Sciencias e letras desta Escola. Inscreveram-se 15 candidatos, sendo 12 para a 1ª Secção e 3 para a 2ª. Destes candidatos 1 apenas defendeu these, e daquelles sómente 2, sendo 1 unico julgado habilitado.

Desde o dia 2 de agosto do anno passado, acha-se na Europa o nosso illustrado collega, o Sr. Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira Filho, a quem o Governo Imperial incumbiu de estudar, nos paizes mais adiantados dessa parte do mundo, a organização das escolas normaes e instituições analogas.

Por Decreto de 15 de oitubro foi aposentado o porteiro da Escola Polytechnica, o alferes Jorge José Ferreira Chaves, que desempenhava iguaes funcções na

Escola Normal. Para substituí-lo foi nomeado a 26 do mesmo mez o alferes Ismael Marinho Falcão, o qual está servindo tambem de porteiro da segunda das mesmas Escolas com a gratificação de 600\$000 annuaes.

Temos finalmente, Senhores, de registrar a data infausta em que nas sombras do poente velou-se para sempre uma das estrellas mais lucidas do firmamento da patria. A 31 de outubro desceu ao tumulo o nosso mestre, companheiro e amigo o Sr. Conselheiro Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque, professor interino de economia social e domestica. Todos o conheceram e alguns privaram com elle; foi sempre o denodado campeão das letras, sentinella vigilante do campo da sciencia, lutador valente que tombou laureado na arena das suas gloriosas Olympiadas. Para alguns de nós foi um livro venerando em cujas paginas bebemos por vezes sabios onselhos e bem proveitosas lições.

A Congregação desta Escola celebrou durante o anno findo 12 sessões, sendo todas ellas presididas pelo seu digno director. O que nellas se tratou e foi objecto de representação ou consulta resolvida pelo Governo Imperial, consta das respectivas actas e de alguns topicos deste trabalho.

Inscreveram-se para os exames das materias da 1ª série 52 alumnos, sendo 7 do sexo masculino e 45 do sexo feminino. O resultado destes exames foi o seguinte:

Em CALLIGRAPHIA E DESENHO LINEAR inscreveram-se 41, sendo approvados 24, a saber: 1 com distincção, 13 plenamente e 10 simplesmente; foram reprovados 7, e faltaram a exame 10.

Em PORTUGUEZ—inscreveram-se 16, sendo approvados 9, a saber: 2 com distincção, 3 plenamente e 4 simplesmente; foram reprovados 2, e faltaram a exame 4.

Prestaram exame de portuguez 2 senhoras não matriculadas, sendo 1 approvada plenamente e 1 reprovada.

Em ARITHMETICA — inscreveram-se 5, sendo approvados 2, a saber: 1 plenamente e 1 simplesmente; foram reprovados 2, e faltou a exame 1.

Em INSTRUÇÃO RELIGIOSA — inscreveram-se 7, sendo approvados 5, a saber: 1 alumno com distincção, 2 alumnas plenamente e 2 alumnos simplesmente; faltaram a exame 2 alumnas.

Nesta disciplina inscreveu-se para prestar exame uma senhora não matriculada, que entretanto não respondeu á chamada.

Em FRANCEZ — inscreveram-se 3 alumnas, sendo approvadas 2, a saber: 1 com distincção e 1 plenamente; faltou a exame 1 alumna.

Em COSTURA — inscreveram-se 31 alumnas, sendo approvadas 28, a saber: 9 com distincção, 15 plenamente e 4 simplesmente; faltaram a exame 3.

Em resumo: foram approvados com distincção 14 alumnos, plenamente 35, simplesmente 21, faltaram a exame 21 e foram reprovados 11. Convém notar aqui que muitos destes alumnos prestaram mais de um exame na mesma série.

Comparando este resultado com o do anno de 1880, vemos que, si por um lado diminuiu a influencia, por outro o resultado do trabalho intellectual foi relativamente superior.

E' possível que alguns dos que abandonaram as mesas de exame, não comparendo opportunamente ás respectivas chamadas, tentem fortuna agora ; mas também é muito duvidoso que o numero dos aproveitaveis seja sensivel.

A proposito deste assumpto seja-me permittido expendere aqui algumas considerações relativamente quer ao systema de exames, quer ao seu julgamento.

Sem querer aventurar idéas no sentido de reformar o systema vigente substituido-o por outro, é fóra de duvida que se póde melhorar a sua execução.

Abolidos em parte os exercicios escolares, a não ser a muda attenção, ou antes o simples comparecimento voluntario do alumno ás prelecções do professor, o exame, e sómente este, póde fornecer provas positivas ou negativas das habilitações do examinando.

O acto material de comparecimento não aproveita aliás aos alumnos si elles não ouvem attentos as explicações do professor, não tomam apontamentos e reúnem assim elementos de estudo de uma lição que só póde ser bebida directamente nos livros, sem outros auxilios, por aquelles que dispoem de talento e têm um preparo intellectual sufficiente, que é licito duvidar que exista mesmo em uma pequena porção da nossa joven geração com os habitos negativos de estudo e trabalho e os methodos imperfeitos de ensino. O Decreto n. 7.249 de 19 de Abril de 1.879 veiu em parte aggravar este estado de cousas.

As provas finaes do anno constam de trabalho escripto e exame oral ; sem contestação procedente a prova escripta não é a que offerece base mais segura, porque póde ter sido copiada, não obstante o rigor da fiscalização das mesas, e póde ser simplesmente decorada e reproduzida de pontos preparados por outrem, desde que se indicarem esses pontos ou as materias especiaes d'onde serão tirados.

Os pontos podem tornar-se conhecidos, mesmo não sendo dados antecedentemente, e mesmo si forem poucos podem esgotar-se, de modo que uns examinandos fiquem mais favorecidos do que outros na exhibição das suas provas. Esta ultima circumstancia se deu ainda este anno nos exames de calligraphia e desenho linear.

Em caso nem-um os pontos devem ser dados ou formulados préviamente para as differentes provas de exame, nem devem estas versar sobre questões especiaes, das quaes muita vez só poderia tratar com desenvolvimento o professor da cadeira. A prova escripta deve constar de perguntas ou questões sobre generalidades ; e a prova oral, sem duvida a mais importante, póde versar, como se tem feito de ordinario, sobre o desenvolvimento peculiar de qualquer ponto da materia dada, não levantando nunca o professor examinador questões particulares, sobretudo especiaes, entendendo com materias correlatas, e unicamente aquellas que razoavelmente se deve esperar que o examinando esteja habilitado a resolver bem, como deve fazel-o um candidato ao magisterio.

Convém ponderar aqui que o maximo de tempo imposto como limite deve ser sempre observado nas arguições, por isso que é a melhor base para o julgamento. Nem ha rigor no modo da arguição demorada, desde que o examinando tem um quarto de hora para consultar o compendio e meditar.

Ao diploma de professor publico estão ligados deveres e privilegios especiaes ; o magisterio, para que o habilita esse diploma, lhe é francamente aberto sem exhibição de novas provas de capacidade e habilitações. Não sejam pois os quatro annos de estudo nesta Escola mera formalidade, simples periodos de tempo ou prazos que

tragam a presumpção de habilitações, na maior parte dos casos tão negativa, como a *theoria presumptiva* do diploma que o orna.

De vós todos depende manter os credits desta instituição, sendo razoavelmente exigentes, especialmente com relação ás séries superiores, pois nestas o alumno tem mais razão de melhores provas exhibir, porque presume-se que tenha uma esphera de conhecimentos mais desenvolvida. Assim procedendo, ficaremos com a consciencia de haver cumprido o nosso dever, para que o ensino não desça abaixo do nivel que deve guardar.

Não obstante os inconvenientes, quer da falta de livros apropriados, quer de outros que devem ser melhorados, não sendo possivel programmatizar satisfactoriamente o ensino sem alteração na distribuição das materias, os meus illustrados collegas á porfia preenchem cabalmente as suas funcções e com louvavel dedicação e proficiencia ensinam o que officialmente se professa em estabelecimentos analogos a este nos paizes mais adiantados. Os cursos, si perdem alguma cousa em extensão, têm uma larga compensação na profundeza e erudição das explicações.

As cadeiras das materias que compoem ou constituem o curso desta Escola trabalharam regularmente regidas pelos seus professores interinos na série que funcionou durante o anno lectivo de 1881.

Cabe aqui observar que uma unica professora é insufficiente para o grande numero de alumnas que frequentam a aula de costura e trabalhos de agulha, e a prática o demonstrou ainda nos ultimos exames, porque foi necessario recorrer a uma professora estranha para completar a mesa examinadora de costura, conseguindo-se por fim e com difficuldade que D. Elisa Tanner se prestasse a auxiliar os trabalhos nessa occasião. Convém que a professora desta classe seja auxiliada por duas ou mais adjuntas. As mesmas razões militam a respeito da aula de calligraphia e desenho linear, em a qual se faz necessaria a mesma medida no que se refere a adjuntos.

A secção de sciencias physicas e biologicas, abrangendo a physica, a chimica, a mineralogia, a zoologia, a botanica, a biologia, a geologia e a hygiene, está evidentemente muito sobrecarregada, podendo-se quasi asseverar que é impossivel encontrar um individuo convenientemente preparado como professor em todas as materias citadas quando aliás o estudo em separado de cada uma dellas offerece alimento bastante aos espiritos mais applicados e mesmo privilegiados. A decomposição ou divisão em duas outras é de momentosa necessidade; será então mais facil encontrar-se substituto para cada uma dellas, augmentando-se unicamente a despeza para este fim com a insignificante quantia de 1:200\$00, correspondente ao ordenado de mais um professor substituto.

Para os concursos aos logares da 1ª e da 2ª secção do curso de sciencias e letras inscreveram-se 15 candidatos; dos quaes para a 1ª secção dependiam 6 de exames prévios, que tiveram logar a 6 de agosto, sendo 1 de portuguez e francez e 5 de religião, e para a 2ª secção dependiam de exame prévio de astronomia 2 candidatos, que o prestaram em 18 de agosto.

O concurso especial para o logar de substituto da 1ª secção estendeu-se de 30 de agosto, em que os candidatos tiraram ponto, até 23 de novembro com o julgamento de todas as provas.

As provas do concurso para a 2ª secção principiaram em 22 de agosto e concluíram-se em 28 de novembro, em que foram julgadas todas.

Concluíram as do concurso a que se submeteram, o Dr. Eugenio Guimarães Rebello e o bacharel Alfredo Coelho Barreto, candidatos ás cadeiras: este de astronomia e

elementos de mecanica, da 2ª secção; aquelle de portuguez e francez da 1ª. Sómente o segundo foi considerado habilitado e submettidos os papeis do concurso á consideração do Governo Imperial, de cuja completa decisão pendem ainda.

Constituiram a commissão do 1º concurso : Dr. José Joaquim do Carmo, presidente, João Rodrigues de Macedo, secretario, e Dr. José Manoel Garcia, conego Luiz Raymundo da Silva Brito e Carlos José do Rosario, examinadores. Retirando-se logo o secretario por doente, substituiu-o o Sr. João Maria da Gama Berquó.

Compuzeram a commissão do 2º concurso: Conselheiro Christiano Benedicto Ottoni, presidente, que se retirou logo, sendo substituido pelo Conselheiro Manoel Francisco Correia; Dr. Roberto Trompowsky Leitão de Almeida, secretario; Dr. Manoel Pereira Reis, Bacharel Manoel Cursino Peixoto de Amarante e Dr. Joaquim Gal-dino Pimentel, examinadores.

Escola Normal da Côrte, em 11 de Fevereiro de 1882.

Dr. Affonso Carlos Marcia.

RELATORIO DO MINISTERIO DO IMPERIO DE 29 DE MAIO DE 1882

ANNEXO

B

SAÚDE PUBLICA

RELATORIO

DO

PRESIDENTE DA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA

Rio de Janeiro.— Junta Central de Hygiene Publica, 12 de maio de 1882.

Illm. e Erm. Sr.

Obedecendo á lei, vimos hoje apresentar a V. Ex. uma noticia succinta dos acontecimentos mais notaveis que se deram nesta Repartição de saúde no periodo decorrido de 1 de janeiro a 31 de março do corrente anno.

Entre os factos occorridos durante este curto periodo sobresaem por sua alta importancia sanitaria a ausencia de epidemia de febre amarella nesta Capital e a publicação do Regulamento que baixou com o Decreto n. 8.387 de 19 de janeiro do corrente anno.

O primeiro destes factos é tanto mais importante, quanto ha longos annos estamos habituados ás visitas periodicas desse incommodo e mortifero hospede, que sob a fórma epidemica manifesta-se annualmente na estação calmosa, dizimando a nossa população e afugentando a immigração, pelo terror que inspira ao estrangeiro, sobretudo europeu, a idéa do typho americano.

Felizmente para o nosso paiz, a febre amarella, que se tem limitado em suas ultimas excursões a uma pequena zona de seu vasto litoral, vai retrocedendo em sua marcha, e é de esperar que com o auxilio da hygiene publica dentro de poucos annos terá abandonado de todo o nosso territorio, restituindo a este paiz a fama de saudavel de que outr'ora merecidamente gozou.

As conquistas da sciencia moderna fizeram desapparecer para sempre essas theorias vãs e absurdas sobre a origem das epidemias, segundo as quaes eram ellas attribuidas a um genio epidemico, a um *quid mysterioso*, favorecendo dest'arte as vistas curtas de certos doutrinadores, que passavam logo a ver nestas manifestações morbidas o resultado da colera de um Deus vingativo e o castigo merecido pelos erros commettidos pelo homem.

Como diz perfeitamente Collin, referindo-se ás influencias epidemicas, longe de serem ellas constituidas por um ser immaterial, univoco, actuando sobre todas as circumstâncias pathogenicas habituaes, o são por influencias multiplas, diversas, difficilmente apreciaveis, entre as quaes figuram elementos dominantes, que vão sendo todos os dias descobertos pela sciencia e que não são mais do que o contagio e a infecção.

Effectivamente o estudo attento das grandes epidemias que têm devastado a humanidade, tem feito reconhecer a existencia de dois factores, que são: de um lado a infecção e o contagio, o parasita animal ou vegetal; de outro lado o meio social, no qual o germen morbigenico faz a sua evolução: uma vez importado o fermento productora da molestia, ella se desenvolverá fatalmente, si o meio social lhe fôr favoravel.

Resulta destes factos que, para conseguir-se o desapparecimento de taes molestias uma vez importadas, é mister destruir os germens que existirem no paiz, impedir a importação de novos fermentos, e modificar o meio social, pondo em prática os conselhos e melhoramentos que nos são ensinados pela hygiene publica, cuja importancia a sociologia moderna tem elevado ao logar que lhe compete.

Infelizmente porém esta sciencia, invocada a cada passo nos momentos de perigo, continúa no mais completo abandono entre nós, á espera de um braço forte que a erga da mesquinha posição em que se acha, reduzida ás condições de um exercito a que se tivesse confiado a defesa de uma importante praça e que não tivesse nem generaes, nem soldados aguerridos, nem munições, ella que deve dar combate ás epidemias, fortificar as nossas fronteiras e defender os nossos portos da invasão dos mais terriveis inimigos da humanidade.

Não devemos porém desesperar; o Decreto de 19 de janeiro do corrente anno, firmado por um dos mais notaveis estadistas do paiz, o Exm. Sr. Conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas, parece destinado a marcar uma nova era nos annos da nossa historia sanitaria, e constitúe um facto importante, que deve ser registrado entre os acontecimentos notaveis occorridos no periodo de que nos occupamos.

Referimo-nos ao novo Regulamento da Junta Central de Hygiene Publica, publicado em 9 de fevereiro do corrente anno e mandado pôr em execução, na parte em que não depender da approvação do Poder Legislativo, por Aviso de V. Ex. da mesma data.

Este Regulamento veio satisfazer uma necessidade urgente, porquanto um paiz, como o nosso, não podia permanecer por mais tempo sob o regimen de uma lei deficiente e de occasião, decretada em 1850 sob a pressão do panico produzido pela primeira epidemia de febre amarella que assolou esta Capital e quando nem-uma organização sanitaria possuia este paiz.

Infelizmente, como V. Ex. bem comprehende, esta reforma não poderá produzir os seus beneficos effeitos sinão quando vigorarem todas as suas disposições; e temos fé robusta que V. Ex., que tão brilhantes batalhas tem dado em favor do progresso da nossa sociedade, quando o Poder Legislativo tiver de pronunciar-se sobre este assumpto, fará

suas as seguintes palavras do Primeiro Ministro de Inglaterra, Conde de Beaconsfield, proferidas em um acto solemne, e já citadas por um distinto escriptor brasileiro :

« Acreditam muitos que a saúde da população não passa de objecto de philantropia ;
« mas na verdade a questão tem mais importancia do que parece á primeira vista. A
« saúde do povo é o fundamento real sobre que se apoiam a vida e a felicidade de uma
« nação. Póde um paiz ser habitado por uma população trabalhadora e activa, póde
« possuir numerosas industrias, uma agricultura prospera e artes florescentes, póde
« emfim dispôr da força material sufficiente para assegurar todas essas riquezas ; mas, si
« a população se conservar estacionaria ou diminuir, esse paiz virá a perecer. A saúde
« do povo é em minha opinião o primeiro interesse que deve ter em mira um homem de
« estado. »

Em outra occasião igualmente solemne o notavel estadista inglez já se exprimiu pelo modo seguinte :

« Em meu parecer o melhoramento do estado sanitario da população é o dever so-
« cial que cumpre satisfazer de preferencia a qualquer outro; e que em primeira linha
« deve chamar a attenção dos homens de estado, qualquer que seja o seu partido. »

Estado sanitario da Capital

Póde-se dizer que o estado sanitario desta Capital durante o periodo decorrido de 1.º de janeiro a 31 de março foi satisfactorio, porquanto nem-uma molestia apresentou-se com a fórma epidemica.

A demonstração do que affirmamos está no seguinte :

O algarismo da mortalidade, no periodo que historiamos succintamente, foi de 2.408 pessoas, incluindo 184 nascidas mortas.

Estudando as causas que mais concorreram para esta mortalidade, achamos :

Tuberculos pulmonares.....	455
Molestias do tubo digestivo.....	259
Febres diversas.....	204
Affecções organicas do coração.....	181
Affecções dos órgãos respiratorios.....	156
Affecções do aparelho cerebro-spinal.....	134
Apoplexia cerebral e pulmonar.....	128
Variola	68
Tuberculos mesentericos.....	68

E entre as que menos concorreram, está a febre amarella, da qual falleceram sómente 15 pessoas.

Dos 2.408 fallecidos eram nacionaes 1.596, estrangeiros 643, de nacionalidade ignorada 169.

Em relação á condição social, eram livres 2.267, escravos 139, de condição ignorada 2.

Em relação ao grupo das idades eram de 0 a 7 annos 801 ; de 7 a 25 annos 304 ; de 25 a 40 annos 470 ; de 40 a 55 annos 322 ; maiores de 55 annos 351 ; de idade ignorada 160.

Considerada a mortalidade em relação aos logares em que se deram os fallecimentos, acha-se o seguinte: em domicilios 1.767 ; em hospitaes civis 598 ; em hospitaes militares 43.

Da comparação do algarismo 2.408, que representa a mortalidade do primeiro trimestre do corrente anno, com o de periodos iguaes nos annos anteriores, não só em relação à totalidade dos obitos como aos de febre amarella, resulta que o estado sanitario desta Capital melhorou notavelmente.

Si com effeito compararmos os algarismos 2.408 e 15, que representam a mortalidade geral e a da febre amarella no primeiro trimestre do corrente anno, com os de igual periodo no decennio de 1872 a 1881, acharemos o seguinte :

Annos	Mortalidade geral no 1º trimestre	Mortalidade pela febre amarella no 1º trimestre
1872.....	2.510	1
1873.....	6.622	2.884
1874.....	2.599	235
1875.....	2.995	576
1876.....	5.006	1.798
1877.....	2.795	52
1878.....	3.319	717
1879.....	2.899	440
1880.....	3.807	972
1881.....	2.767	128

D'onde resulta que, á excepção de 1872, em que a mortalidade pela febre amarella no 1º trimestre foi apenas de 1, sendo entretanto a annual de 102, em nem-um outro 1º trimestre a mortalidade foi tão diminuta.

Releva observar que, em relação á febre amarella entre nós, o periodo de que nos occupamos é justamente aquelle em que a mortalidade attinge o seu maximo.

Foram multiplas as causas que concorreram para este facto: sem fallar nas condições meteorologicas que foram favoraveis, não se poderá contestar que as medidas hygienicas, realizadas em terra e no serviço sanitario do porto, contribuissem para este resultado: a execução da Postura municipal de 12 de janeiro de 1881, a internação dos immigrants como medida preventiva, a não admissão de doentes atacados de febre amarella nos hospitaes, enfermarias e casas de saúde da Côrte, a transferencia immediata para o Hospital da Jurujuba, quer dos doentes que affectados dessa molestia procuravam os Hospitaes geraes, quer dos que foram encontrados sem o conveniente tratamento, e a desinfecção rigorosa das casas em que falleciam taes doentes, ou em que a molestia se desenvolvia, taes foram os meios que a Junta entendeu dever pôr em prática, empregando em sua realização o maior desvelo e sendo co-adjuvada efficazmente na parte que se refere ao serviço maritimo pelo digno Inspector de saúde do porto, a cujo zêlo e intelligencia deve-se o modo regular por que foi levado a effeito o serviço de transporte dos doentes para o Hospital Maritimo de Santa Isabel.

Foram transferidos para esse Hospital, no periodo de que nos occupamos, 45 doentes de febre amarella confirmada, sendo notavel que muitos destes eram immigrants recém-chegados, que haviam illudido as medidas de internação.

Contra estas medidas appareceram apreciações e reclamações, que nem sempre foram inspiradas pelo bem publico, parecendo antes dictadas por uma má interpretação ou por interesses contrariados.

Existindo nesta Capital os germens da febre amarella, cuja presença se manifestava pelo desenvolvimento de casos esporadicos em diversos pontos da cidade, e sendo a estação favoravel a uma explosão epidemica, é claro que não se devia permittir a entrada de massas de immigrants europeus, que têm decidida aptidão para contrahir esta molestia, que, uma vez manifestada epidemicamente, não só seria fatal aos mesmos, como á população desta Capital.

Trata-se de medida preventiva, que, longe de comprometter os credits do paiz, é pelo contrario salvadora e humanitaria, e por isso a Junta, a quem V. Ex., em Aviso de 20 de março, mandou informar si poderia sem inconveniente para a saúde publica cessar o serviço de internação dos immigrants, em vista de estar a findar a estação calmosa, julgou acertado responder em officio de 22 do mesmo mez opinando pela negativa, á vista do augmento na mortalidade da febre amarella, demonstrado no ultimo boletim da mortalidade da cidade.

Si não tivemos de lamentar epidemias durante o periodo de que nos occupamos, si a febre amarella neste anno levantou o seu acampamento desta cidade, deixando em paz a nossa população, a tuberculose pulmonar continuou a sua marcha devastadora, e em uma somma de 2.408 obitos concorreu ella com 455, quantidade extraordinaria que representa 4,44 da mortalidade geral, si deduzirmos o numero 104 que representa os nascidos mortos.

As affecções dos diversos aparelhos organicos, que concorreram para a mortalidade geral do trimestre, nada apresentaram de especial, quer em relação ao seu character e fórmas pathologicas, quer em relação ao seu numero.

A variola ainda concorreu com 68 obitos.

Estado sanitario das Provincias

Nem-uma noticia podemos dar a este respeito, porquanto as informações que recebemos de alguns dos dignos Inspectores de saúde publica se referem ao anno proximo passado, de que absolutamente não nos occupamos neste rapido trabalho.

Trabalhos da Junta de Hygiene

A importancia dos serviços que correm por esta Repartição torna a sua correspondencia cada vez mais activa, não só com o Governo Imperial, como com diversas autoridades geraes e provinciaes.

Com effeito só durante o curto periodo de que nos occupamos foram dirigidos á Junta de Hygiene por V. Ex. mais de 12 Avisos sobre diversas materias concernentes á saúde publica.

Entre elles tornam-se dignos de especial menção por sua alta importancia:

• O Aviso de 9 de fevereiro, autorizando a Junta a mandar proceder provisoriamente à vacinação e revaccinação duas vezes por semana nas freguezias urbanas, além da que é praticada nos postos e no Instituto Vaccinico. Este Aviso foi motivado pelo desenvolvimento de casos mais ou menos frequentes de variola em diversos pontos da cidade, levados ao conhecimento de V. Ex. por officio da Junta da mesma data, em que solicitou ella aquellas medidas.

O Aviso de 9 de fevereiro, mandando pôr em execução o Decreto n. 8.387 de 19 de janeiro do corrente anno, menos na parte dependente de approvação do Poder Legislativo.

Este Aviso, publicado logo depois do Decreto de 19 de janeiro, revela manifestamente a intenção em que se acha V. Ex. de promover praticamente as reformas sanitarias de que urgentemente precisa o paiz; mas, como V. Ex. terá previsto em sua elevada intelligencia, emquanto não forem decretados os fundos indispensaveis para que o novo Regulamento possa ter completa execução, emquanto a parte de sua penalidade em que differe da Lei de 1850 não fôr approvada pelo Poder Legislativo, as autoridades sanitarias terão de lutar com embaraços e difficuldades ainda maiores do que até aqui.

Estamos porém convencidos de que o mal que apontamos é de duração transitoria, e que os Altos Poderes do Estado não tardarão a conceder os meios indispensaveis à realização da unica reforma que tem por fim o melhoramento da saúde publica.

O Aviso de 15 de março, declarando, em solução do officio da Junta de 8 do mesmo mez, relativo às difficuldades e embaraços que encontram as autoridades sanitarias para levar a effeito o fechamento de algumas habitações, denominadas —cortiços—, que por falta de condições hygienicas não podem continuar a ser habitados, que na fórmula do art. 84 do Decreto n. 8.387 de 19 de janeiro do corrente anno devem as mencionadas autoridades dirigir-se à Camara Municipal, a fim de providenciar, quer no sentido de serem taes habitações demolidas, quer no de sua reparação, si por esta fórmula ainda puderem prestar-se para residencia sem damno da saúde.

Este Aviso de V. Ex., cujas disposições justas e sabias dimanam do Decreto Legislativo de 14 de setembro de 1850, que ainda se acha em vigor, necessita de fiel e severa execução, porque elle resolve um dos pontos mais importantes, relativos ao saneamento desta cidade.

As habitações rachiticas, de aspecto medonho, que as mais das vezes occultam-se das vistas do publico pela sua situação no interior dos quintaes e das chacaras de innumerous predios desta Capital, e que mereceram dô bom senso da nossa população a expressiva denominação de —cortiços—, constituem um mal tão grave, que não podemos deixar de chamar, ainda uma vez, a attenção de V. Ex.

Antros immundos, excessivamente humidos, sem ar, sem espaço, sem luz — essas habitações constituem tremendos focos de infecção, onde se aninham os germens da maior parte das molestias infecto-contagiosas: taes habitações não podem perpetuar-se nesta Capital sem manchar a nossa civilização, dando ao mesmo tempo do estado da hygiene publica entre nós a mais triste idéa.

As disposições dos regulamentos sanitarios, a doutrina estabelecida por diversos Avisos do Ministerio do Imperio sobre esta importante materia, tudo tem encontrado na prática as mais sérias difficuldades e embaraços, creados e oppostos pelo interesse particular em luta com a saúde publica.

Os numerosos proprietarios dessas *habitações-cortiços*, entre os quaes encontram-se homens poderosos, pouco se importando com a saúde publica, chasqueando da hygiene, cuja importancia e utilidade não querem comprehender, lançam mão de todos os meios para garantir o que elles chamam — o seu direito — isto é, uma renda de 30 a 40 %, extorquida, como um verdadeiro imposto de morte, da vida e da saúde de milhares de infelizes, que por falta de protecção social continuam a jazer nessas sepulturas, cavadas pela mão do mais sordido interesse, do mais criminoso egoismo.

E' mister pois, uma vez que as disposições em vigôr são todos os dias illudidas por falsas interpretações, que V. Ex., conhecedor do mal que entorpece a acção das autoridades sanitarias em materia tão grave e importante, procure remover as causas de tão estranho facto.

Durante o periodo de que tratamos, a Junta Central de Hygiene Publica dirigiu-se por officios muitas vezes á Illustrissima Camara Municipal, solicitando medidas de character sanitario, quer sobre o máu estado de calçamentos de algumas ruas da cidade, quer sobre pantanos e edificações novas; nem sempre porém essa illustre corporação attendeu ás reclamações da Junta, queremos crêr que em virtude dos exiguos recursos de que dispõe para attender ás multiplices necessidades de nossa grande cidade.

A Postura municipal de 24 de janeiro de 1877, que prohibe a edificação de *cortiços* dentro de certa zona da cidade, tem encontrado nesta Repartição de saúde o franco apoio que merecem as boas disposições de hygiene municipal. As innumeradas informações prestadas pela Junta á Illma. Camara Municipal sobre esta materia são invariavelmente contrarias a taes habitações, e nos é summamente grato declarar que essa corporação tem procedido neste ponto de um modo digno de louvor.

Não queremos dizer que não se tenham construido novos *cortiços* dentro da área prohibida pela Postura, mas assignalar o facto da falta de licença municipal para taes construcções, que pullulam nesta cidade de modo a fazer crer que, apezar da boa vontade da Illma. Camara Municipal em manter essa Postura, é ella muitas vezes illudida pelo deleixo e desidia das autoridades fiscaes.

O pessimo estado em que se acha o calçamento da maior parte das ruas desta cidade é um ponto para o qual não podemos deixar de chamar a attenção de V. Ex., porquanto esse estado é incompativel com as condições de asseio e de salubridade do solo: as depressões profundas que existem em quasi todas as ruas da cidade dão logar á estagnação das aguas das chuvas, ás infiltrações do solo, á humidade e ao desenvolvimento consecutivo de miasmas, provenientes das decomposições organicas.

A empresa Gary, a cujo cargo achava-se o serviço de limpeza e irrigação da cidade em virtude de um contrato provisorio feito pelo Governo Imperial, só em 28 de março começou a dar execução ao contrato definitivo, em virtude do qual ficara dispensada da irrigação, e obrigada a introduzir certos melhoramentos materiaes, taes como varredouras mecanicas, vehiculos especiaes para transporte de lixo, etc.

Comquanto o serviço deixe ainda muito a desejar, sobretudo quanto á extracção dos vegetaes das ruas e praças publicas, é todavia fóra de duvida que elle melhorou sensivelmente, e é de esperar que o empregario, interessado como se mostra em bem servir ao publico, trate de melhorar todos os dias os diversos serviços a seu cargo, attendendo ás justas reclamações que lhe forem dirigidas pelas autoridades, a quem compete a fiscalização deste importante ramo do serviço publico.

As vaccas que fornecem leite à população desta cidade despertaram a attenção da Junta de Hygiene e da Illma. Camara Municipal, em virtude dos abusos que se davam nesta industria. De outro lado a nossa população parecia profundamente impressionada com as noticias referidas em diversos órgãos da imprensa diaria, não só sobre a frequencia da tuberculose pulmonar nas vaccas de leite das grandes cidades, como sobre o contagio daquella molestia em consequencia da ingestão do leite. O apparecimento da Postura municipal de 27 de outubro de 1881, approvada pela Portaria do Ministerio do Imperio de 11 de novembro, veio pois satisfazer uma necessidade.

A Junta, por intermedio das Commissões sanitarias parochiaes, tendo como perito, nomeado, sob sua proposta, pelo Ministerio do Imperio, o veterinario Ruffier Martelet, encarregou-se de dar execução a essa Postura na parte relativa ao exame medico das vaccas.

Este serviço, que não póde ser considerado como typo de regularidade, e que, pelo contrario, muito deixa a desejar, tem sido feito até hoje nas freguezias do modo seguinte:

Sacramento.— Examinadas 95 vaccas:— marcada com a letra **E** 1, em observação 10, consideradas boas 84.

S. José.— Examinadas 122:— marcada com a letra **M** 1, marcadas com a letra **E** 7, em observação 4, consideradas boas 110.

Santa Rita.— Examinadas 47:— marcadas com a letra **E** 6, consideradas boas 41.

Sant'Anna.— Examinadas 124:— marcadas com a letra **M** 9, marcadas com a letra **E** 18, consideradas boas 97.

Santo Antonio.— Examinadas 98:— marcadas com a letra **M** 2, marcadas com a letra **E** 5, em observação 11, consideradas boas 80.

Gloria.— Examinadas 165:— marcadas com a letra **M** 7, marcadas com a letra **E** 16, em observação 3, consideradas boas 139.

Lagôa e Gávea.— Examinadas 128:— marcadas com a letra **M** 3, marcadas com a letra **E** 10, consideradas boas 115.

Total das vaccas examinadas — 779.

Terminando a succinta noticia dos acontecimentos mais notaveis que se deram na Repartição que temos a honra de dirigir, no periodo já referido, fazemos votos para que V. Ex., dotado da melhor vontade e da mais elevada intelligencia, siga as pégadas do notavel estadista o Exm. Sr. Conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas, assignalando o seu Ministerio com mais um importante serviço, qual o de obter do Poder Legislativo os fundos necessarios para completa execução do Regulamento que baixou com o Decreto n. 8.387 de 19 de janeiro do corrente anno, que trará uma nova éra de prosperidade para o nosso paiz com o melhoramento de suas condições de salubridade.

Deus Guarde a V. Ex.— Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Rodolpho Epiphany de Souza Dantas, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio.

O Presidente

Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa.

(Vão annexos 4 mappas da mortalidade em 1881, um mappa da mortalidade no 1º trimestre de 1882 e o Relatorio do Instituto Vaccinico.)

MORTALIDADE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO DURANTE O ANNO DE 1881

Mappa n. 1.— Causas de morte

CAUSAS DE MORTE	MEZES												TOTAL	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
Angina.....	3	8	2	9	14	3	4	1	4	9	5	10	10	24
Amolecimento cerebral.....	8	3	4	4	9	8	6	7	5	6	7	7	7	68
Aneurisma.....	6	3	4	2	8	3	4	3	4	5	5	5	5	69
Apoplexia e congestão pulmonar.....	3	17	4	2	8	3	4	3	14	4	5	5	5	381
Apoplexia e congestão cerebral.....	25	38	32	14	30	33	43	47	26	30	31	32	32	12
Asthma.....	1	1	1	1	1	1	3	3	4	4	2	2	2	727
Bronchite e pneumonia.....	67	57	77	66	52	74	44	61	56	64	43	61	61	64
Cancro.....	6	5	3	5	2	9	2	8	4	6	8	6	6	343
Convulsões.....	32	42	36	29	22	48	23	24	14	16	30	27	27	34
Coqueluche.....	9	4	3	2	2	3	1	1	2	2	2	2	2	7
Crupe.....	3	5	1	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	22
De irium tremens.....	2	6	7	10	7	4	8	5	5	8	10	6	3	78
Diarrhéa.....	4	9	10	5	9	13	4	3	4	4	8	4	4	73
Dysenteria.....	1	1	3	3	4	1	1	2	2	3	1	2	2	14
Elephantiase dos gregos.....	1	4	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	25
Escorbuto.....	1	1	1	3	4	1	1	1	1	1	1	1	1	15
Escrofulas.....	5	1	1	3	4	1	1	1	1	1	1	1	1	27
Erysipela.....	1	1	1	1	1	1	1	3	2	7	6	3	3	219
Febre amarella.....	31	54	43	25	24	13	13	24	39	30	31	40	40	472
> pernicioso.....	46	61	60	40	16	12	12	9	13	21	8	14	14	186
> typhoide.....	16	23	24	18	16	12	12	9	13	21	8	14	14	6
> gastrica.....	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
> intermitentes.....	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	5
> remittentes.....	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	68
> biliosa.....	4	7	15	10	9	3	3	3	4	1	4	5	5	13
> algida.....	2	1	1	3	3	1	1	1	1	1	1	1	1	68
Outras febres.....	6	8	7	5	5	4	8	4	5	4	4	4	4	144
Fraqueza congenita.....	41	5	16	12	6	18	16	15	8	10	9	18	18	57
Gangrena.....	9	2	3	4	6	6	4	6	7	3	5	1	1	123
Hemorrhagia.....	8	14	21	10	11	10	8	11	10	9	6	5	5	491
Hepatite.....	16	20	19	19	14	13	13	20	15	9	14	19	19	41
Hernia.....	1	1	1	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	7
Hydrocephalia.....	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	50
Hydropisia.....	2	7	3	5	5	4	5	6	3	2	5	3	3	24
Hypoemia intertropical.....	2	3	3	4	2	2	3	4	4	1	4	2	2	24
Infeção purulenta.....	5	4	3	1	6	2	2	1	1	1	1	1	1	27
Ictericia.....	2	4	2	3	4	5	5	7	5	6	7	5	5	799
Lesão do coração.....	61	57	57	69	83	86	66	78	52	66	70	54	54	879
Affecções do tubo digestivo.....	73	78	85	71	76	78	68	70	61	85	67	67	67	89
Lymphatite.....	6	4	4	3	8	6	13	8	6	11	9	11	11	170
Marasmo.....	18	11	19	13	12	15	12	12	17	16	14	14	14	25
> senil.....	8	1	2	2	1	1	3	2	1	2	3	3	3	301
Meningo-encephalite.....	35	27	29	24	31	20	28	21	21	18	22	25	25	1
Metrite.....	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	29
Myelite.....	3	2	7	3	1	2	4	2	4	4	1	3	3	675
Nascidos mortos.....	61	65	61	54	62	52	56	59	34	62	50	59	59	9
Paralyia.....	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	25
Pleuriz.....	2	5	1	1	2	2	2	3	7	1	1	1	1	51
Peritonite.....	4	2	5	5	3	2	10	6	1	1	8	4	4	18
Rheumatismo.....	2	2	1	2	2	1	5	1	1	1	2	1	1	4
Rheumatismo.....	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	84
Sarampos.....	7	8	8	7	6	13	6	6	8	7	4	4	4	231
Tétano.....	17	25	30	23	33	17	14	16	10	16	15	15	15	229
Tétano dos recém-nascidos.....	20	27	30	16	27	19	14	11	12	14	21	18	18	1.803
Tuberculos mesentericos.....	163	142	142	149	146	149	147	132	137	168	161	167	167	127
Tuberculos pulmonares.....	43	4	2	4	1	2	4	6	11	18	25	37	37	7
Variola.....	1	1	1	1	3	2	2	2	1	1	1	1	1	12
Albuminuria.....	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	18
Epilepsia.....	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6
Nephrite.....	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	15
Parto.....	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	14
Béri-béri.....	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
Abscesso.....	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	72
Cystite.....	5	4	11	7	5	11	40	5	6	7	7	1	1	4
Attrepsia.....	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4
Hydrophobia.....	11	11	25	11	20	8	32	12	13	23	20	22	22	208
Cachexias diversas.....	6	2	6	5	9	5	4	2	7	1	2	2	2	50
Schirros.....	3	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
Tumores diversos.....	4	6	3	3	2	3	7	5	4	4	4	3	3	38
Ulceras.....	11	10	16	12	4	4	7	10	10	17	12	6	6	119
Mortes violentas.....	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9
Encontrados mortos na roda dos expostos.....	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9
TOTAL	877	919	974	847	859	798	778	769	670	804	840	832	832	9.904

Rio de Janeiro. - Abril de 1882. — O Dr. Luiz da Silva Brandão, encarregado da estatística.

MORTALIDADE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO DURANTE O ANNO DE 1881

Mappa n. 2.— Sexo, condição, nacionalidade e idade dos fallecidos

MEZES	SEXO		CONDIÇÃO			NACIONALIDADE			IDADE					
	Masculino	Feminino	Livre	Escrava	Ignorada	Nacionais	Estrangeiros	Ignorada	Até 7 annos	De 7 a 25	De 25 a 40	De 40 a 55	De mais de 55	Ignorada
Janeiro.....	504	376	756	414	7	541	356	40	169	229	455	420	418	86
Fevereiro.....	532	387	794	418	7	576	332	41	227	197	470	427	409	89
Março.....	662	309	882	87	2	654	302	48	371	424	480	403	99	94
Abril.....	558	259	770	42	5	554	244	25	288	441	445	418	407	48
Maió.....	599	260	795	64	544	272	43	265	410	488	420	408	68
Junho.....	546	252	743	53	2	543	196	59	296	88	433	411	414	59
Julho.....	514	264	724	51	3	498	212	68	246	94	445	421	409	63
Agosto.....	509	260	708	61	496	200	73	232	89	444	425	92	67
Setembro.....	444	229	622	48	438	175	57	200	83	444	404	94	54
Outubro.....	526	278	734	67	3	534	489	81	262	90	454	416	416	66
Novembro.....	508	302	756	50	4	549	497	64	274	104	472	97	408	55
Dezembro.....	539	293	788	43	4	568	248	46	285	96	466	428	409	48
	6.435	3.469	9.072	798	34	6.439	2.890	555	3.135	4.445	4.896	4.387	4.277	794

Rio de Janeiro.— Abril de 1882.— Dr. Luiz da Silva Brandão, encarregado da estatística.

Mappa n. 3.— Localidades em que se deram os obitos

EM DOMICILIOS													EM HOSPITAES		
FREGUEZIAS													Civis	Militares	
Sacramento	S. José	Candelaria	Santa Rita	Sant'Anna	S. Christóvão	Engenho Velho	Santo Antonio	Nossa Senhora da Gloria	Lagôa	Espirito Santo	Engenho Novo	Fóra da cidade			Ignorada
694	535	219	895	4.452	446	484	503	607	552	505	234	52	31	2.855	473

Rio de Janeiro.— Abril de 1882.— O Dr. Luiz da Silva Brandão, encarregado da estatística.

MORTALIDADE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO DURANTE O ANNO DE 1881

Mappa n. 4.—Numero de obitos em cada dia

MEZES	DIAS																															TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Janeiro.....	25	29	24	23	27	26	30	21	33	25	23	27	29	29	28	27	32	27	20	35	32	40	34	28	36	30	29	24	25	30	29	877
Fevereiro.....	33	35	40	28	31	43	47	34	33	41	26	26	31	34	30	35	26	26	33	29	37	30	28	25	37	35	34	32	919
Março.....	30	37	33	34	23	27	36	42	41	24	36	40	35	29	43	23	32	22	33	26	27	29	37	25	25	27	26	27	34	35	33	971
Abril.....	24	23	17	17	26	16	31	34	27	26	34	24	34	27	27	27	32	24	32	33	31	25	28	25	20	25	26	37	32	30	817
Maió.....	20	32	25	30	28	26	41	26	30	33	32	20	30	31	25	28	35	24	33	25	26	21	40	25	26	32	26	18	21	25	25	859
Junho.....	25	23	34	22	27	31	24	34	31	23	19	25	29	21	22	31	35	33	30	27	25	31	28	31	16	18	38	26	21	18	798
Julho.....	17	36	25	34	22	17	19	20	20	21	23	19	31	27	34	25	20	15	28	35	26	32	23	29	28	30	31	32	24	19	16	778
Agosto.....	20	25	21	25	28	25	20	20	37	33	29	22	19	29	30	16	25	29	17	18	29	20	25	29	24	36	26	24	21	27	20	769
Setembro.....	23	25	27	15	26	17	18	10	30	18	26	20	18	24	27	27	20	18	21	25	21	18	33	19	21	20	23	42	17	21	670
Oitubro.....	33	22	22	24	24	22	33	24	22	25	28	28	18	29	15	34	39	24	22	33	25	26	26	19	21	29	26	34	32	18	27	804
Novembro.....	32	28	39	21	19	32	21	26	32	30	31	25	29	27	32	31	29	28	20	28	21	30	28	25	19	21	22	23	38	23	840
Dezembro.....	25	25	32	23	28	35	26	23	17	33	23	31	17	24	32	15	17	32	26	19	23	28	22	23	36	34	27	39	32	27	38	832

Rio de Janeiro.—Abril de 1882.—O Dr. Luiz da Silva Brandão, encarregado da estatística.

MORTALIDADE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO EM JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 1882

MEZES	CAUSAS DE MORTE																				NACIONALIDADE			CONDIÇÃO			SEXO		IDADE						LOCALIDADE				
	Febre amarella	Febres intermittentes e romittentes	Variola	Erysipelas	Lymphatites	Apoplexia e congestão cerebral	Apoplexia e congestão pulmonar	Bronchites e pneumonias	Convulsões	Affecções cerebro-spinaes	Affecções do tubo digestivo	Affecções do fígado	Lesão do coração	Nascidos mortos	Tetano dos recém-nascidos	Tuberculos pulmonares	Tuberculos mesentericos	Diarrhéa	Dysentoria	Mortes violentas	Outras causas	TOTALIDADE DOS OBITOS	Nacionaes	Estrangeiros	Ignorados	Livro	Escrava	Ignorada	Masculino	Feminino	Até 7 annos	de 7 a 25	de 25 a 40	de 40 a 55	de mais de 55	Ignorada	Domicilio	Hospitaes militares	Hospitaes civis
1 a 15 de Janeiro.....	2	41	19	0	7	17	2	12	17	22	45	6	28	24	8	61	9	3	1	7	36	367	259	86	22	349	16	2	234	133	135	43	84	34	55	16	271	9	87
16 a 31 >	0	38	41	3	6	13	1	32	13	23	52	8	28	42	11	93	11	7	7	2	38	439	300	109	30	417	22	0	293	146	158	68	72	58	56	27	322	10	107
1 a 15 de Fevereiro.....	1	33	41	3	2	18	3	32	8	25	47	6	18	34	10	83	14	2	2	4	56	412	274	108	30	382	30	0	259	153	143	48	71	58	58	32	295	5	112
16 a 28 >	1	29	42	0	6	23	4	25	11	20	37	9	30	26	9	61	9	3	3	8	54	380	248	98	34	352	28	0	243	137	130	40	76	51	50	33	287	3	90
1 a 15 de Março.....	5	34	9	1	4	22	5	28	9	25	48	9	46	31	11	73	14	2	3	5	26	440	255	120	35	381	29	0	269	141	126	51	80	65	54	34	298	8	104
16 a 31 >	6	29	6	1	3	17	3	27	3	19	30	11	31	27	13	84	11	7	1	3	68	400	260	122	18	386	44	0	259	141	107	54	87	56	78	18	294	8	98
	15	204	68	8	28	110	18	156	61	134	259	49	181	184	62	455	68	24	17	29	278	2.408	1.596	643	169	2.267	139	2	1.557	851	801	304	470	322	351	160	1.767	43	598

Rio de Janeiro.—Abril de 1882. — O Dr. Luiz da Silva Brandão, encarregado da estatística.

RELATORIO

DO

INSPECTOR DO INSTITUTO VACCINICO

Instituto Vaccinico, 30 de abril de 1882.

Illm. e Exm. Sr.

Como additamento ao relatorio que tive a honra de transmittir a V. Ex. em 31 de oitubro do anno proximo findo, passo a referir as occurrencias que se deram no Instituto Vaccinico no ultimo trimestre do mesmo anno e nas provincias, cujos commissarios vaccinadores se lembraram de enviar mappas das vaccinações e revaccinações praticadas, como é de dever, e noticias mais ou menos circumstanciadas do reinado da variola.

Repetir as considerações feitas naquelle relatorio, demonstrando a pouca proficuidade da vaccinação entre nós e a necessidade de uma reforma radical e completa do Regulamento por que se rege o Instituto Vaccinico, dando-lhe mais ampla esphera de acção, e os meios de fazer executar um serviço mais regular e aproveitavel, tanto na Côrte, como nas provincias, seria cansar a illustrada intelligencia de V. Ex., que, como digno Lente de hygiene da Faculdade de Medicina da Côrte e Presidente da Junta Central de Hygiene Publica, melhor do que ninguem conhece a necessidade desta reforma, solicitada por mim, e por meus antecessores, d'entre os quaes citarei o nome do incansavel e illustrado Conselheiro Dr. Barão de Lavradio, que em seus luminosos relatorios nunca deixou de demonstrar essa imperiosa necessidade.

Ditas estas palavras em apoio do principio por mim sustentado, passarei á exposição dos factos mais notaveis que se deram no municipio da Côrte durante os tres ultimos mezes e nas provincias durante o anno findo.

Município da Côrte

A vacinação neste município abrange a que foi praticada no Instituto, nos postos vaccinicos das freguezias urbanas e nos commissariados das freguezias suburbanas.

Para maior clareza passarei a tratar de cada uma de per si.

Instituto Vaccinico. — Durante o ultimo trimestre do anno findo foram vaccinadas no Instituto 2.037 pessoas, incluidas 103 que se apresentaram para serem revaccinadas.

Eram: do sexo masculino 1.025 e do feminino 1.012; livres 1.988 e escravas 49; de dias de idade a 1 anno 875, de 1 a 3 annos 703, de 3 a 7 annos 250, e de mais de 7 annos 209.

Dessas 2.037 pessoas tiveram bom resultado 1.407, a saber: em primeira inoculação 1.250, em segunda 23 e em terceira 9, observadas com as pustulas em desenvolvimento 26, em suppuração 39 e em dissecação 6, mais 17 cuja vaccina regular foi attestada por medicos de fóra do Instituto, e 37 revaccinadas; — não obtiveram resultado 231, das quaes 66 revaccinadas; — deixaram de comparecer á verificação 399, sendo de primeira inoculação 346, de segunda 48, de terceira 4 e de quarta 1.

Distribuiram-se na Côrte 985 tubos capillares com lympha vaccinica extrahida no Instituto; remetteram-se para as provincias 4.856 tubos tambem com lympha vaccinica extrahida no Instituto, 1.260 tubos com vaccina de procedencia ingleza, e 8.680 tubos vazios para extracção, conservação e remessa para logares distantes da lympha vaccinica empregada.

Postos Vaccinicos. — Nos postos vaccinicos das freguezias urbanas, creados em 1873, foram vaccinadas 709 pessoas, incluidas neste numero 30 revaccinadas.

Eram: do sexo masculino 395 e do feminino 314; livres 690 e escravas 19; de dias de idade a 1 anno 250, de 1 a 3 annos 306, de 3 a 7 annos 57, de mais de 7 annos 96.

Verificou-se que obtiveram o melhor resultado 535 pessoas, a saber: 475 em primeira inoculação, 14 em segunda, 22 em terceira e 6 em quarta, mais 18 das revaccinadas; nem-um resultado alcançaram 21, sendo 12 das revaccinadas; — não compareceram á verificação 153, sendo 151 da primeira inoculação e 2 da segunda.

Freguezias suburbanas. — Nos commissariados das freguezias suburbanas a inoculação vaccinica foi praticada em 338 pessoas, incluidas 41 que se submeteram á revaccinação.

Eram: do sexo masculino 178 e do feminino 160; livres 315 e escravas 23; de dias de idade a 1 anno 62, de 2 a 3 annos 69, de 3 a 7 annos 69, de mais de 7 annos 138.

A inoculação aproveitou em 286 pessoas, das quaes em 215 á 1ª vez e em 30 á 2ª, além das 41 revaccinadas; — foi improficua em 12; — não se pôde observar em 40, que deixaram de comparecer.

A variola, que já nos mezes anteriores tinha feito algumas victimas apezar das providencias mandadas executar pelo Chefe de Policia da Côrte e pela Illustrissima Camara Municipal por solicitação minha para cumprimento da Postura de 13 de agosto de 1846, arrebatou em oitubro 18 vidas, em novembro 25 e em dezembro 37.

A Junta Central de Hygiene Publica, por pedido de um de seus illustrados membros, propôz ao Governo a idéa de estabelecerem-se postos vaccinicos em todas as freguezias, a fim de se debellar semelhante flagello, que mensalmente ia-se desenvolvendo com mais intensidade.

Esta idéa foi felizmente mandada pôr em prática pelo Governo Imperial, e espero que da sua execução e dos esforços das autoridades acima mencionadas, assim como dos das redacções dos jornaes que se publicam nesta Côrte demonstrando a necessidade de premunir-se a população com esse meio prophylatico, se alcançará a extincção dessa terrivel enfermidade.

Provincias

S. Paulo

A vacinação na capital desta provincia foi praticada em 291 pessoas, pertencendo 164 ao sexo masculino, 127 ao feminino; e sendo livres 286 e escravas 5.

O resultado foi o melhor possivel, segundo informou o digno commissario vaccinador interino.

Nem-uma noticia enviou sobre o reinado da variola.

Mato Grosso

Foram vaccinadas na capital desta provincia, segundo o mappa remettido pelo digno commissario vaccinador, 274 pessoas livres, sendo do sexo masculino 140, do feminino 134.

Todas obtiveram vaccina regular.

Nem-um caso de variola se manifestou em toda a provincia.

Espirito Santo

A inoculação vaccinica foi praticada, na capital, segundo o mappa do digno commissario vaccinador, em 82 pessoas, a saber: do sexo masculino 45, do feminino 37 e todas livres.

Tiveram vaccina regular 60 pessoas, incluída uma revaccinada, e sem resultado 22, incluídas 5 revaccinadas.

Não houve manifestação de caso algum de variola, quer na capital, quer nos demais pontos da provincia.

Bahia

Nesta provincia, onde o serviço da vacinação se faz com regularidade, a inoculação vaccinica, segundo o mappa remettido pelo illustrado commissario vacci-

nador, foi praticada, na capital e em 30 municipios, em 4.816 pessoas, incluidas 28 revaccinadas, sendo do sexo masculino 2.764 e do feminino 2.052; livres 4.599 e escravas 217.

Tiveram vaccina regular 2.794, sendo 11 revaccinadas; sem proveito 1.619, das quaes 11 revaccinadas, e não foram observadas 403, comprehendidas 6 revaccinadas.

A variola na capital reinou esporadicamente atacando uma ou outra pessoa.

Nos demais pontos da provincia não me consta que se tivesse manifestado.

Sergipe

Na capital e em 6 municipios desta provincia, conforme o mappa que remetteu o digno commissario vaccinator, foram vaccinadas 147 pessoas, das quaes 90 eram do sexo masculino e 57 do feminino, 143 eram livres e 4 escravas.

Obtiveram vaccina regular 130 pessoas, sem resultado 9 e não foram observadas 8.

Na capital e nos outros pontos da provincia não se deu caso algum de variola.

Alagôas

A vaccinação praticada na capital e em um municipio desta provincia attingiu, segundo o mappa do digno commissario vaccinator, o numero de 388 pessoas, sendo do sexo masculino 243 e do feminino 145, livres 260 e escravas 128.

Tiveram vaccina regular 244 pessoas; sem resultado 111; não foram observadas 33.

A variola na capital podia-se considerar extincta.

Nos outros pontos da provincia nem-uma manifestação desta molestia se deu.

Sobre as demais provincias nada posso mencionar por falta de dados necessarios, que deviam remetter os respectivos commissarios vaccinadores, como é de lei.

Eis a succinta exposição que posso apresentar á esclarecida apreciação de V. Ex., que por ella poderá bem avaliar das vantagens colhidas no serviço da vaccinação, quer na Côrte, quer nas provincias.

Deus Guarde a V. Ex.— Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, Digm. Presidente da Junta de Hygiene Publica.

O Inspector Geral

Dr. Peregrino José Freire.

RELATORIO DO MINISTERIO DO IMPERIO DE 29 DE MAIO DE 1882

ANNEXO

C

NATURALIZAÇÕES

Quadro das naturalizações concedidas desde 1 de novembro de 1881 até 30 de abril de 1882

Quadro das naturalizações concedidas de 1 de

NUMERO DE ORDEM	NOMES	PATRIA	RELIGIÃO	ESTADO	PROFISSÃO	RESIDENCIA
1	José Francisco da Costa Godinho.....	Portugal.....	Catholica...	Casado.....	Bahia.....
2	Francisco Paz Abadin (Padre).....	Hespanha.....	Idem.....	Solteiro....	Sacerdote.....	S. Paulo.....
3	Eres Abcheira.....	Marrocos.....	Maranhão.....
4	José Albino Pereira de Carvalho.....	Portugal.....	Catholica...	Casado.....	Commerciante..	Côrte.....
5	Vicente de Luca (Padre).....	Italia.....	Idem.....	Solteiro....	Sacerdote.....	Minas Geraes.....
6	Abrahão Mathias.....	Marrocos.....	Pará.....
7	Aron Dahan.....	Idem.....	Idem.....
8	Salon Cohim.....	Idem.....	Idem.....
9	Antonio Lopes Braga.....	Portugal.....	S. Paulo.....
40	João Issler.....	Allemanha....	Catholica...	Casado.....	Rio Grande do Sul..
41	João Romão.....	Paraguay.....	Brazil.....
42	José da Fontoura Paula Barreto.....	Idem.....	Idem.....
43	Francisco José Bokel.....	Allemanha....	Bahia.....
44	Augsto da Fonseca Pinto.....	Portugal.....	Côrte.....
45	João Francisco Parada.....	Idem.....	S. Paulo.....
46	Felix do Abrou Pereira Coutinho.....	Idem.....	Idem.....
47	Manoel Vieira.....	Idem.....	Brazil.....
48	Luiz Maria Truppa (Padre).....	Italia.....	Sergipe.....
49	Sebastião Betcel.....	Estados-Unidos.	Pará.....
20	Leonardo Betcel.....	Idem.....	Idem.....
21	Francisco Antonio Betcel.....	Idem.....	Idem.....
22	João Lopes Pereira e Pires.....	Portugal.....	Idem.....
23	Antonio José Coelho.....	Idem.....	Catholica...	Casado.....	Commerciante..	Rio de Janeiro.....
24	João Maria Teixeira de Lemos.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	dem.....	Côrte.....
25	Luiz Canepa.....	Italia.....	Brazil.....
26	Manoel José Espinola.....	Portugal.....	Côrte.....
27	Alexandre Altfuldisch.....	Allemanha....	Catholica...	Casado.....	Commerciante..	Idem.....
28	Victorino Rodrigues de Souza.....	Portugal.....	Idem.....	Solteiro....	Idem.....	Idem.....
29	Paulino de Sampaio Coelho.....	Idem.....	Pará.....
30	José Monteiro da Rosa.....	Idem.....	Idem.....
31	José Caetano Pacheco de Medeiros...	Idem.....	Catholica...	Casado.....	Lavrador.....	Rio de Janeiro.....
32	Delfim Antonio de Medeiros.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Commerciante..	Idem.....
33	José Felipe da Conceição e Souza(P. ^o)	Idem.....	Idem.....	Solteiro....	Sacerdote.....	S. Paulo.....
34	Damião Fernandes da Rocha.....	Idem.....	Rio Grande do Sul..
35	José Antonio dos Santos Guerra.....	Idem.....	Bahia.....
36	José Ferreira Simões.....	Idem.....	Idem.....
37	Bernardino Ferreira da Costa e Souza.	Idem.....	Catholica...	Solteiro....	Commerciante..	Côrte.....
38	José Maria Gonçalves Ponna.....	Idem.....	Rio de Janeiro.....
39	Manoel Ferreira Pereira.....	Idem.....	S. Paulo.....
40	Miguel Piemonte (Padre).....	Italia.....	Idem.....
41	Christiano Diederichs.....	Republica Oriental do Uruguay
42	João de Campos Navarro de Andrade.	Portugal.....	Catholica...	Casado.....	Rio Grande do Sul..
			Idem.....	Idem.....	Jornalista.....	S. Paulo.....
43	João Luiz Simões.....	Idem.....	Idem.....	Idem.....	Commerciante..	Idem.....
44	José Julio da Silva Ramos (Bacharel).	Idem.....	Pernambuco.....
45	Domingos Antonio da Conceição.....	Idem.....	S. Paulo.....
46	Joaquim José Marques.....	Idem.....	Catholica...	Casado.....	Commerciante..	Côrte.....
47	Antonio Pereira das Neves.....	Idem.....	Idem.....	Solteiro....	Caixeiro.....	Idem.....
48	João Vieira.....	Paraguay.....	Idem.....
49	Joaquim Rodrigues Maia.....	Portugal.....	Catholica...	Solteiro....	Artista.....	Idem.....
50	George Ricardo Grimmer.....	Allemanha....	Idem.....
51	ally Wolff.....	Idem.....	Pernambuco.....
52	Albino Leite de Faria.....	Portugal.....	Idem.....
53	José Maria Ramos.....	Idem.....	Catholica...	Casado.....	Lavrador.....	Minas Geraes.....
54	Donato Barrucco (Conego).....	Italia.....	Pernambuco.....
55	Raymundo Maria de Brito.....	Portugal.....	Amazonas.....
56	Antonio Martins Alves do Magalhães..	Idem.....	Catholica...	Casado.....	Caixeiro.....	Côrte.....
57	José da Silva Maia.....	Idem.....	Pernambuco.....
58	Antonio José Vieira.....	Idem.....	Maranhão.....
59	José Valerio de Faria.....	Idem.....	Idem.....
60	Manoel Pereira Boia.....	Idem.....	Catholica...	Solteiro....	Artista.....	Côrte.....
61	Pedro Ferreira dos Santos.....	Idem.....	Pará.....
62	Guilherme Sicsú.....	Marrocos.....	Idem.....
63	Antonio Gonçalves de Miranda.....	Portugal.....	Catholica...	Solteiro....	Fabricante de cerveja.....	Côrte.....
64	José Trancoso.....	Hespanha.....	Idem.....	Idem.....	Foguista.....	Idem.....
65	Bernardo de Paiva.....	Portugal.....	Brazil.....
66	João Antonio da Silva Ribeiro.....	Idem.....	Sergipe.....
67	José Ramos.....	Idem.....	Catholica...	Solteiro....	Maritimo.....	Rio Grande do Sul..
68	Pedro Alves Vaz Pinto (Padre).....	Idem.....	S. Paulo.....
69	Achille Biolchini (Dr.).....	Italia.....	Catholica...	Casado.....	Advogado.....	Rio de Janeiro.....
70	José Greco (Padre).....	Idem.....	S. Paulo.....
71	Joaquim Lopes dos Santos Azevedo...	Portugal.....	Rio de Janeiro.....
72	Luigi de Piétro.....	Italia.....	Santa Catharina...
73	Jasper Lafaiette Harben.....	Estados-Unidos.	Catholica...	Casado.....	Jornalista.....	Côrte.....
74	Bernardino Pinto Ribeiro.....	Portugal.....	Idem.....
75	Antonio Moreno.....	Hespanha.....	Brazil.....
76	Jayme José Benjô.....	Marrocos.....	Pará.....
77	Martim Bromberg.....	Allemanha....	Rio Grande do Sul..
78	Braz Fuscaldi.....	Italia.....	Minas Geraes.....

NUMERO DE ORDEM	NOMES	PATRIA	RELIGIÃO	ESTADO	PROFISSÃO	RESIDENCIA
79	José Pinto Ribeiro.....	Portugal.....	Pará.....
80	Francisco da Costa Junior.....	Idem.....	Idem.....
81	Francisco Dias Corrêa.....	Idem.....	Catholica...	Casado.....	Commerciante..	Côrte.....
82	João Luiz de Souza.....	Idem.....	Idem.....	Solteiro.....	Idem.....	Idem.....
83	João dos Santos Lopes de Macedo....	Idem.....	Idem.....
84	Francisco Ivan.....	França.....	Minas Geraes.....
85	José Antonio da Costa.....	Portugal.....	Pará.....
86	José Maria Chaves.....	Paraguay.....	Brazil.....
87	Alfredo Alexandre.....	Grã-Bretanha...	Côrte.....

3.^a Directoria da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, em 2 de maio de 1882.—

FILHOS								DATA DA CARTA	DATA DO JURAMENTO	OBSERVAÇÕES
SEXO		IDADE		RELIGIÃO	ESTADO		NATURALIDADE			
Masculino	Feminino	Maiores	Menores		Solteiros	Casados				
.....	15 de abril de 1882	19 de abril de 1882	
.....	Idem.		
.....	Idem.....		
.....	Idem.....		
.....	Idem.		
.....	Idem.		
.....	Idem.		
.....	29 idem.		

O Director Dr. J. J. de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque.